ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ORGÃO	PROC	DATA

LICITAÇÃO: Nº

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY Governo de Reconstrução A serviço de Todos

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022 MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA, referente a adesão da Ata de Registro de Preços n° 009/2022, relativa do Pregão Eletrônico n° 016/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo n° 1.819/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia-MA.

ASSUNTO:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente Sarney - MA, 23 de dezembro de 2022.

Ofício nº 186/2022 – Secretaria Municipal de Saúde

Proc: 41/2022
Fls: 01
Assi:

Da: Secretaria Municipal de Saúde

A: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Tendo em vista urgência na aquisição de medicamentos hospitalares, farmácia básica e insumos para atender ao funcionamento da Administração e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na referida aquisição acima mencionada, devido a REVOGAÇÃO do nosso processo licitatório, resta-nos recorrer ao dispositivo previsto em lei referente a adesão de Ata de Registro de Preços para atender á demanda necessária, conforme reprodução abaixo.

1 - A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem (comprovada com cotação em anexo) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a Secretaria de Saúde tem urgência na aquisição de tais produtos.

2 - Não há disponibilidade dos itens no Almoxarifado da Secretaria;

3 - Por último, esperamos que o nosso pleito, com a justificativa exposta e o embasamento legal transcrito, seja atendido sob pena de inviabilizar o pleno funcionamento das atividades sob a responsabilidade desde Centro.

Estamos encaminhando em anexo, a cópia da Ata de Registro de Preços n° 009/2022, relativa do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP do Município de Palmeirândia para análise de V.Sa, e posterior adesão se for comprovada a economicidade da mesma.

Cordialmente,

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Proc: 41/2022
Fls: 02
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 660
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-PMP.

Por este instrumento, o ***MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA***, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.006.517/0001-77, com sede na sede na Rua Felipe Conduru, nº s/n, Centro, Palmeirândia-MA, neste ato representada pelo Sr. Anderson Almeida Costa, CPF nº. 110.809.297-70, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 1.819/2022, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 1.819/2022.

1

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Palmeirândia promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Clausula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Este instrumento não obriga o Município de Palmeirândia-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiaria da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Palmeirândia, através do Secretário Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Palmeirândia-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

2

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: JOSE A M SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Endereço completo: Av Dr Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000
Nome do representante legal: José Atanagildo Mello Soares
Cédula de Identidade/órgão emissor: 026.296722.003-1
CPF: 224.260.353-15
Cargo/Função: Representante Legal

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP	CXS	10	PRATI-DONADUZZI	332,01	3.320,10
2	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX C 50 FRASCOS	CXS	10	PRATI-DONADUZZI	296,64	2.966,40
3	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	8	FARMACE	289,87	2.318,96
4	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	18	PRATI-DONADUZZI	887,71	15.978,78
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSPENSAO CX C 50 FRASCOS	CXS	7	PRATI-DONADUZZI	1.251,29	8.759,03
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	FRASCOS	50	PRATI-DONADUZZI	4,45	222,50
7	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS	FRASCOS	50	HIPOLABOR	18,61	930,50
8	CLORIDRATO DE AMINA 500MG COMPRIMIDO CX C 500 CP	CXS	25	ABL	775,41	19.385,25
9	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	13	ABL	1.811,71	23.552,23

Proc: 41/2022
Fls: 04
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 662
Rubrica

10	CLORIDRATO NAFAZOLINA 0,500MG COMPRIMIDO	CXS	8	PRATI-DONADUZZI	121.75	974.00
11	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% MG ML GOTAS	FRASCOS	35	MARIOL	2.22	77.70
12	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	5	FARMACE	626.13	3.130,65
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	CXS	9	FARMACE	170.06	1.530,54
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	7	IMEC	209.86	1.469,02
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCOS	500	NATULAB	5,31	2.655,00
16	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	5	GEOLAB	86,96	434,80
17	OLEO MINERAL	FRASCOS	12	IMEC	12,75	153,00
18	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX C 56 CP	CXS	7	GEOLAB	132,72	929,04
19	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX C 200 CP	CXS	13	GLOBO	86,29	1.121,77
20	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	500	MIRELA	4,89	2.445,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	8	NATULAB	89,57	716,56
22	SINECONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCOS	500	PRATI-DONADUZZI	4,41	2.205,00
23	SINVASTATINA 20 MG CX C 500 COMPRIMIDO	CXS	7	PHARLAB	142,03	994,21
24	SULFAMETAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	7	PRATI-DONADUZZI	426,11	2.982,77
25	SULFAMETAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	8	PRATI-DONADUZZI	100,49	803,92
26	ADRENALINA	CXS	6	HIPOLABOR	396,16	2.376,96
27	AGUA DE INJECAO 10ML	CXS	35	FARMACE	193,25	4.831,25
28	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	10	HALEXISTAR	709,61	28.384,40
29	AMIODARONA INJETAVEL	CXS	5	FARMACE	529,31	2.646,55
30	TRANSAMIM 50MG/ML	CXS	10	HIPOLABOR	1.157,57	11.575,70
31	AMINOFILINA 24MG INJETAVEL	CXS	10	FARMACE	575,88	5.758,80
32	BUSCOPAN SIMPLES 20MG	CXS	25	FARMACE	560,42	14.010,50
33	BUSCOPAN COMPOSTO 4MG	CXS	25	HIPOLABOR	753,67	18.841,75
34	BENZETACIL PENICILINA 600.000 UI	CXS	17	TEUTO	1.246,46	21.189,82
35	BENZETACIL PENICILINA 1.200.000 UI	CXS	20	TEUTO	1.149,83	22.996,60
36	BROMOPRIDA 5MG INJETAVEL	CXS	15	HIPOLABOR	637,72	9.565,80
37	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL	CXS	30	BLAU	840,64	25.219,20
38	CEFAZOLINA 1G INJETAVEL	CXS	15	BLAU	1.905,43	28.581,45
39	CLORPROMAZINA 25MG INJETAVEL	CXS	15	UNIAO QUIMICA	452,20	6.783,00
40	DEXAMETASONA INJETAVEL	CXS	6	UNIAO QUIMICA	287,95	1.727,70
41	COMPLEXO B INJETAVEL	CXS	25	HYPOFARMA	676,37	16.909,25
42	CLORIDRATO DE FENITOINA 10MG	CXS	40	UNIAO QUIMICA	30,85	1.234,00
43	CIMETIDINA 150MG INJETAVEL	CXS	10	HYPOFARMA	666,71	6.667,10
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CXS	18	ISOFARMA	533,37	9.600,66
45	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	35	FARMACE	676,37	23.672,95
46	DICLOFENACO SODICO 75MG	CXS	35	FARMACE	811,65	28.407,75
47	DIPIRONA 500MG INJETAVEL	CXS	25	FARMACE	773,00	19.325,00
48	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	40	FARMACE	773,00	30.920,00
49	DOPAMINA 50 MG INJETAVEL	CXS	8	CRISTALIA	96,62	772,96
50	EPINEFRINA 1G INJETAVEL	CXS	8	HIPOLABOR	396,16	3.169,28
51	FENOBARBITONA 100MG	CXS	6	BLAU	676,37	4.058,22
52	FEROZIL INJETAVEL	CXS	40	UNIAO QUIMICA	30,85	1.234,00
53	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL	CXS	13	SANTISA	687,96	8.943,48
54	GLICOSE 25%	CXS	15	FARMACE	112,08	1.681,20
55	GLICOSE 50%	CXS	15	ISOFARMA	340,12	5.101,80
56	GENTAMICINA 40MG	CXS	20	SANTISA	502,45	10.049,00
57	GENTAMICINA 80 MG	CXS	20	SANTISA	724,69	14.493,80
58	HIDROCORTISONA 100MG	CXS	15	BLAU	405,82	6.087,30
59	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	20	BLAU	1.120,84	22.416,80
60	ISORDIL INJETAVEL	CXS	5	SIGMA	276,14	1.380,70
61	LIDOCAINA 2% SEM VASO	CXS	20	HIPOLABOR	454,14	9.082,80
62	METRONIDAZOL INJETAVEL	CXS	13	ISOFARMA	1.149,83	14.947,79
63	NOOGROPIL INJETAVEL	CXS	50	SOXOFI	174,89	8.744,50
64	PROMETAZINA INJETAVEL	CXS	15	SANVAL	478,30	6.217,90
65	SORO FISIOLOGICO 100ML	CXS	30	HALEXISTAR	1.159,49	34.784,70
66	SORO FISIOLOGICO 250ML	CXS	30	HALEXISTAR	1.207,81	36.234,30
67	SORO FISIOLOGICO 500ML	CXS	65	HALEXISTAR	579,75	37.683,75
68	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML	CXS	32	HALEXISTAR	1.207,81	38.649,92
69	SORO FISIOFISIOLOGICO 500 ML	CXS	55	HALEXISTAR	677,72	37.274,60
70	SORO GLICOSE 5% ML	CXS	39	HALEXISTAR	962,38	37.532,82

3

Proc: 41/2022
Fls: 05
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 663
Rubrica

75	[illegible]	CXS	48	HALEXISTAR	782,66	37 567,68
77	[illegible] S 500ML	CXS	53	HALEXISTAR	721,78	38 254,34
78	[illegible] 250ML	CXS	50	HALEXISTAR	747,87	37 393,50
79	[illegible] 0,9% 1000ML	CXS	5	FARMACE	1.140,17	5 700,85
80	[illegible] 20MG/ML C/ 5ML	CXS	24	HALEXISTAR	615,98	14 783,52
76	VITAMINA C INJETAVEL	CXS	20	FARMACE	797,15	15 943,00
77	OCTEOCINA INJ	CXS	15	UNIAO QUIMICA	222,24	3 333,60
78	AMPICILINA 500 INJ	CXS	15	BLAU	558,49	8 377,35
79	AMPICILINA 1G INJ	CXS	15	BLAU	618,40	9 276,00
80	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	CXS	8	SAMTEC	301,46	2 411,68
81	GLICONATO DE CALCIO INJ	CXS	5	ISOFARMA	1.275,44	6 377,20
82	CLORETO DE TIAMINA INJ	CXS	5	SAMTEC	197,12	985,60
83	[illegible] 75 ASSIG	CXS	5	TROL	425,15	2 125,75
84	CLOPIDOGREL 75 COMPRIMIDO	CXS	12	ACHE	49,41	592,92
85	ISOSORBIDA 5 COMPRIMIDO	CXS	12	SIGMA	24,93	299,16
86	[illegible] 30 CPR	CXS	8	NATULAB	672,51	5 380,08
87	[illegible] 0,5 MG/ML SUSPENSAO	CXS	8	PRATI-DONADUZZI	1.111,19	8 889,52
	TOTAL LOTE I					979.516,29

LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
88	[illegible]	UNIDADES	1000	FARMACE	5,41	5 410,00
89	ATADURA CREPOM 10CM	PACOTES	300	MDA	9,51	2 853,00
90	ATADURA CREPOM 12CM	PACOTES	300	MDA	10,74	3 222,00
91	ATADURA CREPOM 15CM	PACOTES	300	MDA	12,75	3 825,00
92	ATADURA CREPOM 20CM	PACOTES	300	MDA	18,32	5 496,00
93	[illegible] 70%	CXS	60	START	153,05	9 183,00
94	ALCOOL 70% EM GEL	CXS	50	START	371,04	18 552,00
95	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES	20	THEOTO	9,64	192,80
96	ALGODAO ROLO	ROLOS	100	NATY	22,22	2 222,00
97	[illegible] 38X20X5 CM	UNIDADES	20	LCONON	229,78	4 595,60
98	[illegible] URINA	UNIDADES	500	FARMACE	8,67	4 335,00
99	[illegible]	CXS	15	RIOQUIMICA	484,67	7 270,05
100	[illegible] 30%	CXS	15	RIOQUIMICA	417,42	6 261,30
101	CATETER TIPO ABOCLOS INFANTIL	UNIDADES	360	MARK MED	3,48	1 252,80
102	CATETER TIPO ABOCLOS ADULTO	UNIDADES	360	MARK MED	6,18	2 224,80
103	DESCARTEX 15 LITROS	UNIDADES	200	FARMATEX	11,40	2 280,00
104	DESCARTEX 20 LITROS	UNIDADES	200	FARMATEX	15,25	3 050,00
105	ESPARADRAPO ROLOS GRANDE	ROLOS	650	FARMATEX	22,22	14 443,00
106	ESPARADRAPO ANTIALERGICO	ROLOS	600	FARMATEX	5,01	3 006,00
107	EQUIPO MULTIVIA	UNIDADES	7000	EKI	1,47	10 290,00
108	EQUIPO MACROGOTAS CONVENTRADA LATERAL	UNIDADES	7000	EKI	2,15	15 050,00
109	ESPECULO CAMANHO P	UNIDADES	200	KOLPLAST	1,74	348,00
110	ESPECULO CAMANHO M	UNIDADES	200	KOLPLAST	1,74	348,00
111	ESPECULO CAMANHO G	UNIDADES	200	KOLPLAST	1,74	348,00
112	[illegible]	CXS	160	ON CALL PLUS	41,69	6 670,40
113	[illegible]	ROLOS	20	FARMATEX	11,12	222,40
114	GAZE COMPRESSAS	PACOTES	850	MDA	33,62	28 577,00
115	GAZE [illegible]	ROLOS	90	MDA	86,19	7 757,10
116	GARROTE HOSPITALAR	UNIDADES	20	INCOTERM	206,68	4 133,60
117	GLICOSIMETRO [illegible] ON CALL PLUS	UNIDADES	25	ON CALL PLUS	71,21	1 780,25
118	LENCOL DESCARTAVEL	ROLOS	500	FARMATEX	13,76	6 880,00
119	LUVA ESTERIL	TUBOS	300	HIPOLABOR	5,80	1 740,00
120	NEBULIZADOR	UNIDADES	15	INCOTERM	210,06	3 150,90
121	MONONYLON N-[illegible]	CXS	25	SHALON	68,21	1 705,25
122	MONONYLON N-[illegible]	CXS	25	SHALON	68,21	1 705,25
123	MONONYLON N-2 0	CXS	25	SHALON	68,21	1 705,25
124	MONONYLON N-[illegible]	CXS	25	SHALON	68,21	1 705,25
125	[illegible]	CXS	25	SHALON	68,21	1 705,25
126	MONONYLON N-[illegible]	CXS	25	SHALON	68,21	1 705,25
127	[illegible]	PACOTES	100	FARMATEX	11,57	1 157,00
128	[illegible]	CXS	20	SOLIDOR	45,11	902,20
129	[illegible]	CXS	20	SOLIDOR	75,75	1 515,00

4

Proc: 41/2022
Fls: 06
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 38/2022
Folhas: 664
Rubrica

130	[illegible]	CXS	20	SOLIDOR	45,97	919.40
131	[illegible]	CXS	20	SOLIDOR	47,05	941.00
132	[illegible]	CXS	20	SOLIDOR	79,23	1 584,60
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	PACOTES	150	MARK MED	22,03	3 304,50
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	PACOTES	150	MARK MED	18,55	2 782,50
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	PACOTES	150	MARK MED	22,03	3 304,50
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	PACOTES	25	MARK MED	16,07	401,75
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	PACOTES	25	MARK MED	16,58	414,50
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	PACOTES	25	MARK MED	18,52	463,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	PACOTES	25	MARK MED	20,44	511,00
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	PACOTES	25	MARK MED	18,36	459,00
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	PACOTES	25	MARK MED	18,16	454,00
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	PACOTES	25	MARK MED	18,55	463,75
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	PACOTES	25	MARK MED	18,93	473,25
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	PACOTES	25	MARK MED	19,71	492,75
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	PACOTES	25	MARK MED	21,64	541,00
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	PACOTES	25	MARK MED	16,62	415,50
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	PACOTES	25	MARK MED	18,16	454,00
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	PACOTES	25	MARK MED	20,48	512,00
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	PACOTES	25	MARK MED	20,48	512,00
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	PACOTES	25	MARK MED	20,87	521,75
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	PACOTES	25	MARK MED	21,10	527,50
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	PACOTES	25	MARK MED	21,20	530,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	PACOTES	25	MARK MED	21,64	541,00
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-06	PACOTES	25	MARK MED	12,41	310,25
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-08	PACOTES	25	MARK MED	13,31	332,75
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-10	PACOTES	25	MARK MED	13,57	339,25
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-12	PACOTES	25	MARK MED	14,35	358,75
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-14	PACOTES	25	MARK MED	18,36	459,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-16	PACOTES	25	MARK MED	16,58	414,50
160	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-18	PACOTES	25	MARK MED	18,71	467,75
161	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-20	PACOTES	25	MARK MED	19,71	492,75
162	SUCCIONADOR A VACUO	POTE	40	PRATI-DONADUZZI	68,88	2.755,20
163	[illegible]	UND	250	FARMATEX	7,13	1.782,50
164	[illegible]	CXS	20	RIOQUIMICA	438,52	8 770,40
165	TIRA P/ PARAFUSO 2,5MX35	CXS	15	EUDI	361,76	5 426,40
166	TIRA P/ PARAFUSO 3,5 X 35	CXS	15	EUDI	615,51	9 232,65
167	TIRA P/ PARAFUSO 4,5 X 35	CXS	15	EUDI	756,18	11 342,70
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	PACOTE	40	UNITEX	13,51	540,40
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	PACOTE	40	UNITEX	21,24	849,60
170	ATADURA GESSADA 15 CM	CXS	20	POLAR FIX	121,73	2 434,60
171	ATADURA GESSADA 20 CM	CXS	20	POLAR FIX	212,98	4 259,60
172	FITA DE PROLENE	UND	15	INTRACORP	144,94	2.174,10
173	COMPRESSAS CIRURGICAS	PACOTE	100	MDA	108,41	10 841,00
174	DETERGENTE ENZIMATICO 5 L	LITRO	15	START	63,50	952,50
175	GRAMPEADOR CIRURGICO 30 X 100	ROLO	20	HARBOMEDICAL	110,83	2 216,60
176	GRAMPEADOR CIRURGICO 60 X 100	ROLO	20	HARBOMEDICAL	138,56	2 771,20
177	GRAMPEADOR CIRURGICO 80 X 100	ROLO	20	HARBOMEDICAL	284,06	5 681,20
178	MASCARA DE OXIGENIO C/ NEBULIZADOR ADT	UND	30	MD	23,17	695,10
179	CLAMP UMBILICAL	CXS	8	FOYOMED	61,74	493,92
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	CXS	13	RIOQUIMICA	227,26	2 954,38
	TOTAL LOTE II					**301.649,00**
	HIPERDIA E DIABETES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	ANLODIPINO 5 MG CX C/ 500 CP	CXS	60	GEOLAB	43,73	2 623,80
182	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	CXS	12	GEOLAB	34,79	417,48
183	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	12	PRATI-DONADUZZI	86,96	1 043,52
184	ATENOLOL 25 MG CX C/ 600 CP	CXS	50	PRATI-DONADUZZI	64,12	3 206,00
185	ATENOLOL 50 MG CX C/ 600 CP	CXS	50	PHARLAB	89,92	4 496,00
186	ENALAPRIL 10 MG CX C/ 500 CP	CXS	50	SANVAL	127,23	6 361,50
187	ENALAPRIL 20 MG CX C/ 500 CP	CXS	50	GEOLAB	96,62	4 831,00
188	[illegible]	CXS	48	PRATI-DONADUZZI	88,42	4 244,16
189	[illegible]	CXS	240	PRATI-DONADUZZI	148,20	35 568,00
190	[illegible]	CXS	275	GEOLAB	22,46	6 176,50

Prefeitura de Palmeirândia
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Proc: 41/2023
Fls: 07
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 33/2023
Folhas: 065
Rubrica

191	[illegible]	CXS	230	GEOLAB	46,09	10.600,70
192	[illegible]	CXS	50	PRATI-DONADUZZI	6,67	333,50
193	[illegible]	CXS	200	PRATI-DONADUZZI	154,59	30.918,00
194	[illegible]	CXS	175	SANVAL	135,38	23.691,50
195	[illegible]	CXS	50	SANVAL	566,22	28.311,00
196	[illegible]	CXS	12	SANVAL	1.420,38	17.044,56
	TOTAL LOTE III					**179.867,22**
	LOTE IV - FARMACIA BASICA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO CX C 500 CP	CXS	25	NATULAB	68,60	1.715,00
198	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX C 50 FRASCOS	CXS	40	PRATI DONADUZZI	296,64	11.865,60
199	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO CX C 400 CP	CXS	35	PRATI DONADUZZI	270,25	9.458,75
200	[illegible]	CXS	40	NATULAB	289,87	11.594,80
201	[illegible]	CXS	30	PRATI DONADUZZI	887,71	26.631,30
202	[illegible]	CXS	40	UNIAO QUIMICA	775,41	31.016,40
203	[illegible]	CXS	15	UNIAO QUIMICA	1.811,71	27.175,65
204	[illegible]	CXS	35	HIPOLABOR	309,20	7.730,00
205	[illegible]	CXS	15	PRATI DONADUZZI	201,02	3.015,30
206	[illegible]	CXS	15	PRATI DONADUZZI	415,49	6.232,35
207	[illegible]	CXS	35	FARMACE	626,13	21.914,55
208	[illegible]	CXS	30	GEOLAB	86,96	2.608,80
209	[illegible]	CXS	20	ATLANTICO	839,46	16.789,20
210	[illegible]	CXS	35	NATULAB	209,86	7.345,10
211	[illegible]	CXS	20	PRATI DONADUZZI	248,39	4.967,80
212	[illegible]	CXS	20	GEOLAB	321,66	6.493,20
213	[illegible]	CXS	15	NATULAB	531,44	7.971,60
214	[illegible]	CXS	15	ATLANTICO	636,41	9.546,15
215	[illegible]	CXS	23	PRATI DONADUZZI	207,96	4.783,08
216	[illegible]	CXS	18	GREENPHARMA	433,85	7.809,30
217	[illegible]	CXS	15	PRATI DONADUZZI	1.004,90	15.073,50
218	[illegible]	CXS	25	PRATI DONADUZZI	111,99	2.874,75
219	[illegible]	CXS	10	IMEC	637,72	6.377,20
220	[illegible]	CXS	25	GEOLAB	132,72	3.318,00
221	[illegible]	CXS	50	PRATI DONADUZZI	86,29	4.314,50
222	[illegible]	CXS	30	ARTETA	488,92	14.667,60
223	[illegible]	CXS	21	NATULAB	89,57	1.880,97
224	[illegible]	CXS	15	PRATI DONADUZZI	881,21	13.218,15
225	[illegible]	CXS	50	PHARLAB	142,03	7.101,50
226	[illegible]	CXS	30	EMS S/A	426,11	12.783,30
227	[illegible]	CXS	50	PRATI DONADUZZI	100,49	5.024,50
228	[illegible]	CXS	40	NATULAB	63,77	2.550,80
229	[illegible]	CXS	25	NATULAB	89,86	2.246,50
230	[illegible]	CXS	35	IMEC	43,73	1.530,55
231	[illegible]	CXS	40	PRATI DONADUZZI	64,12	2.564,80
232	[illegible]	CXS	35	PRATI DONADUZZI	89,92	3.147,20
233	[illegible]	CXS	30	PHARLAB	127,23	3.816,90
234	[illegible]	CXS	40	PHARLAB	96,62	3.864,80
235	[illegible]	CXS	30	GEOLAB	88,42	2.652,60
236	[illegible]	CXS	150	PRATI DONADUZZI	148,20	22.230,00
237	[illegible]	CXS	175	PRATI DONADUZZI	22,46	3.930,50
238	[illegible]	CXS	180	GEOLAB	46,09	8.296,20

Prefeitura de Palmeirândia
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Proc: 41/2022
Fls: 03
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/01/2022
Folhas: 666
Rubrica

239	[illegible]	CXS	35	GLOBO	6,67	233,45
240	[illegible] COMPRIMIDO CX C 400 CP	CXS	245	PRATI DONADUZZI	154,59	37.874,55
241	[illegible]	CXS	125	PRATI DONADUZZI	135,38	16.922,50
242	[illegible]	CXS	28	SANVAL	566,22	15.854,16
243	[illegible]	POTE	252	PRATI DONADUZZI	68,88	17.357,76
244	AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE	CXS	55	FARMACE	675,98	37.178,90
245	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	CXS	72	GEOLAB	137,69	9.913,68
246	FUROZEMIDA 40 MG	CXS	48	PRATI DONADUZZI	62,26	2.988,48
247	IVERMECTINA 6 MG	CXS	24	VITAMEDIC	636,41	15.273,84
248	LOSARTANA 100 MG	CXS	120	PRATI DONADUZZI	313,06	37.567,20
249	METRONIDAZOL GRENET	CXS	60	PRATI DONADUZZI	516,94	31.016,40
250	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	CXS	60	GLOBO	6,80	408,00
251	[illegible]	CXS	120	PEARLAB	251,22	30.146,40
252	[illegible]	CXS	36	PRATI DONADUZZI	268,95	9.682,20
253	[illegible] COMBINADO ZINCO E SELENIO	CXS	120	BERLIFE	46,19	5.542,80
	TOTAL LOTE IV					**638.089,07**

LOTE V - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
254	[illegible]	PACOTES	300	BIOTEXTIL	33,62	10.086,00
255	[illegible]	CXS	10	HALEX ISTAR	709,61	7.096,10
256	BUSCOPAN COMPOSTO 4MG	CXS	20	HIPOLABOR	753,67	15.073,40
257	BENZILPENICILINA 600.000 UI	CXS	3	TEUTO	1.246,46	3.739,38
258	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI	CXS	10	TEUTO	1.149,83	11.498,30
259	[illegible]	CXS	10	BIOL	840,64	8.406,40
260	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	CXS	10	FARMACE	676,37	6.763,70
261	DICLOFENACO SODICO 75MG	CXS	13	HIPOLABOR	811,65	10.551,45
262	DIPIRONA 1G/2ML INJETAVEL	CXS	15	HIPOLABOR	773,00	11.595,00
263	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	13	BIOL	1.120,84	14.570,92
264	[illegible]	CXS	15	HALEX ISTAR	1.159,49	17.392,35
265	[illegible]	CXS	30	HALEX ISTAR	1.207,81	36.234,30
266	[illegible]	CXS	60	HALEX ISTAR	579,75	34.785,00
267	[illegible]	CXS	28	HALEX ISTAR	1.207,81	33.818,68
268	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	CXS	16	HALEX ISTAR	677,72	10.843,52
269	[illegible]	CXS	20	HALEX ISTAR	962,38	19.247,60
270	[illegible]	CXS	23	HALEX ISTAR	782,66	18.001,18
271	SORO RINGER LACTATO 500ML	CXS	30	HALEX ISTAR	721,78	21.653,40
272	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	CXS	20	HALEX ISTAR	747,87	14.957,40
273	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO CX C 500 CP	CXS	5	PRATI DONADUZZI	887,71	4.438,55
274	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX C 500 CP	CXS	15	UNIAO QUIMICA	775,41	11.631,15
275	CEFTRIAXONA 50MG SUSPENSAO CX C 50 FRASCOS	CXS	13	UNIAO QUIMICA	1.811,71	23.552,23
276	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO CX C 400 CP	CXS	200	PRATI DONADUZZI	154,59	30.918,00
277	[illegible]	ROLOS	60	BIOTEXTIL	86,19	5.171,40
278	[illegible]	UNIDADES	50	ARDELEVENSOHN	478,30	23.915,00
279	[illegible]	CXS	13	SANTISA	724,69	9.420,97
280	[illegible]	CXS	15	CRISTALIA	454,14	6.812,10
	TOTAL LOTE V					**422.173,48**

LOTE VI - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
281	[illegible]	UNIDADES	30	INCOTERM	149,38	4.481,40
282	[illegible]	CXS	200	SOLIDOR	14,65	2.930,00
283	[illegible]	CXS	200	SOLIDOR	14,65	2.930,00
284	[illegible]	CXS	200	SOLIDOR	21,26	4.252,00
285	[illegible]	CXS	200	SOLIDOR	21,26	4.252,00
286	[illegible]	CXS	200	SOLIDOR	10,63	2.126,00
287	[illegible]	CXS	225	SOLIDOR	16,69	3.755,25
288	[illegible]	CXS	150	SOLIDOR	21,26	3.189,00
289	[illegible]	UNIDADES	20	MULTILASER	68,91	1.378,20
290	[illegible]	CXS	65	SOLIDOR	75,46	4.904,90
291	[illegible]	CXS	65	SOLIDOR	72,41	4.706,65
292	[illegible]	CXS	65	SOLIDOR	63,06	4.098,90
293	[illegible]	CXS	65	SOLIDOR	61,74	4.013,10

Proc: 41/2022
Fls: 09
Assi:
PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 09
Rubrica

297	CATGUT SIMPLES N-2	CXS	65	SOLIDOR	63,57	4.132,05
298	CATGUT SIMPLES N-3/4	CXS	65	SOLIDOR	80,35	5.222,75
299	CATGUT SIMPLES N-4	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
300	CATGUT SIMPLES N-4	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
301	CATGUT SIMPLES N-4	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
302	CATGUT SIMPLES N-4	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
303	CATGUT SIMPLES N-4	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
304	CATGUT SIMPLES N-4	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
305	CATGUT SIMPLES N-4	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
306	CATGUT SIMPLES N-4	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
307	GEL PAPA ULCERA/SON	LITROS	50	CARBOGEL	45,86	2.293,00
308	LAMINA BISTURI N-24	CXS	43	SOLIDOR	40,93	1.759,99
309	LAMINA BISTURI N-24	CXS	63	SOLIDOR	58,71	3.698,73
310	LAMINA BISTURI N-24	CXS	75	MEDLEVENSOHN	57,59	4.319,25
311	LAMINA DE BISTURI Nº 24 AMPLIPLCX C/ 10	CXS	750	SUPERMAX	27,83	20.872,50
312	LAMINA DE BISTURI Nº 24 AMPLIPLCX C/ 10	CXS	750	SUPERMAX	27,83	20.872,50
313	LAMINA DE BISTURI Nº 24 AMPLIPLCX C/ 10	CXS	750	SUPERMAX	27,83	20.872,50
314	LENTE DE AUMENTO N-3,5	CXS	40	LEMGRUBER	653,18	26.127,20
315	LENTE DE AUMENTO N-3,5	CXS	40	LEMGRUBER	653,18	26.127,20
316	LENTE DE AUMENTO N-3,5	CXS	40	LEMGRUBER	653,18	26.127,20
317	MASCARA DESCARTAVEL	CXS	500	MULTILASER	12,75	6.375,00
318	MASCARA N-95	UNIDADES	2000	MULTILASER	2,19	4.380,00
319	MASCARA PROTETOR FACIAL INFANTIL	UNIDADES	65	CIRURGICA FERNANDES	11,19	727,35
320	MASCARA PROTETOR FACIAL ADULTO	UNIDADES	65	CIRURGICA FERNANDES	11,19	727,35
321	PINCA CIRURGICA ANATOMICA	UNIDADES	25	GOLGRAN INDUSTRIA	102,42	2.560,50
322	SONDA FOLEY 2 VIAS	CXS	90	SOLIDOR	75,36	6.782,40
323	SONDA FOLEY 2 VIAS	CXS	100	SOLIDOR	45,48	4.548,00
324	SONDA FOLEY 2 VIAS	CXS	100	SOLIDOR	67,64	6.764,00
325	SONDA FOLEY 2 VIAS	CXS	100	SOLIDOR	51,65	5.165,00
326	SONDA FOLEY 2 VIAS	UNIDADES	12000	SR	0,35	4.200,00
327	SONDA FOLEY 2 VIAS	UNIDADES	20000	SR	0,35	7.000,00
328	SONDA FOLEY 2 VIAS	UNIDADES	20000	SR	0,37	7.400,00
329	SONDA FOLEY 2 VIAS	UNIDSDES	20000	SR	0,62	12.400,00
330	SONDA FOLEY 2 VIAS	UNIDADES	20000	SR	0,97	19.400,00
331	SONAR DE DOPPLER FETAL DIGITAL	UNIDADES	10	MEDPEJ	854,84	8.548,40
332	TOUCA DESCARTAVEL	PACOTES	250	LARMATEX	27,73	6.932,50
333	AGULHA DE RAQUI 25	CXS	15	PROCARE	192,76	2.891,40
334	AGULHA DE RAQUI 26	CXS	15	PROCARE	192,76	2.891,40
335	ANESTESICO 2%	FRASCOS	75	LIPROLAB IND	5,57	417,75
336	ANESTESICO 5%	FRASCOS	75	LIPROLAB IND	7,61	570,75
		TOTAL LOTE VI				**377.876,71**
		TOTAL GLOBAL				**2.899.171,77**

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do

registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

I - Por razão de interesse público; ou
II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá

mediante determinação da Prefeitura Municipal de Palmeirândia.

Decorrendo o cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

No caso de recusa da empresa da ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

Clausula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

Clausula Nona: Dos Ilicitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuizo das demais cominações aplicáveis.

Clausula Decima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Paragrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual periodo, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

Proc: 41/2022
Fls: 12
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 020
Rubrica

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o faltoso às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Do Contrato

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipoteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

11

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Palmeirândia (MA), 22 de dezembro de 2022

Anderson Almeida Costa
Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES:22426035315
Dados: 2022.12.22 13:34:04 -03'00'

José Atanagildo Mello Soares
JOSE A M SOARES
Fornecedor

PH COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Sua saúde levada a sério!

Proc: 41/2022
Fls: 13
Assi:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
PRESIDENTE SARNEY /MA

COTAÇÃO DE PREÇO

Prezados Senhores

PROPONENTE
PH COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 24.719.509/0001-57
Avenida Marcele Cardoso, Quadra 19, Nº 06
Morada Nova 1/ Paço do Lumiar/MA/ CEP: 65.130-000

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP	CXS	5	**343,08**	1.715,40
2	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	5	**306,53**	1.532,65
3	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	4	**299,54**	1.198,16
4	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	9	**917,31**	8.255,79
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	4	**1.293,01**	5.172,04
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	FRASCOS	25	**4,60**	115,00
7	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS	FRASCOS	25	**19,23**	480,75
8	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	**801,27**	10.416,51
9	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	7	**1.872,12**	13.104,84
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CXS	4	**125,81**	503,24
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCOS	18	**2,29**	41,22
12	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	3	**647,01**	1.941,03
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	CXS	5	**175,73**	878,65
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	4	**216,86**	867,44
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	**5,49**	1.372,50
16	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	3	**89,86**	269,58
17	OLEO MINERAL	FRASCOS	6	**13,18**	79,08
18	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	4	**137,15**	548,60
19	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	7	**89,17**	624,19
20	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	**5,05**	1.262,50
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	4	**92,56**	370,24
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	**4,56**	1.140,00
23	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	4	**146,77**	587,08
24	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	4	**440,32**	1.761,28
25	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	4	**103,84**	415,36
26	ADRENALINA	CXS	3	**409,37**	1.228,11
27	AGUA DE INJECAO 10ML	CXS	13	**199,69**	2.595,97
28	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	20	**733,27**	14.665,40
29	AMIODARONA INJETAVEL	CXS	3	**546,96**	1.640,88
30	TRANSAMIM 50MG/ML	CXS	5	**1.196,17**	5.980,85
31	AMINOFILINA 24MG INJETAVEL	CXS	5	**595,08**	2.975,40
32	BUSCOPAM SIMPLES 20MG	CXS	13	**579,11**	7.528,43
33	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	13	**778,80**	10.124,40

34	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	9	**1.288,02**	11.592,18
35	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	10	**1.188,17**	11.881,70
36	BROMOPRIDA 5MG INJETAVEL	CXS	8	**658,98**	5.271,84
37	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	15	**868,67**	13.030,05
38	CEFATRIAXONA 1G INJETAVEL	CXS	8	**1.968,96**	15.751,68
39	CETOPROFENO 150MG INJETAVEL	CXS	8	**467,28**	3.738,24
40	CEDILANIDE INJETAVEL	CXS	3	**297,55**	892,65
41	COMPLEXO B INJETAVEL	CXS	13	**698,92**	9.085,96
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG	CXS	20	**31,88**	637,60
43	CIMETDINA 150MG INJETAVEL	CXS	5	**688,94**	3.444,70
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CXS	9	**551,15**	4.960,35
45	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	18	**698,92**	12.580,56
46	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	18	**838,71**	15.096,78
47	DIPIRONA 500MG INJETAVEL	CXS	13	**798,77**	10.384,01
48	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	20	**798,77**	15.975,40
49	DOPAMINA 50 MG INJETAVEL	CXS	4	**99,84**	399,36
50	EPINEFRINA 1G INJTAVEL	CXS	4	**409,37**	1.637,48
51	ENOXAPARINA SODICA	CXS	3	**698,92**	2.096,76
52	EFORTIL INJETAVEL	CXS	20	**31,88**	637,60
53	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL	CXS	7	**710,90**	4.976,30
54	GLICOSE 25%	CXS	8	**115,82**	926,56
55	GLICOSE 50%	CXS	8	**351,46**	2.811,68
56	GENTAMICINA 40 MG	CXS	10	**519,20**	5.192,00
57	GENTAMICINA 80 MG	CXS	10	**748,85**	7.488,50
58	HDROCORTISONA 100MG	CXS	8	**419,35**	3.354,80
59	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	10	**1.158,21**	11.582,10
60	ISORDIL INJETAVEL	CXS	3	**285,35**	856,05
61	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	10	**469,28**	4.692,80
62	METRONIDAZOL INJETAVEL	CXS	7	**1.188,17**	8.317,19
63	NOOTROPIL INJETAVEL	CXS	25	**180,72**	4.518,00
64	PROMETAZINA INJETAVEL	CXS	7	**494,25**	3.459,75
65	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	15	**1.198,15**	17.972,25
66	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	**1.248,08**	18.721,20
67	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	33	**599,08**	19.769,64
68	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	16	**1.248,08**	19.969,28
69	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	28	**700,32**	19.608,96
70	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	20	**994,47**	19.889,40
71	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	24	**808,76**	19.410,24
72	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	27	**745,85**	20.137,95
73	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	25	**772,81**	19.320,25
74	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	CXS	3	**1.178,19**	3.534,57
75	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML (CLISTEROL)	CXS	12	**636,52**	7.638,24
76	VITAMINA C INJETAVEL	CXS	10	**823,73**	8.237,30
77	OCITOCINA INJ	CXS	8	**229,65**	1.837,20
78	AMPICILINA 500 INJ	CXS	8	**577,11**	4.616,88
79	AMPICILINA 1 G INJ	CXS	8	**639,02**	5.112,16
80	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	CXS	4	**311,51**	1.246,04
81	GLUCONATO DE CALCIO INJ	CXS	3	**1.317,97**	3.953,91
82	CLORETO DE POTASSIO INJ	CXS	3	**203,69**	611,07
83	OLEO DE GIRASSOL	CXS	3	**439,33**	1.317,99
84	CLOPIDOGREL 75 COMPRIMIDO	CXS	6	**51,06**	306,36
85	ISORDIL 75 COMPRIMIDO	CXS	6	**25,76**	154,56

86	AMBROXOL 30 MG XAROPE ADULTO CX/C 50 FRASCOS	CXS	4	**694,93**	2.779,72
87	AZITROMICINA SUSPENSÃO	CXS	4	**1.148,24**	4.592,96
TOTAL LOTE I					**519.401,33**
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
97	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADES	10	**237,44**	2.374,40
98	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADES	250	**8,96**	2.240,00
99	CLOREXIDINA 2%	CXS	8	**500,83**	4.006,64
100	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70%	CXS	8	**431,34**	3.450,72
103	DESCARTEX 13 LITROS	UNIDADES	100	**11,78**	1.178,00
104	DESCARTEX 20 LITROS	UNIDADES	100	**15,76**	1.576,00
109	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADES	100	**1,80**	180,00
110	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADES	100	**1,80**	180,00
111	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADES	100	**1,80**	180,00
114	GASES COMPRESSAS	PACOTES	425	**34,74**	14.764,50
115	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	45	**89,06**	4.007,70
116	GARROTE HOSPITALAR	UNIDADES	10	**213,57**	2.135,70
117	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	13	**73,58**	956,54
119	LIDOCAINA GEL	TUBOS	150	**5,99**	898,50
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	PACOTES	75	**22,76**	1.707,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	PACOTES	13	**21,12**	274,56
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	PACOTES	13	**18,97**	246,61
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	PACOTES	13	**18,77**	244,01
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	PACOTES	13	**19,17**	249,21
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	PACOTES	13	**19,56**	254,28
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	PACOTES	13	**20,37**	264,81
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	PACOTES	13	**22,36**	290,68
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	PACOTES	13	**21,16**	275,08
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	PACOTES	13	**21,16**	275,08
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	PACOTES	13	**21,57**	280,41
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	PACOTES	13	**21,80**	283,40
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	PACOTES	13	**18,97**	246,61
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16	PACOTES	13	**17,13**	222,69
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18	PACOTES	13	**19,33**	251,29
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	PACOTES	13	**20,37**	264,81
162	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	20	**71,18**	1.423,60
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	CXS	10	**453,14**	4.531,40
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	PACOTE	20	**21,95**	439,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	CXS	10	**125,79**	1.257,90
171	ATADURA GESSADA 20 CM	CXS	10	**220,08**	2.200,80
172	TELA DE PROLENE	UND	8	**149,77**	1.198,16
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	LITRO	8	**65,62**	524,96
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	**114,53**	1.145,30
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	**143,18**	1.431,80
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	**293,53**	2.935,30
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	CXS	7	**234,84**	1.643,88
TOTAL LOTE II					**62.491,33**
HIPERDIA E DIABETES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	30	**45,19**	1.355,70
182	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	CXS	6	**35,95**	215,70
183	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	6	**89,86**	539,16

184	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	25	**66,26**	1.656,50
185	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	25	**92,92**	2.323,00
186	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	25	**131,47**	3.286,75
187	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	25	**99,84**	2.496,00
188	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	24	**91,37**	2.192,88
189	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	120	**153,14**	18.376,80
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	138	**23,21**	3.202,98
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	115	**47,63**	5.477,45
192	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	25	**6,89**	172,25
193	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	**159,74**	15.974,00
194	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	88	**139,89**	12.310,32
195	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	25	**585,10**	14.627,50
196	METILDOPA 500 MG CX/C 500 CP	CXS	6	**1.467,74**	8.806,44
TOTAL LOTE III					**93.013,43**

LOTE IV - FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
197	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	**70,89**	921,57
198	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	**306,53**	6.130,60
199	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	18	**279,26**	5.026,68
200	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	**299,54**	5.990,80
201	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	**917,31**	13.759,65
202	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	**801,27**	16.025,40
203	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	8	**1.872,12**	14.976,96
204	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	CXS	13	**319,51**	4.153,63
205	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CXS	8	**207,72**	1.661,76
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	CXS	8	**429,34**	3.434,72
207	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	18	**647,01**	11.646,18
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	**89,86**	1.347,90
209	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	CXS	10	**867,45**	8.674,50
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	18	**216,86**	3.903,48
211	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	**256,67**	2.566,70
212	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	**335,49**	3.354,90
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	CXS	8	**549,16**	4.393,28
214	IVERNECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CXS	8	**657,63**	5.261,04
215	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	12	**214,89**	2.578,68
216	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	CXS	9	**448,32**	4.034,88
217	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADAA	CXS	8	**1.038,41**	8.307,28
218	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CXS	13	**118,82**	1.544,66
219	OLEO MINERAL	CXS	5	**658,98**	3.294,90
220	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	13	**137,15**	1.782,95
221	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	25	**89,17**	2.229,25
222	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	CXS	15	**505,22**	7.578,30
223	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	11	**92,56**	1.018,16
224	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	CXS	8	**910,59**	7.284,72
225	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	25	**146,77**	3.669,25
226	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	15	**440,32**	6.604,80
227	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	25	**103,84**	2.596,00
228	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	**65,90**	1.318,00
229	SULFATO FERROSO 125 MG GOTAS	CXS	13	**92,86**	1.207,18
230	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	18	**45,19**	813,42
231	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	20	**66,26**	1.325,20
232	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	18	**92,92**	1.672,56

233	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	15	**131,47**	1.972,05
234	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	20	**99,84**	1.996,80
235	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	15	**91,37**	1.370,55
236	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	75	**153,14**	11.485,50
237	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	88	**23,21**	2.042,48
238	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	90	**47,63**	4.286,70
239	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	18	**6,89**	124,02
240	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	123	**159,74**	19.648,02
241	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	63	**139,89**	8.813,07
242	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	14	**585,10**	8.191,40
243	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	126	**71,18**	8.968,68
244	AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE	CXS	28	**698,52**	19.558,56
245	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	CXS	36	**142,28**	5.122,08
246	FUROZEMIDA 40 MG	CXS	24	**64,34**	1.544,16
247	IVERMECTINA 6 MG	CXS	12	**657,63**	7.891,56
248	LOSARTANA 100 MG	CXS	60	**323,50**	19.410,00
249	METRONIDAZOL GREME	CXS	30	**534,18**	16.025,40
250	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	CXS	30	**7,03**	210,90
251	SINVASTATAINA 40 MG	CXS	60	**259,60**	15.576,00
252	SIMETICONA DE 40MG	CXS	18	**277,92**	5.002,56
253	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	CXS	60	**47,73**	2.863,80
TOTAL LOTE IV					**334.194,23**

LOTE V - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
254	GASES COMPRESSAS	PACOTES	150	**34,74**	5.211,00
255	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	5	**733,27**	3.666,35
256	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	10	**778,80**	7.788,00
257	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	2	**1.288,02**	2.576,04
258	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	5	**1.188,17**	5.940,85
259	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	5	**868,67**	4.343,35
260	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	5	**698,92**	3.494,60
261	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	7	**838,71**	5.870,97
262	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	8	**798,77**	6.390,16
263	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	7	**1.158,21**	8.107,47
264	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	8	**1.198,15**	9.585,20
265	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	**1.248,08**	18.721,20
266	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	30	**599,08**	17.972,40
267	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	14	**1.248,08**	17.473,12
268	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	8	**700,32**	5.602,56
269	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	10	**994,47**	9.944,70
270	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	12	**808,76**	9.705,12
271	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	15	**745,85**	11.187,75
272	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	10	**772,81**	7.728,10
273	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	3	**917,31**	2.751,93
274	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	8	**801,27**	6.410,16
275	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	7	**1.872,12**	13.104,84
276	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	**159,74**	15.974,00
277	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	30	**89,06**	2.671,80
278	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADES	25	**494,25**	12.356,25
279	GENTAMICINA 80 MG	CXS	7	**748,85**	5.241,95
280	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	8	**469,28**	3.754,24
TOTAL LOTE V					**223.574,11**

Proc: 4/12/2022
Fls: 18
Assi:

LOTE VI - INSUMOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
283	AGULHA 25X5	CXS	100	**15,14**	1.514,00
289	BALANCA DIGITAL	UNIDADES	10	**71,21**	712,10
290	CATETER INTRAVENOSO N-14	CXS	33	**77,98**	2.573,34
291	CATETER INTRAVENOSO N-16	CXS	33	**74,82**	2.469,06
292	CATETER INTRAVENESO N-18	CXS	33	**65,16**	2.150,28
293	CATETER INTRAVENOSO N-20	CXS	33	**63,80**	2.105,40
294	CATETER INTRAVENOSO N-22	CXS	33	**65,69**	2.167,77
295	CATETER INTRAVENOSO N-24	CXS	33	**83,03**	2.739,99
307	GEL PARA ULTRASON	LITROS	25	**47,39**	1.184,75
314	LUVA ESTERIL N-6,5	CXS	20	**674,96**	13.499,20
321	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	13	**105,84**	1.375,92
322	SCALP N-19	CXS	45	**77,87**	3.504,15
331	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADES	5	**883,34**	4.416,70
335	AMOTOLIAS 250	FRASCOS	38	**5,76**	218,88
TOTAL LOTE VI					**40.631,54**
TOTAL GLOBAL					**1.273.305,97**

1. Declaramos que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação.

2. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxas, fretes, carga e e descarga, seguro e mão de obra.

3. Prazo de fornecimento: Imediato.

Paço do Lumiar (MA), 21 de dezembro de 2022..

Ernildo Gomes
Sócio Administrador
CPF 407 238 523-91

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 19
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**V. UNT**	**V. UNT EXTENSO**	**V. TOTAL**	**V. TOTAL EXTENSO**
1	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP	CXS	5	R$ 345,25	trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	R$ 1.726,25	um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos
2	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	5	R$ 308,47	trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos	R$ 1.542,35	um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos
3	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	4	R$ 301,43	trezentos e um reais e quarenta e três centavos	R$ 1.205,72	um mil, duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos
4	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	9	R$ 923,10	novecentos e vinte e três reais e dez centavos	R$ 8.307,90	oito mil, trezentos e sete reais e noventa centavos
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	4	R$ 1.301,18	um mil, trezentos e um reais e dezoito centavos	R$ 5.204,72	cinco mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	FRASCOS	25	R$ 4,63	quatro reais e sessenta e três centavos	R$ 115,75	cento e quinze reais e setenta e cinco centavos
7	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS	FRASCOS	25	R$ 19,35	dezenove reais e trinta e cinco centavos	R$ 483,75	quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos
8	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	R$ 806,33	oitocentos e seis reais e trinta e três centavos	R$ 10.482,29	dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 20
Assi:

9	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	7	R$ 1.883,94	um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos	R$ 13.187,58	treze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CXS	4	R$ 126,60	cento e vinte e seis reais e sessenta centavos	R$ 506,40	quinhentos e seis reais e quarenta centavos
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCOS	18	R$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos	R$ 41,58	quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos
12	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	3	R$ 651,09	seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos	R$ 1.953,27	um mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	CXS	5	R$ 176,84	cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos	R$ 884,20	oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	4	R$ 218,23	duzentos e dezoito reais e vinte e três centavos	R$ 872,92	oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	R$ 5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos	R$ 1.380,00	um mil, trezentos e oitenta reais
16	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	3	R$ 90,43	noventa reais e quarenta e três centavos	R$ 271,29	duzentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos
17	OLEO MINERAL	FRASCOS	6	R$ 13,26	treze reais e vinte e seis centavos	R$ 79,56	setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos
18	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	4	R$ 138,01	cento e trinta e oito reais e um centavo	R$ 552,04	quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos
19	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	7	R$ 89,73	oitenta e nove reais e setenta e três centavos	R$ 628,11	seiscentos e vinte e oito reais e onze centavos
20	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	R$ 5,08	cinco reais e oito centavos	R$ 1.270,00	um mil, duzentos e setenta reais

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 21
Assi:

21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	4	R$ 93,14	noventa e três reais e quatorze centavos	R$	372,56	trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	R$ 4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	R$	1.147,50	um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
23	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	4	R$ 147,69	cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos	R$	590,76	quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos
24	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	4	R$ 443,10	quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos	R$	1.772,40	um mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos
25	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	4	R$ 104,50	cento e quatro reais e cinquenta centavos	R$	418,00	quatrocentos e dezoito reais
26	ADRENALINA	CXS	3	R$ 411,95	quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos	R$	1.235,85	um mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos
27	AGUA DE INJECAO 10ML	CXS	13	R$ 200,95	duzentos reais e noventa e cinco centavos	R$	2.612,35	dois mil, seiscentos e doze reais e trinta e cinco centavos
28	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	20	R$ 737,90	setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos	R$	14.758,00	quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais
29	AMIODARONA INJETAVEL	CXS	3	R$ 550,41	quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos	R$	1.651,23	um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos
30	TRANSAMIM 50MG/ML	CXS	5	R$ 1.203,72	um mil, duzentos e três reais e setenta e dois centavos	R$	6.018,60	seis mil e dezoito reais e sessenta centavos
31	AMINOFILINA 24MG INJETAVEL	CXS	5	R$ 598,84	quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos	R$	2.994,20	dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6956 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 22
Assi:

32	BUSCOPAM SIMPLES 20MG	CXS	13	R$ 582,76	quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos	R$ 7.575,88	sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos
33	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	13	R$ 783,72	setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos	R$ 10.188,36	dez mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos
34	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	9	R$ 1.296,16	um mil, duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos	R$ 11.665,44	onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos
35	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	10	R$ 1.195,67	um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos	R$ 11.956,70	onze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos
36	BROMOPRIDA 5MG INJETAVEL	CXS	8	R$ 663,15	seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos	R$ 5.305,20	cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos
37	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	15	R$ 874,16	oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos	R$ 13.112,40	treze mil, cento e doze reais e quarenta centavos
38	CEFATRIAXONA 1G INJETAVEL	CXS	8	R$ 1.981,40	um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos	R$ 15.851,20	quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos
39	CETOPROFENO 150MG INJETAVEL	CXS	8	R$ 470,23	quatrocentos e setenta reais e vinte e três centavos	R$ 3.761,84	três mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos
40	CEDILANIDE INJETAVEL	CXS	3	R$ 299,43	duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos	R$ 898,29	oitocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos
41	COMPLEXO B INJETAVEL	CXS	13	R$ 703,34	setecentos e três reais e trinta e quatro centavos	R$ 9.143,42	nove mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 23
Assi:

42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG	CXS	20	R$	32,08	trinta e dois reais e oito centavos	R$ 641,60	seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
43	CIMETDINA 150MG INJETAVEL	CXS	5	R$	693,29	seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos	R$ 3.466,45	três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CXS	9	R$	554,64	quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos	R$ 4.991,76	quatro mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos
45	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	18	R$	703,34	setecentos e três reais e trinta e quatro centavos	R$ 12.660,12	doze mil, seiscentos e sessenta reais e doze centavos
46	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	18	R$	844,01	oitocentos e quarenta e quatro reais e um centavo	R$ 15.192,18	quinze mil, cento e noventa e dois reais e dezoito centavos
47	DIPIRONA 500MG INJETAVEL	CXS	13	R$	803,82	oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos	R$ 10.449,66	dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos
48	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	20	R$	803,82	oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos	R$ 16.076,40	dezesseis mil e setenta e seis reais e quarenta centavos
49	DOPAMINA 50 MG INJETAVEL	CXS	4	R$	100,47	cem reais e quarenta e sete centavos	R$ 401,88	quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos
50	EPINEFRINA 1G INJTAVEL	CXS	4	R$	411,95	quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos	R$ 1.647,80	um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos
51	ENOXAPARINA SODICA	CXS	3	R$	703,34	setecentos e três reais e trinta e quatro centavos	R$ 2.110,02	dois mil, cento e dez reais e dois centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
virlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 24
Assi:

52	EFORTIL INJETAVEL	CXS	20	R$ 32,08	trinta e dois reais e oito centavos	R$ 641,60	seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
53	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL	CXS	7	R$ 715,39	setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos	R$ 5.007,73	cinco mil e sete reais e setenta e três centavos
54	GLICOSE 25%	CXS	8	R$ 116,55	cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 932,40	novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos
55	GLICOSE 50%	CXS	8	R$ 353,68	trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos	R$ 2.829,44	dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos
56	GENTAMICINA 40 MG	CXS	10	R$ 522,48	quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos	R$ 5.224,80	cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos
57	GENTAMICINA 80 MG	CXS	10	R$ 753,58	setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos	R$ 7.535,80	sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos
58	HDROCORTISONA 100MG	CXS	8	R$ 422,00	quatrocentos e vinte e dois reais	R$ 3.376,00	três mil, trezentos e setenta e seis reais
59	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	10	R$ 1.165,53	um mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos	R$ 11.655,30	onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos
60	ISORDIL INJETAVEL	CXS	3	R$ 287,15	duzentos e oitenta e sete reais e quinze centavos	R$ 861,45	oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos
61	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	10	R$ 472,25	quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos	R$ 4.722,50	quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.848/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 25
Assi:

62	METRONIDAZOL INJETAVEL	CXS	7	R$ 1.195,67	um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos	R$ 8.369,69	oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos
63	NOOTROPIL INJETAVEL	CXS	25	R$ 181,86	cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos	R$ 4.546,50	quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
64	PROMETAZINA INJETAVEL	CXS	7	R$ 497,37	quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos	R$ 3.481,59	três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos
65	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	15	R$ 1.205,72	um mil, duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos	R$ 18.085,80	dezoito mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos
66	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	R$ 1.255,97	um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos	R$ 18.839,55	dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos
67	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	33	R$ 602,86	seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos	R$ 19.894,38	dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos
68	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	16	R$ 1.255,97	um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos	R$ 20.095,52	vinte mil e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos
69	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	28	R$ 704,74	setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos	R$ 19.732,72	dezenove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos
70	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	20	R$ 1.000,75	um mil reais e setenta e cinco centavos	R$ 20.015,00	vinte mil e quinze reais

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luis – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
virlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 26
Assi:

71	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	24	R$ 813,86	oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos	R$ 19.532,64	dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos
72	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	27	R$ 750,56	setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos	R$ 20.265,12	vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos
73	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	25	R$ 777,69	setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 19.442,25	dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos
74	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	CXS	3	R$ 1.185,63	um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos	R$ 3.556,89	três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos
75	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML (CLISTEROL)	CXS	12	R$ 640,54	seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 7.686,48	sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos
76	VITAMINA C INJETAVEL	CXS	10	R$ 828,93	oitocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos	R$ 8.289,30	oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos
77	OCITOCINA INJ	CXS	8	R$ 231,10	duzentos e trinta e um reais e dez centavos	R$ 1.848,80	um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos
78	AMPICILINA 500 INJ	CXS	8	R$ 580,76	quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos	R$ 4.646,08	quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos
79	AMPICILINA 1 G INJ	CXS	8	R$ 643,06	seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos	R$ 5.144,48	cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 27
Assi:

80	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	CXS	4	R$ 313,48	trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos	R$ 1.253,92	um mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos
81	GLUCONATO DE CALCIO INJ	CXS	3	R$ 1.326,29	um mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos	R$ 3.978,87	três mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos
82	CLORETO DE POTASSIO INJ	CXS	3	R$ 204,98	duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos	R$ 614,94	seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos
83	OLEO DE GIRASSOL	CXS	3	R$ 442,10	quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos	R$ 1.326,30	um mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos
84	CLOPIDOGREL 75 COMPRIMIDO	CXS	6	R$ 51,38	cinquenta e um reais e trinta e oito centavos	R$ 308,28	trezentos e oito reais e vinte e oito centavos
85	ISORDIL 75 COMPRIMIDO	CXS	6	R$ 25,92	vinte e cinco reais e noventa e dois centavos	R$ 155,52	cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos
86	AMBROXOL 30 MG XAROPE ADULTO CX/C 50 FRASCOS	CXS	4	R$ 699,32	seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos	R$ 2.797,28	dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos
87	AZITROMICINA SUSPENSÃO	CXS	4	R$ 1.155,49	um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos	R$ 4.621,96	quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos
TOTAL LOTE I						**R$ 522.680,61**	
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**V. UNT**		**V. TOTAL**	
97	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADES	10	R$ 238,94	duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos	R$ 2.389,40	dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos
98	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADES	250	R$ 9,02	nove reais e dois centavos	R$ 2.255,00	dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
virlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 28
Assi:

99	CLOREXIDINA 2%	CXS	8	R$ 503,99	quinhentos e três reais e noventa e nove centavos	R$	4.031,92	quatro mil e trinta e um reais e noventa e dois centavos
100	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70%	CXS	8	R$ 434,06	quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos	R$	3.472,48	três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos
103	DESCARTEX 13 LITROS	UNIDADES	100	R$ 11,85	onze reais e oitenta e cinco centavos	R$	1.185,00	um mil, cento e oitenta e cinco reais
104	DESCARTEX 20 LITROS	UNIDADES	100	R$ 15,86	quinze reais e oitenta e seis centavos	R$	1.586,00	um mil, quinhentos e oitenta e seis reais
109	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADES	100	R$ 1,81	um real e oitenta e um centavos	R$	181,00	cento e oitenta e um reais
110	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADES	100	R$ 1,81	um real e oitenta e um centavos	R$	181,00	cento e oitenta e um reais
111	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADES	100	R$ 1,81	um real e oitenta e um centavos	R$	181,00	cento e oitenta e um reais
114	GASES COMPRESSAS	PACOTES	425	R$ 34,96	trinta e quatro reais e noventa e seis centavos	R$	14.858,00	quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais
115	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	45	R$ 89,63	oitenta e nove reais e sessenta e três centavos	R$	4.033,35	quatro mil e trinta e três reais e trinta e cinco centavos
116	GARROTE HOSPITALAR	UNIDADES	10	R$ 214,92	duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos	R$	2.149,20	dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos
117	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	13	R$ 74,05	setenta e quatro reais e cinco centavos	R$	962,65	novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
119	LIDOCAINA GEL	TUBOS	150	R$ 6,03	seis reais e três centavos	R$	904,50	novecentos e quatro reais e cinquenta centavos
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	PACOTES	75	R$ 22,91	vinte e dois reais e noventa e um centavos	R$	1.718,25	um mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 29
Assi:

139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	PACOTES	13	R$	21,25	vinte e um reais e vinte e cinco centavos	R$ 276,25	duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	PACOTES	13	R$	19,09	dezenove reais e nove centavos	R$ 248,17	duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	PACOTES	13	R$	18,88	dezoito reais e oitenta e oito centavos	R$ 245,44	duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	PACOTES	13	R$	19,29	dezenove reais e vinte e nove centavos	R$ 250,77	duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	PACOTES	13	R$	19,68	dezenove reais e sessenta e oito centavos	R$ 255,84	duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	PACOTES	13	R$	20,50	vinte reais e cinquenta centavos	R$ 266,50	duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	PACOTES	13	R$	22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	R$ 292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	PACOTES	13	R$	21,30	vinte e um reais e trinta centavos	R$ 276,90	duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	PACOTES	13	R$	21,30	vinte e um reais e trinta centavos	R$ 276,90	duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	PACOTES	13	R$	21,70	vinte e um reais e setenta centavos	R$ 282,10	duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	PACOTES	13	R$	21,94	vinte e um reais e noventa e quatro centavos	R$ 285,22	duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 30
Assi:

158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	PACOTES	13	R$	19,09	dezenove reais e nove centavos	R$ 248,17	duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16	PACOTES	13	R$	17,24	dezessete reais e vinte e quatro centavos	R$ 224,12	duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18	PACOTES	13	R$	19,46	dezenove reais e quarenta e seis centavos	R$ 252,98	duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	PACOTES	13	R$	20,50	vinte reais e cinquenta centavos	R$ 266,50	duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
162	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	20	R$	71,63	setenta e um reais e sessenta e três centavos	R$ 1.432,60	um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	CXS	10	R$	456,00	quatrocentos e cinquenta e seis reais	R$ 4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	PACOTE	20	R$	22,09	vinte e dois reais e nove centavos	R$ 441,80	quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos
170	ATADURA GESSADA 15 CM	CXS	10	R$	126,58	cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos	R$ 1.265,80	um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos
171	ATADURA GESSADA 20 CM	CXS	10	R$	221,47	duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos	R$ 2.214,70	dois mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos
172	TELA DE PROLENE	UND	8	R$	150,72	cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos	R$ 1.205,76	um mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	LITRO	8	R$	66,03	sessenta e seis reais e três centavos	R$ 528,24	quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 31
Assi:

175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	R$ 115,25	cento e quinze reais e vinte e cinco centavos	R$ 1.152,50	um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	R$ 144,08	cento e quarenta e quatro reais e oito centavos	R$ 1.440,80	um mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	R$ 295,39	duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos	R$ 2.953,90	dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	CXS	7	R$ 236,32	duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos	R$ 1.654,24	um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos
TOTAL LOTE II						**R$ 62.887,45**	
HIPERDIA E DIABETES							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**V. UNT**		**V. TOTAL**	
181	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	30	R$ 45,47	quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos	R$ 1.364,10	um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos
182	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	CXS	6	R$ 36,18	trinta e seis reais e dezoito centavos	R$ 217,08	duzentos e dezessete reais e oito centavos
183	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	6	R$ 90,43	noventa reais e quarenta e três centavos	R$ 542,58	quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos
184	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	25	R$ 66,68	sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos	R$ 1.667,00	um mil, seiscentos e sessenta e sete reais
185	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	25	R$ 93,51	noventa e três reais e cinquenta e um centavos	R$ 2.337,75	dois mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos
186	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	25	R$ 132,30	cento e trinta e dois reais e trinta centavos	R$ 3.307,50	três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
virlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 32
Assi:

187	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	25	R$	100,47	cem reais e quarenta e sete centavos	R$ 2.511,75	dois mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos
188	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	24	R$	91,95	noventa e um reais e noventa e cinco centavos	R$ 2.206,80	dois mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos
189	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	120	R$	154,11	cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos	R$ 18.493,20	dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	138	R$	23,36	vinte e três reais e trinta e seis centavos	R$ 3.223,68	três mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	115	R$	47,93	quarenta e sete reais e noventa e três centavos	R$ 5.511,95	cinco mil, quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos
192	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	25	R$	6,94	seis reais e noventa e quatro centavos	R$ 173,50	cento e setenta e três reais e cinquenta centavos
193	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	R$	160,75	cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos	R$ 16.075,00	dezesseis mil e setenta e cinco reais
194	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	88	R$	140,78	cento e quarenta reais e setenta e oito centavos	R$ 12.388,64	doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
195	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	25	R$	588,80	quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos	R$ 14.720,00	quatorze mil, setecentos e vinte reais
196	METILDOPA 500 MG CX/C 500 CP	CXS	6	R$	1.477,01	um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo	R$ 8.862,06	oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos
TOTAL LOTE III							**R$ 93.602,59**	

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
virlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 33
Assi:

LOTE IV - FARMACIA BASICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	V. UNT		V. TOTAL	
197	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	R$ 71,34	setenta e um reais e trinta e quatro centavos	R$ 927,42	novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos
198	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	R$ 308,47	trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos	R$ 6.169,40	seis mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos
199	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	18	R$ 281,02	duzentos e oitenta e um reais e dois centavos	R$ 5.058,36	cinco mil e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos
200	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	R$ 301,43	trezentos e um reais e quarenta e três centavos	R$ 6.028,60	seis mil e vinte e oito reais e sessenta centavos
201	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	R$ 923,10	novecentos e vinte e três reais e dez centavos	R$ 13.846,50	treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
202	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	R$ 806,33	oitocentos e seis reais e trinta e três centavos	R$ 16.126,60	dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos
203	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	8	R$ 1.883,94	um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos	R$ 15.071,52	quinze mil e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos
204	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	CXS	13	R$ 321,53	trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos	R$ 4.179,89	quatro mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos
205	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CXS	8	R$ 209,03	duzentos e nove reais e três centavos	R$ 1.672,24	um mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	CXS	8	R$ 432,06	quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos	R$ 3.456,48	três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 34
Assi:

207	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	18	R$	651,09	seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos	R$	11.719,62	onze mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	R$	90,43	noventa reais e quarenta e três centavos	R$	1.356,45	um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos
209	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	CXS	10	R$	872,93	oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos	R$	8.729,30	oito mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	18	R$	218,23	duzentos e dezoito reais e vinte e três centavos	R$	3.928,14	três mil, novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos
211	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	R$	258,29	duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos	R$	2.582,90	dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos
212	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	R$	337,60	trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos	R$	3.376,00	três mil, trezentos e setenta e seis reais
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	CXS	8	R$	552,63	quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos	R$	4.421,04	quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos
214	IVERNECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CXS	8	R$	661,78	seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos	R$	5.294,24	cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos
215	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	12	R$	216,25	duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos	R$	2.595,00	dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais
216	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	CXS	9	R$	451,15	quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos	R$	4.060,35	quatro mil e sessenta reais e trinta e cinco centavos

LIMAFARMA
DISTRISUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais.
São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
virlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 35
Assi:

217	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADAA	CXS	8	R$ 1.044,97	um mil e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos	R$ 8.359,76	oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos
218	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CXS	13	R$ 119,57	cento e dezenove reais e cinquenta e sete centavos	R$ 1.554,41	um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos
219	OLEO MINERAL	CXS	5	R$ 663,15	seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos	R$ 3.315,75	três mil, trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos
220	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	13	R$ 138,01	cento e trinta e oito reais e um centavo	R$ 1.794,13	um mil, setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos
221	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	25	R$ 89,73	oitenta e nove reais e setenta e três centavos.	R$ 2.243,25	dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos
222	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	CXS	15	R$ 508,41	quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos	R$ 7.626,15	sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos
223	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	11	R$ 93,14	noventa e três reais e quatorze centavos	R$ 1.024,54	um mil e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos
224	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	CXS	8	R$ 916,34	novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos	R$ 7.330,72	sete mil, trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos
225	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	25	R$ 147,69	cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 3.692,25	três mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos
226	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	15	R$ 443,10	quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos	R$ 6.646,50	seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
227	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	25	R$ 104,50	cento e quatro reais e cinquenta centavos	R$ 2.612,50	dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 36
Assi:

228	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	R$	66,31	sessenta e seis reais e trinta e um centavos	R$	1.326,20	um mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos
229	SULFATO FERROSO 125 MG GOTAS	CXS	13	R$	93,44	noventa e três reais e quarenta e quatro centavos	R$	1.214,72	um mil, duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos
230	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	18	R$	45,47	quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos	R$	818,46	oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos
231	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	20	R$	66,68	sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos	R$	1.333,60	um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos
232	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	18	R$	93,51	noventa e três reais e cinquenta e um centavos	R$	1.683,18	um mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos
233	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	15	R$	132,30	cento e trinta e dois reais e trinta centavos	R$	1.984,50	um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
234	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	20	R$	100,47	cem reais e quarenta e sete centavos	R$	2.009,40	dois mil e nove reais e quarenta centavos
235	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	15	R$	91,95	noventa e um reais e noventa e cinco centavos	R$	1.379,25	um mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos
236	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	75	R$	154,11	cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos	R$	11.558,25	onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos
237	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	88	R$	23,36	vinte e três reais e trinta e seis centavos	R$	2.055,68	dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos
238	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	90	R$	47,93	quarenta e sete reais e noventa e três centavos	R$	4.313,70	quatro mil, trezentos e treze reais e setenta centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
virlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 37
Assi:

239	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	18	R$	6,94	seis reais e noventa e quatro centavos	R$ 124,92	cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos
240	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	123	R$	160,75	cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos	R$ 19.772,25	dezenove mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos
241	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	63	R$	140,78	cento e quarenta reais e setenta e oito centavos	R$ 8.869,14	oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos
242	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	14	R$	588,80	quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos	R$ 8.243,20	oito mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos
243	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	126	R$	71,63	setenta e um reais e sessenta e três centavos	R$ 9.025,38	nove mil e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos
244	AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE	CXS	28	R$	702,93	setecentos e dois reais e noventa e três centavos	R$ 19.682,04	dezenove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos
245	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	CXS	36	R$	143,18	cento e quarenta e três reais e dezoito centavos	R$ 5.154,48	cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
246	FUROZEMIDA 40 MG	CXS	24	R$	64,74	sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos	R$ 1.553,76	um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos
247	IVERMECTINA 6 MG	CXS	12	R$	661,78	seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos	R$ 7.941,36	sete mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos
248	LOSARTANA 100 MG	CXS	60	R$	325,54	trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 19.532,40	dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 38
Assi:

249	METRONIDAZOL GREME	CXS	30	R$ 537,55	quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 16.126,50	dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos
250	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	CXS	30	R$ 7,07	sete reais e sete centavos	R$ 212,10	duzentos e doze reais e dez centavos
251	SINVASTATAINA 40 MG	CXS	60	R$ 261,24	duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos	R$ 15.674,40	quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos
252	SIMETICONA DE 40MG	CXS	18	R$ 279,67	duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos	R$ 5.034,06	cinco mil e trinta e quatro reais e seis centavos
253	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	CXS	60	R$ 48,03	quarenta e oito reais e três centavos	R$ 2.881,80	dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos
TOTAL LOTE IV						**R$ 336.304,74**	
LOTE V - UBS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**V. UNT**		**V. TOTAL**	
254	GASES COMPRESSAS	PACOTES	150	R$ 34,96	trinta e quatro reais e noventa e seis centavos	R$ 5.244,00	cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais
255	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	5	R$ 737,90	setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos	R$ 3.689,50	três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
256	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	10	R$ 783,72	setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos	R$ 7.837,20	sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos
257	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	2	R$ 1.296,16	um mil, duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos	R$ 2.592,32	dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos
258	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	5	R$ 1.195,67	um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos	R$ 5.978,35	cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos
259	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	5	R$ 874,16	oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos	R$ 4.370,80	quatro mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls:
Assi:

260	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	5	R$ 703,34	setecentos e três reais e trinta e quatro centavos	R$ 3.516,70	três mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos
261	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	7	R$ 844,01	oitocentos e quarenta e quatro reais e um centavo	R$ 5.908,07	cinco mil, novecentos e oito reais e sete centavos
262	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	8	R$ 803,82	oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos	R$ 6.430,56	seis mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos
263	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	7	R$ 1.165,53	um mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos	R$ 8.158,71	oito mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos
264	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	8	R$ 1.205,72	um mil, duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos	R$ 9.645,76	nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos
265	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	R$ 1.255,97	um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos	R$ 18.839,55	dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos
266	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	30	R$ 602,86	seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos	R$ 18.085,80	dezoito mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos
267	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	14	R$ 1.255,97	um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos	R$ 17.583,58	dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos
268	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	8	R$ 704,74	setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos	R$ 5.637,92	cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos
269	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	10	R$ 1.000,75	um mil reais e setenta e cinco centavos	R$ 10.007,50	dez mil e sete reais e cinquenta centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
virlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 39
Assi:

270	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	12	R$	813,86	oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos	R$ 9.766,32	nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos
271	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	15	R$	750,56	setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos	R$ 11.258,40	onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
272	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	10	R$	777,69	setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 7.776,90	sete mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos
273	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	3	R$	923,10	novecentos e vinte e três reais e dez centavos	R$ 2.769,30	dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos
274	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	8	R$	806,33	oitocentos e seis reais e trinta e três centavos	R$ 6.450,64	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos
275	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	7	R$	1.883,94	um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos	R$ 13.187,58	treze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos
276	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	R$	160,75	cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos	R$ 16.075,00	dezesseis mil e setenta e cinco reais
277	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	30	R$	89,63	oitenta e nove reais e sessenta e três centavos	R$ 2.688,90	dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos
278	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADES	25	R$	497,37	quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos	R$ 12.434,25	doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos
279	GENTAMICINA 80 MG	CXS	7	R$	753,58	setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos	R$ 5.275,06	cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
vlrlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 49
Assi:

280	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	8	R$ 472,25	quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos	R$ 3.778,00	três mil, setecentos e setenta e oito reais
TOTAL LOTE V						**R$ 224.986,67**	
LOTE VI - INSUMOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**V. UNT**		**V. TOTAL**	
283	AGULHA 25X5	CXS	100	R$ 15,23	quinze reais e vinte e três centavos	R$ 1.523,00	um mil, quinhentos e vinte e três reais
289	BALANCA DIGITAL	UNIDADES	10	R$ 71,66	setenta e um reais e sessenta e seis centavos	R$ 716,60	setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos
290	CATETER INTRAVENOSO N-14	CXS	33	R$ 78,47	setenta e oito reais e quarenta e sete centavos	R$ 2.589,51	dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos
291	CATETER INTRAVENOSO N-16	CXS	33	R$ 75,30	setenta e cinco reais e trinta centavos	R$ 2.484,90	dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos
292	CATETER INTRAVENESO N-18	CXS	33	R$ 65,57	sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos	R$ 2.163,81	dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e um centavos
293	CATETER INTRAVENOSO N-20	CXS	33	R$ 64,20	sessenta e quatro reais e vinte centavos	R$ 2.118,60	dois mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos
294	CATETER INTRAVENOSO N-22	CXS	33	R$ 66,10	sessenta e seis reais e dez centavos	R$ 2.181,30	dois mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos
295	CATETER INTRAVENOSO N-24	CXS	33	R$ 83,55	oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 2.757,15	dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos
307	GEL PARA ULTRASON	LITROS	25	R$ 47,69	quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 1.192,25	um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos

LIMAFARMA
DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO HOSPITALAR

VLR LIMA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 01.265.846/0001-16
Insc.Estadual: 12.150.914-1
Rua Epsilon, nº64, qd 64, Recanto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-250
(98) 3246-6958 / 3246-2616
virlimacomercio@hotmail.com
www.limafarma.com.br

Proc: 41/2022
Fls: 41
Assi:

314	LUVA ESTERIL N-6,5	CXS	20	R$	679,22	seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos	R$ 13.584,40	treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos
321	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	13	R$	106,50	cento e seis reais e cinquenta centavos	R$ 1.384,50	um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
322	SCALP N-19	CXS	45	R$	78,36	setenta e oito reais e trinta e seis centavos	R$ 3.526,20	três mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos
331	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADES	5	R$	888,92	oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos	R$ 4.444,60	quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos
335	AMOTOLIAS 250	FRASCOS	38	R$	5,79	cinco reais e setenta e nove centavos	R$ 220,02	duzentos e vinte reais e dois centavos
TOTAL LOTE VI							**R$ 40.886,84**	
TOTAL GLOBAL							**R$**	**1.281.348,90**
um milhão, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos								

São Luís-MA, 21 de dezembro de 2022

LIMA FARMA
V. L. R. LIMA COMERCIO EIRELI
Anderson Rabelo Lima

G.R.B NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03.210.872 / 0001-72 – Insc. Estadual: 12.298.447 – 1
Insc. Municipal: 21441

Proc: 41/2022
Fls: 42
Assi:

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA
A/C – Comissão Permanente de Licitação
Av. Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
1	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP	CXS	5	340,46	1.702,30
2	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	5	304,19	1.520,95
3	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	4	297,24	1.188,96
4	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	9	910,29	8.192,61
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	4	1.283,12	5.132,48
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	FRASCOS	25	4,56	114,00
7	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS	FRASCOS	25	19,08	477,00
8	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	795,14	10.336,82
9	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	7	1.857,80	13.004,60
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CXS	4	124,85	499,40
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCOS	18	2,28	41,04
12	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	3	642,06	1.926,18
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	CXS	5	174,39	871,95
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	4	215,20	860,80
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	5,45	1.362,50
16	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	3	89,17	267,51
17	OLEO MINERAL	FRASCOS	6	13,07	78,42
18	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	4	136,10	544,40
19	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	7	88,49	619,43
20	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	5,01	1.252,50
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	4	91,85	367,40
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	4,52	1.130,00
23	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	4	145,64	582,56
24	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	4	436,95	1.747,80
25	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	4	103,05	412,20
26	ADRENALINA	CXS	3	406,24	1.218,72
27	AGUA DE INJECAO 10ML	CXS	13	198,17	2.576,21
28	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	20	727,66	14.553,20
29	AMIODARONA INJETAVEL	CXS	3	542,78	1.628,34
30	TRANSAMIM 50MG/ML	CXS	5	1.187,02	5.935,10
31	AMINOFILINA 24MG INJETAVEL	CXS	5	590,53	2.952,65
32	BUSCOPAM SIMPLES 20MG	CXS	13	574,68	7.470,84
33	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	13	772,84	10.046,92
34	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	9	1.278,17	11.503,53

G.R.B NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03.210.872 / 0001-72 – Insc. Estadual: 12.298.447 – 1
Insc. Municipal: 21441

Proc: 41/2022
Fls: 43
Assi:

35	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	10	1.179,08	11.790,80
36	BROMOPRIDA 5MG INJETAVEL	CXS	8	653,94	5.231,52
37	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	15	862,03	12.930,45
38	CEFATRIAXONA 1G INJETAVEL	CXS	8	1.953,90	15.631,20
39	CETOPROFENO 150MG INJETAVEL	CXS	8	463,70	3.709,60
40	CEDILANIDE INJETAVEL	CXS	3	295,28	885,84
41	COMPLEXO B INJETAVEL	CXS	13	693,58	9.016,54
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG	CXS	20	31,63	632,60
43	CIMETDINA 150MG INJETAVEL	CXS	5	683,67	3.418,35
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CXS	9	546,94	4.922,46
45	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	18	693,58	12.484,44
46	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	18	832,30	14.981,40
47	DIPIRONA 500MG INJETAVEL	CXS	13	792,67	10.304,71
48	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	20	792,67	15.853,40
49	DOPAMINA 50 MG INJETAVEL	CXS	4	99,08	396,32
50	EPINEFRINA 1G INJTAVEL	CXS	4	406,24	1.624,96
51	ENOXAPARINA SODICA	CXS	3	693,58	2.080,74
52	EFORTIL INJETAVEL	CXS	20	31,63	632,60
53	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL	CXS	7	705,46	4.938,22
54	GLICOSE 25%	CXS	8	114,93	919,44
55	GLICOSE 50%	CXS	8	348,77	2.790,16
56	GENTAMICINA 40 MG	CXS	10	515,23	5.152,30
57	GENTAMICINA 80 MG	CXS	10	743,13	7.431,30
58	HDROCORTISONA 100MG	CXS	8	416,14	3.329,12
59	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	10	1.149,35	11.493,50
60	ISORDIL INJETAVEL	CXS	3	283,17	849,51
61	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	10	465,69	4.656,90
62	METRONIDAZOL INJETAVEL	CXS	7	1.179,08	8.253,56
63	NOOTROPIL INJETAVEL	CXS	25	179,34	4.483,50
64	PROMETAZINA INJETAVEL	CXS	7	490,47	3.433,29
65	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	15	1.188,99	17.834,85
66	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	1.238,54	18.578,10
67	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	33	594,50	19.618,50
68	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	16	1.238,54	19.816,64
69	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	28	694,96	19.458,88
70	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	20	986,86	19.737,20
71	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	24	802,57	19.261,68
72	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	27	740,14	19.983,78
73	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	25	766,90	19.172,50
74	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	CXS	3	1.169,18	3.507,54
75	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML (CLISTEROL)	CXS	12	631,65	7.579,80
76	VITAMINA C INJETAVEL	CXS	10	817,43	8.174,30
77	OCITOCINA INJ	CXS	8	227,89	1.823,12
78	AMPICILINA 500 INJ	CXS	8	572,70	4.581,60
79	AMPICILINA 1 G INJ	CXS	8	634,13	5.073,04

Avenida Duque de Caxias, nº 01 – Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 – Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 – Santa Helena

80	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	CXS	4	309,13	1.236,52
81	GLUCONATO DE CALCIO INJ	CXS	3	1.307,89	3.923,67
82	CLORETO DE POTASSIO INJ	CXS	3	202,13	606,39
83	OLEO DE GIRASSOL	CXS	3	435,97	1.307,91
84	CLOPIDOGREL 75 COMPRIMIDO	CXS	6	50,67	304,02
85	ISORDIL 75 COMPRIMIDO	CXS	6	25,56	153,36
86	AMBROXOL 30 MG XAROPE ADULTO CX/C 50 FRASCOS	CXS	4	689,62	2.758,48
87	AZITROMICINA SUSPENSÃO	CXS	4	1.139,46	4.557,84
TOTAL LOTE I					**515.427,77**
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
97	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADES	10	235,63	2.356,30
98	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADES	250	8,89	2.222,50
99	CLOREXIDINA 2%	CXS	8	497,00	3.976,00
100	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70%	CXS	8	428,04	3.424,32
103	DESCARTEX 13 LITROS	UNIDADES	100	11,69	1.169,00
104	DESCARTEX 20 LITROS	UNIDADES	100	15,64	1.564,00
109	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADES	100	1,78	178,00
110	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADES	100	1,78	178,00
111	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADES	100	1,78	178,00
114	GASES COMPRESSAS	PACOTES	425	34,48	14.654,00
115	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	45	88,38	3.977,10
116	GARROTE HOSPITALAR	UNIDADES	10	211,94	2.119,40
117	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	13	73,02	949,26
119	LIDOCAINA GEL	TUBOS	150	5,95	892,50
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	PACOTES	75	22,59	1.694,25
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	PACOTES	13	20,96	272,48
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	PACOTES	13	18,83	244,79
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	PACOTES	13	18,62	242,06
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	PACOTES	13	19,02	247,26
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	PACOTES	13	19,41	252,33
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	PACOTES	13	20,21	262,73
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	PACOTES	13	22,19	288,47
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	PACOTES	13	21,00	273,00
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	PACOTES	13	21,00	273,00
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	PACOTES	13	21,40	278,20
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	PACOTES	13	21,64	281,32
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	PACOTES	13	18,83	244,79
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16	PACOTES	13	17,00	221,00
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18	PACOTES	13	19,19	249,47
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	PACOTES	13	20,21	262,73
162	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	20	70,63	1.412,60
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	CXS	10	449,68	4.496,80
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	PACOTE	20	21,78	435,60
170	ATADURA GESSADA 15 CM	CXS	10	124,83	1.248,30

171	ATADURA GESSADA 20 CM	CXS	10	218,40	2.184,00
172	TELA DE PROLENE	UND	8	148,63	1.189,04
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	LITRO	8	65,12	520,96
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	113,65	1.136,50
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	142,08	1.420,80
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	291,29	2.912,90
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	CXS	7	233,04	1.631,28
TOTAL LOTE II					**62.015,04**
HIPERDIA E DIABETES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	30	44,84	1.345,20
182	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	CXS	6	35,68	214,08
183	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	6	89,17	535,02
184	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	25	65,75	1.643,75
185	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	25	92,21	2.305,25
186	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	25	130,47	3.261,75
187	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	25	99,08	2.477,00
188	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	24	90,67	2.176,08
189	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	120	151,97	18.236,40
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	138	23,03	3.178,14
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	115	47,26	5.434,90
192	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	25	6,84	171,00
193	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	158,52	15.852,00
194	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	88	138,82	12.216,16
195	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	25	580,62	14.515,50
196	METILDOPA 500 MG CX/C 500 CP	CXS	6	1.456,51	8.739,06
TOTAL LOTE III					**92.301,29**
LOTE IV - FARMACIA BASICA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	70,35	914,55
198	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	304,19	6.083,80
199	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	18	277,13	4.988,34
200	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	297,24	5.944,80
201	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	910,29	13.654,35
202	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	795,14	15.902,80
203	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	8	1.857,80	14.862,40
204	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	CXS	13	317,07	4.121,91
205	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CXS	8	206,13	1.649,04
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	CXS	8	426,06	3.408,48
207	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	18	642,06	11.557,08
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	89,17	1.337,55
209	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	CXS	10	860,82	8.608,20
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	18	215,20	3.873,60
211	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	254,71	2.547,10
212	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	332,92	3.329,20

G.R.B NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03.210.872 / 0001-72 – Insc. Estadual: 12.298.447 – 1
Insc. Municipal: 21441

Proc: 41/2022
Fls: 46
Assi:

213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	CXS	8	544,96	4.359,68
214	IVERNECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CXS	8	652,60	5.220,80
215	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	12	213,25	2.559,00
216	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	CXS	9	444,89	4.004,01
217	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADAA	CXS	8	1.030,46	8.243,68
218	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CXS	13	117,92	1.532,96
219	OLEO MINERAL	CXS	5	653,94	3.269,70
220	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	13	136,10	1.769,30
221	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	25	88,49	2.212,25
222	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	CXS	15	501,36	7.520,40
223	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	11	91,85	1.010,35
224	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	CXS	8	903,63	7.229,04
225	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	25	145,64	3.641,00
226	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	15	436,95	6.554,25
227	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	25	103,05	2.576,25
228	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	65,39	1.307,80
229	SULFATO FERROSO 125 MG GOTAS	CXS	13	92,15	1.197,95
230	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	18	44,84	807,12
231	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	20	65,75	1.315,00
232	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	18	92,21	1.659,78
233	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	15	130,47	1.957,05
234	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	20	99,08	1.981,60
235	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	15	90,67	1.360,05
236	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	75	151,97	11.397,75
237	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	88	23,03	2.026,64
238	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	90	47,26	4.253,40
239	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	18	6,84	123,12
240	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	123	158,52	19.497,96
241	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	63	138,82	8.745,66
242	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	14	580,62	8.128,68
243	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	126	70,63	8.899,38
244	AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE	CXS	28	693,18	19.409,04
245	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	CXS	36	141,19	5.082,84
246	FUROZEMIDA 40 MG	CXS	24	63,84	1.532,16
247	IVERMECTINA 6 MG	CXS	12	652,60	7.831,20
248	LOSARTANA 100 MG	CXS	60	321,02	19.261,20
249	METRONIDAZOL GREME	CXS	30	530,09	15.902,70
250	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	CXS	30	6,97	209,10
251	SINVASTATAINA 40 MG	CXS	60	257,61	15.456,60
252	SIMETICONA DE 40MG	CXS	18	275,79	4.964,22
253	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	CXS	60	47,37	2.842,20
TOTAL LOTE IV					**331.636,07**
LOTE V - UBS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**V. UNT**	**V. TOTAL**

Avenida Duque de Caxias, nº 01 – Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 – Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 – Santa Helena

254	GASES COMPRESSAS	PACOTES	150	34,48	5.172,00
255	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	5	727,66	3.638,30
256	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	10	772,84	7.728,40
257	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	2	1.278,17	2.556,34
258	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	5	1.179,08	5.895,40
259	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	5	862,03	4.310,15
260	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	5	693,58	3.467,90
261	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	7	832,30	5.826,10
262	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	8	792,67	6.341,36
263	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	7	1.149,35	8.045,45
264	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	8	1.188,99	9.511,92
265	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	1.238,54	18.578,10
266	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	30	594,50	17.835,00
267	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	14	1.238,54	17.339,56
268	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	8	694,96	5.559,68
269	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	10	986,86	9.868,60
270	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	12	802,57	9.630,84
271	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	15	740,14	11.102,10
272	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	10	766,90	7.669,00
273	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	3	910,29	2.730,87
274	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	8	795,14	6.361,12
275	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	7	1.857,80	13.004,60
276	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	158,52	15.852,00
277	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	30	88,38	2.651,40
278	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADES	25	490,47	12.261,75
279	GENTAMICINA 80 MG	CXS	7	743,13	5.201,91
280	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	8	465,69	3.725,52
TOTAL LOTE V					**221.865,37**
LOTE VI - INSUMOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
283	AGULHA 25X5	CXS	100	15,02	1.502,00
289	BALANCA DIGITAL	UNIDADES	10	70,66	706,60
290	CATETER INTRAVENOSO N-14	CXS	33	77,38	2.553,54
291	CATETER INTRAVENOSO N-16	CXS	33	74,25	2.450,25
292	CATETER INTRAVENESO N-18	CXS	33	64,66	2.133,78
293	CATETER INTRAVENOSO N-20	CXS	33	63,31	2.089,23
294	CATETER INTRAVENOSO N-22	CXS	33	65,19	2.151,27
295	CATETER INTRAVENOSO N-24	CXS	33	82,39	2.718,87
307	GEL PARA ULTRASON	LITROS	25	47,03	1.175,75
314	LUVA ESTERIL N-6,5	CXS	20	669,80	13.396,00
321	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	13	105,03	1.365,39
322	SCALP N-19	CXS	45	77,28	3.477,60
331	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADES	5	876,59	4.382,95
335	AMOTOLIAS 250	FRASCOS	38	5,71	216,98
TOTAL LOTE VI					**40.320,21**

G.R.B NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03.210.872 / 0001-72 – Insc. Estadual: 12.298.447 – 1
Insc. Municipal: 21441

Proc: 41/2022
Fls: 48
Assi:

TOTAL GLOBAL	1.263.565,75

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.171.813,22 (Um milhão cento e setenta e um mil oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos).

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura dos envelopes propostas.

Santa Helena-MA, 22 de dezembro de 2022.

Gardênia Regia Borges Nunes
CI: 000058135896-1
CPF: 800.109.893-15
Titular

Avenida Duque de Caxias, nº 01 – Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 – Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 – Santa Helena

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 41/2022
Fls: 49
Assi:

DESPACHO

Presidente Sarney - MA, 23 de dezembro de 2022.

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade

Senhor Contador,

Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2023, para aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA, referente a adesão da Ata de Registro de Preços nº 009/2022, relativa do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº 1.819/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia-MA.

Cordialmente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Proc: 41/2022
Fls: 50
Assi:

Presidente Sarney - MA, 26 de dezembro de 2022.

MEMORANDO

DA: **Setor Contábil do município**
PARA: **Secretaria de Adm. Finanças**
ASSUNTO: **Disponibilidade de Dotação Orçamentária**

Senhor Secretário,

Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, informaram a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA, referente a adesão da Ata de Registro de Preços n° 009/2022, relativa do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo n° 1.819/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia-MA.

Nas seguintes rubricas:

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saude - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saude - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saude
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 –Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares
CLASSIFICAÇÃOECONÔMICA	33.90.30.00–Material de consumo
FONTEDERECURSO:	1600000000–Transferência SUS Bloco de manutenção
VALORDISPONÍVEL:	R$ 1.232.219,24
DOTAÇÃO REFORÇADA:	(x)SIM ( ) NÃO

Joabe Dantas de Lima
CRC MA – 014466/O-7
CONTADOR

Proc: 41/2022
Fls: 51
Assi:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA, referente a adesão da Ata de Registro de Preços n° 009/2022, relativa do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo n° 1.819/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia-MA.

Na qualidade de ordenador de Secretária Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Presidente Sarney-MA, 26 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 41/2022
Fls: 52
Assi:

Ofício nº 63/2022 - SEGOV
Presidente Sarney-MA, 27 de dezembro de 2022
Assunto: Solicitação de Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-PMP
Att: Sr. Anderson Almeida Costa - Secretário Municipal de Saúde – Palmeirândia Maranhão.

Senhor Secretário,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços n° 009/2022, relativa do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo n° 1.819/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, com Fulcro no artigo 22, parágrafos 1° e 2°, do Decreto Federal n° 7.982, de 23 de janeiro de 2013 e respectivas alterações, razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte desta Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

Os itens para quais solicitamos adesão são os delineados abaixo, obedecendo ao limite máximo de 50% (cinquenta por cento).

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP	CXS	05	PRATI-DONADUZZI	332,01	1.660,05
2	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	05	PRATI-DONADUZZI	296,64	1.483,20
3	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	FARMACE	289,87	1.159,48
4	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	09	PRATI-DONADUZZI	887,71	7.989,39
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	PRATI-DONADUZZI	1.251,29	5.005,16
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	FRASCOS	25	PRATI-DONADUZZI	4,45	111,25
7	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS	FRASCOS	25	HIPOLABOR	18,61	465,25
8	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	ABL	775,41	10.080,33
9	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	07	ABL	1.811,71	12.681,97
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CXS	04	PRATI-DONADUZZI	121,75	487,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCOS	18	MARIOL	2,22	39,96
12	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	03	FARMACE	626,13	1.878,39
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	CXS	05	FARMACE	170,06	850,30
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	04	IMEC	209,86	839,44
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	NATULAB	5,31	1.327,50
16	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	03	GEOLAB	86,96	260,88
17	OLEO MINERAL	FRASCOS	06	IMEC	12,75	76,50
18	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	04	GEOLAB	132,72	530,88
19	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	07	GLOBO	86,29	604,03
20	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	AIRELA	4,89	1.222,50
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	04	NATULAB	89,57	358,28
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	PRATI-DONADUZZI	4,41	1.102,50
23	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	04	PHARLAB	142,03	568,12
24	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	04	PRATI-DONADUZZI	426,11	1.704,44
25	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	04	PRATI-DONADUZZI	100,49	401,96
26	ADRENALINA	CXS	03	HIPOLABOR	396,16	1.188,48
27	AGUA DE INJECAO 10ML	CXS	13	FARMACE	193,25	2.512,25

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

28	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	20	HALEXISTAR	709,61	14.192,20
29	AMIODARONA INJETAVEL	CXS	03	FARMACE	529,31	1.587,93
30	TRANSAMIM 50MG/ML	CXS	05	HIPOLABOR	1.157,57	5.787,85
31	AMINOFILINA 24MG INJETAVEL	CXS	05	FARMACE	575,88	2.879,40
32	BUSCOPAM SIMPLES 20MG	CXS	13	FARMACE	560,42	7.285,46
33	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	13	HIPOLABOR	753,67	9.797,71
34	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	09	TEUTO	1.246,46	11.218,14
35	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	10	TEUTO	1.149,83	11.498,30
36	BROMOPRIDA 5MG INJETAVEL	CXS	08	HIPOLABOR	637,72	5.101,76
37	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	15	BLAU	840,64	12.609,60
38	CEFATRIAXONA 1G INJETAVEL	CXS	08	BLAU	1.905,43	15.243,44
39	CETOPROFENO 150MG INJETAVEL	CXS	08	UNIAO QUIMICA	452,20	3.617,60
40	CEDILANIDE INJETAVEL	CXS	03	UNIAO QUIMICA	287,95	863,85
41	COMPLEXO B INJETAVEL	CXS	13	HYPOFARMA	676,37	8.792,81
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG	CXS	20	UNIAO QUIMICA	30,85	617,00
43	CIMETDINA 150MG INJETAVEL	CXS	05	HYPOFARMA	666,71	3.333,55
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CXS	09	ISOFARMA	533,37	4.800,33
45	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	18	FARMACE	676,37	12.174,66
46	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	18	FARMACE	811,65	14.609,70
47	DIPIRONA 500MG INJETAVEL	CXS	13	FARMACE	773,00	10.049,00
48	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	20	FARMACE	773,00	15.460,00
49	DOPAMINA 50 MG INJETAVEL	CXS	04	CRISTALIA	96,62	386,48
50	EPINEFRINA 1G INJTAVEL	CXS	04	HIPOLABOR	396,16	1.584,64
51	ENOXAPARINA SODICA	CXS	03	BLAU	676,37	2.029,11
52	EFORTIL INJETAVEL	CXS	20	UNIAO QUIMICA	30,85	617,00
53	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL	CXS	07	SANTISA	687,96	4.815,72
54	GLICOSE 25%	CXS	08	FARMACE	112,08	896,64
55	GLICOSE 50%	CXS	08	ISOFARMA	340,12	2.720,96
56	GENTAMICINA 40 MG	CXS	10	SANTISA	502,45	5.024,50
57	GENTAMICINA 80 MG	CXS	10	SANTISA	724,69	7.246,90
58	HDROCORTISONA 100MG	CXS	08	BLAU	405,82	3.246,56
59	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	10	BLAU	1.120,84	11.208,40
60	ISORDIL INJETAVEL	CXS	03	SIGMA	276,14	828,42
61	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	10	HIPOLABOR	454,14	4.541,40
62	METRONIDAZOL INJETAVEL	CXS	07	ISOFARMA	1.149,83	8.048,81
63	NOOTROPIL INJETAVEL	CXS	25	SONOFI	174,89	4.372,25
64	PROMETAZINA INJETAVEL	CXS	07	SANVAL	478,30	3.348,10
65	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	15	HALEXISTAR	1.159,49	17.392,35
66	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	HALEXISTAR	1.207,81	18.117,15
67	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	33	HALEXISTAR	579,75	19.131,75
68	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	16	HALEXISTAR	1.207,81	19.324,96
69	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	28	HALEXISTAR	677,72	18.976,16
70	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	20	HALEXISTAR	962,38	19.247,60
71	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	24	HALEXISTAR	782,66	18.783,84
72	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	27	HALEXISTAR	721,78	19.488,06
73	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	25	HALEXISTAR	747,87	18.696,75
74	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	CXS	03	FARMACE	1.140,17	3.420,51
75	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML (CLISTEROL)	CXS	12	HALEXISTAR	615,98	7.391,76
76	VITAMINA C INJETAVEL	CXS	10	FARMACE	797,15	7.971,50
77	OCITOCINA INJ	CXS	08	UNIAO QUIMICA	222,24	1.777,92
78	AMPICILINA 500 INJ	CXS	08	BLAU	558,49	4.467,92
79	AMPICILINA 1 G INJ	CXS	08	BLAU	618,40	4.947,20
80	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	CXS	04	SAMTEC	301,46	1.205,84
81	GLUCONATO DE CALCIO INJ	CXS	03	ISOFARMA	1.275,44	3.826,32
82	CLORETO DE POTASSIO INJ	CXS	03	SAMTEC	197,12	591,36
83	OLEO DE GIRASSOL	CXS	03	TROL	425,15	1.275,45
84	CLOPIDOGREL 75 COMPRIMIDO	CXS	06	ACHE	49,41	296,46
85	ISORDIL 75 COMPRIMIDO	CXS	06	SIGMA	24,93	149,58
86	AMBROXOL 30 MG XAROPE ADULTO CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	NATULAB	672,51	2.690,04
87	AZITROMICINA SUSPENSÃO	CXS	04	PRATI-	1.111,19	4.444,76

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

				DONADUZZI		
TOTAL LOTE I						**502.640,91**
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
97	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADES	10	ECONOX	229,78	2.297,80
98	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADES	250	FARMACE	8,67	2.167,50
99	CLOREXIDINA 2%	CXS	08	RIOQUIMICA	484,67	3.877,36
100	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70%	CXS	08	RIOQUIMICA	417,42	3.339,36
103	DESCARTEX 13 LITROS	UNIDADES	100	FARMATEX	11,40	1.140,00
104	DESCARTEX 20 LITROS	UNIDADES	100	FARMATEX	15,25	1.525,00
109	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADES	100	KOLPLAST	1,74	174,00
110	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADES	100	KOLPLAST	1,74	174,00
111	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADES	100	KOLPLAST	1,74	174,00
114	GASES COMPRESSAS	PACOTES	425	MDA	33,62	14.288,50
115	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	45	MDA	86,19	3.878,55
116	GARROTE HOSPITALAR	UNIDADES	10	INCOTERM	206,68	2.066,80
117	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	13	ON CALL PLUS	71,21	925,73
119	LIDOCAINA GEL	TUBOS	150	HIPOLABOR	5,80	870,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	PACOTES	75	MARK MED	22,03	1.652,25
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	PACOTES	13	MARK MED	20,44	265,72
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	PACOTES	13	MARK MED	18,36	238,68
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	PACOTES	13	MARK MED	18,16	236,08
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	PACOTES	13	MARK MED	18,55	241,15
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	PACOTES	13	MARK MED	18,93	246,09
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	PACOTES	13	MARK MED	19,71	256,23
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	PACOTES	13	MARK MED	21,64	281,32
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	PACOTES	13	MARK MED	20,48	266,24
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	PACOTES	13	MARK MED	20,48	266,24
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	PACOTES	13	MARK MED	20,87	271,31
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	PACOTES	13	MARK MED	21,10	274,30
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	PACOTES	13	MARK MED	18,36	238,68
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16	PACOTES	13	MARK MED	16,58	215,54
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18	PACOTES	13	MARK MED	18,71	243,23
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	PACOTES	13	MARK MED	19,71	256,23
162	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	20	PRATI-DONADUZZI	68,88	1.377,60
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	CXS	10	RIOQUIMICA	438,52	4.385,20
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	PACOTE	20	UNITEX	21,24	424,80
170	ATADURA GESSADA 15 CM	CXS	10	POLAR FIX	121,73	1.217,30
171	ATADURA GESSADA 20 CM	CXS	10	POLAR FIX	212,98	2.129,80
172	TELA DE PROLENE	UND	08	INTRACORP	144,94	1.159,52
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	LITRO	08	START	63,50	508,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	HARBOMEDICAL	110,83	1.108,30
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	HARBOMEDICAL	138,56	1.385,60
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	HARBOMEDICAL	284,06	2.840,60
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	CXS	07	RIOQUIMICA	227,26	1.590,82
TOTAL LOTE II						**60.475,43**
HIPERDIA E DIABETES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	30	GEOLAB	43,73	1.311,90
182	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	CXS	06	GEOLAB	34,79	208,74
183	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	06	PRATI-DONADUZZI	86,96	521,76
184	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	25	PRATI-DONADUZZI	64,12	1.603,00
185	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	25	PHARLAB	89,92	2.248,00
186	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	25	SANVAL	127,23	3.180,75
187	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	25	GEOLAB	96,62	2.415,50
188	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	24	PRATI-DONADUZZI	88,42	2.122,08

189	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	120	PRATI-DONADUZZI	148,20	17.784,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	138	GEOLAB	22,46	3.099,48
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	115	GLOBO	46,09	5.300,35
192	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	25	PRATI-DONADUZZI	6,67	166,75
193	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	PRATI-DONADUZZI	154,59	15.459,00
194	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	88	SANVAL	135,38	11.913,44
195	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	25	SANVAL	566,22	14.155,50
196	METILDOPA 500 MG CX/C 500 CP	CXS	06	SANVAL	1.420,38	8.522,28
TOTAL LOTE III						**90.012,53**
LOTE IV - FARMACIA BASICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	NATULAB	68,60	891,80
198	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	PRATI DONADUZZI	296,64	5.932,80
199	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	18	PRATI DONADUZZI	270,25	4.864,50
200	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	NATULAB	289,87	5.797,40
201	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	PRATI DONADUZZI	887,71	13.315,65
202	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	UNIAO QUIMICA	775,41	15.508,20
203	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	08	UNIAO QUIMICA	1.811,71	14.493,68
204	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	CXS	13	HIPOLABOR	309,20	4.019,60
205	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CXS	08	PRATI DONADUZZI	201,02	1.608,16
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	CXS	08	PRATI DONADUZZI	415,49	3.323,92
207	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	18	FARMACE	626,13	11.270,34
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	GEOLAB	86,96	1.304,40
209	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	CXS	10	VITAMEDIC	839,46	8.394,60
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	18	NATULAB	209,86	3.777,48
211	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	PRATI DONADUZZI	248,39	2.483,90
212	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	GEOLAB	324,66	3.246,60
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	CXS	08	NATULAB	531,44	4.251,52
214	IVERNECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CXS	08	VITAMEDIC	636,41	5.091,28
215	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	12	PRATI DONADUZZI	207,96	2.495,52
216	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	CXS	09	GREENPHARMA	433,85	3.904,65
217	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADAA	CXS	08	PRATI DONADUZZI	1.004,90	8.039,20
218	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CXS	13	PRATI DONADUZZI	114,99	1.494,87
219	OLEO MINERAL	CXS	05	IMEC	637,72	3.188,60
220	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	13	GEOLAB	132,72	1.725,36
221	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	25	PRATI DONADUZZI	86,29	2.157,25
222	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	CXS	15	AIRELA	488,92	7.333,80
223	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	11	NATULAB	89,57	985,27
224	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	CXS	8	PRATI DONADUZZI	881,21	7.049,68
225	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	25	PHARLAB	142,03	3.550,75
226	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	15	EMS S/A	426,11	6.391,65
227	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	25	PRATI DONADUZZI	100,49	2.512,25
228	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	NATULAB	63,77	1.275,40
229	SULFATO FERROSO 125 MG GOTAS	CXS	13	NATULAB	89,86	1.168,18

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

230	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	18	IMEC	43,73	787,14
231	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	20	PRATI DONADUZZI	64,12	1.282,40
232	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	18	PRATI DONADUZZI	89,92	1.618,56
233	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	15	PHARLAB	127,23	1.908,45
234	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	20	PHARLAB	96,62	1.932,40
235	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	15	GEOLAB	88,42	1.326,30
236	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	75	PRATI DONADUZZI	148,20	11.115,00
237	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	88	PRATI DONADUZZI	22,46	1.976,48
238	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	90	GEOLAB	46,09	4.148,10
239	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	18	GLOBO	6,67	120,06
240	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	123	PRATI DONADUZZI	154,59	19.014,57
241	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	63	PRATI DONADUZZI	135,38	8.528,94
242	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	14	SANVAL	566,22	7.927,08
243	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	126	PRATI DONADUZZI	68,88	8.678,88
244	AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE	CXS	28	FARMACE	675,98	18.927,44
245	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	CXS	36	GEOLAB	137,69	4.956,84
246	FUROZEMIDA 40 MG	CXS	24	PRATI DONADUZZI	62,26	1.494,24
247	IVERMECTINA 6 MG	CXS	12	VITAMEDIC	636,41	7.636,92
248	LOSARTANA 100 MG	CXS	60	PRATI DONADUZZI	313,06	18.783,60
249	METRONIDAZOL GREME	CXS	30	PRATI DONADUZZI	516,94	15.508,20
250	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	CXS	30	GLOBO	6,80	204,00
251	SINVASTATAINA 40 MG	CXS	60	PHARLAB	251,22	15.073,20
252	SIMETICONA DE 40MG	CXS	18	PRATI DONADUZZI	268,95	4.841,10
253	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	CXS	60	BERLIFE	46,19	2.771,40
	TOTAL LOTE IV					**323.409,56**
	LOTE V - UBS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
254	GASES COMPRESSAS	PACOTES	150	BIOTÊXTIL	33,62	5.043,00
255	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	05	HALEX ISTAR	709,61	3.548,05
256	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	10	HIPOLABOR	753,67	7.536,70
257	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	02	TEUTO	1.246,46	2.492,92
258	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	05	TEUTO	1.149,83	5.749,15
259	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	05	BLAU	840,64	4.203,20
260	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	05	FARMACE	676,37	3.381,85
261	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	07	HIPOLABOR	811,65	5.681,55
262	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	08	HIPOLABOR	773,00	6.184,00
263	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	07	BLAU	1.120,84	7.845,88
264	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	08	HALEX ISTAR	1.159,49	9.275,92
265	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	HALEX ISTAR	1.207,81	18.117,15
266	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	30	HALEX ISTAR	579,75	17.392,50
267	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	14	HALEX ISTAR	1.207,81	16.909,34
268	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	08	HALEX ISTAR	677,72	5.421,76
269	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	10	HALEX ISTAR	962,38	9.623,80
270	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	12	HALEX ISTAR	782,66	9.391,92
271	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	15	HALEX ISTAR	721,78	10.826,70
272	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	10	HALEX ISTAR	747,87	7.478,70
273	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	03	PRATI DONADUZZI	887,71	2.663,13
274	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	08	UNIAO QUIMICA	775,41	6.203,28
275	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	07	UNIAO QUIMICA	1.811,71	12.681,97

276	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	PRATI DONADUZZI	154,59	15.459,00
277	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	30	BIOTÊXTIL	86,19	2.585,70
278	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADES	25	MEDLEVENSOHN	478,30	11.957,50
279	GENTAMICINA 80 MG	CXS	07	SANTISA	724,69	5.072,83
280	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	08	CRISTÁLIA	454,14	3.633,12
TOTAL LOTE V						**216.360,62**
LOTE VI - INSUMOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
283	AGULHA 25X5	CXS	100	SOLIDOR	14,65	1.465,00
289	BALANCA DIGITAL	UNIDADES	10	MULTILASER	68,91	689,10
290	CATETER INTRAVENOSO N-14	CXS	33	SOLIDOR	75,46	2.490,18
291	CATETER INTRAVENOSO N-16	CXS	33	SOLIDOR	72,41	2.389,53
292	CATETER INTRAVENESO N-18	CXS	33	SOLIDOR	63,06	2.080,98
293	CATETER INTRAVENOSO N-20	CXS	33	SOLIDOR	61,74	2.037,42
294	CATETER INTRAVENOSO N-22	CXS	33	SOLIDOR	63,57	2.097,81
295	CATETER INTRAVENOSO N-24	CXS	33	SOLIDOR	80,35	2.651,55
307	GEL PARA ULTRASON	LITROS	25	CARBOGEL	45,86	1.146,50
314	LUVA ESTERIL N-6,5	CXS	20	LEMGRUBER	653,18	13.063,60
321	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	13	GOLGRAN INDÚSTRIA	102,42	1.331,46
322	SCALP N-19	CXS	45	SOLIDOR	75,36	3.391,20
331	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADES	05	MEDPEJ	854,84	4.274,20
335	AMOTOLIAS 250	FRASCOS	38	J.PROLAB IND	5,57	211,66
TOTAL LOTE VI						**39.320,19**
TOTAL GLOBAL						**1.232.219,24**

Solicitamos ainda o envio do Termo de Autorização à Adesão acompanhado dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto:

I. Autorização por parte da autoridade competente para a deflagração do procedimento licitatório;
II. Parecer Jurídico, aprovando a minuta do Edital, do Contrato e demais anexos;
III. Edital, minuta do Contrato e demais anexos;
IV. Avisos de Publicação do Certame;
V. Documentos de Habilitação da licitante vencedora;
VI. Termo de Adjudicação do objeto da licitação;
VII. Termo de Homologação de Processo Licitatório;
VIII. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato da referida Ata;

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
Sec. Administração e Finanças

Proc: 41/2022
Fls: 58
Assi:

Oficio nº 043/2022 PMP

Palmeirândia (MA), 27 de dezembro de 2022.

Assunto: Resposta à Solicitação, datada do dia 27 de dezembro de 2022, oriunda da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022 PMP.

Venho por meio deste, informar da **CONCORDÂNCIA** da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, quanto á adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 009/2022 PMP**, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 016/2022 SRP, que tem como objetivo o Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Plameirândia-MA.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder a 50% dos quantitativos, conforme solicitado na referida solicitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta.

Informamos ainda que o gerenciador da ata fica a cargo da Secretária Municipal de Fazenda desta Prefeitura, o Sr. Anderson Almeida Costa, portanto passa a ser a gerenciadora da Ata de Registro em tela.

Anderson Almeida Costa
Secretário Municipal de Saúde

Proc: 41/2022
Fls: 59
Assi:

AUTORIZAÇÃO POR PARTE DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Proc: 41/2022
Fls: 68
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1819/2022
Folhas 146
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

Pinheiro/MA, 01/11/2022.

Processo nº 1.819/2022
Da Secretaria Municipal de Saúde
Para CPL

DESPACHO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer da Procuradoria Geral, autorizo a deflagração deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Anderson Almeida Costa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE Palmeirândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PARECER JURÍDICO, APROVANDO A MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E DEMAIS ANEXOS.

Proc: 41/2022
Fls: 62
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1819/2022
Folhas: 146
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

Pinheiro/MA, 01/11/2022.

Processo nº 1.819/2022
Da Secretaria Municipal de Saúde
Para CPL

DESPACHO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer da Procuradoria Geral, autorizo a deflagração deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Anderson Almeida Costa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

Ref.: Processo nº. 1.819/2022

Requerente nos Autos: Secretaria Municipal de Saúde.

Interessado: CPL

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de Pregão Eletrônico. Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado por memorando pelo **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde,** solicitando o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do memo. supracitado, Termo de Referência; Despacho do Secretário Municipal de Saúde para o Setor de Compras solicitando a realização da pesquisa de mercado e Propostas das empresas.

Por fim, verifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Comissão e minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.

✓ **É o breve relatório:**

ANÁLISE DA DEMANDA

1. **Da Escolha da Modalidade**

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

> Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.[1]

Mais especificamente, complementa-se:

> A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.[2]

Segundo Jacoby[3] existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Instituído pelo Decreto nº 10.024/2019, o pregão eletrônico passou a ser a regra para processos licitatórios, deixando a exceção para o presencial, preenchidos alguns requisitos.

Importante consignar que o presente procedimento ainda é regido pelas normas de Sistema de Registro de Preço aliadas às demais normas mencionadas, sobretudo o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, que autoriza a normatização pelos demais entes federados.

A particularidade da utilização do Sistema de Registro de Preços é, em suma, que concluído o pregão, se fixará em Ata os compromissos para futura contratação, ou seja, caso venha a ser concretizado o contrato, há que se obedecer às condições previstas na Ata, não ocorrendo a contratação imediata, mas sim, estabelecendo-se parâmetros que poderão ser contratados pela

Administração Pública, e inclusive podendo ocasionar mais contratos a partir deste procedimento, enquanto viger.

Ademais, a ata de registro de preços impõe compromissos, basicamente, ao fornecedor e não à Administração Pública, sobretudo em relação aos preços e às condições de entrega.

Dessa forma, como constam nos autos do presente processo licitatório, existem dois instrumentos cuja distinção merece destaque: a minuta de contrato, que é instrumento diverso da Ata a ser formalizada. Naquele, será estabelecido os deveres e direitos do contratado e do contratante, numa relação de bilateralidade e comutatividade típicas desta modalidade; esta consignará o registro de preço das propostas mais vantajosas.

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

2. Da Análise da Minuta do Edital

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMP. Senão vejamos:

> Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
>
> I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
>
> II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];
>
> III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
>
> IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];
>
> V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não

alcançou este estágio];

VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];

VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];

IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, Marçal Justen Filho[4] indica que ela se destina a:

a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Município não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];

b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);

c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);

d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;

e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

In casu, constata-se a legalidade do pedido, da motivação, identificação da pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo

[4] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.

licitatório (art. 38, caput, Lei Federal nº 8.666/93) e a portaria que nomeia o Pregoeiro.

Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMP. Senão vejamos:

> I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
>
> II – modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
>
> III - Sanções para o caso de inadimplemento;
>
> IV – local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
>
> V – se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
>
> VI – condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
>
> VII – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
>
> VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
>
> IX – [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
>
> X – o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
>
> XI – critério de reajuste (...);
>
> XII – (VETADO);
>
> XIII – [não se aplica ao caso];
>
> XIV – condições de pagamento (...);
>
> XV – instruções e normas para os recursos previstos na lei;

XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII – outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....
.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital, sendo que, em relação a esta minuta, não há nada que a desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMP. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da

classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso]:

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve a norma supracitada.

3. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo

Proc: 141/2022
Fls: 29
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1819/2022
Folhas: 145
Rubrica

em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Procuradoria Geral, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

É o parecer, *sub censura.*

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os devidos autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Palmeirândia/MA, 29 de novembro de 2022.

Arthur M. Almeida Alves
OAB/MA 20.199
ADVOGADO

Arthur Matheus Almeida Alves
Procurador Geral do Município
OAB/MA nº 20.199

EDITAL, MINUTA DO CONTRATO E DEMAIS ANEXOS.

Proc: 41/2022
Fls: 72
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1819/2022
Folhas: 1917
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.819/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 001 de 04 de janeiro de 2022, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, de junho de 2022. Decreto Municipal nº 034/2021 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME/EPP/MEI/COOP., torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nas condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, conforme quantidade e especificações constantes no Termo Referência, **ANEXO I**
Esclarecimentos/Impugnações: Até **15/12/2022** no campo próprio do sistema licitanet.

1

Início da Sessão Eletrônica: 20/12/2022 às 10:00h **Limite acolhimento das propostas comerciais**: Dia: **20/12/2022 às 10:00h** **Início da análise das propostas comerciais:** Dia: **20/12/2022 às 10:00h** **Fim da análise das propostas comerciais:** Dia: **20/12/2022 às 10:00h** **Abertura da sessão do pregão eletrônico:** Dia: **20/12/2022 às 10:00h**	
Sistema Eletrônico Utilizado: LICITANET **Endereço Eletrônico:** www.licitanet.com.br **Endereço para retirada do Edital**: www.licitanet.com.br e www.palmeirandia.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor: R$ 3.051.713,81 (três milhões, cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e oitenta e um centavos).** ☒ **Estimado** ☐Máximo ☐Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☒ **AQUISIÇÃO** ☐ SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☒Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06, sediadas no âmbito regional - limites geográficos no raio máximo de até 35 km (trinta e cinco quilômetros) do Município de Palmeirândia - MA, conforme Decreto Municipal nº 034/2021 de 28 de dezembro de 2021. ☐Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 ☐**Licitação de Ampla Participação.**

Prazo para envio da documentação complementar: 02 (duas) HORAS

Após a fase de lances a proposta final deverá **PREFERENCIALMENTE** ser assinada no Sistema LICITANET quando da convocação do pregoeiro.

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Ricardo Jorge Moraes Ribeiro	**e-mail:** cplpalmeirandia2021@gmail.com

Endereço: Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia – MA

OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do LICITANET e vincularão os participantes e a administração.

3

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral	Definições da Parte Específica

MODO DE DISPUTA	**26**	☒ ABERTO ☐ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**2**	☐ POR GRUPO ☒ POR ITEM ☐ POR GRUPO, e POR ITEM. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**3**	☒ MENOR PREÇO POR ITEM: Intervalo de **R$ 0,01 (um centavo)** ☐ MAIOR (%) DESCONTO
CONSÓRCIO	**7.8**	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da **Parte Geral** deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	**10**	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	**30.4**	

4

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1819/2022
Folhas: 151
Rubrica

CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.3.2.**	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☒ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐**capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.

5

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.1.**	a) 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação. b) Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante válido. c) Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação. d) Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa de medicamentos comuns/ especiais (de acordo com os itens vencidos) expedida pela **ANVISA** e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado. e) Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa de Produtos de Saúde expedida pela **ANVISA** e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado. f) Licença para Transporte de medicamentos comuns e especiais expedido pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual e Federal (esta última acompanhado obrigatoriamente da publicação do Diário Oficial da União) dentro de seu prazo de validade. g) Licença para Transporte de Produtos de Saúde expedido pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual e Federal (esta última acompanhado obrigatoriamente da publicação do Diário Oficial da União) dentro de seu prazo de validade. h) Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela **ANVISA,** o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**51**	☒ NÃO ☐ SIM – Prazo para entrega da amostra, conforme Termo de Referência.

6

VISITA TÉCNICA:	**52**	☒ NÃO ☐SIM, **FACULTATIVA** na forma descrita no **Termo de Referência**
ANEXOS	**102**	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos: **102.1.** Anexo I – Termo de Referência; **102.2.** Anexo II – Minuta do Contrato; **102.3.** Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação dos produtos descritos no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.2. MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem

2.3. MENOR PREÇO GLOBAL Para esta forma de apresentação da proposta a empresa deverá apresentar proposta para todos os itens que compõe a licitação.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.2. Conforme Decreto Federal n.° 7892/2013, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto

desta licitação, que atenderem a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, somente as empresas definidas como ME/EPP/COOP., de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, sediadas no âmbito regional - limites geográficos no raio máximo de até 35 km (trinta e cinco quilômetros) do Município de Palmeirândia - MA, conforme Decreto Municipal nº 034/2021 de 28 de dezembro de 2021, previamente credenciadas como fornecedores no sistema do Licitanet (https://licitanet.com.br/).

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 99678-7950 ou através do sítio: https://licitanet.com.br/

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Decreto Municipal nº 003 de 04 de janeiro de 2022 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser Dispensado as ME/EPP

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

> **7.4.1.** Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

> **7.5.1.** Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

> **7.8.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

> **7.8.2.** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem **7.8.4**.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira observada o disposto no item **7.8.1**;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitanet.com.br.

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via

sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previsto para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitanet.com.br.

26. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e

sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na Parte Específica.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de

pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá **OBRIGATORIAMENTE** assinar a proposta no Sistema LICITANET quando da convocação do pregoeiro, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**, no prazo **indicado no tópico "DADOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

DO CERTAME", contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema LICITANET. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.2. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema LICITANET poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados: Comissão Permanente de Licitação, situada na Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia – MA.

30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na Parte Específica deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal

do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a

participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

33.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.3.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.3.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.3.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.3.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

DA HABILITAÇÃO

39. Habilitação jurídica:

39.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

39.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

39.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

39.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

39.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

39.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

39.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

39.8. A Parte Específica determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

39.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

40. Regularidade fiscal e trabalhista:

40.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

40.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

40.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

40.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

40.5. prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

40.6. prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

40.7. prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.

22

40.8. quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

41. Qualificação Econômico-Financeira:

41.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

41.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

41.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já

exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

41.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

41.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

41.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

41.3. O balanço patrimonial deverá comprovar:

41.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1;

41.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

41.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa

a sua inabilitação.

41.3.2. A Parte Específica discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

42. Qualificação Técnica:

42.1. Atestado(s) ou declaração de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a Licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, devendo o(s) documento(s) ser impresso(s) em papel timbrado do emitente, constando CNPJ, endereço completo, ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função e descrição dos serviços prestados;

42.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

43. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

43.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

4.4. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova dê inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis do último exercício.

45. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

46. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de

classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

47. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

48. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

49. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

50. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

> **50.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

51. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

52. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

53. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

> **53.1.** O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que

não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

54. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

54.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

54.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

54.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

55. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

56. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

57. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

58. A sessão pública poderá ser reaberta:

58.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

58.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

58.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

58.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

58.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

60. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

61. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

62. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

63. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

63.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

63.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar

a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

63.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

63.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

64. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

64.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

64.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

65. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

66. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

67. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

68. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

68.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por

cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

69. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

69.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

69.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

70. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

70.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

70.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

71. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

72. O registro do fornecedor será cancelado quando:

72.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

72.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

72.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

72.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

73. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições **71.1**, **71.2**

74. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de

caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

74.1. Por razão de interesse público; ou

74.2. A pedido do fornecedor.

75. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

76. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVIII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o **fornecedor beneficiário** poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

77.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

78. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **fornecedor registrado** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

79. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XIX - DAS SANÇÕES

80. A **licitante** será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Palmeirândia e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

80.1. Cometer fraude fiscal;

80.2. Apresentar documento falso;

80.3. Fizer declaração falsa;

80.4. Comportar-se de modo inidôneo;

80.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

80.6. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

80.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

80.8. Não mantiver a proposta.

81. Para os fins da Subcondição **79.4,** reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei n.º 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

SEÇÃO XX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

82. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

83. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

84. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

85. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

86. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

86.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

87. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do LICITANET e no site da CPL e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXI - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

88. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência/Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DAS OBRIGAÇÕES

89. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DO PAGAMENTO

90. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

91. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

91.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

91.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

92. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

93. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes

validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

93.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

94. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

95. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

96. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

97. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

98. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitanet.com.br e www.palmeirandia.ma.gov.br, na aba licitações.

99. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

100. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

100.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

100.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a

contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

100.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXV - DOS ANEXOS

101. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

101.1. Anexo I – Termo de Referência;

101.2. Anexo II - Minuta do Contrato;

101.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços

SEÇÃO XXVI - DO FORO

102. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Bento, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmeirândia – MA, 05 de dezembro de 2022.

Anderson Almeida Costa
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA.

02 – DA JUSTIFICATIVA

Considerando que à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionalmente garantidos, tratando-se de um direito público subjetivo, de uma prerrogativa jurídica indisponível assegurada à generalidade das pessoas, onde a máquina pública não pode parar de prestar o serviço social mais protegido pela Constituição Federal de 1988;

Ademais, o Município de Palmeriândia consta como integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, incumbindo-lhe a organização e a defesa da saúde pública, por meio de medidas preventivas e da prestação de serviços necessários, nos termos do disposto do art. 196 da Constituição Federal.

Tendo em vista a necessidade de abastecer as unidades de saúde ligadas a Secretaria Municipal de Palmeirândia-MA com e medicamentos e insumos hospitalares de forma a mantê-las em funcionamento e considerando ser direito de todos e dever do Estado (município) garantir mediante políticas sociais e econômicas o acesso universal e igualitário à saúde, visando à redução de doenças e outros agravos e a necessidade imperiosa da não interrupção dos serviços hospitalares, sem prejuízo à população maranhense;

Os medicamentos e insumos hospitalares são de extrema importância dentro da logística de uma unidade hospitalar, pois englobam os procedimentos e serviços essenciais objetivando promoção de saúde, integridade, eficácia na assistência à saúde e a máxima eficiência com o mínimo de risco aos pacientes, portanto, diante do exposto, justifica-se o presente objeto.

03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os objetos deste Termo deverão corresponder às especificações da proposta apresentada, no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis, devendo seguir as especificações e quantitativos constantes no ANEXO do presente Termo de Referência, que serão utilizados de acordo com a demanda da Contratante.

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. Do Local: Os medicamentos e insumos hospitalares deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo, nos horários das 07:00 às17:00 horas, em dias úteis, de forma parcelada, mediante as Ordens de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de

Palmeirândia - MA.

4.2. Dos prazos:

4.2.1. A solicitação do objeto ocorrerá de forma parcelada (mensal) por meio de **"Ordem de Fornecimento"** emitida pela **Secretaria Municipal De Saúde de Palmeirândia - MA**, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.2.2. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Municipal De Saúde de Palmeirândia - MA:**

a) **Provisoriamente**, 05 (cinco) dias úteis a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, mediante entrega do objeto, acompanhado da nota fiscal.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

4.2.3. O objeto licitado deverá estar em embalagem própria, sem qualquer violação ou danificação, devendo proporcionar a integridade do produto até o seu uso;

4.2.4. O prazo de validade e garantia dos materiais deverá ser de, no mínimo, 01 (um) ano, a contar da data do recebimento definitivo.

4.2.5. Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou por Comissão de Recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização;

4.2.6. Os produtos de baixa qualidade, em desacordo com este Termo de Referência ou com legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela **Secretaria Municipal De Saúde de Palmeirândia - MA**.

4.2.7. Os quantitativos poderão sofrer ajustes de acordo com a demanda das unidades de saúde, os quais serão apresentados mediante **"Ordem de Fornecimento"**.

4.2.8. O prazo de entrega dos materiais será de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** após recebimento da Ordem de Fornecimento, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal, devidamente datado e assinado pela autoridade competente.

4.2.9. Todas as providências para a troca dos materiais que apresentarem inconformidades que impossibilitem ou dificultem seu uso deverão ser adotadas pela contratada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de solicitação, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação.

5.2. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante válido.

5.3. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

5.4. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa de medicamentos comuns/ especiais (de acordo com os itens vencidos) expedida pela **ANVISA** e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado.

5.5. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa de Produtos de Saúde expedida pela **ANVISA** e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado.

5.6. Licença para Transporte de medicamentos comuns e especiais expedido pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual e Federal (esta última acompanhado obrigatoriamente da publicação do Diário Oficial da União) dentro de seu prazo de validade.

5.7. Licença para Transporte de Produtos de Saúde expedido pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual e Federal (esta última acompanhado obrigatoriamente da publicação do Diário Oficial da União) dentro de seu prazo de validade.

5.8. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela **ANVISA,** o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Exercer a fiscalização dos serviços e das entregas dos produtos, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia - MA;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos, que a contratada entregar fora das especificações do termo de referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos serviços e dos produtos adquirido;

6.5. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais inconformidades ou imperfeições que impossibilitem ou dificultem os serviços, para tomar todas as providências para a troca, de forma imediata;

6.8. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à execução dos serviços e a entrega do produto dentro do estabelecido neste termo de referência

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Apresentar, na proposta de preço, descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, com a indicação da unidade, quantidade, marca e nome comercial do produto, fabricante/importador/distribuidor, procedência, indicação da forma de embalagem e número do Registro do Produto na ANVISA quando cabível, consoante ao **ITEM 3.1** desteTermo.

7.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número da solicitação, registro da ANVISA, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data

da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.9. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria contratada obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) apresentado nos documentos requisitados para habilitação. Não serão aceitas notas ficais emitidas com outro CNPJ, mesmo aquele de filiais ou da matriz;

7.10. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente licitação;

7.11. Comunicar à Administração no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a data da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.12. Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.13. Não transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

7.14. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.0. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data da execução do serviço, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura atestado pelo fiscal;

8.2. A contratada deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social -

CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

8.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

8.4. O recebimento do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviços executado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

8.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta contratação até 31 de dezembro de 202_, a partir da assinatura do contrato.

10. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. A contratada poderá aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.

11. DAS SANÇÕES

11.1. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto contratado, a CONTRATANTE poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, cabível nas hipóteses nas quais o descumprimento contratual não cause prejuízo, em qualquer esfera, à Secretária de Saúde de Palmeirândia, e que não seja ensejadora de outra penalidade;

b) Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do Contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Ordem de Fornecimento, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.2. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Secretária Municipal de Saúde de Palmeirândia rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas na lei de licitações.

11.3. As sanções previstas alíneas "a" e „c" deste subitem poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", do mesmo subitem, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

12 – DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

12.1 – O objeto deste Termo de Referência é **considerado comum** porque é definido mediante especificações usuais de mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo a adoção da **modalidade PREGÃO,** nos termos do parágrafo único, do **art. 1º, da Lei 10.520/2002.**

12.2 – A modalidade de licitação ora escolhida confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

12.3 – São aplicáveis ainda ao objeto licitado, no que couber **a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

41

13. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA)

	LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS			PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Vlr.Unt. Est.	Vlr. Total Est.
1	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP	CXS	10	R$ 349,48	R$ 3.494,80
2	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	10	R$ 312,25	R$ 3.122,50
3	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	8	R$ 305,13	R$ 2.441,04
4	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	18	R$ 934,43	R$ 16.819,74
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	7	R$ 1.317,15	R$ 9.220,05
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	FRASCOS	50	R$ 4,68	R$ 234,00
7	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS	FRASCOS	50	R$ 19,59	R$ 979,50
8	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	25	R$ 816,22	R$ 20.405,50
9	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	13	R$ 1.907,06	R$ 24.791,78
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CXS	8	R$ 128,16	R$ 1.025,28
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCOS	35	R$ 2,34	R$ 81,90
12	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	5	R$ 659,08	R$ 3.295,40
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	CXS	9	R$ 179,01	R$ 1.611,09
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	7	R$ 220,91	R$ 1.546,37
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCOS	500	R$ 5,59	R$ 2.795,00
16	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	5	R$ 91,54	R$ 457,70
17	OLEO MINERAL	FRASCOS	12	R$ 13,42	R$ 161,04
18	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	7	R$ 139,71	R$ 977,97
19	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	13	R$ 90,83	R$ 1.180,79
20	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	500	R$ 5,15	R$ 2.575,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	8	R$ 94,28	R$ 754,24
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCOS	500	R$ 4,64	R$ 2.320,00
23	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	7	R$ 149,51	R$ 1.046,57
24	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	7	R$ 448,54	R$ 3.139,78
25	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	8	R$ 105,78	R$ 846,24
26	ADRENALINA	CXS	6	R$ 417,01	R$ 2.502,06
27	AGUA DE INJECAO 10ML	CXS	25	R$ 203,42	R$ 5.085,50
28	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	40	R$ 746,96	R$ 29.878,40
29	AMIODARONA INJETAVEL	CXS	5	R$ 557,17	R$ 2.785,85
30	TRANSAMIM 50MG/ML	CXS	10	R$ 1.218,49	R$ 12.184,90
31	AMINOFILINA 24MG INJETAVEL	CXS	10	R$ 606,19	R$ 6.061,90
32	BUSCOPAM SIMPLES 20MG	CXS	25	R$ 589,92	R$ 14.748,00
33	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	25	R$ 793,34	R$ 19.833,50
34	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	17	R$ 1.312,06	R$ 22.305,02
35	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	20	R$ 1.210,35	R$ 24.207,00
36	BROMOPRIDA 5MG INJETAVEL	CXS	15	R$ 671,28	R$ 10.069,20
37	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	30	R$ 884,88	R$ 26.546,40
38	CEFATRIAXONA 1G INJETAVEL	CXS	15	R$ 2.005,72	R$ 30.085,80
39	CETOPROFENO 150MG INJETAVEL	CXS	15	R$ 476,00	R$ 7.140,00
40	CEDILANIDE INJETAVEL	CXS	6	R$ 303,10	R$ 1.818,60
41	COMPLEXO B INJETAVEL	CXS	25	R$ 711,97	R$ 17.799,25
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG	CXS	40	R$ 32,47	R$ 1.298,80
43	CIMETDINA 150MG INJETAVEL	CXS	10	R$ 701,80	R$ 7.018,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CXS	18	R$ 561,44	R$ 10.105,92
45	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	35	R$ 711,97	R$ 24.918,95
46	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	35	R$ 854,37	R$ 29.902,95
47	DIPIRONA 500MG INJETAVEL	CXS	25	R$ 813,68	R$ 20.342,00
48	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	40	R$ 813,68	R$ 32.547,20
49	DOPAMINA 50 MG INJETAVEL	CXS	8	R$ 101,71	R$ 813,68
50	EPINEFRINA 1G INJTAVEL	CXS	8	R$ 417,01	R$ 3.336,08
51	ENOXAPARINA SODICA	CXS	6	R$ 711,97	R$ 4.271,82
52	EFORTIL INJETAVEL	CXS	40	R$ 32,47	R$ 1.298,80
53	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL	CXS	13	R$ 724,17	R$ 9.414,21
54	GLICOSE 25%	CXS	15	R$ 117,98	R$ 1.769,70
55	GLICOSE 50%	CXS	15	R$ 358,02	R$ 5.370,30
56	GENTAMICINA 40 MG	CXS	20	R$ 528,89	R$ 10.577,80
57	GENTAMICINA 80 MG	CXS	20	R$ 762,83	R$ 15.256,60
58	HIDROCORTISONA 100MG	CXS	15	R$ 427,18	R$ 6.407,70

59	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	20	R$ 1.179,83	R$ 23.596,60
60	ISORDIL INJETAVEL	CXS	5	R$ 290,67	R$ 1.453,35
61	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	20	R$ 478,04	R$ 9.560,80
62	METRONIDAZOL INJETAVEL	CXS	13	R$ 1.210,35	R$ 15.734,55
63	NOOTROPIL INJETAVEL	CXS	50	R$ 184,09	R$ 9.204,50
64	PROMETAZINA INJETAVEL	CXS	13	R$ 503,47	R$ 6.545,11
65	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	30	R$ 1.220,52	R$ 36.615,60
66	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	30	R$ 1.271,38	R$ 38.141,40
67	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	65	R$ 610,26	R$ 39.666,90
68	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	32	R$ 1.271,38	R$ 40.684,16
69	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	55	R$ 713,39	R$ 39.236,45
70	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	39	R$ 1.013,03	R$ 39.508,17
71	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	48	R$ 823,85	R$ 39.544,80
72	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	53	R$ 759,77	R$ 40.267,81
73	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	50	R$ 787,23	R$ 39.361,50
74	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	CXS	5	R$ 1.200,18	R$ 6.000,90
75	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML (CLISTEROL)	CXS	24	R$ 648,40	R$ 15.561,60
76	VITAMINA C INJETAVEL	CXS	20	R$ 839,11	R$ 16.782,20
77	OCITOCINA INJ	CXS	15	R$ 233,94	R$ 3.509,10
78	AMPICILINA 500 INJ	CXS	15	R$ 587,88	R$ 8.818,20
79	AMPICILINA 1 G INJ	CXS	15	R$ 650,95	R$ 9.764,25
80	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	CXS	8	R$ 317,33	R$ 2.538,64
81	GLUCONATO DE CALCIO INJ	CXS	5	R$ 1.342,57	R$ 6.712,85
82	CLORETO DE POTASSIO INJ	CXS	5	R$ 207,49	R$ 1.037,45
83	OLEO DE GIRASSOL	CXS	5	R$ 447,53	R$ 2.237,65
84	CLOPIDOGREL 75 COMPRIMIDO	CXS	12	R$ 52,01	R$ 624,12
85	ISORDIL 75 COMPRIMIDO	CXS	12	R$ 26,24	R$ 314,88
86	AMBROXOL 30 MG XAROPE ADULTO CX/C 50 FRASCOS	CXS	8	R$ 707,90	R$ 5.663,20
87	AZITROMICINA SUSPENSÃO	CXS	8	R$ 1.169,67	R$ 9.357,36
	TOTAL LOTE I				**R$ 1.031.069,27**
	LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS			**PREÇO MÉDIO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Vlr.Unt. Est.**	**Vlr. Total Est.**
88	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADES	1000	R$ 5,69	R$ 5.690,00
89	ATADURA CREPOM 10CM	PACOTES	300	R$ 10,01	R$ 3.003,00
90	ATADURA CREPOM 12CM	PACOTES	300	R$ 11,31	R$ 3.393,00
91	ATADURA CREPOM 15CM	PACOTES	300	R$ 13,42	R$ 4.026,00
92	ATADURA CREPOM 20CM	PACOTES	300	R$ 19,28	R$ 5.784,00
93	ALCOOL 70%	CXS	60	R$ 161,11	R$ 9.666,60
94	ALCOOL 70% EM GEL	CXS	50	R$ 390,57	R$ 19.528,50
95	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES	20	R$ 10,15	R$ 203,00
96	ALGODAO ROLO	ROLOS	100	R$ 23,39	R$ 2.339,00
97	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADES	20	R$ 241,87	R$ 4.837,40
98	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADES	500	R$ 9,13	R$ 4.565,00
99	CLOREXIDINA 2%	CXS	15	R$ 510,18	R$ 7.652,70
100	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70%	CXS	15	R$ 439,39	R$ 6.590,85
101	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADES	360	R$ 3,66	R$ 1.317,60
102	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADES	360	R$ 6,51	R$ 2.343,60
103	DESCARTEX 13 LITROS	UNIDADES	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
104	DESCARTEX 20 LITROS	UNIDADES	200	R$ 16,05	R$ 3.210,00
105	ESPARADRAPO ROLOS GRANDE	ROLOS	650	R$ 23,39	R$ 15.203,50
106	ESPARADRAPO ANTIALERGICO	ROLOS	600	R$ 5,27	R$ 3.162,00
107	EQUIPO MULTIVIA	UNIDADES	7000	R$ 1,55	R$ 10.850,00
108	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADES	7000	R$ 2,26	R$ 15.820,00
109	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADES	200	R$ 1,83	R$ 366,00
110	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADES	200	R$ 1,83	R$ 366,00
111	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADES	200	R$ 1,83	R$ 366,00
112	FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS	CXS	160	R$ 43,88	R$ 7.020,80
113	FITA CREPE	ROLOS	20	R$ 11,70	R$ 234,00
114	GASES COMPRESSAS	PACOTES	850	R$ 35,39	R$ 30.081,50
115	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	90	R$ 90,73	R$ 8.165,70
116	GARROTE HOSPITALAR	UNIDADES	20	R$ 217,56	R$ 4.351,20
117	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	25	R$ 74,96	R$ 1.874,00
118	LENCOL DESCARTAVEL	ROLOS	500	R$ 14,48	R$ 7.240,00
119	LIDOCAINA GEL	TUBOS	300	R$ 6,10	R$ 1.830,00
120	NEBULIZADOR	UNIDADES	15	R$ 221,12	R$ 3.316,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

121	MONONYLON N-0	CXS	25	R$ 71,80	R$ 1.795,00
122	MONONYLON N-1-0	CXS	25	R$ 71,80	R$ 1.795,00
123	MONONYLON N-2-0	CXS	25	R$ 71,80	R$ 1.795,00
124	MONONYLON N-3-0	CXS	25	R$ 71,80	R$ 1.795,00
125	MONONYLON N-4 -0	CXS	25	R$ 71,80	R$ 1.795,00
126	MONONYLON N-5-0	CXS	25	R$ 71,80	R$ 1.795,00
127	PROPE DESCARTAVEL	PACOTES	100	R$ 12,18	R$ 1.218,00
128	SONDA FOLEY N-12	CXS	20	R$ 47,48	R$ 949,60
129	SONDA FOLEY N-14	CXS	20	R$ 79,74	R$ 1.594,80
130	SONDA FOLEY N-16	CXS	20	R$ 48,39	R$ 967,80
131	SONDA FOLEY N-18	CXS	20	R$ 49,53	R$ 990,60
132	SONDA FOLEY N-20	CXS	20	R$ 83,40	R$ 1.668,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	PACOTES	150	R$ 23,19	R$ 3.478,50
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	PACOTES	150	R$ 19,53	R$ 2.929,50
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	PACOTES	150	R$ 23,19	R$ 3.478,50
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	PACOTES	25	R$ 16,92	R$ 423,00
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	PACOTES	25	R$ 17,45	R$ 436,25
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	PACOTES	25	R$ 19,49	R$ 487,25
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	PACOTES	25	R$ 21,52	R$ 538,00
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	PACOTES	25	R$ 19,33	R$ 483,25
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	PACOTES	25	R$ 19,12	R$ 478,00
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	PACOTES	25	R$ 19,53	R$ 488,25
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	PACOTES	25	R$ 19,93	R$ 498,25
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	PACOTES	25	R$ 20,75	R$ 518,75
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	PACOTES	25	R$ 22,78	R$ 569,50
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	PACOTES	25	R$ 17,49	R$ 437,25
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	PACOTES	25	R$ 19,12	R$ 478,00
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	PACOTES	25	R$ 21,56	R$ 539,00
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	PACOTES	25	R$ 21,56	R$ 539,00
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	PACOTES	25	R$ 21,97	R$ 549,25
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	PACOTES	25	R$ 22,21	R$ 555,25
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	PACOTES	25	R$ 22,32	R$ 558,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	PACOTES	25	R$ 22,78	R$ 569,50
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	PACOTES	25	R$ 13,06	R$ 326,50
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	PACOTES	25	R$ 14,01	R$ 350,25
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	PACOTES	25	R$ 14,28	R$ 357,00
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	PACOTES	25	R$ 15,10	R$ 377,50
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	PACOTES	25	R$ 19,33	R$ 483,25
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16	PACOTES	25	R$ 17,45	R$ 436,25
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18	PACOTES	25	R$ 19,69	R$ 492,25
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	PACOTES	25	R$ 20,75	R$ 518,75
162	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	40	R$ 72,50	R$ 2.900,00
163	FITA DE AUTO CLAVE	UND	250	R$ 7,51	R$ 1.877,50
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	CXS	20	R$ 461,60	R$ 9.232,00
165	FILME PARA RAIO X 24X35	CXS	15	R$ 380,80	R$ 5.712,00
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35	CXS	15	R$ 647,90	R$ 9.718,50
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35	CXS	15	R$ 795,98	R$ 11.939,70
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	PACOTE	40	R$ 14,22	R$ 568,80
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	PACOTE	40	R$ 22,36	R$ 894,40
170	ATADURA GESSADA 15 CM	CXS	20	R$ 128,14	R$ 2.562,80
171	ATADURA GESSADA 20 CM	CXS	20	R$ 224,19	R$ 4.483,80
172	TELA DE PROLENE	UND	15	R$ 152,57	R$ 2.288,55
173	COMPRESSAS CIRURGICAS	PACOTE	100	R$ 114,12	R$ 11.412,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	LITRO	15	R$ 66,84	R$ 1.002,60
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	20	R$ 116,66	R$ 2.333,20
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	20	R$ 145,85	R$ 2.917,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	20	R$ 299,01	R$ 5.980,20
178	MASCARA CONCETRADORA ADT	UND	30	R$ 24,39	R$ 731,70
179	CLAMP UMBILICAL	CXS	8	R$ 64,99	R$ 519,92
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	CXS	13	R$ 239,22	R$ 3.109,86
	TOTAL LOTE II				**R$ 317.515,08**
	LOTE III - HIPERDIA E DIABETES			**PREÇO MÉDIO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Vlr.Unt. Est.**	**Vlr. Total Est.**
181	AAS 100 MG CX C 500 CP	CXS	60	R$ 46,03	R$ 2.761,80
182	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	CXS	12	R$ 36,62	R$ 439,44

183	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	12	R$ 91,54	R$ 1.098,48
184	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	50	R$ 67,49	R$ 3.374,50
185	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	50	R$ 94,65	R$ 4.732,50
186	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	50	R$ 133,93	R$ 6.696,50
187	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	50	R$ 101,71	R$ 5.085,50
188	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	48	R$ 93,07	R$ 4.467,36
189	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	240	R$ 156,00	R$ 37.440,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	275	R$ 23,64	R$ 6.501,00
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	230	R$ 48,52	R$ 11.159,60
192	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	50	R$ 7,02	R$ 351,00
193	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	200	R$ 162,73	R$ 32.546,00
194	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	175	R$ 142,50	R$ 24.937,50
195	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	50	R$ 596,02	R$ 29.801,00
196	METILDOPA 500 MG CX/C 500 CP	CXS	12	R$ 1.495,14	R$ 17.941,68
	TOTAL LOTE III				**R$ 189.333,86**
	LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA			**PREÇO MÉDIO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Vlr.Unt. Est.**	**Vlr. Total Est.**
197	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	25	R$ 72,21	R$ 1.805,25
198	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	40	R$ 312,25	R$ 12.490,00
199	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	35	R$ 284,47	R$ 9.956,45
200	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	40	R$ 305,13	R$ 12.205,20
201	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	30	R$ 934,43	R$ 28.032,90
202	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	40	R$ 816,22	R$ 32.648,80
203	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	15	R$ 1.907,06	R$ 28.605,90
204	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	CXS	25	R$ 325,47	R$ 8.136,75
205	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CXS	15	R$ 211,60	R$ 3.174,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	CXS	15	R$ 437,36	R$ 6.560,40
207	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	35	R$ 659,08	R$ 23.067,80
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	30	R$ 91,54	R$ 2.746,20
209	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	CXS	20	R$ 883,64	R$ 17.672,80
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	35	R$ 220,91	R$ 7.731,85
211	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	20	R$ 261,46	R$ 5.229,20
212	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	20	R$ 341,75	R$ 6.835,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	CXS	15	R$ 559,41	R$ 8.391,15
214	IVERNECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CXS	15	R$ 669,90	R$ 10.048,50
215	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	23	R$ 218,90	R$ 5.034,70
216	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	CXS	18	R$ 456,68	R$ 8.220,24
217	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADAA	CXS	15	R$ 1.057,79	R$ 15.866,85
218	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CXS	25	R$ 121,04	R$ 3.026,00
219	OLEO MINERAL	CXS	10	R$ 671,28	R$ 6.712,80
220	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	25	R$ 139,71	R$ 3.492,75
221	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	50	R$ 90,83	R$ 4.541,50
222	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	CXS	30	R$ 514,65	R$ 15.439,50
223	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	21	R$ 94,28	R$ 1.979,88
224	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	CXS	15	R$ 927,59	R$ 13.913,85
225	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	50	R$ 149,51	R$ 7.475,50
226	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	30	R$ 448,54	R$ 13.456,20
227	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	50	R$ 105,78	R$ 5.289,00
228	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	40	R$ 67,13	R$ 2.685,20
229	SULFATO FERROSO 125 MG GOTAS	CXS	25	R$ 94,59	R$ 2.364,75
230	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	35	R$ 46,03	R$ 1.611,05
231	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	40	R$ 67,49	R$ 2.699,60
232	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	35	R$ 94,65	R$ 3.312,75
233	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	30	R$ 133,93	R$ 4.017,90
234	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	40	R$ 101,71	R$ 4.068,40
235	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	30	R$ 93,07	R$ 2.792,10
236	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	150	R$ 156,00	R$ 23.400,00
237	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	175	R$ 23,64	R$ 4.137,00
238	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	180	R$ 48,52	R$ 8.733,60
239	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	35	R$ 7,02	R$ 245,70
240	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	245	R$ 162,73	R$ 39.868,85
241	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	125	R$ 142,50	R$ 17.812,50
242	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	28	R$ 596,02	R$ 16.688,56

243	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	252	R$ 72,50	R$ 18.270,00
244	AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE	CXS	55	R$ 711,56	R$ 39.135,80
245	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	CXS	72	R$ 144,91	R$ 10.435,68
246	FUROZEMIDA 40 MG	CXS	48	R$ 65,54	R$ 3.145,92
247	IVERMECTINA 6 MG	CXS	24	R$ 669,90	R$ 16.077,60
248	LOSARTANA 100 MG	CXS	120	R$ 329,54	R$ 39.544,80
249	METRONIDAZOL GREME	CXS	60	R$ 544,15	R$ 32.649,00
250	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	CXS	60	R$ 7,16	R$ 429,60
251	SINVASTATAINA 40 MG	CXS	120	R$ 264,44	R$ 31.732,80
252	SIMETICONA DE 40MG	CXS	36	R$ 283,10	R$ 10.191,60
253	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	CXS	120	R$ 48,62	R$ 5.834,40
	TOTAL LOTE IV				**R$ 671.672,08**
	LOTE V - UBS			**PREÇO MÉDIO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Vlr.Unt. Est.**	**Vlr. Total Est.**
254	GASES COMPRESSAS	PACOTES	300	R$ 35,39	R$ 10.617,00
255	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	10	R$ 746,96	R$ 7.469,60
256	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	20	R$ 793,34	R$ 15.866,80
257	BENZIL PENICILINA 600.0 00 UI	CXS	3	R$ 1.312,06	R$ 3.936,18
258	BENZIL PENICILINA 1.200.00 00UI	CXS	10	R$ 1.210,35	R$ 12.103,50
259	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	10	R$ 884,88	R$ 8.848,80
260	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	10	R$ 711,97	R$ 7.119,70
261	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	13	R$ 854,37	R$ 11.106,81
262	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	15	R$ 813,68	R$ 12.205,20
263	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	13	R$ 1.179,83	R$ 15.337,79
264	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	15	R$ 1.220,52	R$ 18.307,80
265	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	30	R$ 1.271,38	R$ 38.141,40
266	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	60	R$ 610,26	R$ 36.615,60
267	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	28	R$ 1.271,38	R$ 35.598,64
268	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	16	R$ 713,39	R$ 11.414,24
269	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	20	R$ 1.013,03	R$ 20.260,60
270	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	23	R$ 823,85	R$ 18.948,55
271	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	30	R$ 759,77	R$ 22.793,10
272	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	20	R$ 787,23	R$ 15.744,60
273	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	5	R$ 934,43	R$ 4.672,15
274	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	R$ 816,22	R$ 12.243,30
275	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	13	R$ 1.907,06	R$ 24.791,78
276	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	200	R$ 162,73	R$ 32.546,00
277	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	60	R$ 90,73	R$ 5.443,80
278	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADES	50	R$ 503,47	R$ 25.173,50
279	GENTAMICINA 80 MG	CXS	13	R$ 762,83	R$ 9.916,79
280	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	15	R$ 478,04	R$ 7.170,60
	TOTAL LOTE V				**R$ 444.393,83**
	LOTE VI - INSUMOS			**PREÇO MÉDIO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Vlr.Unt. Est.**	**Vlr. Total Est.**
281	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADES	30	R$ 157,24	R$ 4.717,20
282	AGULHA 13X45	CXS	200	R$ 15,42	R$ 3.084,00
283	AGULHA 25X5	CXS	200	R$ 15,42	R$ 3.084,00
284	AGULHA 25X7	CXS	200	R$ 22,38	R$ 4.476,00
285	AGULHA 25X8	CXS	200	R$ 22,38	R$ 4.476,00
286	AGULHA 30X7	CXS	200	R$ 11,19	R$ 2.238,00
287	AGULHA 30X8	CXS	225	R$ 17,57	R$ 3.953,25
288	AGULHA 40X12	CXS	150	R$ 22,38	R$ 3.357,00
289	BALANCA DIGITAL	UNIDADES	20	R$ 72,54	R$ 1.450,80
290	CATETER INTRAVENOSO N-14	CXS	65	R$ 79,43	R$ 5.162,95
291	CATETER INTRAVENOSO N-16	CXS	65	R$ 76,22	R$ 4.954,30
292	CATETER INTRAVENESO N-18	CXS	65	R$ 66,38	R$ 4.314,70
293	CATETER INTRAVENOSO N-20	CXS	65	R$ 64,99	R$ 4.224,35
294	CATETER INTRAVENOSO N-22	CXS	65	R$ 66,92	R$ 4.349,80
295	CATETER INTRAVENOSO N-24	CXS	65	R$ 84,58	R$ 5.497,70
296	CAT GUT SIMPLES N-0	CXS	32	R$ 172,70	R$ 5.526,40
297	CAT GUT SIMPLES N-1	CXS	32	R$ 172,70	R$ 5.526,40
298	CAT GUT SIMPLES N-2	CXS	32	R$ 172,70	R$ 5.526,40
299	CAT GUT SIMPLES N-3	CXS	32	R$ 172,70	R$ 5.526,40
300	CAT GUT SIMPLES N-4	CXS	32	R$ 172,70	R$ 5.526,40
301	CAT GUT SIMPLES N-5	CXS	32	R$ 172,70	R$ 5.526,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

302	CAT GUT CROMADO N-0	CXS	32	R$	172,70	R$	5.526,40
303	CAT GUT CROMADO N-1	CXS	32	R$	172,70	R$	5.526,40
304	CAT GUT CROMADO N-2	CXS	32	R$	172,70	R$	5.526,40
305	CAT GUT CROMADO N-3	CXS	32	R$	172,70	R$	5.526,40
306	CAT GUT CROMADO N-4	CXS	32	R$	172,70	R$	5.526,40
307	GEL PARA ULTRASON	LITROS	50	R$	48,27	R$	2.413,50
308	LAMINA BISTURI N-23	CXS	43	R$	43,08	R$	1.852,44
309	LAMINA BISTURI N-24	CXS	63	R$	61,80	R$	3.893,40
310	LANCETA DESCARTAVEL	CXS	75	R$	60,62	R$	4.546,50
311	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX/C 10	CXS	750	R$	29,29	R$	21.967,50
312	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX/C 10	CXS	750	R$	29,29	R$	21.967,50
313	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX/C 10	CXS	750	R$	29,29	R$	21.967,50
314	LUVA ESTERIL N-6,5	CXS	40	R$	687,56	R$	27.502,40
315	LUVA ESTERIL N-7,5	CXS	40	R$	687,56	R$	27.502,40
316	LUVA ESTERIL N-8,0	CXS	40	R$	687,56	R$	27.502,40
317	MASCARA DESCARTAVEL	CXS	500	R$	13,42	R$	6.710,00
318	MASCARA N 95	UNIDADES	2000	R$	2,30	R$	4.600,00
319	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADES	65	R$	11,78	R$	765,70
320	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADES	65	R$	11,78	R$	765,70
321	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	25	R$	107,81	R$	2.695,25
322	SCALP N-19	CXS	90	R$	79,33	R$	7.139,70
323	SCALP N-21	CXS	100	R$	47,87	R$	4.787,00
324	SCALP N-23	CXS	100	R$	71,20	R$	7.120,00
325	SCALP N-25	CXS	100	R$	54,37	R$	5.437,00
326	SERINGA 1 ML	UNIDADES	12000	R$	0,37	R$	4.440,00
327	SRINGA 3 ML	UNIDADES	20000	R$	0,37	R$	7.400,00
328	SERINGA 5 ML	UNIDADES	20000	R$	0,39	R$	7.800,00
329	SERINGA 10 ML	UNIDSDES	20000	R$	0,65	R$	13.000,00
330	SERINGA 20 ML	UNIDADES	20000	R$	1,02	R$	20.400,00
331	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADES	10	R$	899,83	R$	8.998,30
332	TOUCA DESCARTAVEL	PACOTES	250	R$	29,19	R$	7.297,50
333	AGULHA DE RAQUE 25	CXS	15	R$	202,91	R$	3.043,65
334	AGULHA DE RAQUE 26	CXS	15	R$	202,91	R$	3.043,65
335	AMOTOLIAS 250	FRASCOS	75	R$	5,86	R$	439,50
336	AMOTOLIAS 500	FRASCOS	75	R$	8,01	R$	600,75
	TOTAL LOTE VI					**R$**	**397.729,69**
	VALOR GLOBAL					**R$**	**3.051.713,81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2022/PMP
PROC. ADM. Nº ___/202_

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E _____, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** sediada na _____, CNPJ Nº _____, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo(a) _____, ..., brasileiro(a) , casado(a), portador(a) da carteira de identidade nº ..... e do CPF nº ....., residente neste município e a empresa _____inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº_____ estabelecida **(inserir endereço completo),** neste ato denominada **CONTRATADA,** representada por **(inserir o cargo),** senhor(a) **(qualificação do signatário do contrato),** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o ____, portador do R.G. nº ____de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ____**(inserir qual dos instrumentos: procuração/contrato social/estatuto social) RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 016/2022-SRP e do **Processo Administrativo n.º 1.819/2022,** com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

48

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº ___/2022-PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
2						
...						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **até 31/12/202_** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ .....(.....).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada,** junto ao Banco _____, agência nº _____; e conta corrente nº _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato**.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora Keity Marrone Reis de Jesus, conforme portaria nº 105A de 05 de julho de 2021.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da

contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Palmeirândia/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/9/2022
Folhas: 199
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de São Bento/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

ANEXO III

"MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2022-PMP.

Por este instrumento, o ***MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA***, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, situada à Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.209.936/0001-03, neste ato representada pela Sr.(a). _____, _____, CPF nº. _____, Rg nº. _____, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 1.819/2022, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 1.819/2022.

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Palmeirândia promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Este instrumento não obriga o Município de Palmeirândia-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Palmeirândia, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Palmeirândia-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço completo:
Nome do representante legal:
Cédula de Identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Total

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e

justificados:

I - Por razão de interesse público; ou
II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Palmeirândia.

Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

No caso de recusa da empresa da ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Do Contrato

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Palmeirândia (MA), ... de ..... de .....

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxx

_____

.....

Fornecedor

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME.

Proc: 41/2022
Fls: 131
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 38/9/2023
Folhas: 3005
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, no dia 20 de dezembro de 2022, às 10:00 hs (dez horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com.

Palmeirândia–MA, 05 de dezembro de 2022.

Anderson Almeida Costa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Palmeirândia
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROC. 41/2022
Folhas: 006
Rubrica

Palmeirandia
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

TERCEIROS

Proc: 41/2022
Fls: 133
Assi:

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, no dia 20 de dezembro de 2022, às 10:00 (dez horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com

Palmeirândia-MA, 05 de dezembro de 2022.

Anderson Almeida Costa

Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6e9d7ee6c44da85353ef5b0a91fb54264de1a9dd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 41/2022
Fls: 133
Assi:

PREFEITURA DE CALMA GRANDIA
PROC. 18591/2022
Folhas: 2089
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 225 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros ... 01
ATA
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA ... 05
AVISOS
Caixa Cafe e Outros ... 07 e 29
CERTIFICADO
Secretaria de Estado da Esporte e Lazer ... 23
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão e Outros ... 14
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros ... 15
CONVOCAÇÃO
Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de ...
Produtos Farmacêuticos no Estado do Maranhão - SINPROVEM/MA ... 24
EDITAL
Defensoria Pública do Estado ... 24
ERRATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras ... 24
ORDEM DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Maranhão ... 25
PORTARIA
Defensoria Pública do Estado ... 25
RECURSO ADMINISTRATIVO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA ... 25
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Rosário - MA ... 26
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores ...
Segurança ... 26
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO
Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMEMA ... 26
TERMO DE CANCELAMENTO
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA ... 27
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Procuradoria Geral do Estado e Outros ... 27
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros ... 28
TERMO DE RESCISÃO
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento ... 29

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279 /2022 SES REF.: Processo nº 211888/2022 - SES/MA - ARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973. 240/0001-06, e SALUD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 34. 982.862/0001-89. OBJETO: Alteração qualitativa, com a mudança na especificação das seringas constantes no Item 01 (um), objeto do contrato nº 279/2022/SES, para uma de outro modelo semelhante e superior, pelo mesmo valor ora pactuado, cujas especificações estão descritas no anexo da Ata de Registro de Preços nº 074/2022/CSL/SES, originada através do Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CSL/SES, com a justificativa de evento fortuito, decorrente de que as empresas fabricantes não produzem mais seringas com as especificações de encaixe tipo "Luer Lock" e que a proposta apresentada à época da licitação tratava-se de estoque existente em fábrica e de saldo de lotes importados do exterior.; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com a contar da publicação do extrato do Contrato no DOE/MA. VALOR: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2022-CSL/SES (ARP nº 074/2022/SES); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0597; Ação - 4817; Subação - 015887; Fonte - 0308501000; Natureza da Despesa - 33.90.30.36, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007177, emitida em 20/07/2022; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO. 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: WALDEISE PEREIRA, inscrita no RG nº 657785962 SSP/MA, e CPF sob o nº 963.062.893-72, Secretária-Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, pela Contratante; CHRISLANE CHRISTINE COSTA CASTRO inscrita no RG nº 0650610820183-SSP-PA e CPF sob o nº 041.382.902-22, pela Contratada. São Luís (MA), 30 de novembro de 2022 WALDEISE PEREIRA Secretária-Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317 /2022/SES REF.: Processo nº 241790/2022 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973. 240/0001-06, e N F DA SILVA LAMAR COMÉRCIO, CNPJ nº 34.982.862/0001-89; OBJETO: prorrogação do prazo de entrega do equipamento, conforme Cláusula Nona do Contrato original e do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; VIGÊNCIA: de 30/11/2022 até 21/02/2023; DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega do objeto contratado, constante na Cláusula Nona do Contrato nº 317/2022/SES, ficará prorrogado até 30/11/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de novembro de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO, inscrito no RG nº 53.047.784-1 SESP/SP, CPF nº 035.564.403-77, Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE, e NAGIB FERNANDES DA SILVA LAMAR inscrito no RG nº 00004957950 SSP/MA e CPF sob o nº 963.225.353-15, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 30 de novembro de 2022 CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO Secretário Adjunto de Assistência a Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2021 SAJUR/SEGEP DO PROCESSO N. º 221157/2022 - SEGEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: D. B. MORAES SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.857.138/0001-03. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por

Proc: 41/2022
Fls: 134
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 208
Rubrica

com.br – Prefeitura de Olho d´Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e S/A/C/PE – Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplode@gmail.com. Pregoeiro Oficial. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d´Água das Cunhas /MA, 05 de dezembro de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, no dia 20 de dezembro de 2022, às 10:00 hs (dez horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia–MA, 05 de dezembro de 2022. Anderson Almeida Costa Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2022-SRP/PMIPPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO para o OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , o qual será processado e julgado em conformidade com LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. REGULAMENTO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2017, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO FEDERAL 7.892/13, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488/13, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2017, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ATENÇÃO: LICITAÇÃO COM COTA (AMPLA PARTICIPAÇÃO/COTA RESERVADA/EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP); FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 22/12/2022 a partir das 09h00min. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22/12/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). A sessão pública de julgamento será realizada no LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Pirapemas-Gerência da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Bairro Centro, Pirapemas/MA, das 07h30min às 13h00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.pirapemas.ma.gov.br, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Outras informações pelo email: cpl@pirapemas.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). PIRAPEMAS - MA, 01 de dezembro de 2022. **Luis Carlos Aguiar Veras, Pregoeiro da PMP/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de dezembro de 2022 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 21/2022, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos hospitalares e medicamentos para farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com, residente Sarney, 01 de dezembro de 2022. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de quatro quadras duas cobertas nas escolas municipais FORTUNATO MACEDO, ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER ZONA URBANA, ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO FRANCO E ESCOLA MUNICIPAL GLORIA ZONA RURAL do Município de São João do Paraíso – MA, MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 23 de dezembro de 2022, as 08:30 horas**, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br). E-mail: cplsiparaiso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso – MA, 02 de dezembro de 2022. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL.**

CERTIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 171/2022– SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 171/2022 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: COPA PLANETA DE FUTEBOL CIDELANDIA. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: L G MONTAGENS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI CNPJ: 31.122.651/0001-88 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R$ 290.000,00

PROC. 1210/2022
Folhas: 209
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 135
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERÂNDIA-MA
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 SRP. A Prefeitura Municipal de Palmerândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022 SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor oferta, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmerândia – MA, no dia 20 de dezembro de 2022, as 10:00 (dez horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço sítio, de 7 a 17 horas, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante apresentação de pen drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmerandia2021@gmail.com
Palmerândia-MA, 05 de dezembro de 2022.
Jeovana Almeida Costa
Secretária Municipal de Saúde

CHEGOU A TECH_ON!
A mais nova loja especializada em Iphones e Smartphones em geral.
Vendas, Consertos, reparos e Acessorios.
Preços acessiveis e facilitados.
Venham Conferir!!!
Endereço: Curva da noventa, Posto 99
Gerente: Almir Neto
Contatos: Whatsapp 985255136
@techon_oficial

@maissorrisoss
+Sorrisos
Cuide da sua saúde bucal com quem é mestre em sorrir.
ESPECIALIDADES:
Ortodontia
Endodontia
Periodontia
Odontologia Estetica
Protese
Cirurgia
Implantodontia
Odontopediatria
Clinica Geral
ATENDEMOS PARTICULAR E CONVÊNIOS
OUTROS
Tel: 3227-5309
98433-89739

CONFIRA OS NOSSOS HORÁRIOS
LOCAL: SINDICATO DOS BANCÁRIOS
CONTATO COM DID
(98) 98161-1449

CONTEXTO

O projeto resulta da compreensão, dentro da comunidade do Bacanga/Bacanguinha, quanto a ocorrência dos portes na propriedade da ação. Lá nos temos um índice de 45% das demandas iniciadas pelo próprio desejo dos pobres, sem a participação de advogados", disse o juiz Alexandre Abreu, idealizador do projeto, que responde pelo 5º Juizado Cível (JERC).

Em destaque

A Academia Maranhense de Cultura Jurídico Social e Política (AMCJSP) deu posse ao advogado Antônio Gaspar, sócio do escritório G & R Advocacia Corporativa, que passou a ocupar a Cadeira nº 10, que tem como patrono Antônio Augusto Ribeiro Brandão. Além de advogado, Antônio Gaspar é professor universitário e Mestre em Direito Tributário pela PUC/SP. Bastante prestigiada, a solenidade de posse contou com a presença dos demais acadêmicos, advogados, juristas e familiares do recém empossado.

Antonio Gaspar com os sogros Ruth e Leopoldo Rêgo, a esposa Flavia Gaspar, o advogada Liliane Furtado e acunhado Fernando Rêgo

Carlos Gasoar, membro da Academia Maranhense de Letras, e o advogado Antonio Gaspar, recem empossado na AMCJSP

Membros da Academia da Academia Maranhense de Cultura Jurídica Social e Política com o mais novo acadêmico, o advogado Antônio Gaspar

Mostra (I)

Estão abertas as inscrições para a Mostra Piranhão de Cinema, projeto que vai ligar Piauí e Maranhão por meio de produções audiovisuais e cinematográficas, entre os dias 11 a 14 de janeiro, promovendo uma programação gratuita e simultânea em Teresina e em São Luís, com exibição de filmes, bate-papo, críticas e muito mais. Tendo como ponto de partida os eixos de memória, identidade e decolonialidade, a Mostra Piranhão de Cinema, projeto aprovado no edital Ocupa CCVM Audiovisual do Centro Cultural Vale Maranhão, e produzido pela LabCine, coletivo formado por pessoas do Piauí e do Maranhão, busca refletir e questionar os meios físicos e os espaços hegemônicos de manutenção da memória, fortalecendo e afirmando perspectivas identitárias em obras e discussões que pautam a oralidade.

Mostra (II)

A convocatória de obras da Mostra já está aberta e as inscrições podem ser realizadas até 15 de dezembro. Serão selecionadas 15 obras no total, entre elas, 10 filmes (sendo 2 longas-metragens e 8 curtas-metragens) e 5 videoclipes. As inscrições podem ser realizadas no site labcinehlmes.com/e-mostra-piranhao-de-cinema/.

Vistoria

Com o encerramento do período eleitoral e o início das novas gestões estaduais, o Plano Nordeste Potência volta os esforços para acompanhar as promessas feitas pelos governadores eleitos em temas como mudanças climáticas, energias renováveis e revitalização dos biomas.

Vistoria (II)

Criado durante as eleições de 2022, como ferramenta para dar visibilidade às propostas dos candidatos, o Palanque Virtual agora faz o monitoramento da transição e nos primeiros dias dos novos mandatos. Ele pode ser acessado em nordestepotencia.org.br/palanque-virtual.

Pesquisa (I)

O Cadastro Geral de Pessoas Empregados (CAGED) registrou que o número de trabalhadores empregados com carteira assinado caiu no país, que apresentou em outubro saldo de 159.459 novos trabalhadores. O Brasil apresentou menos contratações, mas também houve redução nas demissões em todos os setores econômicos. Os dados são da pesquisa de Monitoramento do Emprego Formal, realizada pela Federação das Indústria do Estado do Maranhão (FIEMA). O levantamento aponta que o Maranhão (2.965), o Nordeste (32.223) e o Brasil (159.454) registram menos contratações em outubro quando comparado com o mês anterior, mas os saldos ainda são positivos. No Maranhão, os segmentos de Serviços e de Comércio foram os que mais criaram vagas, com saldo de 1.551 e 1.568, respectivamente. Assim, os estoques de emprego formal ganharam nova composição com maior destaque para serviços, comércio e a indústria.

Pesquisa (II)

O segmento da Construção Civil teve um saldo de 227, uma queda elevada em comparação ao mês anterior, que ficou com um saldo de 1.254. As menores variações positivas, no entanto, ficaram por conta das atividades de água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação, eletricidade e gás e indústrias extrativas. A pesquisa Monitoramento do Emprego Formal é feita pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA) em parceria com a Confederação Nacional da Indústria e utiliza dados do Cadastro Geral de Pessoas Empregados (CAGED).

A nossa escola é um ambiente para estudantes motivados, integrados e dispostos a fazer do tempo que passam na escola uma experiência unica e enriquecedora.

Somos a primeira escola bilingue de verdade do Estado do Maranhão (conforme Resolução CEE/MA 84/2020 e Parecer CNE 02/2020), trabalhamos a imersão na lingua inglesa e utilizamos o curriculo brasileiro de acordo com as normas da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Centre Knós

***Xand Avião e Mari Fernandez retornam a São Luís e estarão no "Show do Ano", organizado pela 4Mãos Entretenimento, na quarta-feira (7), véspera de feriado de Nossa Senhora da Conceição, no estacionamento do São Luís Shopping, a partir das 19h. O cantor Guilherme Torres e o DJ Rogério Mix, também estão confirmados na programação do evento.

**Mari Fernandez é considerada hoje a voz do piseiro e forró feminino. Todo mundo só fala dela. Nas plataformas digitais, ela tem números de grandes estrelas. Somente no Spotify, são mais de 8,5 milhões de ouvintes e no YouTube passou de 1 bilhão de visualizações.

***Magistrados maranhenses participaram do 50º Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje), realizado em Foz do Iguaçu (PR), nos dias 30 de novembro a 2 de dezembro de 2022, quando foram discutidos vários temas relevantes sobre conciliação e trâmite processual no âmbito dos juizados especiais.

***No mesmo data, também foi realizado o 12º Fórum Nacional da Mediação e Conciliação (Fonamec). A Justiça especial do Maranhão foi representada neste evento pelos juízes Marcelo Oka e Francisco Reis Junior.

Proc: 41/2022
Fls: 136
Assi:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 13/9/2022
Folhas: 5
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 137
Assi:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MA 6578941

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 026296722003-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2018

NOME JOSÉ ATANAGILDO MELLO SOARES

FILIAÇÃO
ALMIR SILVA SOARES E BENEDITA MELLO SOARES

NATURALIDADE
PINHEIRO - MA

DATA DE NASCIMENTO
22/06/1962

DOC ORIGEM
CASAM. N.5167 FLS.110 LIV.68

CPF
224260353-15

SAO LUIS MA
P-232

LUCIDIVALDO ARCANJO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 419/2022
Folhas: 129
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

Proc: 41/2022
Fls: 132
Assi:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101074422	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	ESTADO CIVIL CASADO(A)
NACIONALIDADE BRASILEIRA	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	(mãe) BENEDITA SILVA SOARES
FILHO DE (pai) ALMIR SILVA SOARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1962	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0262967220031
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 224.260.353-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	NÚMERO 151
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. ALMIR SOARES	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA
CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOSE A M SOARES	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA DR ALMIR SOARES	NÚMERO 151
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA
CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) benjamitalago@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F 2.0) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária 4645101, 4649408, 4773300, 4930201, 4930202, 4930203	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/05/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.537.040/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA6190002417629

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 09:53 SOB Nº 20190088109.
PROTOCOLO: 190088109 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814440. NIRE: 21101074422.
JOSE A M SOARES

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA DE PINHEIRÂNDIA
PROC. 138/2022
Folhas: 220
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

Proc: 41/2022
Fls: 138
Assi:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101074422	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) ALMIR SILVA SOARES	(mãe) BENEDITA SILVA SOARES
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1962	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0262967220031 / Órgão emissor: SSP / UF: MA / CPF (número): 224.260.353-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	NÚMERO 151
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. ALMIR SOARES	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA / CEP: 65200-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002538 - Pinheiro / UF: MA
MUNICÍPIO Pinheiro	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOSE A M SOARES	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av., etc) AVENIDA DR ALMIR SOARES	NÚMERO 151
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA / CEP: 65200-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF: MA / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): benjamitalago@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4644301 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/05/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.537.040/0001-00 / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF / USO(EM) JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Atanagildo Mello Soares

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA6190002417629

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 09:53 SOB Nº 20190088109.
PROTOCOLO: 190088109 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814440. NIRE: 21101074422.
JOSE A M SOARES**

**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 331/2022
Folhas: 139
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 139
Assi:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE A M SOARES

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES, Brasileiro , Casado sob Regime Parcial de bens, empresário, natural da cidade de Pinheiro – MA, data de nascimento 22/06/1962, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0262967220031, expedida por SSP/MA e CPF: nº 224.260.353-15, residente e domiciliado na Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000, TITULAR DA EMPRESA **JOSE A M SOARES**, inscrita sob o **NIRE nº 21101074422** e **CNPJ nº 02.537.040/0001-00**, situada à Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000, e teve início de suas atividades em 07/05/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, resolve: alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: **(art. 968, I, CC)**

Cláusula 1ª: Criar filial situada na Avenida Dr. Almir Soares, nº 419, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000, com **Objeto Social**: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente Instrumento, que passa a ter a seguinte redação

Cláusula 1ª: O Empresário Individual possui o nome empresarial: **JOSE A M SOARES** e tem sua sede na Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000. Possui filial no endereço abaixo:

Filial 1: Avenida Dr. Almir Soares, nº 419, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000.

Cláusula 2ª: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Filial 1 - Tem como Objeto Social: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Cláusula 3ª: O capital é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) em moeda corrente do País.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/05/2022
Folhas 999
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 140
Assi:

Cláusula 4ª: O empresário iniciou suas atividades em 07/05/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª: O empresário declara que se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 6ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o empresário, procederá a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

Cláusula 8ª O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pinheiro - MA, 27 de Maio de 2022.

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
EMPRESARIO
CPF: 224.260.353-15

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 3839/2022
Folhas: 223
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 41/2022
Fls: 141
Assi:

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 10:14 SOB N° 21900356330.
PROTOCOLO: 220670722 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206786685. CNPJ DA SEDE: 02537040000100.
NIRE: 21101074422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
JOSE A M SOARES

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 411/2022
Folhas: 142
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 411/2022
Fls: 142
Assi:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.537.040/0001-00 **MATRIZ**		**07/05/1998**

NOME EMPRESARIAL
JOSE A M SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR ALMIR SOARES	**151**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	**VILA FILUCA**	**PINHEIRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISMEP-@HOTMAIL.COM	**(98) 3381-1616**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **10:25:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
Proc: 18/9/2022
Fls: 225
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 41/2022
Fls: 143
Assi:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE A M SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:33 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2023.
Código de controle da certidão: **7622.2E66.86BD.D766**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/12/2022
Folhas: 0026
Rubrica

Voltar | Imprimir

Proc: 41/2022
Fls: 144
Assi:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.537.040/0001-00
Razão Social: JOSE A M SOARES
Endereço: AV DR ALMIR SOARES 151 / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120800443118741310

Informação obtida em 15/12/2022 08:53:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1819/2022
Folhas: 227
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Proc: 41/2022
Fls: 145
Assi:

Nome: JOSE A M SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Certidão n°: 24331883/2022
Expedição: 01/08/2022, às 14:45:40
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE A M SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.537.040/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Doc: 18/11/2022
Fls: 148
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc: 41/2022
Fls: 146
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081925/22 **Data da** 28/11/2022 11:08:19

Inscrição Estadual: 121589200 **CPF/CNPJ:** 02537040000100

Razão Social: JOSE A M SOARES

Endereço: AVE DR ALMIR SOARES, 151 CEP: 00000000 - VILA FILUCA

Telefone: (98)00000000 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

4

Data Impressão: 28/11/2022 11:08:19

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 13/10/2022
Folhas: 0147
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc: 41/2022
Fls: 147
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 195241/22 **Data da** 04/10/2022 09:29:54

Inscrição Estadual: 121589200 **CPF/CNPJ:** 02537040000100

Razão Social: JOSE A M SOARES

Endereço: AVE DR ALMIR SOARES, 151 CEP: 00000000 - VILA FILUCA

Telefone: (98)00000000 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/10/2022 09:29:54

Proc: 41/2022
Fls: 148
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

17/10/2022 10:49:12
USUÁRIO:ISABELY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2916/2022

AUTENTICAÇÃO:VERADG8XA7APWTJSRIB5JY4M5LVQPHDK

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 13/10/2022
Folhas: 030
Rubrica

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **JOSE A M SOARES**, Inscrita sob o CNPJ: **02.537.040/0001-00**, situada à **AVENIDA DR ALMIR SOARES, 151 VILA FILUCA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/01/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 17/10/2022.

Marcos Vinicius C. Soares
Diretor do Departamento de Adm. Tributos
PORTARIA: Nº 006/2022

Proc: 41/2022
Fls: 149
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

CERTIDÃO

11/10/2022 10:34:23
USUÁRIO:MARLY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2873/2022
AUTENTICAÇÃO:PLQW6PRYGQA1FS2MC4BIRBHKHYTEZA3P

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1819/2022
Folhas: 231
Rubrica

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **JOSE A M SOARES**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **02.537.040/0001-00**, situada à **AVENIDA DR ALMIR SOARES, 151 VILA FILUCA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/01/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 11/10/2022.

Marcos Vinicius C. Soares
Diretor do Departamento de Adm. Tributos
PORTARIA: Nº 006/2022

Proc: 41/2022
Fls: 150
Assi: [signature]

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC: 389/2022
Folhas: 232
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro 65200-000

24/03/2022 09:37:52
USUÁRIO:TALIA

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 39205-7 **Situação:** ATIVA
Razão social: JOSE A M SOARES
Nome Fantasia: DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 02/07/2019 16:58:55
Data de Início: 07/05/1998
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 07/05/1998

Marcos Vinicius C. Soares
Diretor do Departamento de Adm. Tributos
PORTARIA Nº 006/2022

IMÓVEIS

Inscrição: 01-01-327-0012-000 **Principal:** SIM
Logradouro: RUA DR ALMIR SOARES **Numero:** 151
Lote: 0012 **Quadra:** 327
Bairro: VILA FILUCA **CEP:** 65200-000
Referência:
Complemento:

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA DR ALMIR SOARES	151	VILA FILUCA	PINHEIRO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	07/05/1998	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	07/05/1998	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	07/05/1998	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	07/05/1998	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	07/05/1998	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	07/05/1998	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	07/05/1998	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2015	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9833811882

Proc: 41/2022
Fls: 151
Assi:

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 151
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.537.040/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.158920-0

Razão Social: JOSE A M SOARES

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DR ALMIR SOARES

Número: 151 **Complemento:**

Bairro: VILA FILUCA

Município: PINHEIRO **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4684299-4649408), 01/07/2010 - (4645101),

EDF a partir de: 01/11/2014, 01/01/2015,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/12/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Proc: 41/2022
Fls: 152
Assi:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1391/2022
Folhas: 934
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa JOSE A M SOARES Portadora do CNPJ 02.537.040/0001-00 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202346180

NIRE (Sede)	**CNPJ**	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**	**Início de Atividade**
21101074422	02.537.040/0001-00	07/05/1998	07/05/1998

Endereço Completo
AVENIDA DR ALMIR SOARES, Nº151, VILA FILUCA - Pinheiro/MA - CEP65200000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21900356330	27/05/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20220668167	26/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220433950	08/04/2022	BALANCO
223	20210481854	15/04/2021	BALANCO
901	20210409592	14/04/2021	OUTROS
223	20210264675	25/02/2021	BALANCO
223	20200162942	10/03/2020	BALANCO
223	20190090243	26/02/2019	BALANCO
307	20190088109	21/02/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180029410	24/01/2018	BALANCO
002	20171220722	20/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170262154	09/02/2017	BALANCO
223	20160247071	04/02/2016	BALANCO
223	20150106580	06/02/2015	BALANCO
223	20140041567	20/01/2014	BALANCO
223	20130041769	14/01/2013	BALANCO
002	20121976319	05/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110484193	21/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110328922	20/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040088316	03/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	73837	07/05/1998	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101074422	07/05/1998	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 10:32:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OMJJ5RC3**.

MAC2202346180

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 41/2022
Fls: 153
Assi:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 419/2022
Folhas: 153
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE A M SOARES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2202346136
NIRE (Sede) 21101074422	**CNPJ** 02.537.040/0001-00	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 07/05/1998	**Início de Atividade** 07/05/1998

Endereço Completo
Avenida DR ALMIR SOARES, Nº 151, VILA FILUCA-Pinheiro/MA- CEP65200-000

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PRODUTOS LIMPEZA HOSPITALAR.

Capital R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento **Data** 27/05/2022	**Número** 21900356330	**Ato/eventos** 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1- NIRE: 21900356330 **CNPJ:** 02.537.040/0002-83
Endereço Completo
(AVENIDA DR ALMIR SOARES, Nº 419 , VILA FILUCA, Pinheiro, MA, CEP:65200000)

Nome do Empresário: JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

Identidade: 0262967220031	**CPF:** 224.260.353-15
Estado civil: CASADO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2022, às 10:20:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QFAMTDUR**.

MAC2202346136

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Proc: 41/2022
Fls: 154
Assi:

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 19/1/2022
Folhas: 350
Rubrica

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE A M SOARES - EPP **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo:** MAC2201666499

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21101074422	02537040000100	Empresário (Individual)	Data: 15/04/2021	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20190088109	21/02/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/01/2022, às 17:27:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OBAOAFU2**.

MAC2201666499

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Proc: 41/2022
Fls: 155
Assi:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas:
Rubrica

CERTJUDONE-SJDPIN - 2292022
Código de validação: B651CED37F

Número da guia: 22055501001400068.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **JOSE A M SOARES- EPP,** inscrita no CNPJ nº 02.537.040/0001-00, localizada à Avenida Dr. Almir Soares, 151, Vila Filuca, Pinheiro-MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 12 dias do mês de dezembro de 2022. Eu, Márcio Murilo Silva Rodrigues, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:
1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 – Este documento é valido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES
Secretário Judicial Substituto de Distribuição de Entrância Intermediária
1ª Vara de Pinheiro
Matrícula 174292

Documento assinado. PINHEIRO, 12/12/2022 10:03 (MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES)

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 156
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Proc: 41/2022
Fls: 156
Assi:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.537.040/0001-00**	DUNS®:	**67*****73**
Razão Social:	**JOSE A M SOARES**		
Nome Fantasia:	**DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/04/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/05/2023**
FGTS	Validade:	**06/01/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/02/2023**
Receita Municipal	Validade:	**09/01/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 224.260.353-15 Nome: JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

Ass: _____

Proc: 41/2022
Fls: 157
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 930
Rubrica

JOSE A M SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021 — Nire: 21101074422 - 07/05/1998 — Folha: 1
AV DR ALMIR SOARES, 151 — VILA FILUCA — CEP: 65200-000 — Pinheiro — MA

Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
000011	**ATIVO**	**3.298.342,42D**	**3.034.362,48D**
100001.1	**CIRCULANTE**	**2.779.735,92D**	**2.386.939,20D**
110001.1.1	**DISPONIVEL**	**666.571,15D**	**124.413,59D**
111001.1.1.01	CAIXA	218.335,99D	1,00D
112001.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.499,00C	1,00D
113001.1.1.10	APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	449.734,16D	124.411,59D
150001.1.2	**CLIENTES**	**231.722,38D**	**169.057,55D**
151001.1.2.01	CLIENTES	231.722,38D	20.123,38D
001201.1.2.03	OUTROS CREDITOS	0,00D	81.948,20D
001251.1.2.05	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00D	66.985,97D
000051.1.3	**ESTOQUES**	**1.881.442,39D**	**2.093.468,06D**
001311.1.3.01	MERCADORIAS P/ REVENDA	1.881.442,39D	2.093.468,06D
000061.2	**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**518.606,50D**	**647.423,28D**
000101.2.3	**IMOBILIZADO**	**518.606,50D**	**647.423,28D**
190011.2.3.01	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00D	77.448,59D
194001.2.3.04	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00D	2.200,00D
213351.2.3.05	IMOBILIZADO	548.684,99D	742.810,99D
190101.2.3.10	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	30.078,49C	175.036,30C
000022	**PASSIVO**	**3.298.342,42C**	**3.034.362,48C**
210002.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**195.443,50C**	**178.118,17C**
210012.1.1	**OBRIGACOES A FORNECEDORES**	**0,00C**	**67.236,84C**
211012.1.1.01	FORNECEDORES	0,00C	67.236,84C
212002.1.2	**EMPRESTIMOS E FINACIAMENTOS**	**0,00C**	**27.906,46C**
212012.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	56.339,98C
213412.1.2.02	(-) JRS/ENCARGOS EMPREST. A TRANSCORRER	0,00C	28.433,52D
002132.1.3	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**156.442,69C**	**72.098,98C**
202212.1.3.01	TRIBUTOS	156.442,69C	53.125,21C
213572.1.3.02	PARCEL. DE IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS	0,00D	18.973,77C
220032.1.4	**OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS**	**8.828,34C**	**10.875,89C**
210132.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.696,99C	6.945,44C
210152.1.4.03	PRO-LABORE	0,00C	979,00C
200162.1.4.04	OBRIGACOES SOCIAIS	3.131,35C	2.951,45C
201272.1.5	**CONTAS A PAGAR**	**30.172,47C**	**0,00C**
201342.1.5.01	CONTAS A PAGAR	30.172,47C	0,00C
000442.2	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**0,00C**	**288.567,05C**
000472.2.1	**PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**0,00C**	**288.567,05C**
474002.2.1.04	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS LP	0,00C	70.058,24C
212832.2.1.05	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	0,00C	282.278,37C
213062.2.1.06	(-) JRS/ENCARGOS FINANC. A TRANSC. LP	0,00D	63.769,56D
000452.4	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**3.102.898,92C**	**2.567.677,26C**
000462.4.1	**CAPITAL**	**3.102.898,92C**	**2.567.677,26C**
002412.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
002552.4.1.10	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	1.974.146,61C	214.584,12C
002652.4.1.20	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.028.752,31C	2.253.093,14C

JOSÉ ATANAGILDO MELO SOARES
CPF: 224.260.353-15

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CPF: 040.771.343-31 CRC: 012944/O-8

Proc: 41/2022
Fls: 158
Assi:

JOSE A M SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Endereço: AV DR ALMIR SOARES, 151, VILA FILUCA, Pinheiro, MA - CEP: 65200-000
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 ate 31/12/2021 Nire: 21101074422 - 07/05/1998 Folha 2

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	3.278.052,91C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	228.002,77D
= Receita	**3.050.050,14C**
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	1.802.929,07D
= Lucro bruto	**1.247.121,07C**
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	127.531,31D
Despesas com Vendas	0,00C
Outras Despesas Gerais	754.269,37D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**365.320,39C**
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	950,88C
(-) Despesas Financeiras	71.411,27D
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**294.860,00C**
(-) Despesa com Contribuição Social	34.660,96D
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	45.614,92D
= Resultado líquido do período	**214.584,12C**

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 158/2022
Folhas: 2240
Rubrica

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021.

JOSE ATANAGILDO MELO SOARES
CPF: 224.260.353-15

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CPF: 040.771.343-31 CRC: 012944/O-8

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 159
Rubrica

JOSE A M SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Endereço: AV DR ALMIR SOARES, 151, VILA FILUCA, Pinheiro, MA - CEP: 65200-000
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021 Nire: 2110107422 - 07/05/1998 Folha 3

Proc: 41/2022
Fls: 159
Assi:

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	466.685,22	
Ativo	3.034.362,48	= 0,15

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 15% do ativo total.

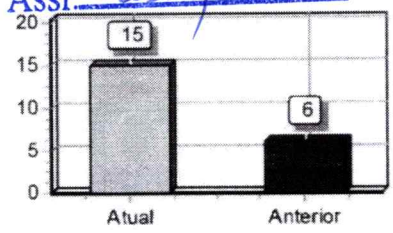

Solvência Geral

Ativo	3.034.362,48	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	466.685,22	= 6,50

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 650 % do capital de terceiros.

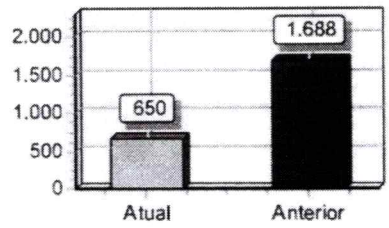

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.386.939,20	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	466.685,22	= 5,11

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,11 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

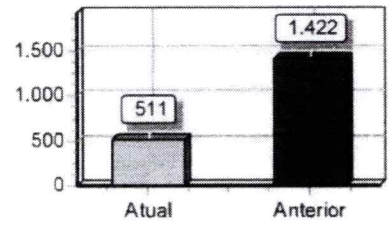

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.386.939,20	
Passivo Circulante	178.118,17	= 13,40

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$13,40 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

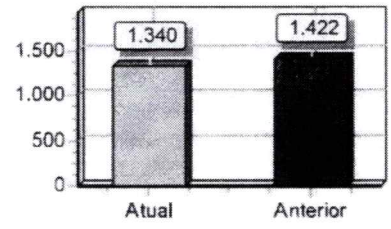

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

JOSE ATANAGILDO MELO SOARES
CPF: 224.260.353-15

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CPF: 040.771.343-31 CRC: 012944/O-8

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1819/2022
Folhas: 242
Rubrica

JOSE A M SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Endereço: AV DR ALMIR SOARES, 151, VILA FILUCA, Pinheiro, MA – CEP: 65200-000
NIRE: 21101074422 Data: 07/05/1998

Proc: 41/2022
Fls: 160
Assi:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **JOSE A M SOARES** é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de Pinheiro/MA, tendo como objeto social: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, com início de atividades em 07/05/1998.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular conforme norteia a Lei, não aponta contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil reais), totalmente integralizado.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pinheiro - MA, 31 de dezembro de 2021.

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

JOSE A M SOARES
Jose Atanagildo Melo Soares
Titular
CPF: 224.260.353-15

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18107/2022
Folhas: 213
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 41/2022
Fls: 161
Assi:

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 13:45 SOB Nº 20220433950.
PROTOCOLO: 220433950 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204500440. CNPJ DA SEDE: 02537040000100.
NIRE: 21101074422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.
JOSE A M SOARES - EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 41/2022
Fls: 162
Assi:

JUCEMA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/04/2022
Folhas: 2494
Rubrica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204502620 em 08/04/2022, protocolo 220434000. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE A M SOARES - EPP
Número de Registro:	21101074422
CNPJ:	02537040000100
Munícipio:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA	MA012944/O-8
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2022 14:05 SOB Nº 20220434000. PROTOCOLO: 220434000 DE 07/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204502620. NIRE: 21101074422.
JOSE A M SOARES - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 41/2022
Fls: 163
Assi:

Termo de Abertura

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 19/2022
Folhas: 246
Rubrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 287, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSE A M SOARES - EPP, município Pinheiro, CNPJ nº 02.537.040/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21101074422.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/05/1998
Ato constitutivo: 21101074422

Pinheiro, 01/01/2021

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012944/O-8

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
Empresário
CPF 224.260.353-15

Proc: 41/2022
Fls: 164
Assi:

Termo de Encerramento

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1819/2022
Folhas: 296
Rubrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 287, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa JOSE A M SOARES - EPP.

Pinheiro, 31/12/2021

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012944/O-8

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
Empresário
CPF 224.260.353-15

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2022 14:05 SOB Nº 20220434000.
PROTOCOLO: 220434000 DE 07/04/2022. NIRE: 21101074422.
JOSE A M SOARES - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 3319/2022
Folhas: 04
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Proc: 41/2022
Fls: 166
Assi:

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDERSON MARTINS PEREIRA
REGISTRO..... : MA-012944/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.771.343-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/12/2022 as 10:01:51.
Válido até: 10/03/2023.
Código de Controle: 727025.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 167
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
9742	31/03/2023	A6B2592AE56DC617189A452FB7568D94

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
JOSE A. M. SOARES - ME

Proc: 41/2022
Fls: 167
Assi:

NOME FANTASIA
DISMEP - DISTRIB.DE MEDIC. PINHEIRENSE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
AV. DR. ALMIR SOARES, 151	02.537.040/0001-00

LOCALIDADE	CIDADE - UF
VILA FILUCA	PINHEIRO-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2554	MILENNA RACHEL MELLO SOARES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 14 de Março de 2022

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO podera ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/01/2022
Folhas: 360
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 108
Assi:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
2554 / MA

NOME
DRª. MILENNA RACHEL MELLO SOARES

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
20/10/1986

DIPLOMADO PELA
UNICEUMA

DATA DE CONCLUSÃO
17/07/2009

NATURALIDADE/UF
PINHEIRO / MA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Milenna Rachel Mello Soares
ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO
JOSANE LOURDES MELLO SOARES

RG
012993611999-3 SSP MA

DATA DE EXPEDIÇÃO
25/11/2005

CPF
007.118.273-03

TÍTULO DE ELEITOR
050539521139

ZONA
37

SEÇÃO
05

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/07/2021

Gizelli Santos Lourenço Coutinho
GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
PRESIDENTE DO CRF / MA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

4

Proc: 41/2022
Fls: 169
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

Nº 1724

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1819/2022
Folhas: 053
Rubrica

N° 75/2022

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
39205-7	02.537.040/0001-00	07/05/1998

Nome/Razão Social
JOSE A M SOARES

Denominação Comercial
DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Data de Início
07/05/1998

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária
01-01-327-0012-000

Logradouro	Número
AVENIDA DR ALMIR SOARES	151

Complemento	Quadra	Bairro
		VILA FILUCA

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
02/07/2019	31/12/2022	UN6U-A3UH

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 25 de janeiro de 2022

Regilda Maria Martins Pereira
Chefe do Departamento dee Tributos

ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/01/2022 09:41:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/9/2022
Folhas: 259
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Proc: 41/2022
Fls: 170
Assi:

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 961-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 151199/2022**, realizou inspeção na Empresa **JOSE A. M. SOARES (DISMEP – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE)**, CNPJ **Nº 02.537.040/0001-00**, sito à Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **MILENNA RACHEL MELLO SOARES, CRF/MA Nº 2554**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 31 de agosto de 2022.

P/ **EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1819/2022
Folhas: 253
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Proc: 41/2022
Fls: 176
Assi:

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 962-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº **151210/2022**, realizou inspeção na Empresa **JOSE A. M. SOARES (DISMEP – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE)**, CNPJ Nº **02.537.040/0001-00**, sito à Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **MILENNA RACHEL MELLO SOARES. CRF/MA Nº 2554**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 31 de agosto de 2022.

P/ **EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 3819/2022
Folhas: 252
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Proc: 41/2022
Fls: 172
Assi:

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 963-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº **151180/2022**, realizou inspeção na Empresa **JOSE A. M. SOARES (DISMEP – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE)**, CNPJ Nº **02.537.040/0001-00**, sito à Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **MILENNA RACHEL MELLO SOARES, CRF/MA Nº 2554**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 31 de agosto de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 3915/22
Folhas: 955
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls.: 173
Assi:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITARIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
4432/22	DRFPRS: 267 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. **DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: JOSÉ A. M. SOARES – ME
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Telefone: (98) 3381-1616
Técnico Responsável: MILENNA RACHEL MELLO SOARES
CRF/MA: 2554
Endereço: Avenida Dr. Almir Soares, nº 151
Bairro: Vila Filuca
Cidade/UF: Pinheiro/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitaria.

3. DADOS DO VEÍCULO:
Marca do Veículo: FIAT/DUCATO Cargo 10
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO
Placas: PTO-1464
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1205739510

4. **CONDIÇÕES DA LICENÇA:**
4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interessa para a Saúde;
4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1210/2021
Folhas: 956
Rubrica

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produtos/mercadoria no mesmo veículo.

Proc: 41/2022
Fls: 124
Assi:

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:
5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:
6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 10 de março de 2022.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

4

Proc: 41/2022
Fls: 175
Assi: Cesar

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 1839/2022
Folhas: 257
Rubrica

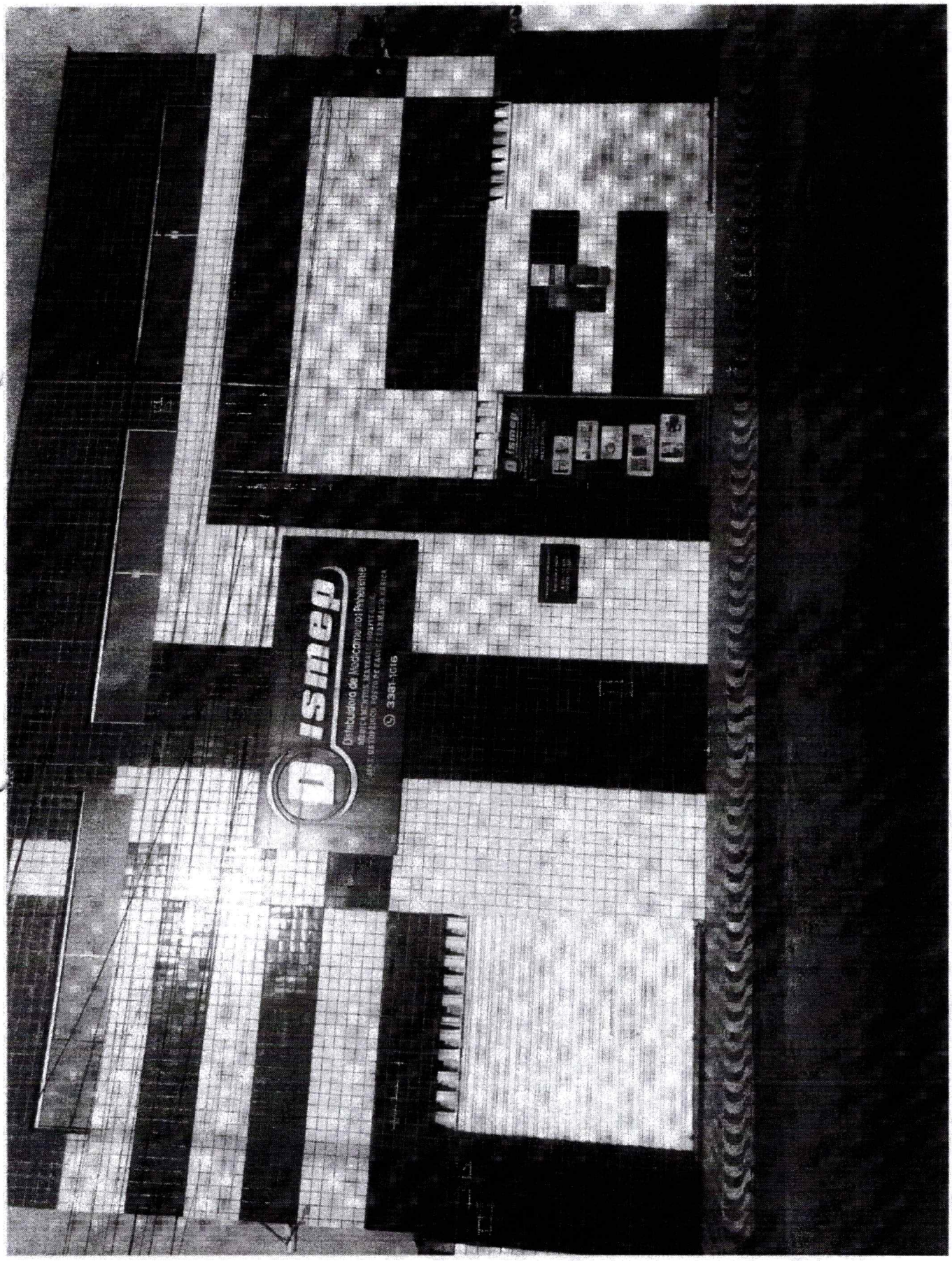

Proc: 41/2022
Fls: 126
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 358
Rubrica

4

Proc: 41/2022
Fls: 127
Ass:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA

Proc: 41/2022
Fls: 178
Assi:

REFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas:
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 179
Assi:

Proc: 41/2022
Fls: 180
Assi:

Proc: 41/2022
Fls: 181
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 963
Assinatura

Proc: 41/2022
Fls: 182
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas:

Proc: 41/2022
Fls: 183
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/01/2022
Folhas: 265

Proc: 41/2022
Fls: 184
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 966
Rubrica

EMPRESA: JONAS VANIEL DE LUCCA ZANI - EPP
ENDEREÇO: rua antonio compagno, 186
BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITÁPOLIS/SP
CNPJ: 04.249.453/0001-07
PROCESSO: 25351.613519/2014-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.609.844/0001-80
PROCESSO: 25351.319658/2008-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 1000
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 01.733.345/0001-17
PROCESSO: 25025.044362/2002-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.754.374/0001-58
PROCESSO: 25351.014213/2013-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DDG 2003 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IRINEU DE BRITO, 110 - FRENTE
BAIRRO: MAGALHÃES BASTOS CEP: 21710480 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.433.252/0001-28
PROCESSO: 25351.115079/2011-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 142
BAIRRO: CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 82.762.824/0001-63
PROCESSO: 25024.001396/2002-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PATAXOS, 1.412 - LOTE 06
BAIRRO: EMBU MIRIM CEP: 06833073 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.585.865/0737-01
PROCESSO: 25351.523888/2013-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA, 52
BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.065156/2003-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ REZENDE 3685 E 3695
BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 04.173.123/0001-97
PROCESSO: 25351.363907/2005-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0675000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.089427/2014-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são jose CEP: 68456080 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20
PROCESSO: 25351.199197/2013-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04776002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.469.228/0001-90
PROCESSO: 25351.532959/2011-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO
BAIRRO: VILA DO DNER CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.347747/2006-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: R SCARAMUSSA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRA, 692
BAIRRO: CENTRO CEP: 65630360 - TIMON/MA
CNPJ: 15.730.004/0001-00
PROCESSO: 25351.178536/2013-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: NELSON TEICHMANN Nº 210 E 240
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94935220 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 60.664.828/0013-60
PROCESSO: 25351.496554/2013-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA.
ENDEREÇO: rua rodolfo bufenausler,755
BAIRRO: centro CEP: 89251901 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 84.430.149/0001-09
PROCESSO: 25024.001092/00-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.788/0001-13
PROCESSO: 25025.150148/00-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº. 1305
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.455.090/0001-00
PROCESSO: 25016.000740/00-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.264, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: OXICAP INDUSTRIA DE GASES LTDA
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA DA SILVA, 3111
BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 09380440 - MAUÁ/SP
CNPJ: 43.117.399/0002-89
PROCESSO: 25351.586136/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.20002.4
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: SINERGIA ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MIRACENA Nº 49
BAIRRO: DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29107195 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.298.936/0001-52
PROCESSO: 25351.622660/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12322.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVMOACIR DE MATOS Nº 607
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG
CNPJ: 07.129.130/0001-78
PROCESSO: 25351.624019/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12236.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
ENDEREÇO: R ORLANDO SPARTA DE SOUZA, 178
BAIRRO: ALIANÇA CEP: 97900000 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 11.009.207/0001-43
PROCESSO: 25351.618274/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12355.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014110300209

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc: 41/2022
Fls: 185
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/03/2022
Folhas: 267
Rubrica

EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BUENO, Nº 1315/1319
BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.787.419/0001-18
PROCESSO: 25351.596946/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12311.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Transportadora minuano ltda
ENDEREÇO: av sertório, 2155
BAIRRO: são joão CEP: 91030541 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 87.183.570/0001-42
PROCESSO: 25351.597128/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12267.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PANTALEÃO, Nº 1291 A
BAIRRO: MADRE DEUS CEP: 65015490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.046.371/0001-90
PROCESSO: 25351.597011/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12340.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ITAQUI , Nº 1982 - GALPAO 1
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 05.017.918/0001-02
PROCESSO: 25351.637446/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.12344.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JOSE A M SOARES
ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151
BAIRRO: VILA FILUCA CEP: 65200000 - PINHEIRO/MA
CNPJ: 02.537.640/0001-09
PROCESSO: 25351.596983/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12306.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua estevão gerson carneiro da cunha, 145
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 58073020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.309.264/0001-04
PROCESSO: 25351.596986/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12280.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S.T.A. TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CLEIA, Nº 222, SALA 01
BAIRRO: BARROSO CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.912.628/0001-40
PROCESSO: 25351.635369/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.12354.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5565
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502070 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 03.407.436/0001-98
PROCESSO: 25351.624125/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.12297.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Bella Dental Distribuidora de Materiais Odontológicos Ltda.
ENDEREÇO: R. Salvador Simões, 548
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04276000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.956.916/0001-99
PROCESSO: 25351.628378/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12312.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: comercial graulab ltda
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780
BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.568.710/0001-03
PROCESSO: 25351.615034/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12316.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME
ENDEREÇO: RUA IRLANDA, 173 - CONJUNTO BEIJA-FLOR II
BAIRRO: FLORES CEP: 69028160 - MANAUS/AM
CNPJ: 13.467.624/0001-65
PROCESSO: 25351.634561/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12335.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Joao Martins Transporte de Carga - ME
ENDEREÇO: Rua Elvira Simone Donega, 336
BAIRRO: Vila Santa Rosa CEP: 06604280 - JANDIRA/SP
CNPJ: 08.816.095/0001-28
PROCESSO: 25351.615931/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12263.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPE CARGO LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO CIM, Nº 1300
BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050520 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 12.140.905/0001-46
PROCESSO: 25351.615057/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12256.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIESCA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.585.186/0001-16
PROCESSO: 25351.624791/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12342.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HELP STAR BLUE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 36
BAIRRO: MOQUETA CEP: 26240090 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 01.033.306/0001-07
PROCESSO: 25351.622556/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.12321.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUIMICA AMBIENTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA INACIO DE ALMEIDA ARRUDA Nº 161/165
BAIRRO: VILA DA PAZ CEP: 04777050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.015.095/0001-17
PROCESSO: 25351.594663/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.12333.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DENTAL UNIVERSITARIO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV FUED JOSE SEBBA No- 399 QD 31 LT 05
BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITARIO CEP: 74603065 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.243.668/0001-58
PROCESSO: 25351.616266/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12265.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA CARVAGOM LTDA
ENDEREÇO: RUA NERVO JOSE SCOTTI, 57
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940185 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.417.243/0001-31
PROCESSO: 25351.624588/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12291.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alves tororo,79
BAIRRO: santo antonio CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.742.015/0001-77
PROCESSO: 25351.626456/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12317.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CANTAGALO, 692 CONJUNTO 721
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.559.470/0002-21
PROCESSO: 25351.588203/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.12337.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CORTE REAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MACÁRIO Nº 1975
BAIRRO: RETIRO DO MURIAE CEP: 28860000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 08.067.962/0001-70
PROCESSO: 25351.620357/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.12323.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DI GIAMO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP.
ENDEREÇO: Av Federico Felini Nº 1250
BAIRRO: Vila Jaguara CEP: 05120010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.879.522/0001-66
PROCESSO: 25351.622457/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.12281.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUIA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAPI JÚNIOR, n°. 2368 - A
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 60441690 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.363.798/0001-85
PROCESSO: 25351.608298/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.12253.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dismepe distribuidora de medicamentos de pernambuco
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA Nº 356, GALPÃO 03 - AREA 02
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170300 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.878.183/0001-04
PROCESSO: 25351.637482/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12353.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA NOAL, Nº 89
BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020510 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 08.418.869/0001-62
PROCESSO: 25351.616023/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12339.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº418
BAIRRO: CEP: - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 20.590.555/0001-48
PROCESSO: 25351.630018/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12334.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JULIFARMA DIST. DE PRODS. FTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DOS SANTOS 64
BAIRRO: D. INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 52.731.122/0001-51
PROCESSO: 25351.616644/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.12343.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGUDOS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO SIQUEIRA, 108
BAIRRO: JARDIM MARCIA CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 20.213.668/0001-24
PROCESSO: 25351.638753/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.12347.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE2000 LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA 107 N. 355 QD. F32 LT. 42
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74.085060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.159.306/0001-10
PROCESSO: 25351.449182/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12258.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KARIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 3252
BAIRRO: CANCELI CEP: 85811160 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.638.784/0001-27
PROCESSO: 25351.644541/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.12360.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17, RUA 8, LOTE 170
BAIRRO: SIA SUL - GUARA CEP: 71200222 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.740.696/0001-52
PROCESSO: 25351.635308/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.12313.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Anderson Samuel Contrera EPP
ENDEREÇO: R JOSEPPINA VERGANI, 131
BAIRRO: Jardim Tangara CEP: 15940000 - FERNANDO PRESTES/SP
CNPJ: 14.714.095/0001-10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014110300210

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Folhas: 363
Rubrica

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Proc: 41/2022
Fls: 186
Assi:

Razão Social

JOSE A M SOARES

CNPJ

02.537.040/0001-00

Endereço Completo

AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151 - VILA FILUCA CEP: 65.200-000 - PINHEIRO/MA

Telefone

(98) 3381-1882

Responsável Técnico

MILENNA RACHEL MELLO SOARES

Responsável Legal

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

Dados do Cadastro

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
DOC. 18/03/2022
Folhas: 8969
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 187
Assi:

Cadastro Nº

1.12.308-4

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.596983/2014-09

Cadastro

I - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1819/2022
Folhas: 040
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 188
Assi:

EMPRESA: DENTAL BH COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA COSTA MONTEIRO Nº 550
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31030080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.234.479/0001-38
PROCESSO: 25351.523929/2017-33 AUTORIZ/MS: 7621HH3-3X4XY (8.15898.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IXOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Avenida Industrial, 1680, Conj 402 e 403
BAIRRO: Campestre CEP: 09080501 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 21.843.020/0001-61
PROCESSO: 25351.642946/2017-45 AUTORIZ/MS: 5CY31I0021IIN2I (8.15901.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EDILSON APARECIDO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro nº 137, Loja B
BAIRRO: Centro CEP: 35675000 - JUATUBA/MG
CNPJ: 27.651.175/0001-15
PROCESSO: 25351.526023/2017-68 AUTORIZ/MS: 6291678X033RX (8.15899.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DO QUARTO ANEL VIARIO 1670 loja 4
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874212 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 15.165.676/0001-75
PROCESSO: 25351.643493/2017-74 AUTORIZ/MS: FXLY5I0YXXM7 (8.15903.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: K2 MEDICAL IMPORT EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 2229 - SALA 902/911 e 912
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01401000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.556.702/0001-21
PROCESSO: 25351.636973/2017-89 AUTORIZ/MS: 29V21H3Y19A0I3 (8.15900.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JORGE DUPRAT FIGUEIREDO,512
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.164.602/0001-27
PROCESSO: 25351.643362/2017-67 AUTORIZ/MS: P2W41XM7MYVL (8.15904.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REINALDO BRASILEIRO DE ALVARENGA - ME
ENDEREÇO: RUA TUPI, QUADRA 54, LOTE 64, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS 1 ETAPA CEP: 75083163 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 14.381.381/0001-00
PROCESSO: 25351.638421/2017-26 AUTORIZ/MS: 3.07728.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LOGTUDO TRANSPORTE DE CARGA LTDA - EPP
ENDEREÇO: VIA URBANA, S/N, KM 01
BAIRRO: Cia SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 20.511.799/0001-09
PROCESSO: 25351.519542/2017-59 AUTORIZ/MS: 3.07721.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EXCLUSIVE COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SETE, S/N, QD 14-G LOTE 05 SALA 05
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168078 - SERRA/ES
CNPJ: 07.687.599/0001-22
PROCESSO: 25351.589670/2017-72 AUTORIZ/MS: 3.07731.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Diagnostica Brasil Com. & Serviços LTDA-ME
ENDEREÇO: Av. Independência, Nº 45, Lote 28
BAIRRO: Coqueiro CEP: 67130-406 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.860.709-0001-50
PROCESSO: 25351.636462/2017-72 AUTORIZ/MS: 3.07729.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Awirk Saúde Ambiental Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Bauruense 1427
BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05310000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.354.425/0001-06
PROCESSO: 25351.567451/2017-82 AUTORIZ/MS: 3.07726.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: KYLIMED MATERIAL MEDICO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CHAGAS, 95
BAIRRO: GLORIA CEP: 29122380 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.079.047/0001-02
PROCESSO: 25351.630851/2017-99 AUTORIZ/MS: 3.07730.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.253, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.939, de 24 de novembro de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMÉRICAS Nº 3555 LOJAS 204, 205 E 210
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.330.300/0001-60
PROCESSO: 25351.379202/2014-15 AUTORIZ/MS: 2.07565.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: comercial rio medicamento e materiais cirurgicos
ENDEREÇO: RODOVIA BR 060, KM 800 - GALPÃO 32
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 74120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 21.514.918/0001-73
PROCESSO: 25351.209155/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.08059.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NT IND. E COM. EXPORT. E IMPORT. DE ARTIGOS PARA PRESENTES E UTENSÍLIOS DO LAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR QUEIROZ, 312, SALA 908
BAIRRO: CENTRO CEP: 01025060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.909.374/0001-73
PROCESSO: 25016.197563/2007-27 AUTORIZ/MS: 2.04880.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K.M.G. DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 2 DE JULHO LOT ID DIAMANTE, 176, QD I, GALPÃO 12 E 13
BAIRRO: FEDIGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 01.923.769/0001-30
PROCESSO: 25351.242245/2016-63 AUTORIZ/MS: 3.05388.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: STRC, TRECHO 3, CONJUNTO C, LOTE 6, BOX 03
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225533 - GUARÁ/DF
CNPJ: 06.981.303/0001-36
PROCESSO: 25351.656139/2014-64 AUTORIZ/MS: 2.07763.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV MARQUES DE SAO VICENTE 1619 SALA 2608 ANDAR 26
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.638.557/0001-76
PROCESSO: 25351.651754/2013-72 AUTORIZ/MS: 2.07270.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VDX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78 - GALPÃO 01
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.932.987/0001-15
PROCESSO: 25351.180178/2012-98 AUTORIZ/MS: 2.06567.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRUNA LIMA GOMES COSMÉTICOS - ME
ENDEREÇO: Rua Carlos Pagliarini nº 1.300
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 15180000 - ITIGUA/SP
CNPJ: 26.924.381/0001-32
PROCESSO: 25351.525599/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.07751.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: ILHA DO FUNDÃO, 00 - VIA PROJETADA 1 DO PAL 48212 - Nº 2100 - AREA PROCOSA
BAIRRO: ILHA DO BOM JESUS CEP: 21941972 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.306.929/0001-60
PROCESSO: 25501.009470/84 AUTORIZ/MS: 2.00070.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
OUTRAS: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA BOMPREÇO LTDA
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA ESLOVÁCIA 1625 MODULO I
BAIRRO: MURIBECA CEP: 54350195 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 63.073.366/0001-84
PROCESSO: 25600002784 AUTORIZ/MS: 2.00953.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: L. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1877
BAIRRO: CENTRO CEP: 87600000 - NOVA ESPERANÇA/PR
CNPJ: 14.033.465/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDUA
Folhas: 189
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 189
Assi:

PROCESSO: 25351.063199/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09140.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PINHEIRO COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO Nº 143
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821765 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 72.158.165/0001-05
PROCESSO: 25351.420956/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14296.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1129
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019636 - TERESINA/PI
CNPJ: 14.748.866/0001-57
PROCESSO: 25351.443154/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12552.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78 - GALPÃO 01
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.522.987/0001-35
PROCESSO: 25351.180186/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.09338.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOOK CHEMICALS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA FRADIQUE COUTINHO N 1040
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05416001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.933.893/0001-30
PROCESSO: 25351.569507/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.14625.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV TAGUARÉ, Nº 818 - UNIDADES 28 E 29 DO CENTRO LOGISTICO JAGUARÉ
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.421/0001-09
PROCESSO: 25351.611001/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.09762.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDERÇO: AVENIDA V-08, SN QUADRA 26 LT 01C - E 26
BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.888.842/0001-91
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PHARMALOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO JULIUS ARP, 80 BLOCO 11 Lotes 108 E 109
BAIRRO: CENTRO CEP: 28623000 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 16.586.242/0001-49
PROCESSO: 25351.406744/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10539.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: G. R. B. NUNES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 01
BAIRRO: Centro CEP: 65208000 - SANTA HELENA/MA
CNPJ: 03.210.372/0001-72

PROCESSO: 25351.689327/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.09127.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTO NUNES COELHO, Nº 215
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35032320 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 21.988.592/0001-71
PROCESSO: 25351.503336/2015-55 AUTORIZ/MS: 1.14482.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARTIGOS DENTARIOS CAXIENSE EIRELI
ENDEREÇO: RUA HERCULES GALLO, Nº 1430 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 86.797.230/0001-49
PROCESSO: 25025.025714/2007-58 AUTORIZ/MS: 1.07235.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: prolife comercio de medicamentos eireli me
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PACHECO 37
BAIRRO: SERPA CEP: 07713045 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 22.043.730/0001-09
PROCESSO: 25351.166962/2016-67 AUTORIZ/MS: 1.15585.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSÃO DO SANTA CLY CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 24.912.933/0001-60
PROCESSO: 25351.622712/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.12509.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: K.M.G. DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 2 DE JULHO LOT JD DIAMANTE, 176, QD 1, GALPÃO 12 E 13
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.923.740/0001-30
PROCESSO: 25351.678567/2013-78 AUTORIZ/MS: 1.09953.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ENDEREÇO: av duque de caxias, 165
BAIRRO: batista CEP: 66093400 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.864.771/0001-47
PROCESSO: 25351.826981/2016-81 AUTORIZ/MS: 1.15110.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: STRC, TRECHO 3, CONJUNTO C, LOTE 6, BOX 03
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225533 - GUARÁ/DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36
PROCESSO: 25351.199466/2004-99 AUTORIZ/MS: 1.05977.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE ALEXANDRE CROSOMAL Nº 715
BAIRRO: VILA SANTA FLORA CEP: 06680035 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 53.359.836/0001-19
PROCESSO: 25351.017661/85 AUTORIZ/MS: 1.01524.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: rio sistema de implante nacional ltda
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 1486, LOJA 05
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30140003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.298.105/0017-31
PROCESSO: 25351.266681/2014-01 AUTORIZ/MS:
KHI341WW349Y (8.10488.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
ENDEREÇO: R PRUDENTE DE MORAES 428
BAIRRO: CENTRO CEP: 87900000 - LOANDA/PR
CNPJ: 07.947.536/0001-68
PROCESSO: 25351.131756/2010-03 AUTORIZ/MS
KX37M6H55X46 (8.07053.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOSE A M SOARES
ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151
BAIRRO: VILA FILUCA CEP: 65200000 - PINHEIRO MA
CNPJ: 02.537.040/0001-00
PROCESSO: 25351.141348/2012-68 AUTORIZ/MS:
KH42E93W4647 (8.08459.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABLOG SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Sertório 4455 loja 05
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 91340021 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 20.666.675/0001-81
PROCESSO: 25351.294479/2015-10 AUTORIZ/MS:
WL212V5V5737 (8.12189.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Delta Medical Comercial Ltda
ENDEREÇO: Av. Angelica, nº 321 - cj. 38, 37 e 48
BAIRRO: Santa Cecilia CEP: 01227000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 04.380.711/0001-90
PROCESSO: 25351.029800/2003-12 AUTORIZ/MS:
DWM39W6MH731 (8.01823.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G. R. B. NUNES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 01
BAIRRO: Centro CEP: 65208000 - SANTA HELENA/MA
CNPJ: 03.210.372/0001-72
PROCESSO: 25351.693016/2011-12 AUTORIZ/MS:
KW32H850LXJH (8.08150.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CL ORTOPEDIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Benedito Soares Pinto, nº 1855
BAIRRO: Centro CEP: 87601040 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 16.805.701/0001-38
PROCESSO: 25351.709996/2012-14 AUTORIZ/MS:
G84WBYBDLW9 (8.09155.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTO NUNES COELHO, Nº 215
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35032320 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 21.988.592/0001-71
PROCESSO: 25351.503343/2015-22 AUTORIZ/MS:
MMD1Z3D9WXLJ (8.12633.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017122600158

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

...TURA DE PALMEIRÂNDIA
ROC. 381912022
Folhas: 990
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 190
Assi:

Razão Social

JOSE A M SOARES

CNPJ

02.537.040/0001-00

Endereço Completo

AV DR. ALMIR SOARES, N° 151 - VILA FILUCA CEP: 65.200-000 - PINHEIRO/MA

Telefone

(98) 3381-1882

Responsável Técnico

MILENNA RACHEL MELLO SOARES

Responsável Legal

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08.459-4 (KH42H53W4643)

Data do Cadastro

16/07/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.141348/2012-08

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas:
Rubrica
Proc: 41/2022
Fls: 191
Assi:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA ALZIRA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ALZIRA SANTANA 669
BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78135626 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 22.346.491/0001-60
PROCESSO: 25351.633316/2017-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: RUI MARIELSON DOS SANTOS BASTOS ME
ENDEREÇO: AV. JOAO RIBEIRO DO VALE, 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 47240000 - PILÃO ARCADO/BA
CNPJ: 21.986.220/0001-06
PROCESSO: 25351.680201/2017-84
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: MADSON F DA SILVA ME
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES BARRETO 395 LOJA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 62370000 - SÃO BENEDITO/CE
CNPJ: 19.182.847/0001-62
PROCESSO: 25351.668817/2017-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 338, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N
BAIRRO: ITAIM CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.684499/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09805.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CÍRCULO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, UNIDADE 51, DO CENTRO LOGISTICO DE EMBU
BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 20.061.855/0001-19
PROCESSO: 25351.629802/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09802.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GBL LOGISTICA E CARGAS LTDA me
ENDEREÇO: Alameda Caiubi 115 sala 612 torre gare
BAIRRO: ceramica CEP: 09531195 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.966.537/0001-17
PROCESSO: 25351.692983/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09831.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MODELO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTÔNIO Nº 2.097
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79010190 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.900.468/0001-56
PROCESSO: 25351.686915/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09808.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, 78 - GALPÃO 02
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 28.911.308/0001-52
PROCESSO: 25351.686945/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09809.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JV2 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Sanhaço-Rei,195
BAIRRO: Jardim Santa Alice CEP: 86791810 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 21.358.613/0001-75
PROCESSO: 25351.690911/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09819.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Varese Importadora e Distribuidora LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Ponta Porã nº 371
BAIRRO: Vila Ipojuca CEP: 05058000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.548.227/0001-22
PROCESSO: 25351.671712/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09814.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SG RIO TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 2569 - QUADRA B - ARMAZEM 2
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 18.101.637/0001-30
PROCESSO: 25351.689840/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09813.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSCOMPRAS-TRANSPORTES E COMPRAS COMERCIAIS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 235 KM 4 S/N
BAIRRO: POVOADO SOBRADO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 32.717.811/0001-02
PROCESSO: 25351.677432/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09804.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ADN COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 01, LOTE 03
BAIRRO: ADE NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71735710 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 05.621.087/0001-38
PROCESSO: 25351.578947/2017-29 AUTORIZ/MS: 2.09807.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ANNELISE RIBEIRO ANGELO DE QUEIROGA - ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFE FILHO 1010
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58102592 - CABEDELO/PB
CNPJ: 03.257.463/0001-10
PROCESSO: 25351.664515/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09803.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PATRICIA M. M. ALBANO
ENDEREÇO: RUA OSCAR GERMANO SCHEURICH Nº 190, SALA 01
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052340 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 11.119.242/0001-15
PROCESSO: 25351.683307/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09806.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MC Produtos Médico Hospitalares EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Iracema nº 1600
BAIRRO: Jardim Itaqueiraõ CEP: 79815230 - DOURADOS/MS
CNPJ: 21.870.007/0001-34
PROCESSO: 25351.664056/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09770.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Fórmula Comércio e Serviços LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Sorocaba, 347
BAIRRO: Coroados CEP: 86062540 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.683.732/0001-23
PROCESSO: 25351.683378/2017-32 AUTORIZ/MS: 2.09817.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Zelo Comércio e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Ferreira Cardoso 90, Loja A
BAIRRO: Maria da Graça CEP: 21050470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.042.709/0001-57
PROCESSO: 25351.689769/2017-61 AUTORIZ/MS: 2.09820.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSLUC CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROCHA POMBO Nº 970
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 82.481.730/0001-16
PROCESSO: 25351.684552/2017-64 AUTORIZ/MS: 2.09810.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 1.386, SALA 77
BAIRRO: CIDADE NOVA I CEP: 13334170 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.684506/2017-65 AUTORIZ/MS: 2.09812.0
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUÍMICA STRATUS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CRISTIANO KUSSMAUL Nº 550
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CONTORNO SUL CEP: 86802620 - APUCARANA/PR
CNPJ: 11.294.602/0001-15
PROCESSO: 25351.674904/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09816.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMEXMIR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, 1566 - SALA 1
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 22.085.474/0001-16
PROCESSO: 25351.668084/2017-81 AUTORIZ/MS: 2.09815.1
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018021400087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1010/2022
Folhas: 192
Rubrica
Proc: 41/2022
Fls: 192
Assi:

CNPJ: 06.194.675/0001-03
PROCESSO: 25351.686910/2017-73 AUTORIZ/MS:
P2X576M47232 (8.15009.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HUGO LEONARDO NEVES CARDOSO - ME
ENDEREÇO: SETOR SHL SUL 716 BLOCO F SALA 602 CENTRO MEDICO DE BRASILIA
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390090 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 20.638.890/0001-79
PROCESSO: 25351.684991/2017-77 AUTORIZ/MS:
5L214WY333MM (8.16011.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PALL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIGI PAPAIZ Nº 239, BLOCO ADM. 1º PISO, PARTE A
BAIRRO: CAMPANÁRIO CEP: 09931610 - DIADEMA/SP
CNPJ: 55.568.968/0003-72
PROCESSO: 25351.679812/2017-80 AUTORIZ/MS: X82399R24732 (8.15995.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES, 920 - LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400215 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 25.220.682/0001-79
PROCESSO: 25351.588874/2017-83 AUTORIZ/MS:
0M61XL52337X (8.15998.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Fórmula Comércio e Serviços LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Sorocaba, 347
BAIRRO: Coronados CEP: 86062340 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.683.732/0001-23
PROCESSO: 25351.683403/2017-88 AUTORIZ/MS:
PEM9X913W7Y5 (8.16001.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGITEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSE FELIX, 24
BAIRRO: RIACHUELO CEP: 20961010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 22.128.362/0002-86
PROCESSO: 25351.691886/2017-94 AUTORIZ/MS:
024182292H9M0 (8.16025.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA, 1500 SL 802
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60170078 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.222.602/0001-63
PROCESSO: 25351.684099/2017-96 AUTORIZ/MS: Y4317X343274 (8.16006.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITÓRIA PRODUTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Nosso Senhora da Penha nº 1.465, Loja 02
BAIRRO: Santa Lucia CEP: 29056245 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 11.709.766/0001-07
PROCESSO: 25351.686873/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07776.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WM COMERCIAL ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGº GUILHERME VAREJÃO, Nº 275 - SALA 01 E LOJA 1
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050260 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 06.194.675/0001-03
PROCESSO: 25351.686908/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07772.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, 78 - GALPÃO 02
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 28.911.309/0001-52
PROCESSO: 25351.686961/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07774.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: C V ARAUJO SOARES DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: RDD, PR 90 - RUA PROJETADA S/N - LOTE D 2 B
BAIRRO: JD. PEDRO BATISTA CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAISO/PR
CNPJ: 05.657.516/0001-27
PROCESSO: 25351.677226/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07768.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Fórmula Comércio e Serviços LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Sorocaba, 347
BAIRRO: Coronados CEP: 86062540 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.683.732/0001-23
PROCESSO: 25351.683389/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07777.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SG RIO TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 2569 - QUADRA B - ARMAZEM 2
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 18.101.637/0001-30
PROCESSO: 25351.689953/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07775.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF. HERMANN LANGE, 528 SALA 01
BAIRRO: FIDELIS CEP: 89060300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 09.445.614/0001-51
PROCESSO: 25351.690927/2017-25 AUTORIZ/MS: 3.07780.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MODELO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTÔNIO Nº 2.097
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79010190 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.900.468/0001-56
PROCESSO: 25351.686918/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07773.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Vetsoul Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda-EPP
ENDEREÇO: Rua Violeta, 292
BAIRRO: Jardim Colorado CEP: 29104650 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.817.994/0001-79
PROCESSO: 25351.684556/2017-42 AUTORIZ/MS: 3.07779.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MUNDO INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO AMADEU COVOLAN Nº 373
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13456132 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 26.133.198/0001-73
PROCESSO: 25351.683256/2017-46 AUTORIZ/MS: 3.07770.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSE A M SOARES ME
ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151
BAIRRO: VILA FILUCA CEP: 65200000 - PINHEIRO/MA
CNPJ: 02.537.040/0001-06
PROCESSO: 25351.689836/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07781.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KM SERRA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE VICENTE PROSPERO Nº 145, GALPÃO 2
BAIRRO: DUAS PEDRAS CEP: 28630150 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 26.155.079/0001-13
PROCESSO: 25351.684459/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07778.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GBL LOGISTICA E CARGAS LTDA me
ENDEREÇO: Alameda Caubim 115 sala 612 torre gate
BAIRRO: ceramica CEP: 09531195 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.960.537/0001-17
PROCESSO: 25351.692982/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07782.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL DE SABAO CUSTODIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO NONATO DE CARVALHO Nº 995
BAIRRO: TUJUBANA CEP: 63610000 - MOMBAÇA/CE
CNPJ: 08.313.807/0001-96
PROCESSO: 25351.683254/2017-57 AUTORIZ/MS: 3.07769.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CARDONE QUIMICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS N 647
BAIRRO: JARDIM VENEZA CEP: 17670000 - QUINTANA/SP
CNPJ: 26.182.079/0001-02
PROCESSO: 25351.674892/2017-87 AUTORIZ/MS: 3.07767.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSLUC CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROCHA POMBO Nº 970
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 82.481.730/0001-16
PROCESSO: 25351.686963/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07771.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 93

RESOLUÇÃO-RE Nº 339, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, 125 - BLOCO 3
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.396.000/0001-91
PROCESSO: 25351.203017/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08013.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018021400090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PALMEIRÂNDIA
Fls: 196
Rubrica

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Proc: 41/2022
Fls: 193
Assi:

Dados da Empresa

Razão Social

JOSE A M SOARES ME

CNPJ

02.537.040/0001-00

Endereço Completo

AV DR. ALMIR SOARES, N° 151 - VILA FILUCA CEP: 65.200-000 - PINHEIRO/MA

Telefone

(98) 3381-1882

Responsável Técnico

MILENNA RACHEL MELLO SOARES

Responsável Legal

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.07.781-8

Data do Cadastro

13/02/2018

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.689836/2017-47

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

4

Proc: 41/2022
Fls: 194
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 194
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa JOSE A M SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.040/0001-00 sediada na Avenida Dr. Almir Soares, nº 151 – Vila Filuca, Pinheiro – MA, forneceu e está fornecendo materiais compatíveis com as mesmas características para a Prefeitura Municipal de Santa Helena – MA, cujo objeto é a contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Injetáveis e Material Hospitalar em apoio as Atividades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Helena – MA, situada na Praça Jose Sarney, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000, conforme **CONTRATO Nº 007/2022 – SAÚDE – REF AO PE Nº 034/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021.**

Item	FARMACIA BASICA - REPASSE FEDERAL	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
72	Metronidazol 50G Creme Vaginal + Aplicador	tb	Prati-donaduzzi	1200	R$ 8,77	R$ 10.524,00
73	Metronidazol Susp 100Ml	frs	Prati-donaduzzi	2000	R$ 6,93	R$ 13.860,00
75	Neomicina 5Mg/G+Bacitracina 250Ui/G Pomada 10G	tb	Prati-donaduzzi	2400	R$ 3,46	R$ 8.304,00
77	Nimesulida 100Mg Cx C/480 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	125	R$ 74,42	R$ 9.302,50
81	Oleo Hidratante Age 200Ml	frs	AGE	700	R$ 16,41	R$ 11.487,00
85	Paracetamol 750Mg Cx C/480 Comp	cx	Prati-donaduzzi	170	R$ 154,23	R$ 26.219,10
86	Prednisona 20Mg Cx C/10 Comp.	cx	Sanval	4000	R$ 8,50	R$ 34.000,00
88	Prometazina 25Mg Cx C/500Comp	cx	Sanval	20	R$ 173,46	R$ 3.469,20
90	Sais Para Reidratacao Oral Cx C/50 Env.	cx	Natulab	75	R$ 44,99	R$ 3.374,25
93	Simeticona 40Mg Cx C/600 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	35	R$ 121,11	R$ 4.238,85
95	Sinvastatina 20Mg Cx C/500 Comp	cx	Cimed	40	R$ 78,84	R$ 3.153,60
97	Sulfa+Trim. 40Mg+8Mg/Ml 50Ml	frs	Vitamedic	2000	R$ 2,63	R$ 5.260,00
100	Sulfametoxazol+Trim. 400Mg+80Mg Cx C/400 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	100	R$ 93,80	R$ 9.380,00
VALOR TOTAL						**R$ 142.572,50**

Item	FARMACIA BASICA - REPASSE ESTADUAL	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
129	Cefalexina 500Mg Cx C/500 Comp.	cx	Abl	40	R$ 326,52	R$ 13.060,80
150	Eritromicina 25 Mg/Ml Susp. 60Ml	frs	Prati-donaduzzi	175	R$ 8,62	R$ 1.508,50
153	Fixador Citologico 100Ml Sist. Spray	frs	Kolplast	50	R$ 9,72	R$ 486,00
157	Hidroclorotiazida 25Mg C/400 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	40	R$ 19,57	R$ 782,80
158	Hidroxido De Aluminio 6% Susp. 100Ml	frs	Sobral	750	R$ 3,42	R$ 2.565,00

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas:
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 41/2022
Fls: 195
Assi:

159	Iodeto De Potassio 2% 20Mg/Ml Susp.100Ml	frs	Sobral	400	R$ 5,68	R$ 2.272,00
163	Lidocaina 20Mg/G Geleia 30G	tb	Pharlab	400	R$ 8,13	R$ 3.252,00
165	Losartana Potássica 50Mg Cx C/300Comp	cx	Prati-donaduzzi	60	R$ 64,28	R$ 3.856,80
166	Mebendazol 100Mg Cx C/600 Comp.	cx	Sobral	12	R$ 53,12	R$ 637,44
173	Metoclopramida 4Mg/Ml Gts 10Ml	frs	Mariol	225	R$ 1,67	R$ 375,75
175	Metronidazol 250Mg Cx C/600 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	15	R$ 152,44	R$ 2.286,60
182	Nimesulida 50Mg/Ml Gts. 15Ml	frs	Geolab	125	R$ 3,03	R$ 378,75
190	Prednisona 20Mg Cx C/600 Comp.	cx	Sanval	1000	R$ 14,61	R$ 14.610,00
191	Prednisona 5Mg Cx C/600 Comp.	cx	Sanval	15	R$ 71,42	R$ 1.071,30
192	Prometazina 25Mg Cx C/500Comp	cx	Sanval	5	R$ 173,46	R$ 867,30
194	Sais Para Reidratacao Oral Cx C/50 Env.	cx	Natulab	20	R$ 44,99	R$ 899,80
195	Salbutamol 2,4Mg/5Ml Susp. 100Ml	frs	Sobral	500	R$ 1,87	R$ 935,00
200	Sinvastatina 40Mg Cx C/500 Comp	cx	Cimed	10	R$ 126,52	R$ 1.265,20
203	Sulfadiazina De Prata Cr 30G	bisn	Prati-donaduzzi	150	R$ 6,70	R$ 1.005,00
207	Supositorio 0,831G Inf. De Glice. Cx C/6 - Glicerol	cx	Momenta	174	R$ 10,19	R$ 1.773,06
VALOR TOTAL						**R$ 53.889,10**

Item	MEDICAMENTO INJETÁVEIS - MAC	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
212	Água Para Injecao 05Ml	amp	Farmace	3100	R$ 0,31	R$ 961,00
213	Agua Para Injecao 10Ml	amp	Farmace	1400	R$ 0,50	R$ 700,00
215	Amicacina 500Mg Inj. Cx C/50Amp	cx	Hipolabor	25	R$ 847,55	R$ 21.188,75
217	Amiodarona 50Mg/Ml Inj. Cx C/100Amp	cx	Hipolabor	18	R$ 431,03	R$ 7.758,54
227	Ceftriaxona 1G Cx Inj. C/100Amp	cx	Nova farma	25	R$ 1.530,60	R$ 38.265,00
230	Ciprofloxacino 2Mg/Ml Inj. 100Ml	frs	Isofarma	200	R$ 51,01	R$ 10.202,00
233	Cloreto De Sódio 10% Amp. 10Ml	amp	Farmace	1200	R$ 0,50	R$ 600,00
234	Clorirato De Bupivacaina + Epinefrina 0,5% 20Ml	amp	Cristalia	1700	R$ 7,40	R$ 12.580,00
239	Dipirona Sódica 500Mg/Ml Inj Cx C/100 Amp	cx	Farmace	35	R$ 128,15	R$ 4.485,25
243	Fitomenadiona 10Mg/Ml Inj. Cx C/50 Amp.	cx	Cristalia	14	R$ 112,23	R$ 1.571,22
244	Fosfato Dissódico De Betametasona 5Mg/Ml 1Ml	amp	Eurofarma	720	R$ 13,44	R$ 9.676,80
248	Gentamicina 80Mg/Ml Inj. C/100Amp	cx	Nova farma	24	R$ 256,60	R$ 6.158,40
253	Heparina Sodica 5.000Ui/0,25Ml Inj Cx C/25Amp	cx	Cristalia	15	R$ 2.625,50	R$ 39.382,50
254	Hidralazina 20Mg/Ml Inj Cx C/50 Amp	cx	Cristalia	25	R$ 495,50	R$ 12.387,50
261	Norepinefrina 8Mg Gen Iv Cx C/50 Amp	cx	Hypofarma	20	R$ 1.998,00	R$ 39.960,00
266	Penicilina Benzatina 600.000Ui Inj. Cx C/50Frs	cx	Teuto	24	R$ 767,10	R$ 18.410,40
267	Penicilina Procaina 400.000Ui Inj. Cx C/100 Frs	cx	Blau	20	R$ 959,17	R$ 19.183,40
272	Soro Fisiologico 0,9 % 500Ml	frs	Halexistar	6500	R$ 4,58	R$ 29.770,00

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/10/22
Folhas: 99
Rubrica
Proc: 41/2022
Fls: 196
Assi:

275	Soro Glicofisiologico 250Ml	frs	Halexistar	1600	R$	4,28	R$ 6.848,00
VALOR TOTAL							**R$ 280.088,76**
Item	**MATERIAL HOSPITALAR - MAC**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde.**	**Unitário**		**Preço Total R$**
288	Agulha Desc. 30X07 Cx C/100 Und	cx	SR	140	R$	17,76	R$ 2.486,40
294	Almotolia Plastica De 250 Ml	und	J prolab	1900	R$	4,50	R$ 8.550,00
296	Ambu Silicone Adulto C/Reservatorio C/Bolsa Siper Ma	und	J.P.J. Indústria	51	R$	252,09	R$ 12.856,59
300	Atadura De Crepe 12Cm X 1,80M Pct C/12 Und	dza	Mda	560	R$	14,99	R$ 8.394,40
307	Avental Manga Longa 20G Pct C/ 10 Und	pct	Hn desc	620	R$	34,68	R$ 21.501,60
310	Canula De Guedel N° 1 Pvc	und	Protec export	560	R$	4,21	R$ 2.357,60
312	Canula De Guedel N° 3 Pvc	und	Protec export	540	R$	4,21	R$ 2.273,40
327	Coletor Perfuro Cortante 7 L	und	Polar fix	450	R$	7,54	R$ 3.393,00
335	Dreno De Penrose N° 03.	pct	Waltex	850	R$	2,25	R$ 1.912,50
336	Eletrodo Para Ecg Descartavel Adulto Micro Gel Pacote Com 50 Unidades	pct	Biomed	315	R$	264,20	R$ 83.223,00
337	Eletrodo Para Ecg Descartavel Pediatrico Micro Gel Pacote Com 50 Unidades	pct	Biomed	320	R$	264,20	R$ 84.544,00
397	Mascara P2 Sem Valvula Nr 95	und	KSN	2605	R$	3,11	R$ 8.101,55
398	Oculos De Protecao Incolor	und	Controller	50	R$	11,92	R$ 596,00
401	Povi. Degermante 1Lt - Iodopoliv. Sol C/Tensoativos	frs	Rioquimica s.a	608	R$	83,10	R$ 50.524,80
405	Saco Infectante 50 Litros C/100 Unid	pct	Hiperroll	190	R$	52,20	R$ 9.918,00
409	Seringa 10Ml S/Ag.	und	Becton dickinson	12700	R$	0,59	R$ 7.493,00
412	Seringa Descartavel 01Ml Com Agulha 13X4,5	und	Solidor	12600	R$	0,49	R$ 6.174,00
433	Sonda Folley 3V N° 16 Com Balão	und	Labor import	2200	R$	17,50	R$ 38.500,00
436	Sonda Folley 3V N° 22 Com Balão	und	Labor import	2200	R$	17,50	R$ 38.500,00
441	Sonda Uretral Nr 10	und	Medsonda	2200	R$	1,16	R$ 2.552,00
446	Sonda Uretral Plastica N. 04	und	Medsonda	2200	R$	1,03	R$ 2.266,00
449	Sonda Uretral Plastica N. 24	und	Medsonda	2200	R$	1,19	R$ 2.618,00
451	Termometro C/ Haste Flexivel P/ Cx De Vacina 2T Dig.	und	Controller	220	R$	112,08	R$ 24.657,60
453	Torneirinha 3 Vias Descartavel	und	Mark med	2200	R$	1,25	R$ 2.750,00
454	Touca Desc. Sanfonada 20G Pct C/100 Und	pct	Dejamaro	440	R$	21,42	R$ 9.424,80
455	Tubo De Latex 200 (Metro)	mtr	Latex br	1100	R$	11,52	R$ 12.672,00
457	Vaselina Solida 30G	und	Hemafarma	110	R$	20,21	R$ 2.223,10
VALOR TOTAL							**R$ 450.463,34**
Item	**MATERIAL HOSPITALAR - PAB**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde.**	**Unitário**		**Preço Total R$**
506	Esparadrapo Impermeavel 10Cm X 4,5M	und	Cremer	2200	R$	12,38	R$ 27.236,00
514	Fio Catgut Simples 5-0 C/Ag. 3 Cr Cx C/24 Env.	cx	Shalon	110	R$	135,70	R$ 14.927,00

PREFEITURA SANTA HELENA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1329/2022
Folhas: 249
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Samey, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 41/2022
Fls: 197
Assi:

518	Fio Nylon 5-0 C/Ag Cx C/24 Env.	cx	Shalon	44	R$	91,55	R$ 4.028,20
527	Fralda Geriatrica Tam P Pct C/8 Und	pct	Adultmax	220	R$	17,90	R$ 3.938,00
528	Gaze Hidrofilo Tipo Queijo 9 Fios 91Mmx91M	pct	Mda	500	R$	62,30	R$ 31.150,00
534	Kit Para Nebulizacao Infantil	und	Medicate	66	R$	16,00	R$ 1.056,00
535	Lamina De Bisturi Nr 11 Cx C/100 Und	cx	Feather	44	R$	44,89	R$ 1.975,16
540	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	cx	Feather	44	R$	44,89	R$ 1.975,16
542	Lancetas 28G Cx C/100 Und	cx	Cral	220	R$	11,20	R$ 2.464,00
545	Luva Cirurgica Nr 7.0	pr	Descarpack	220	R$	2,75	R$ 605,00
549	Luva De Procedimento M Cx C/100 Und	cx	Descarpack	1100	R$	49,99	R$ 54.989,00
552	Mascara P2 Sem Valvula Nr 95	und	KSN	2200	R$	3,11	R$ 6.842,00
556	Povi Degermante 1Lt - Iodopoliv. Sol C/Tensoativos	lt	Rioquimica s.a	440	R$	83,10	R$ 36.564,00
559	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	pct	Hiperroll	110	R$	78,50	R$ 8.635,00
561	Seringa 01Ml S/Ag	und	Becton dickinson	2200	R$	0,50	R$ 1.100,00
563	Seringa 05Ml S/Ag	und	Becton dickinson	2200	R$	0,38	R$ 836,00
565	Seringa 20Ml S/Ag	und	Becton dickinson	2200	R$	1,01	R$ 2.222,00
568	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	und	Solidor	44000	R$	2,96	R$ 130.240,00
570	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20X07	und	Descarpack	13200	R$	4,17	R$ 55.044,00
VALOR TOTAL							**R$ 385.826,52**

Item	MATERIAL ONDONTOLOGICO - PAB	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário		Preço Total R$
590	Álcool a 70% 1000ml	frasco	Start	100	R$	11,21	R$ 1.121,00
592	Algodão hidrófilo	unid	Nathy	50	R$	15,40	R$ 770,00
756	Seringa descartável 5ml sem agulha	und	Becton dickinson	10000	R$	0,42	R$ 4.200,00
759	Soro fisiológico frasco com 500ml.	frasco	Halexistar	1000	R$	4,85	R$ 4.850,00
765	Touca descartável sanfonada pacote com 100 unidades.	pct	Dejamaro	100	R$	22,23	R$ 2.223,00
VALOR TOTAL							**R$ 13.164,00**
VALOR GLOBAL							**R$ 1.326.004,22**

Santa Helena – MA, 15 de março de 2022.

Fábio Silva Nascimento
Secretário de Saúde

SANTA HELENA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 41/2022
Fls: 198
Assi:

CONTRATO Nº 007/2022 – SAÚDE – REF AO PE Nº 034/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA E A EMPRESA: JOSE A M SOARES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede no(a) Praça José Sarney, 178 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.226.583/0001-50, representado pelo Sr. Fábio Silva Nascimento, residente à Rua 05, s/n, Bairro: São Francisco, Pinheiro – MA, portador da cédula de identidade nº 124052299-9 SSP/MA e do CPF nº 935.101.873-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JOSE A M SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.040/0001-00 sediada na Avenida Dr. Almir Soares, nº 151 – Vila Filuca, Pinheiro – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jose Atanagildo Mello Soares, portador da Carteira de Identidade nº 582722, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 224.260.353-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 158/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica Estadual, Farmácia Básica Federal, Medicamentos Injetáveis, Material Hospitalar e Material Odontológico em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Helena – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	FARMACIA BASICA - REPASSE FEDERAL	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
72	Metronidazol 50G Creme Vaginal + Aplicador	tb	Prati-donaduzzi	1200	R$ 8,77	R$ 10.524,00
73	Metronidazol Susp 100Ml	frs	Prati-donaduzzi	2000	R$ 6,93	R$ 13.860,00
75	Neomicina 5Mg/G+Bacitracina 250Ui/G Pomada 10G	tb	Prati-donaduzzi	2400	R$ 3,46	R$ 8.304,00
77	Nimesulida 100Mg Cx C/480 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	125	R$ 74,42	R$ 9.302,50
81	Oleo Hidratante Age 200Ml	frs	AGE	700	R$ 16,41	R$ 11.487,00
85	Paracetamol 750Mg Cx C/480 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	170	R$ 154,23	R$ 26.219,10
86	Prednisona 20Mg Cx C/10 Comp.	cx	Sanval	4000	R$ 8,50	R$ 34.000,00
88	Prometazina 25Mg Cx C/500Comp	cx	Sanval	20	R$ 173,46	R$ 3.469,20

90	Sais Para Reidratacao Oral Cx C/50 Env.	cx	Natulab	75	R$ 44,99	R$ 3.374,25
93	Simeticona 40Mg Cx C/600 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	35	R$ 121,11	R$ 4.238,85
95	Sinvastatina 20Mg Cx C/500 Comp	cx	Cimed	40	R$ 78,84	R$ 3.153,60
97	Sulfa+Trim. 40Mg+8Mg/Ml 50Ml	frs	Vitamedic	2000	R$ 2,63	R$ 5.260,00
100	Sulfametoxazol+Trim. 400Mg+80Mg Cx C/400 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	100	R$ 93,80	R$ 9.380,00
	VALOR TOTAL					**R$ 142.572,50**

Item	FARMACIA BASICA - REPASSE ESTADUAL	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
129	Cefalexina 500Mg Cx C/500 Comp.	cx	Abl	40	R$ 326,52	R$ 13.060,80
150	Eritromicina 25 Mg/Ml Susp. 60Ml	frs	Prati-donaduzzi	175	R$ 8,62	R$ 1.508,50
153	Fixador Citologico 100Ml Sist. Spray	frs	Kolplast	50	R$ 9,72	R$ 486,00
157	Hidroclorotiazida 25Mg C/400 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	40	R$ 19,57	R$ 782,80
58	Hidroxido De Aluminio 6% Susp. 100Ml	frs	Sobral	750	R$ 3,42	R$ 2.565,00
159	Iodeto De Potassio 2% 20Mg/Ml Susp.100Ml	frs	Sobral	400	R$ 5,68	R$ 2.272,00
163	Lidocaina 20Mg/G Geleia 30G	tb	Pharlab	400	R$ 8,13	R$ 3.252,00
165	Losartana Potássica 50Mg Cx C/300Comp	cx	Prati-donaduzzi	60	R$ 64,28	R$ 3.856,80
166	Mebendazol 100Mg Cx C/600 Comp.	cx	Sobral	12	R$ 53,12	R$ 637,44
173	Metoclopramida 4Mg/Ml Gts 10Ml	frs	Mariol	225	R$ 1,67	R$ 375,75
175	Metronidazol 250Mg Cx C/600 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	15	R$ 152,44	R$ 2.286,60
182	Nimesulida 50Mg/Ml Gts. 15Ml	frs	Geolab	125	R$ 3,03	R$ 378,75
190	Prednisona 20Mg Cx C/600 Comp.	cx	Sanval	1000	R$ 14,61	R$ 14.610,00
191	Prednisona 5Mg Cx C/600 Comp.	cx	Sanval	15	R$ 71,42	R$ 1.071,30
192	Prometazina 25Mg Cx C/500Comp	cx	Sanval	5	R$ 173,46	R$ 867,30
194	Sais Para Reidratacao Oral Cx C/50 Env.	cx	Natulab	20	R$ 44,99	R$ 899,80
195	Salbutamol 2,4Mg/5Ml Susp. 100Ml	frs	Sobral	500	R$ 1,87	R$ 935,00
200	Sinvastatina 40Mg Cx C/500 Comp	cx	Cimed	10	R$ 126,52	R$ 1.265,20
203	Sulfadiazina De Prata Cr 30G	bisn	Prati-donaduzzi	150	R$ 6,70	R$ 1.005,00
207	Supositorio 0,831G Inf. De Glice. Cx C/6 - Glicerol	cx	Momenta	174	R$ 10,19	R$ 1.773,06
	VALOR TOTAL					**R$ 53.889,10**

Item	MEDICAMENTO INJETÁVEIS - MAC	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
212	Água Para Injecao 05Ml	amp	Farmace	3100	R$ 0,31	R$ 961,00
213	Agua Para Injecao 10Ml	amp	Farmace	1400	R$ 0,50	R$ 700,00
215	Amicacina 500Mg Inj. Cx C/50Amp	cx	Hipolabor	25	R$ 847,55	R$ 21.188,75
217	Amiodarona 50Mg/Ml Inj. Cx C/100Amp	cx	Hipolabor	18	R$ 431,03	R$ 7.758,54
227	Ceftriaxona 1G Cx Inj. C/100Amp	cx	Nova farma	25	R$ 1.530,60	R$ 38.265,00
230	Ciprofloxacino 2Mg/Ml Inj. 100Ml	frs	Isofarma	200	R$ 51,01	R$ 10.202,00
233	Cloreto De Sódio 10% Amp. 10Ml	amp	Farmace	1200	R$ 0,50	R$ 600,00
234	Cloririato De Bupivacaína + Epinefrina 0,5% 20Ml	amp	Cristalia	1700	R$ 7,40	R$ 12.580,00
239	Dipirona Sódica 500Mg/Ml Inj Cx C/100 Amp	cx	Farmace	35	R$ 128,15	R$ 4.485,25
243	Fitomenadiona 10Mg/Ml Inj. Cx C/50 Amp.	cx	Cristalia	14	R$ 112,23	R$ 1.571,22
244	Fosfato Dissódico De Betametasona 5Mg/Ml 1Ml	amp	Eurofarma	720	R$ 13,44	R$ 9.676,80
248	Gentamicina 80Mg/Ml Inj. C/100Amp	cx	Nova farma	24	R$ 256,60	R$ 6.158,40
253	Heparina Sodica 5.000Ui/0,25Ml Inj Cx C/25Amp	cx	Cristalia	15	R$ 2.625,50	R$ 39.382,50

PALMERÂNDIA
Folhas: 18/01/2022
Rubrica

254	Hidralazina 20Mg/Ml Inj Cx C/50 Amp	cx	Cristalia	25	R$ 495,50	R$ 12.387,50
261	Norepinefrina 8Mg Gen Iv Cx C/50 Amp	cx	Hypofarma	20	R$ 1.998,00	R$ 39.960,00
266	Penicilina Benzatina 600.000Ui Inj. Cx C/50Frs	cx	Teuto	24	R$ 767,10	R$ 18.410,40
267	Penicilina Procaina 400.000Ui Inj. Cx C/100 Frs	cx	Blau	20	R$ 959,17	R$ 19.183,40
272	Soro Fisiologico 0,9 % 500Ml	frs	Halexistar	6500	R$ 4,58	R$ 29.770,00
275	Soro Glicofisiologico 250Ml	frs	Halexistar	1600	R$ 4,28	R$ 6.848,00
	VALOR TOTAL					**R$ 280.088,76**

Item	MATERIAL HOSPITALAR - MAC	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
288	Agulha Desc. 30X07 Cx C/100 Und	cx	SR	140	R$ 17,76	R$ 2.486,40
294	Almotolia Plastica De 250 Ml	und	J prolab	1900	R$ 4,50	R$ 8.550,00
296	Ambu Silicone Adulto C/Reservatorio C/Bolsa Siper Ma	und	J.P.J. Industria	51	R$ 252,09	R$ 12.856,59
300	Atadura De Crepe 12Cm X 1,80M Pct C/12 Und	dza	Mda	560	R$ 14,99	R$ 8.394,40
307	Avental Manga Longa 20G Pct C/ 10 Und	pct	Hn desc	620	R$ 34,68	R$ 21.501,60
310	Canula De Guedel N° 1 Pvc	und	Protec export	560	R$ 4,21	R$ 2.357,60
312	Canula De Guedel N° 3 Pvc	und	Protec export	540	R$ 4,21	R$ 2.273,40
327	Coletor Perfuro Cortante 7 L	und	Polar fix	450	R$ 7,54	R$ 3.393,00
335	Dreno De Penrose N° 03.	pct	Waltex	850	R$ 2,25	R$ 1.912,50
336	Eletrodo Para Ecg Descartavel Adulto Micro Gel Pacote Com 50 Unidades	pct	Biomed	315	R$ 264,20	R$ 83.223,00
337	Eletrodo Para Ecg Descartavel Pediatrico Micro Gel Pacote Com 50 Unidades	pct	Biomed	320	R$ 264,20	R$ 84.544,00
397	Mascara P2 Sem Valvula Nr 95	und	KSN	2605	R$ 3,11	R$ 8.101,55
398	Oculos De Protecao Incolor	und	Controller	50	R$ 11,92	R$ 596,00
401	Povi. Degermante 1Lt - Iodopoliv. Sol C/Tensoativos	frs	Rioquimica s.a	608	R$ 83,10	R$ 50.524,80
405	Saco Infectante 50 Litros C/100 Unid	pct	Hiperroll	190	R$ 52,20	R$ 9.918,00
409	Seringa 10Ml S/Ag.	und	Becton dickinson	12700	R$ 0,59	R$ 7.493,00
412	Seringa Descartavel 01Ml Com Agulha 13X4,5	und	Solidor	12600	R$ 0,49	R$ 6.174,00
433	Sonda Folley 3V N° 16 Com Balão	und	Labor import	2200	R$ 17,50	R$ 38.500,00
436	Sonda Folley 3V N° 22 Com Balão	und	Labor import	2200	R$ 17,50	R$ 38.500,00
441	Sonda Uretral Nr 10	und	Medsonda	2200	R$ 1,16	R$ 2.552,00
446	Sonda Uretral Plastica N. 04	und	Medsonda	2200	R$ 1,03	R$ 2.266,00
449	Sonda Uretral Plastica N. 24	und	Medsonda	2200	R$ 1,19	R$ 2.618,00
451	Termometro C/ Haste Flexivel P/ Cx De Vacina 2T Dig.	und	Controller	220	R$ 112,08	R$ 24.657,60
453	Torneirinha 3 Vias Descartavel	und	Mark med	2200	R$ 1,25	R$ 2.750,00
454	Touca Desc. Sanfonada 20G Pct C/100 Und	pct	Dejamaro	440	R$ 21,42	R$ 9.424,80
455	Tubo De Latex 200 (Metro)	mtr	Latex br	1100	R$ 11,52	R$ 12.672,00
457	Vaselina Solida 30G	und	Hemafarma	110	R$ 20,21	R$ 2.223,10
	VALOR TOTAL					**R$ 450.463,34**

Item	MATERIAL HOSPITALAR - PAB	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
506	Esparadrapo Impermeavel 10Cm X 4,5M	und	Cremer	2200	R$ 12,38	R$ 27.236,00
514	Fio Catgut Simples 5-0 C/Ag. 3 Cr Cx C/24 Env.	cx	Shalon	110	R$ 135,70	R$ 14.927,00
518	Fio Nylon 5-0 C/Ag Cx C/24 Env.	cx	Shalon	44	R$ 91,55	R$ 4.028,20

527	Fralda Geriatrica Tam P Pct C/8 Und	pct	Adultmax	220	R$ 17,90	R$ 3.938,00
528	Gaze Hidrofilo Tipo Queijo 9 Fios 91Mmx91M	pct	Mda	500	R$ 62,30	R$ 31.150,00
534	Kit Para Nebulizacao Infantil	und	Medicate	66	R$ 16,00	R$ 1.056,00
535	Lamina De Bisturi Nr 11 Cx C/100 Und	cx	Feather	44	R$ 44,89	R$ 1.975,16
540	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	cx	Feather	44	R$ 44,89	R$ 1.975,16
542	Lancetas 28G Cx C/100 Und	cx	Cral	220	R$ 11,20	R$ 2.464,00
545	Luva Cirurgica Nr 7.0	pr	Descarpack	220	R$ 2,75	R$ 605,00
549	Luva De Procedimento M Cx C/100 Und	cx	Descarpack	1100	R$ 49,99	R$ 54.989,00
552	Mascara P2 Sem Valvula Nr 95	und	KSN	2200	R$ 3,11	R$ 6.842,00
556	Povi. Degermante 1Lt - Iodopoliv. Sol C/Tensoativos	lt	Rioquímica s.a	440	R$ 83,10	R$ 36.564,00
559	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	pct	Hiperroll	110	R$ 78,50	R$ 8.635,00
561	Seringa 01Ml S/Ag.	und	Becton dickinson	2200	R$ 0,50	R$ 1.100,00
563	Seringa 05Ml S/Ag.	und	Becton dickinson	2200	R$ 0,38	R$ 836,00
565	Seringa 20Ml S/Ag.	und	Becton dickinson	2200	R$ 1,01	R$ 2.222,00
568	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	und	Solidor	44000	R$ 2,96	R$ 130.240,00
570	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20X07	und	Descarpack	13200	R$ 4,17	R$ 55.044,00
	VALOR TOTAL					**R$ 385.826,52**

Item	MATERIAL ONDONTOLOGICO - PAB	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
590	Álcool a 70% 1000ml.	frasco	Start	100	R$ 11,21	R$ 1.121,00
592	Algodão hidrófilo	unid	Nathy	50	R$ 15,40	R$ 770,00
756	Seringa descartável 5ml sem agulha.	und	Becton dickinson	10000	R$ 0,42	R$ 4.200,00
759	Soro fisiológico frasco com 500ml.	frasco	Halexistar	1000	R$ 4,85	R$ 4.850,00
765	Touca descartável sanfonada pacote com 100 unidades.	pct	Dejamaro	100	R$ 22,23	R$ 2.223,00
	VALOR TOTAL					**R$ 13.164,00**
	VALOR GLOBAL					**R$ 1.326.004,22**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/01/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.326.004,22 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quatro reais e vinte e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 41/2022
Fls: 202
Assi:

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 02 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Ficha: 565
10 302 0318 2071 0000 Manut. e Func. das Unid. Hospitalares e Ambulatoriais
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

10 301 Atenção Básica - Ficha: 549
10 301 0316 2217 0000 Manut. e Func. da Farm. Básica Popular
Elemento de despesa: 3.3.90.32.00

10 301 Atenção Básica - Ficha: 550
10 301 0316 2217 0000 Manut. e Func. da Farm. Básica Popular
Elemento de despesa: 3.3.90.32.00

10 301 Atenção Básica - Ficha: 537
10 301 0316 2212 0000 Manut. e Func. das Ações de Atenção Bás. de Saúde
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc: 41/2022
Fls: 204
Assi:

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Santa Helena – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Helena – MA, 05 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA MA
FÁBIO SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

JOSE A M SOARES
CNPJ nº 02.538.040/0001-00
SR. JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
CPF nº 224.260.353-15
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1801
Folhas:
Proc: 41/2022
Fls: 205
Assi:

Recebemos de JOSE A M SOARES, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.	Cliente:29-	NF-e 000.002.490 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00002722 - R$: 21.011,50	

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

AV DR AMIR SOARES - VILA FILUCA - CEP:65200000 - PINHEIRO/MA - Fone(s): 9833811616 / 9833811616 - Email:dismep-@hotmail.com

Visite nosso site: @dismep_distribuidora

2122.0702.5370.4000.0100.5500.1000.0024.9011.0002.4904

DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e **000.002.490** **Serie: 1** Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo de NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421220018660661 - 2022-07-07T10:24:17-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
121589200		02.537.040/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
29-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA ()	06226583000150	07/07/2022

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saída
PRACA: JOSE SARNEY 178	CENTRO	65208000	07/07/2022

Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída
SANTA HELENA	9833824030	MA	122253329	

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00002490/01	06/08/22-DUPL - 1	21011,50		- -			- -		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.720,47	21.011,50

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.011,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
TRANSPORTE PROPRIO	0-Emitente 1-Destinatario [0]		-	MA	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
-	PINHEIRO	MA	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
1.839	VOLUMES	DIVERSOS	10	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
1505	A. G. E. - (OLO DE GIRASSOL) VIDRO COM 200ML	30049099	041	5102	VD	156,00	16,4100	0,00	2.559,96	0,00	0,00
720	DIMETICONA 40MG CX C/ 800 COMP (SIMETICONA)	30049099	060	5405	CX	9,00	121,1100	0,00	1.089,99	0,00	0,00
1732	NEOMICINA 5MG/G G+BACITRACINA 250UI/G POMADA 10G	30049099	060	5405	TB	550,00	3,4600	0,00	1.903,00	0,00	0,00
421	NIMESULIDA 100MG CX C/ 480COMP	30049079	060	5405	CX	24,00	74,4200	0,00	1.786,08	0,00	0,00
1224	PARACETAMOL 750MG C/ 480 COMP	30049045	060	5405	CX	33,00	154,2300	0,00	5.089,59	0,00	0,00
103	PREDNISONA 20MG CX C/10 COMP	30049099	060	5405	CX	550,00	8,5000	0,00	4.675,00	0,00	0,00
706	PROMETAZINA 25MG C/500 COMP GEN	30049079	060	5405	CX	5,00	173,4630	0,00	867,30	0,00	0,00
1737	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL CX C/ 50 ENV	30049099	060	5405	CX	22,00	44,9900	0,00	989,78	0,00	0,00
1537	SINVASTANTINA 20G CX C/ 500 COMP	30049099	041	5102	CX	10,00	78,6400	0,00	786,40	0,00	0,00
1374	SULF+TRIM 40MG+8MG/ML SUSP 50ML	30049099	060	5405	UN	480,00	2,6300	0,00	1.262,40	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Usuário: DANIELLE

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00002722 RCA: 000001 - ICMS Subs.Trib.Ret Fonte Dec. 18757/99. Farm - - - / - tributos federais: 2.336,61 - tributos estaduais: 3.383,86	

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1310/2022
Folhas: 333

Recebemos de JOSE A M SOARES, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.	Cliente:29-	Rubrica
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00002852 - R$: 21.506,31	

Proc: 41/2022
Fls: 206
Assi:

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

AV DR AMIR SOARES - VILA FILUCA - CEP:65200000 - PINHEIRO/MA - Fone(s): 9833811616 / 9833811616 - Email:dismep-@hotmail.com

Visite nosso site: @dismep_distribuidora

2122.0802.5370.4000.0100.5500.1000.0026.1011.0002.6102

DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.002.610
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo de NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421220023628319 - 2022-08-19T08:52:57-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
121589200		02.537.040/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data Emissão
29-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA ()			06226583000150	19/08/2022
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Entrada/Saída**
PRACA: JOSE SARNEY 178	CENTRO		65208000	19/08/2022
Município	**Fone/FAX**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Entrada/Saída**
SANTA HELENA	9833824030	MA	122253329	

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00002610/01	18/09/22-DUPL - 1	21506,31		- -			- -		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
2.157,40	388,33	0,00	0,00	0,00	6.379,09	21.506,31
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Desconto**	**Despesas Acessorias**	**Valor ICMS UF Dest.**	**Valor do IPI**	**Valor da NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.506,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ
TRANSPORTE PROPRIO	[0]		-	MA	
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
-	PINHEIRO			MA	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
120	VOLUMES	DIVERSOS	8	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
720	DIMETICONA 40MG CX C/ 600 COMP (SIMETICONA)	30049099	060	5405	CX	8,00	121,1100	0,00	968,88	0,00	0,00
1169	METRONIDAZOL SUSP 100ML	30049099	060	5405	UN	512,00	6,9300	0,00	3.548,16	0,00	0,00
103	PREDNISONA 20MG CX C/10 COMP	30049099	060	5405	CX	1280,00	8,5000	0,00	10.880,00	0,00	0,00
706	PROMETAZINA 25MG C/500 COMP GEN	30049079	060	5405	CX	3,00	173,4600	0,00	520,38	0,00	0,00
1737	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL CX C/ 50 ENV	30049099	060	5405	CX	19,00	44,9900	0,00	854,81	0,00	0,00
1537	SINVASTANTINA 20G CX C/ 500 COMP	30049099	041	5102	CX	12,00	78,8400	0,00	945,08	0,00	0,00
1374	SULF+TRIM 40MG+8MG/ML SUSP 50ML	30049099	060	5405	UN	620,00	2,6300	0,00	1.630,60	0,00	0,00
1307	SULFA+TRIMETO 400+80MG C/ 400 COMP (SULFAMETOXAZOL)	30049072	000	5102	CX	23,00	93,8000	0,00	2.157,40	388,33	18,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Usuário: MAURIELY

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00002852 RCA: 000001 - ICMS Subs.Trib.Ret Fonte Dec. 18757/99. Farm - - - / - tributos federais: 2.635,04 - tributos estaduais: 3.744,05	

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/07/2022
Folhas: 289
Rubrica

Proc: 4/2022
Fls: 207
Assi:

Recebemos da JOSE A M SOARES, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:29-

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00002752 - R$: 8.389,87

NF-e
000.002.518
Serie: 1

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

AV DR AMIR SOARES - VILA FILUCA - CEP:65200000 - PINHEIRO/MA - Fone(s): 9833811616 / 9833811616 - Email:dismep-@hotmail.com

Visite nosso site: @dismep_distribuidora

2122.0702.5370.4000.0100.5500.1000.0025.1811.0002.5180

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.002.518
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421220019888577 - 2022-07-15T11:03:59-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
121589200		02.537.040/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
29-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA ()	06226583000150	15/07/2022

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saída
PRACA: JOSE SARNEY 178	CENTRO	65208000	15/07/2022

Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída
SANTA HELENA	9833824030	MA	122253329	

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00002518/01	14/08/22-DUPL - 1	8389,87		- -			- -		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
215,84	38,85	0,00	0,00	0,00	2.586,08	8.389,87

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.389,87

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
TRANSPORTE PROPRIO	0-Emitente 1-Destinatario [0]		-	MA	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
-	PINHEIRO	MA	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
123	VOLUMES	DIVERSOS	10	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
714	CEFALEXINA 500MG CX C/500 COMP	30042052	060	5405	CX	15,00	326,5200	0,00	4.897,80	0,00	0,00
1258	ERITROMICINA 25MG/ML SUSP 60ML	30042021	060	5405	UN	70,00	8,6200	0,00	603,40	0,00	0,00
1340	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/400 COMP	30049069	060	5405	CX	5,00	19,5700	0,00	97,85	0,00	0,00
1728	HIDROXIDO DE ALUMINIO 8% SUSP 100ML	30049099	060	5405	FR	70,00	3,4200	0,00	239,40	0,00	0,00
1616	IODETO DE POTASSIO 2% 20MG/ML SUSP 100ML	30049099	000	5102	UN	38,00	5,6800	0,00	215,84	38,85	18,00
325	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	30049099	060	5405	TB	38,00	8,1300	0,00	308,94	0,00	0,00
1223	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/ 300 COMP	30049069	060	5405	CX	5,00	64,2800	0,00	321,40	0,00	0,00
561	MEBENDAZOL 100MG C/600 COMP	30049063	060	5405	CX	6,00	53,1200	0,00	318,72	0,00	0,00
557	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	30049099	060	5405	FR	100,00	1,6700	0,00	167,00	0,00	0,00
70	METRONIDAZOL 250MG 80X10 600 COMP	30049066	060	5405	CX	8,00	152,4400	0,00	1.219,52	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS — Usuário: MAURIELY

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00002752 RCA: 000001 - ICMS Subs.Trib.Ret.Fonte Dec. 16757/99. Farm - - - / - tributos federais: 1.105,98 - tributos estaduais: 1.480,10	

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/01/2022
Folhas: 9/10
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 208
Assi:

Recebemos de JOSE A M SOARES, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente: 29-

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00002784 - R$: 25.901,65

NF-e 000.002.548 Série: 1

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

AV DR AMIR SOARES - VILA FILUCA - CEP:65200000 - PINHEIRO/MA - Fone(s): 9833811616 / 9833811616 - Email:dismep-@hotmail.com

Visite nosso site: @dismep_distribuidora

2122.0702.5370.4000.0100.5500.1000.0025.4811.0002.5481

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.002.548
Série: 1
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421220020854996 - 2022-07-25T16:06:03-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
121589200		02.537.040/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
29-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA ()	06226583000150	25/07/2022

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saída
PRACA: JOSE SARNEY 178	CENTRO	65208000	25/07/2022

Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída
SANTA HELENA	9833824030	MA	122253329	

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00002548/01	24/08/22-DUPL	25901,65		-			-		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.145,08	25.901,65

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.901,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
TRANSPORTE PROPRIO	[0]		-	MA	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
	PINHEIRO	MA	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
114	VOLUMES	DIVERSOS	8	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
400	BUTILBROMETO DE ESCOP + DIPIRONA SODICA INJ C/100 AMP	30039033	060	5405	CX	15,00	430,0000	0,00	6.450,00	0,00	0,00
1456	CIPROFLOXACINO 2MG/ML INJ. 100 ML	30049069	041	5102	UN	15,00	51,0100	0,00	765,15	0,00	0,00
1300	GLICOSE 25% INJ. 10ML	30049099	060	5405	UN	200,00	0,6400	0,00	128,00	0,00	0,00
186	HEPARINA SODICA 5000UI/ML C/25 FR/AMP 5ML	30049099	060	5405	CX	3,00	2.625,5000	0,00	7.876,50	0,00	0,00
29	HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX C/50 FRS	30043290	060	5405	CX	10,00	469,3800	0,00	4.693,80	0,00	0,00
83	NOREPINEFRINA 8MG GEN 1V CX C/ 50AMP	30049099	060	5405	CX	2,00	1.998,0000	0,00	3.996,00	0,00	0,00
1499	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ. C/50 FR	30041013	041	5102	CX	2,00	767,1000	0,00	1.534,20	0,00	0,00
591	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	30049099	060	5405	FR	100,00	4,5800	0,00	458,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Usuário: MAURIELY

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00002784 RCA: 000001 - ICMS Subs.Trib.Ret Fonte Dec. 16757/99. Farm - - - / - tributos federais: 3.483,78 - tributos estaduais: 4.662,30	

4

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 11/01/2022
Folhas: 209
Rubrica

Proc: 44/2022
Fls: 209
Assi:

Recebemos de JOSE A M SOARES, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.	Cliente:29-	NF-e 000.002.547 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00002783 - R$: 28.718,38	

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

AV DR AMIR SOARES - VILA FILUCA - CEP:65200000 - PINHEIRO/MA - Fone(s): 9833811616 / 9833811616 - Email:dismep-@hotmail.com

Visite nosso site: dismep_distribuidora

2122.0702.5370.4000.0100.5500.1000.0025.4711.0002.5476

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.002.547
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421220020854995 - 2022-07-25T16:06:03-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributario	CNPJ
121589200		02.537.040/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
29-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA ()	06226583000150	25/07/2022
Endereço PRACA JOSE SARNEY 178	**Bairro/Distrito** CENTRO / **CEP** 65208000	Data Entrada/Saída 25/07/2022
Município SANTA HELENA / **Fone/FAX** 9833824030 / **UF** MA / **Inscrição Estadual** 122253329		Hora Entrada/Saída

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00002547/01	24/08/22-DUPL - 1	28718,38		- -			- -		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.031,92	28.718,38
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Desconto**	**Despesas Acessorias**	**Valor ICMS UF Dest.**	**Valor do IPI**	**Valor da NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.718,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
TRANSPORTE PROPRIO	0-Emitente 1-Destinatario [0]		-	MA	
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
-	PINHEIRO			MA	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
110	VOLUMES	DIVERSOS	8	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
400	BUTILBROMETO DE ESCOP.+ DIPIRONA SODICA INJ C/100 AMP	30039033	060	5405	CX	17,00	430,0000	0,00	7.310,00	0,00	0,00
1456	CIPROFLOXACINO 2MG/ML INJ. 100 ML	30049069	041	5102	UN	10,00	51,0100	0,00	510,10	0,00	0,00
1300	GLICOSE 25% INJ. 10ML	30049099	060	5405	UN	300,00	0,6400	0,00	192,00	0,00	0,00
186	HEPARINA SODICA 5000UI/ML C/25 FR/AMP 5ML	30049099	060	5405	CX	3,00	2.625,5000	0,00	7.876,50	0,00	0,00
29	HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX C/50 FRS	30043290	060	5405	CX	10,00	469,3800	0,00	4.693,80	0,00	0,00
83	NOREPINEFRINA 8MG GEN 1V CX C/ 50AMP	30049099	060	5405	CX	1,00	1.998,0000	0,00	1.998,00	0,00	0,00
1499	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ. C/50 FR	30041013	041	5102	CX	3,00	767,1000	0,00	2.301,30	0,00	0,00
533	PENICILINA PROCAINA 400.000UI INJ CX C/100 FRS	30041019	060	5405	CX	4,00	959,1700	0,00	3.836,68	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

Usuário: MAURIELY

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00002783 RCA: 000001 - ICMS Subs.Trib.Ret Fonte Dec. 16757/99. Farm - - - / - tributos federais: 3.862,62 - tributos estaduais: 5.169,30	

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18919/2022
Folha: 9995

Recebemos da JOSE A M SOARES, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:29-

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00002791 - R$: 25.251,60

NF-e 000.002.559 Serie 1

PROC: 9/1/2022
FLS.: 210
ASSI:

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

AV DR AMIR SOARES - VILA FILUCA - CEP:65200000 - PINHEIRO/MA - Fone(s): 9833811616 / 9833811616 - Email:dismep-@hotmail.com

Visite nosso site: @dismep_distribuidora

2122.0702.5370.4000.0100.5500.1000.0025.5911.0002.5590

DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.002.559
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e	
VENDA DE MERCADORIA	421220020984564 - 2022-07-26T15:57:11-03:00	
Inscrição Estadual	**Insc.Estadual do Subs.Tributário**	**CNPJ**
121589200		02.537.040/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Data Emissão
29-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA ()		06228583000150	26/07/2022
Endereço	**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Entrada/Saída**
PRACA: JOSE SARNEY 178	CENTRO	65208000	26/07/2022
Município	**Fone/FAX** / **UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Entrada/Saída**
SANTA HELENA	9833824030 / MA	122253329	

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00002559/01	25/08/22-DUPL - 1	25251,60		- -			- -		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
10.816,60	1.946,99	0,00	0,00	0,00	5.827,74	25.251,60
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Desconto**	**Despesas Acessorias**	**Valor ICMS UF Dest.**	**Valor do IPI**	**Valor da NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.251,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente 1-Destinatario)	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
TRANSPORTE PROPRIO	[0]		-	MA	
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
-	PINHEIRO			MA	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
1.124	VOLUMES	DIVERSOS	12	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
1090	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	90211020	060	5405	UN	100,00	3,3800	0,00	338,00	0,00	0,00
1818	CANULA DE GUEDEL N 2 PVC	30049099	000	5102	UN	120,00	4,2100	0,00	505,20	90,94	18,00
1821	CATETER INTRAVENOSO N 14G CX C/ 50 UND	30049099	000	5102	CX	30,00	64,2800	0,00	1.928,40	347,11	18,00
1200	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N.12	90183929	060	5405	UN	426,00	1,6000	0,00	681,60	0,00	0,00
282	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 09 FIOS C/500 UND	30059090	041	5102	PCT	120,00	25,5000	0,00	3.060,00	0,00	0,00
420	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	90189010	060	5405	UN	220,00	6,8700	0,00	1.511,40	0,00	0,00
12	ESPECULO VAGINAL MEDIO	90189099	060	5405	KIT	891,00	1,6200	0,00	1.443,42	0,00	0,00
1829	FRALDA DESC INFANTIL MEDIO	30049099	000	5102	PCT	31,00	22,5000	0,00	697,50	125,55	18,00
1828	FRALDA DESC. INFANTIL GRANDE	30049099	000	5102	PCT	37,00	22,5000	0,00	832,50	149,85	18,00
1654	GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO 9 91MMX91M	30049099	000	5102	UN	110,00	62,3000	0,00	6.853,00	1233,54	18,00
9	SCALP NR 23 G CX C/ 100 UND	90183999	041	5102	CX	36,00	110,7600	0,00	3.986,08	0,00	0,00
133	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR. 24 COM BALAO	90189099	060	5405	UN	195,00	17,5000	0,00	3.412,50	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: MAURIELY

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00002791 RCA: 000001 - ICMS Subs.Trib.Ret Fonte Dec. 16757/99. Farm - - - / - tributos federais: 1.995,90 - tributos estaduais: 3.831,84	

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/07/2022
Folhas: 0013

Proc: 4/2022
Fls: 211
Assi:

Recebemos de JOSE A M SOARES, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:29

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00002790 - RS: 21.740,33

NF-e
000.002.558
Série: 1

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

AV DR AMIR SOARES - VILA FILUCA - CEP:65200000 - PINHEIRO/MA - Fone(s): 9833811616 / 9833811616 - Email:dismep-@hotmail.com

Visite nosso site: @dismep_distribuidora

2122.0702.5370.4000.0100.5500.1000.0025.5811.0002.5585

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.002.558
Série: 1
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421220020984562 - 2022-07-26T15:57:11-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
121589200		02.537.040/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data Emissão
29-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA ()			06226583000150	26/07/2022
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Entrada/Saída**
PRACA: JOSE SARNEY 178	CENTRO		65208000	26/07/2022
Município	**Fone/FAX**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Entrada/Saída**
SANTA HELENA	9833824030	MA	122253329	

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
0000255B/01	25/08/22-DUPL - 1	21740,33		- -			- -		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
9.834,40	1.770,18	0,00	0,00	0,00	4.718,87	21.740,33
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Valor Desconto**	**Despesas Acessorias**	**Valor ICMS UF Dest.**	**Valor do IPI**	**Valor da NF**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.740,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
TRANSPORTE PROPRIO	[0]		-	MA	
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
-	PINHEIRO			MA	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
110	VOLUMES	DIVERSOS	13	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
1090	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	90211020	060	5405	UN	70,00	3,3800	0,00	236,60	0,00	0,00
1818	CANULA DE GUEDEL N 2 PVC	30049099	000	5102	UN	80,00	4,2100	0,00	336,80	60,62	18,00
1821	CATETER INTRAVENOSO N 14G CX C/ 50 UND	30049099	000	5102	CX	35,00	64,2800	0,00	2.249,80	404,96	18,00
1200	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N 12	90183929	060	5405	UN	425,00	1,6000	0,00	680,00	0,00	0,00
282	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 09 FIOS C/500 UND	30059090	041	5102	PCT	100,00	25,5000	0,00	2.550,00	0,00	0,00
420	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	90189010	060	5405	UN	150,00	6,8700	0,00	1.030,50	0,00	0,00
12	ESPECULO VAGINAL MEDIO	90189099	060	5405	KIT	864,00	1,6200	0,00	1.432,08	0,00	0,00
373	FIO NYLON 2-0 C/AG CX C/ 24 ENV	90183220	060	5405	CX	29,00	54,0700	0,00	1.568,03	0,00	0,00
1829	FRALDA DESC INFANTIL MEDIO	30049099	000	5102	PCT	29,00	22,5000	0,00	652,50	117,45	18,00
1828	FRALDA DESC. INFANTIL GRANDE	30049099	000	5102	PCT	55,00	22,5000	0,00	1.237,50	222,75	18,00
1654	GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO 9 91MMX91M	30049099	000	5102	UN	86,00	62,3000	0,00	5.357,80	964,40	18,00
9	SCALP NR 23 G CX C/ 100 UND	90183099	041	5102	CX	24,00	110,7300	0,00	2.657,72	0,00	0,00
133	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NR. 24 COM BALAO	90189099	060	5405	UN	100,00	17,5000	0,00	1.750,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: MAURIELY

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00002790 RCA: 000001 - ICMS Subs.Trib.Ret Fonte Dec. 16757/99, Farm - - - / - tributos federais: 1.611,40 - tributos estaduais: 3.107,47	

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 13/07/2022
Folhas: 3949

Proc: 4/2022
Fls: 212
Assi:

Recebemos de JOSE A M SOARES, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:29-

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00002605 - R$: 22.814,93

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

AV DR AMIR SOARES - VILA FILUCA - CEP:65200000 - PINHEIRO/MA - Fone(s): 9833811616 / 9833811616 - Email:dismep-@hotmail.com

Visite nosso site: @dismep_distribuidora

2122.0602.5370.4000.0100.5500.1000.0024.2311.0002.4231

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.002.423
Serie: 1
Página: 01

Natureza de Operação	Protocolo de NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421220016413673 - 2022-06-13T16:05:08-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
121589200		02.537.040/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
29-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA ()	06226583000150	13/06/2022

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saída
PRACA: JOSE SARNEY 178	CENTRO	65208000	13/06/2022

Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída
SANTA HELENA	9833824030	MA	122253329	

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00002423/01	13/07/22-DUPL - 1	22814,93		- -			- -		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.515,59	22.814,93

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.814,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente 1-Destinatario)	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
TRANSPORTE PROPRIO	[0]		-	MA	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
-	PINHEIRO	MA	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
120	VOLUMES	DIVERSOS	8	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
1309	GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	30049099	060	5405	PT	5,00	62,3000	0,00	311,50	0,00	0,00
1417	LAMINA DE BISTURI N. 11 CX C/100	90189029	060	5405	CX	1,00	44,8900	0,00	44,89	0,00	0,00
1135	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	30049099	060	5405	CX	90,00	49,9900	0,00	4.499,10	0,00	0,00
779	SERINGA DESC 1ML S/AGULHA	90183119	060	5405	UN	200,00	0,5000	0,00	100,00	0,00	0,00
1180	SERINGA DESC 20ML C/ AGULHA	30063019	060	5405	UN	662,00	4,1700	0,00	2.760,54	0,00	0,00
980	SERINGA DESC 20ML S/AGULHA	90183119	060	5405	UN	250,00	1,0100	0,00	252,50	0,00	0,00
1146	SERINGA DESC 5ML C/AGULHA	90183119	060	5405	UN	4990,00	2,9600	0,00	14.770,40	0,00	0,00
329	SERINGA DESC 5ML S/AG	90183119	060	5405	UN	200,00	0,3800	0,00	76,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: MAURIELY

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00002605 RCA: 000001 - ICMS Subs.Trib.Ret Fonte Dec. 16757/99, Farm - - - / - tributos federais: 1.408,90 - tributos estaduais: 4.106,69	

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 2107/2022
Folhas: 2015

Proc: 41/2022
Fls: 213
Assi

Recebemos de JOSE A M SOARES, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:29-

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00002535 - RCA: 000001 -

NF-e
000.002.320
Serie 1

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

AV DR AMIR SOARES - VILA FILUCA - CEP:65200000 - PINHEIRO/MA - Fone(s): 9833811616 / 9833811616 - Email:dismep-@hotmail.com

Visite nosso site: @dismep_distribuidora

2122.0502.5370.4000.0100.5500.1000.0023.2011.0002.3200

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.002.320
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421220011787944 - 2022-05-02T11:01:10-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
121589200		02.537.040/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
29-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA ()	06226583000150	02/05/2022

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saída
PRACA: JOSE SARNEY 178	CENTRO	65208000	02/05/2022

Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída
SANTA HELENA	9633824030	MA	122253329	

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00002320/01	01/06/22-DUPL - 1	13164,00		- -			- -		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VLAproz.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.570,31	13.164,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.164,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ
TRANSPORTE PRORPRIO			-	MA	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
-	PINHEIRO	MA	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
90	VOLUMES	DIVERSOS	5	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
1462	ALCOOL 70% 1000ML	38089919	060	5405	UN	100,00	11,2100	0,00	1.121,00	0,00	0,00
448	ALGODAO HIDROFILO 500G	30059090	060	5405	UN	50,00	15,4000	0,00	770,00	0,00	0,00
329	SERINGA DESC 5ML S/AG	90183119	060	5405	UN	10000,00	0,4200	0,00	4.200,00	0,00	0,00
591	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	30049099	060	5405	FR	1000,00	4,8500	0,00	4.850,00	0,00	0,00
1769	TOUCA DESC PCT C/100 UNID	30049099	060	5405	PCT	100,00	22,2300	0,00	2.223,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Usuário: MAURIELY

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00002535 RCA: 000001 - ICMS Subs.Trib.Ret Fonte Dec. 16757/99. Farm - - - / - tributos federais: 1.278,37 - tributos estaduais: 2.391,94	

Proc: 41/2022
Fls: 214
Assi:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 83012022
Folhas: 003
Rubrica

logo comprador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÂNDIA/MA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 1.819/2022

Proc: 41/2022
Fls: 215
Assi:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÂNDIA/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 referente à *Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JOSE A M SOARES - 02.537.040/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	10,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 332,01	R$ 3.320,10	R$ 349,48	R$ 3.494,80	4,9988 %	R$ 17,47
Descrição: AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP										
2	10,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 296,64	R$ 2.966,40	R$ 312,25	R$ 3.122,50	4,9991 %	R$ 15,61
Descrição: AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS										
3	8,00	CXS	farmace	CXS	R$ 289,87	R$ 2.318,96	R$ 305,13	R$ 2.441,04	5,0011 %	R$ 15,26
Descrição: AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS										
4	18,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 887,71	R$ 15.978,78	R$ 934,43	R$ 16.819,74	4,9998 %	R$ 46,72
Descrição: AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
5	7,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 1.251,29	R$ 8.759,03	R$ 1.317,15	R$ 9.220,05	5,0001 %	R$ 65,86
Descrição: BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS										
6	50,00	FRASCOS	prati-donaduzzi	FRASCOS	R$ 4,45	R$ 222,50	R$ 4,68	R$ 234,00	4,9145 %	R$ 0,23
Descrição: BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML										
7	50,00	FRASCOS	hipolabor	FRASCOS	R$ 18,61	R$ 930,50	R$ 19,59	R$ 979,50	5,0025 %	R$ 0,98
Descrição: BROMETO DE FENOTEROL GOTAS										
8	25,00	CXS	abl	CXS	R$ 775,41	R$ 19.385,25	R$ 816,22	R$ 20.405,50	4,9998 %	R$ 40,81
Descrição: CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
9	13,00	CXS	abl	CXS	R$ 1.811,71	R$ 23.552,23	R$ 1.907,06	R$ 24.791,78	4,9998 %	R$ 95,35

Proc: 41/2022
Fls: 216
Assi: Elisa

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 604
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS										
10	8,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 121,75	R$ 974,00	R$ 128,16	R$ 1.025,28	5,0015 %	R$ 6,41
Descrição: CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO										
11	35,00	FRASCOS	mariol	FRASCOS	R$ 2,22	R$ 77,70	R$ 2,34	R$ 81,90	5,1282 %	R$ 0,12
Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS										
12	5,00	CXS	farmace	CXS	R$ 626,13	R$ 3.130,65	R$ 659,08	R$ 3.295,40	4,9993 %	R$ 32,95
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA XAROPE										
13	9,00	CXS	farmace	CXS	R$ 170,06	R$ 1.530,54	R$ 179,01	R$ 1.611,09	4,9997 %	R$ 8,95
Descrição: DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS										
14	7,00	CXS	imec	CXS	R$ 209,86	R$ 1.469,02	R$ 220,91	R$ 1.546,37	5,0020 %	R$ 11,05
Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO										
15	500,00	FRASCOS	natulab	FRASCOS	R$ 5,31	R$ 2.655,00	R$ 5,59	R$ 2.795,00	5,0089 %	R$ 0,28
Descrição: IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS										
16	5,00	CXS	geolab	CXS	R$ 86,96	R$ 434,80	R$ 91,54	R$ 457,70	5,0032 %	R$ 4,58
Descrição: NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO										
17	12,00	FRASCOS	imec	FRASCOS	R$ 12,75	R$ 153,00	R$ 13,42	R$ 161,04	4,9925 %	R$ 0,67
Descrição: OLEO MINERAL										
18	7,00	CXS	geolab	CXS	R$ 132,72	R$ 929,04	R$ 139,71	R$ 977,97	5,0032 %	R$ 6,99
Descrição: OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP										
19	13,00	CXS	globo	CXS	R$ 86,29	R$ 1.121,77	R$ 90,83	R$ 1.180,79	4,9983 %	R$ 4,54
Descrição: PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP										
20	500,00	FRASCOS	airela	FRASCOS	R$ 4,89	R$ 2.445,00	R$ 5,15	R$ 2.575,00	5,0485 %	R$ 0,26
Descrição: PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS										
21	8,00	CXS	natulab	CXS	R$ 89,57	R$ 716,56	R$ 94,28	R$ 754,24	4,9957 %	R$ 4,71
Descrição: SORO PARA REIDRATACAO ORAL										

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 605
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 217
Assi:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
22	500,00	FRASCOS	prati-donaduzzi	FRASCOS	R$ 4,41	R$ 2.205,00	R$ 4,64	R$ 2.320,00	4,9568 %	R$ 0,23
Descrição: SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS										
23	7,00	CXS	pharlab	CXS	R$ 142,03	R$ 994,21	R$ 149,51	R$ 1.046,57	5,0030 %	R$ 7,48
Descrição: SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO										
24	7,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 426,11	R$ 2.982,77	R$ 448,54	R$ 3.139,78	5,0006 %	R$ 22,43
Descrição: SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO										
25	8,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 100,49	R$ 803,92	R$ 105,78	R$ 846,24	5,0009 %	R$ 5,29
Descrição: SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO										
26	6,00	CXS	hipolabor	CXS	R$ 396,16	R$ 2.376,96	R$ 417,01	R$ 2.502,06	4,9998 %	R$ 20,85
Descrição: ADRENALINA										
27	25,00	CXS	farmace	CXS	R$ 193,25	R$ 4.831,25	R$ 203,42	R$ 5.085,50	4,9995 %	R$ 10,17
Descrição: AGUA DE INJECAO 10ML										
28	40,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 709,61	R$ 28.384,40	R$ 746,96	R$ 29.878,40	5,0002 %	R$ 37,35
Descrição: AGUA DE INJECAO 500ML										
29	5,00	CXS	farmace	CXS	R$ 529,31	R$ 2.646,55	R$ 557,17	R$ 2.785,85	5,0002 %	R$ 27,86
Descrição: AMIODARONA INJETAVEL										
30	10,00	CXS	hipolabor	CXS	R$ 1.157,57	R$ 11.575,70	R$ 1.218,49	R$ 12.184,90	4,9996 %	R$ 60,92
Descrição: TRANSAMIM 50MG/ML										
31	10,00	CXS	farmace	CXS	R$ 575,88	R$ 5.758,80	R$ 606,19	R$ 6.061,90	5,0000 %	R$ 30,31
Descrição: AMINOFILINA 24MG INJETAVEL										
32	25,00	CXS	farmace	CXS	R$ 560,42	R$ 14.010,50	R$ 589,92	R$ 14.748,00	5,0006 %	R$ 29,50
Descrição: BUSCOPAM SIMPLES 20MG										
33	25,00	CXS	hipolabor	CXS	R$ 753,67	R$ 18.841,75	R$ 793,34	R$ 19.833,50	5,0003 %	R$ 39,67
Descrição: BUSCOPAM COMPOSTO 4MG										
34	17,00	CXS	teuto	CXS	R$ 1.246,46	R$ 21.189,82	R$ 1.312,06	R$ 22.305,02	4,9997 %	R$ 65,60

Proc: 41/2022
Fls: 218
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 606
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI										
35	20,00	CXS	teuto	CXS	R$ 1.149,83	R$ 22.996,60	R$ 1.210,35	R$ 24.207,00	5,0002 %	R$ 60,52
Descrição: BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI										
36	15,00	CXS	hipolabor	CXS	R$ 637,72	R$ 9.565,80	R$ 671,28	R$ 10.069,20	4,9994 %	R$ 33,56
Descrição: BROMOPRIDA 5MG INJETAVEL										
37	30,00	CXS	blau	CXS	R$ 840,64	R$ 25.219,20	R$ 884,88	R$ 26.546,40	4,9995 %	R$ 44,24
Descrição: CEFALOTINA 1G INJETAVEL										
38	15,00	CXS	blau	CXS	R$ 1.905,43	R$ 28.581,45	R$ 2.005,72	R$ 30.085,80	5,0001 %	R$ 100,29
Descrição: CEFATRIAXONA 1G INJETAVEL										
39	15,00	CXS	uniao quimica	CXS	R$ 452,20	R$ 6.783,00	R$ 476,00	R$ 7.140,00	5,0000 %	R$ 23,80
Descrição: CETOPROFENO 150MG INJETAVEL										
40	6,00	CXS	uniao quimica	CXS	R$ 287,95	R$ 1.727,70	R$ 303,10	R$ 1.818,60	4,9983 %	R$ 15,15
Descrição: CEDILANIDE INJETAVEL										
41	25,00	CXS	hypofarma	CXS	R$ 676,37	R$ 16.909,25	R$ 711,97	R$ 17.799,25	5,0002 %	R$ 35,60
Descrição: COMPLEXO B INJETAVEL										
42	40,00	CXS	uniao quimica	CXS	R$ 30,85	R$ 1.234,00	R$ 32,47	R$ 1.298,80	4,9892 %	R$ 1,62
Descrição: CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG										
43	10,00	CXS	hypofarma	CXS	R$ 666,71	R$ 6.667,10	R$ 701,80	R$ 7.018,00	5,0000 %	R$ 35,09
Descrição: CIMETIDINA 150MG INJETAVEL										
44	18,00	CXS	isofarma	CXS	R$ 533,37	R$ 9.600,66	R$ 561,44	R$ 10.105,92	4,9996 %	R$ 28,07
Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG										
45	35,00	CXS	farmace	CXS	R$ 676,37	R$ 23.672,95	R$ 711,97	R$ 24.918,95	5,0002 %	R$ 35,60
Descrição: DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL										
46	35,00	CXS	farmace	CXS	R$ 811,65	R$ 28.407,75	R$ 854,37	R$ 29.902,95	5,0001 %	R$ 42,72
Descrição: DICLOFENACO SODICA 75MG										

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 3339/2022
Folhas: 602
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 219
Assi:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
47	25,00	CXS	farmace	CXS	R$ 773,00	R$ 19.325,00	R$ 813,68	R$ 20.342,00	4,9995 %	R$ 40,68
Descrição: DIPIRONA 500MG INJETAVEL										
48	40,00	CXS	farmace	CXS	R$ 773,00	R$ 30.920,00	R$ 813,68	R$ 32.547,20	4,9995 %	R$ 40,68
Descrição: DIPIRONA 1G INJETAVEL										
49	8,00	CXS	cristalia	CXS	R$ 96,62	R$ 772,96	R$ 101,71	R$ 813,68	5,0044 %	R$ 5,09
Descrição: DOPAMINA 50 MG INJETAVEL										
50	8,00	CXS	hipolabor	CXS	R$ 396,16	R$ 3.169,28	R$ 417,01	R$ 3.336,08	4,9998 %	R$ 20,85
Descrição: EPINEFRINA 1G INJTAVEL										
51	6,00	CXS	blau	CXS	R$ 676,37	R$ 4.058,22	R$ 711,97	R$ 4.271,82	5,0002 %	R$ 35,60
Descrição: ENOXAPARINA SODICA										
52	40,00	CXS	união química	CXS	R$ 30,85	R$ 1.234,00	R$ 32,47	R$ 1.298,80	4,9892 %	R$ 1,62
Descrição: EFORTIL INJETAVEL										
53	13,00	CXS	sanbsa	CXS	R$ 687,96	R$ 8.943,48	R$ 724,17	R$ 9.414,21	5,0002 %	R$ 36,21
Descrição: FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL										
54	15,00	CXS	farmace	CXS	R$ 112,08	R$ 1.681,20	R$ 117,98	R$ 1.769,70	5,0008 %	R$ 5,90
Descrição: GLICOSE 25%										
55	15,00	CXS	isofarma	CXS	R$ 340,12	R$ 5.101,80	R$ 358,02	R$ 5.370,30	4,9997 %	R$ 17,90
Descrição: GLICOSE 50%										
56	20,00	CXS	santisa	CXS	R$ 502,45	R$ 10.049,00	R$ 528,89	R$ 10.577,80	4,9991 %	R$ 26,44
Descrição: GENTAMICINA 40 MG										
57	20,00	CXS	santisa	CXS	R$ 724,69	R$ 14.493,80	R$ 762,83	R$ 15.256,60	4,9998 %	R$ 38,14
Descrição: GENTAMICINA 80 MG										
58	15,00	CXS	blau	CXS	R$ 405,82	R$ 6.087,30	R$ 427,18	R$ 6.407,70	5,0002 %	R$ 21,36
Descrição: HIDROCORTISONA 100MG										
59	20,00	CXS	blau	CXS	R$ 1.120,84	R$ 22.416,80	R$ 1.179,83	R$ 23.596,60	4,9998 %	R$ 58,99

Proc: 41/2022
Fls: 220
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 608
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: HIDROCORTISONA 500MG										
60	5,00	CXS	sigma	CXS	R$ 276,14	R$ 1.380,70	R$ 290,67	R$ 1.453,35	4,9987 %	R$ 14,53
Descrição: ISORDIL INJETAVEL										
61	20,00	CXS	hipolabor	CXS	R$ 454,14	R$ 9.082,80	R$ 478,04	R$ 9.560,80	4,9995 %	R$ 23,90
Descrição: LIDOCAINA 2%SEM VASO										
62	13,00	CXS	isofarma	CXS	R$ 1.149,83	R$ 14.947,79	R$ 1.210,35	R$ 15.734,55	5,0002 %	R$ 60,52
Descrição: METRONIDAZOL INJETAVEL										
63	50,00	CXS	sonofi	CXS	R$ 174,89	R$ 8.744,50	R$ 184,09	R$ 9.204,50	4,9975 %	R$ 9,20
Descrição: NOOTROPIL INJETAVEL										
64	13,00	CXS	sanval	CXS	R$ 478,30	R$ 6.217,90	R$ 503,47	R$ 6.545,11	4,9993 %	R$ 25,17
Descrição: PROMETAZINA INJETAVEL										
65	30,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 1.159,49	R$ 34.784,70	R$ 1.220,52	R$ 36.615,60	5,0003 %	R$ 61,03
Descrição: SORO FISILOGICO 100ML										
66	30,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 1.207,81	R$ 36.234,30	R$ 1.271,38	R$ 38.141,40	5,0000 %	R$ 63,57
Descrição: SORO FISILOGICO 250MG										
67	65,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 579,75	R$ 37.683,75	R$ 610,26	R$ 39.666,90	4,9995 %	R$ 30,51
Descrição: SORO FISILOGICO 500MG										
68	32,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 1.207,81	R$ 38.649,92	R$ 1.271,38	R$ 40.684,16	5,0000 %	R$ 63,57
Descrição: SORO GLICOFISILOGICO 250 ML										
69	55,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 677,72	R$ 37.274,60	R$ 713,39	R$ 39.236,45	5,0000 %	R$ 35,67
Descrição: SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG										
70	39,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 962,38	R$ 37.532,82	R$ 1.013,03	R$ 39.508,17	4,9998 %	R$ 50,65
Descrição: SORO GLICOSE 250 ML										
71	48,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 782,66	R$ 37.567,68	R$ 823,85	R$ 39.544,80	4,9996 %	R$ 41,19
Descrição: SORO GLICOSE 500 ML										

Proc: 41/2022
Fls: 226
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 609
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
72	53,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 721,78	R$ 38.254,34	R$ 759,77	R$ 40.267,81	5,0001 %	R$ 37,99
Descrição: SORO RINGER SIMPLES 500ML										
73	50,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 747,87	R$ 37.393,50	R$ 787,23	R$ 39.361,50	4,9998 %	R$ 39,36
Descrição: SORO RINGER COM LACTADO 500ML										
74	5,00	CXS	farmace	CXS	R$ 1.140,17	R$ 5.700,85	R$ 1.200,18	R$ 6.000,90	5,0000 %	R$ 60,01
Descrição: SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML										
75	24,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 615,98	R$ 14.783,52	R$ 648,40	R$ 15.561,60	5,0000 %	R$ 32,42
Descrição: SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML (CLISTEROL)										
76	20,00	CXS	farmace	CXS	R$ 797,15	R$ 15.943,00	R$ 839,11	R$ 16.782,20	5,0005 %	R$ 41,96
Descrição: VITAMINA C INJETAVEL										
77	15,00	CXS	uniao quimica	CXS	R$ 222,24	R$ 3.333,60	R$ 233,94	R$ 3.509,10	5,0012 %	R$ 11,70
Descrição: OCITOCINA INJ										
78	15,00	CXS	blau	CXS	R$ 558,49	R$ 8.377,35	R$ 587,88	R$ 8.818,20	4,9993 %	R$ 29,39
Descrição: AMPICILINA 500 INJ										
79	15,00	CXS	blau	CXS	R$ 618,40	R$ 9.276,00	R$ 650,95	R$ 9.764,25	5,0003 %	R$ 32,55
Descrição: AMPICILINA 1 G INJ										
80	8,00	CXS	samtec	CXS	R$ 301,46	R$ 2.411,68	R$ 317,33	R$ 2.538,64	5,0011 %	R$ 15,87
Descrição: CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML										
81	5,00	CXS	isofarma	CXS	R$ 1.275,44	R$ 6.377,20	R$ 1.342,57	R$ 6.712,85	5,0001 %	R$ 67,13
Descrição: GLUCONATO DE CALCIO INJ										
82	5,00	CXS	samtec	CXS	R$ 197,12	R$ 985,60	R$ 207,49	R$ 1.037,45	4,9978 %	R$ 10,37
Descrição: CLORETO DE POTASSIO INJ										
83	5,00	CXS	irol	CXS	R$ 425,15	R$ 2.125,75	R$ 447,53	R$ 2.237,65	5,0007 %	R$ 22,38
Descrição: OLEO DE GIRASSOL										
84	12,00	CXS	ache	CXS	R$ 49,41	R$ 592,92	R$ 52,01	R$ 624,12	4,9990 %	R$ 2,60

Proc: 41/2022
Fls: 222
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 270
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: CLOPIDOGREL 75 COMPRIMIDO										
85	12,00	CXS	sigma	CXS	R$ 24,93	R$ 299,16	R$ 26,24	R$ 314,88	4,9923 %	R$ 1,31
Descrição: ISORDIL 75 COMPRIMIDO										
86	8,00	CXS	natulab	CXS	R$ 672,51	R$ 5.380,08	R$ 707,90	R$ 5.663,20	4,9992 %	R$ 35,39
Descrição: AMBROXOL 30 MG XAROPE ADULTO CX/C 50 FRASCOS										
87	8,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 1.111,19	R$ 8.889,52	R$ 1.169,67	R$ 9.357,36	4,9997 %	R$ 58,48
Descrição: AZITROMICINA SUSPENSÃO										
88	1.000,00	UNIDADES	farmace	UNIDADES	R$ 5,41	R$ 5.410,00	R$ 5,69	R$ 5.690,00	4,9209 %	R$ 0,28
Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL										
89	300,00	PACOTES	mda	PACOTES	R$ 9,51	R$ 2.853,00	R$ 10,01	R$ 3.003,00	4,9950 %	R$ 0,50
Descrição: ATADURA CREPOM 10CM										
90	300,00	PACOTES	mda	PACOTES	R$ 10,74	R$ 3.222,00	R$ 11,31	R$ 3.393,00	5,0397 %	R$ 0,57
Descrição: ATADURA CREPOM 12CM										
91	300,00	PACOTES	mda	PACOTES	R$ 12,75	R$ 3.825,00	R$ 13,42	R$ 4.026,00	4,9925 %	R$ 0,67
Descrição: ATADURA CREPOM 15CM										
92	300,00	PACOTES	mda	PACOTES	R$ 18,32	R$ 5.496,00	R$ 19,28	R$ 5.784,00	4,9792 %	R$ 0,96
Descrição: ATADURA CREPOM 20CM										
93	60,00	CXS	start	CXS	R$ 153,05	R$ 9.183,00	R$ 161,11	R$ 9.666,60	5,0027 %	R$ 8,06
Descrição: ALCOOL 70%										
94	50,00	CXS	start	CXS	R$ 371,04	R$ 18.552,00	R$ 390,57	R$ 19.528,50	5,0003 %	R$ 19,53
Descrição: ALCOOL 70% EM GEL										
95	20,00	PACOTES	tneoto	PACOTES	R$ 9,64	R$ 192,80	R$ 10,15	R$ 203,00	5,0246 %	R$ 0,51
Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA										
96	100,00	ROLOS	naty	ROLOS	R$ 22,22	R$ 2.222,00	R$ 23,39	R$ 2.339,00	5,0021 %	R$ 1,17
Descrição: ALGODAO ROLO										

Proc: 41/2022
Fls: 223
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 677
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
97	20,00	UNIDADES	econox	UNIDADES	R$ 229,78	R$ 4.595,60	R$ 241,87	R$ 4.837,40	4,9985 %	R$ 12,09
Descrição: BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM										
98	500,00	UNIDADES	farmace	UNIDADES	R$ 8,67	R$ 4.335,00	R$ 9,13	R$ 4.565,00	5,0383 %	R$ 0,46
Descrição: BOLSA COLETORA DE URINA										
99	15,00	CXS	rioquimica	CXS	R$ 484,67	R$ 7.270,05	R$ 510,18	R$ 7.652,70	5,0001 %	R$ 25,51
Descrição: CLOREXIDINA 2%										
100	15,00	CXS	rioquimica	CXS	R$ 417,42	R$ 6.261,30	R$ 439,39	R$ 6.590,85	5,0001 %	R$ 21,97
Descrição: CLOREXIDINA ALCOOLICA 70%										
101	360,00	UNIDADES	mark med	UNIDADES	R$ 3,48	R$ 1.252,80	R$ 3,66	R$ 1.317,60	4,9180 %	R$ 0,18
Descrição: CATETER TIPO OCULOS INFANTIL										
102	360,00	UNIDADES	mark med	UNIDADES	R$ 6,18	R$ 2.224,80	R$ 6,51	R$ 2.343,60	5,0691 %	R$ 0,33
Descrição: CATETER TIPO OCULOS ADULTO										
103	200,00	UNIDADES	farmatex	UNIDADES	R$ 11,40	R$ 2.280,00	R$ 12,00	R$ 2.400,00	5,0000 %	R$ 0,60
Descrição: DESCARTEX 13 LITROS										
104	200,00	UNIDADES	farmatex	UNIDADES	R$ 15,25	R$ 3.050,00	R$ 16,05	R$ 3.210,00	4,9844 %	R$ 0,80
Descrição: DESCARTEX 20 LITROS										
105	650,00	ROLOS	farmatex	ROLOS	R$ 22,22	R$ 14.443,00	R$ 23,39	R$ 15.203,50	5,0021 %	R$ 1,17
Descrição: ESPARADRAPO ROLOS GRANDE										
106	600,00	ROLOS	farmatex	ROLOS	R$ 5,01	R$ 3.006,00	R$ 5,27	R$ 3.162,00	4,9335 %	R$ 0,26
Descrição: ESPARADRAPO ANTIALERGICO										
107	7.000,00	UNIDADES	tkl	UNIDADES	R$ 1,47	R$ 10.290,00	R$ 1,55	R$ 10.850,00	5,1612 %	R$ 0,08
Descrição: EQUIPO MULTIVIA										
108	7.000,00	UNIDADES	tkl	UNIDADES	R$ 2,15	R$ 15.050,00	R$ 2,26	R$ 15.820,00	4,8672 %	R$ 0,11
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL										
109	200,00	UNIDADES	kolplast	UNIDADES	R$ 1,74	R$ 348,00	R$ 1,83	R$ 366,00	4,9180 %	R$ 0,09

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 612
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 224
Assi:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: ESPECULO TAMANHO P										
110	200,00	UNIDADES	kolplast	UNIDADES	R$ 1,74	R$ 348,00	R$ 1,83	R$ 366,00	4,9180 %	R$ 0,09
Descrição: ESPECULO TAMANHO M										
111	200,00	UNIDADES	kolplast	UNIDADES	R$ 1,74	R$ 348,00	R$ 1,83	R$ 366,00	4,9180 %	R$ 0,09
Descrição: ESPECULO TAMANHO G										
112	160,00	CXS	on call plus	CXS	R$ 41,69	R$ 6.670,40	R$ 43,88	R$ 7.020,80	4,9908 %	R$ 2,19
Descrição: FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS										
113	20,00	ROLOS	farmatex	ROLOS	R$ 11,12	R$ 222,40	R$ 11,70	R$ 234,00	4,9572 %	R$ 0,58
Descrição: FITA CREPE										
114	850,00	PACOTES	mda	PACOTES	R$ 33,62	R$ 28.577,00	R$ 35,39	R$ 30.081,50	5,0014 %	R$ 1,77
Descrição: GASES COMPRESSAS										
115	90,00	ROLOS	mda	ROLOS	R$ 86,19	R$ 7.757,10	R$ 90,73	R$ 8.165,70	5,0038 %	R$ 4,54
Descrição: GASES ROLOS TIPO QUEIJO										
116	20,00	UNIDADES	incoterm	UNIDADES	R$ 206,68	R$ 4.133,60	R$ 217,56	R$ 4.351,20	5,0009 %	R$ 10,88
Descrição: GARROTE HOSPITALAR										
117	25,00	UNIDADES	on call plus	UNIDADES	R$ 71,21	R$ 1.780,25	R$ 74,96	R$ 1.874,00	5,0026 %	R$ 3,75
Descrição: GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)										
118	500,00	ROLOS	farmatex	ROLOS	R$ 13,76	R$ 6.880,00	R$ 14,48	R$ 7.240,00	4,9723 %	R$ 0,72
Descrição: LENCOL DESCARTAVEL										
119	300,00	TUBOS	hipolabor	TUBOS	R$ 5,80	R$ 1.740,00	R$ 6,10	R$ 1.830,00	4,9180 %	R$ 0,30
Descrição: LIDOCAINA GEL										
120	15,00	UNIDADES	incoterm	UNIDADES	R$ 210,06	R$ 3.150,90	R$ 221,12	R$ 3.316,80	5,0018 %	R$ 11,06
Descrição: NEBULIZADOR										
121	25,00	CXS	shalon	CXS	R$ 68,21	R$ 1.705,25	R$ 71,80	R$ 1.795,00	5,0000 %	R$ 3,59
Descrição: MONONYLON N-0										

Proc: 91/2022
Fls: 225
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
122	25,00	CXS	shalon	CXS	R$ 68,21	R$ 1.705,25	R$ 71,80	R$ 1.795,00	5,0000 %	R$ 3,59
Descrição: MONONYLON N-1-0										
123	25,00	CXS	shalon	CXS	R$ 68,21	R$ 1.705,25	R$ 71,80	R$ 1.795,00	5,0000 %	R$ 3,59
Descrição: MONONYLON N-2-0										
124	25,00	CXS	shalon	CXS	R$ 68,21	R$ 1.705,25	R$ 71,80	R$ 1.795,00	5,0000 %	R$ 3,59
Descrição: MONONYLON N-3-0										
125	25,00	CXS	shalon	CXS	R$ 68,21	R$ 1.705,25	R$ 71,80	R$ 1.795,00	5,0000 %	R$ 3,59
Descrição: MONONYLON N-4 -0										
126	25,00	CXS	shalon	CXS	R$ 68,21	R$ 1.705,25	R$ 71,80	R$ 1.795,00	5,0000 %	R$ 3,59
Descrição: MONONYLON N-5-0										
127	100,00	PACOTES	farmatex	PACOTES	R$ 11,57	R$ 1.157,00	R$ 12,18	R$ 1.218,00	5,0082 %	R$ 0,61
Descrição: PROPE DESCARTAVEL										
128	20,00	CXS	solidor	CXS	R$ 45,11	R$ 902,20	R$ 47,48	R$ 949,60	4,9915 %	R$ 2,37
Descrição: SONDA FOLEY N-12										
129	20,00	CXS	solidor	CXS	R$ 75,75	R$ 1.515,00	R$ 79,74	R$ 1.594,80	5,0037 %	R$ 3,99
Descrição: SONDA FOLEY N-14										
130	20,00	CXS	solidor	CXS	R$ 45,97	R$ 919,40	R$ 48,39	R$ 967,80	5,0010 %	R$ 2,42
Descrição: SONDA FOLEY N-16										
131	20,00	CXS	solidor	CXS	R$ 47,05	R$ 941,00	R$ 49,53	R$ 990,60	5,0070 %	R$ 2,48
Descrição: SONDA FOLEY N-18										
132	20,00	CXS	solidor	CXS	R$ 79,23	R$ 1.584,60	R$ 83,40	R$ 1.668,00	5,0000 %	R$ 4,17
Descrição: SONDA FOLEY N-20										
133	150,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 22,03	R$ 3.304,50	R$ 23,19	R$ 3.478,50	5,0021 %	R$ 1,16
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08										
134	150,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,55	R$ 2.782,50	R$ 19,53	R$ 2.929,50	5,0179 %	R$ 0,98

Proc: 41/2022
Fls: 226
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 674
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10										
135	150,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 22,03	R$ 3.304,50	R$ 23,19	R$ 3.478,50	5,0021 %	R$ 1,16
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12										
136	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 16,07	R$ 401,75	R$ 16,92	R$ 423,00	5,0236 %	R$ 0,85
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14										
137	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 16,58	R$ 414,50	R$ 17,45	R$ 436,25	4,9856 %	R$ 0,87
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16										
138	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,52	R$ 463,00	R$ 19,49	R$ 487,25	4,9769 %	R$ 0,97
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18										
139	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 20,44	R$ 511,00	R$ 21,52	R$ 538,00	5,0185 %	R$ 1,08
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20										
140	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,36	R$ 459,00	R$ 19,33	R$ 483,25	5,0181 %	R$ 0,97
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06										
141	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,16	R$ 454,00	R$ 19,12	R$ 478,00	5,0209 %	R$ 0,96
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08										
142	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,55	R$ 463,75	R$ 19,53	R$ 488,25	5,0179 %	R$ 0,98
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10										
143	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,93	R$ 473,25	R$ 19,93	R$ 498,25	5,0175 %	R$ 1,00
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12										
144	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 19,71	R$ 492,75	R$ 20,75	R$ 518,75	5,0120 %	R$ 1,04
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14										
145	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 21,64	R$ 541,00	R$ 22,78	R$ 569,50	5,0043 %	R$ 1,14
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16										
146	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 16,62	R$ 415,50	R$ 17,49	R$ 437,25	4,9742 %	R$ 0,87
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06										

Proc: 41/2022
Fls: 227
Assi:
PREFEITURA DE PALMEIRA
PROC. 41/2022
Folhas: 675
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
147	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,16	R$ 454,00	R$ 19,12	R$ 478,00	5,0209 %	R$ 0,96
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08										
148	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 20,48	R$ 512,00	R$ 21,56	R$ 539,00	5,0092 %	R$ 1,08
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10										
149	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 20,48	R$ 512,00	R$ 21,56	R$ 539,00	5,0092 %	R$ 1,08
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12										
150	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 20,87	R$ 521,75	R$ 21,97	R$ 549,25	5,0068 %	R$ 1,10
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14										
151	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 21,10	R$ 527,50	R$ 22,21	R$ 555,25	4,9977 %	R$ 1,11
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16										
152	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 21,20	R$ 530,00	R$ 22,32	R$ 558,00	5,0179 %	R$ 1,12
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18										
153	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 21,64	R$ 541,00	R$ 22,78	R$ 569,50	5,0043 %	R$ 1,14
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20										
154	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 12,41	R$ 310,25	R$ 13,06	R$ 326,50	4,9770 %	R$ 0,65
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06										
155	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 13,31	R$ 332,75	R$ 14,01	R$ 350,25	4,9964 %	R$ 0,70
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08										
156	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 13,57	R$ 339,25	R$ 14,28	R$ 357,00	4,9719 %	R$ 0,71
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10										
157	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 14,35	R$ 358,75	R$ 15,10	R$ 377,50	4,9668 %	R$ 0,75
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12										
158	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,36	R$ 459,00	R$ 19,33	R$ 483,25	5,0181 %	R$ 0,97
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14										
159	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 16,58	R$ 414,50	R$ 17,45	R$ 436,25	4,9856 %	R$ 0,87

Proc: 41/2022
Fls: 228
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 226
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16										
160	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,71	R$ 467,75	R$ 19,69	R$ 492,25	4,9771 %	R$ 0,98
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18										
161	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 19,71	R$ 492,75	R$ 20,75	R$ 518,75	5,0120 %	R$ 1,04
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20										
162	40,00	POTE	prati-donaduzzi	POTE	R$ 68,88	R$ 2.755,20	R$ 72,50	R$ 2.900,00	4,9931 %	R$ 3,62
Descrição: SULFAFIAZINA DE PRATA										
163	250,00	UND	farmatex	UND	R$ 7,13	R$ 1.782,50	R$ 7,51	R$ 1.877,50	5,0599 %	R$ 0,38
Descrição: FITA DE AUTO CLAVE										
164	20,00	CXS	rioquimica	CXS	R$ 438,52	R$ 8.770,40	R$ 461,60	R$ 9.232,00	5,0000 %	R$ 23,08
Descrição: IODO POLVIDINE DE 1 L										
165	15,00	CXS	fuji	CXS	R$ 361,76	R$ 5.426,40	R$ 380,80	R$ 5.712,00	5,0000 %	R$ 19,04
Descrição: FILME PARA RAIO X 24X35										
166	15,00	CXS	fuji	CXS	R$ 615,51	R$ 9.232,65	R$ 647,90	R$ 9.718,50	4,9992 %	R$ 32,39
Descrição: FILME PARA RAIO X 35 X 35										
167	15,00	CXS	fuji	CXS	R$ 756,18	R$ 11.342,70	R$ 795,98	R$ 11.939,70	5,0001 %	R$ 39,80
Descrição: FILME PARA RAIO X 43 X 35										
168	40,00	PACOTE	unitex	PACOTE	R$ 13,51	R$ 540,40	R$ 14,22	R$ 568,80	4,9929 %	R$ 0,71
Descrição: ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM										
169	40,00	PACOTE	unitex	PACOTE	R$ 21,24	R$ 849,60	R$ 22,36	R$ 894,40	5,0089 %	R$ 1,12
Descrição: ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM										
170	20,00	CXS	polar fix	CXS	R$ 121,73	R$ 2.434,60	R$ 128,14	R$ 2.562,80	5,0023 %	R$ 6,41
Descrição: ATADURA GESSADA 15 CM										
171	20,00	CXS	polar fix	CXS	R$ 212,98	R$ 4.259,60	R$ 224,19	R$ 4.483,80	5,0002 %	R$ 11,21
Descrição: ATADURA GESSADA 20 CM										

Proc: 41/2022
Fls: 229
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 642
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
172	15,00	UND	intracorp	UND	R$ 144,94	R$ 2.174,10	R$ 152,57	R$ 2.288,55	5,0009 %	R$ 7,63
Descrição: TELA DE PROLENE										
173	100,00	PACOTE	mda	PACOTE	R$ 108,41	R$ 10.841,00	R$ 114,12	R$ 11.412,00	5,0035 %	R$ 5,71
Descrição: COMPRESSAS CIRURGICAS										
174	15,00	LITRO	start	LITRO	R$ 63,50	R$ 952,50	R$ 66,84	R$ 1.002,60	4,9970 %	R$ 3,34
Descrição: DETERGENTE ENSIMATICO 5 L										
175	20,00	ROLO	harbomedical	ROLO	R$ 110,83	R$ 2.216,60	R$ 116,66	R$ 2.333,20	4,9974 %	R$ 5,83
Descrição: GRAU CIRURGICO 120 X 100										
176	20,00	ROLO	harbomedical	ROLO	R$ 138,56	R$ 2.771,20	R$ 145,85	R$ 2.917,00	4,9982 %	R$ 7,29
Descrição: GRAU CIRURGICO 150 X 100										
177	20,00	ROLO	harbomedical	ROLO	R$ 284,06	R$ 5.681,20	R$ 299,01	R$ 5.980,20	4,9998 %	R$ 14,95
Descrição: GRAU CIRURGICO 300 X 100										
178	30,00	UND	md	UND	R$ 23,17	R$ 695,10	R$ 24,39	R$ 731,70	5,0020 %	R$ 1,22
Descrição: MASCARA CONCETRADORA ADT										
179	8,00	CXS	foyomed	CXS	R$ 61,74	R$ 493,92	R$ 64,99	R$ 519,92	5,0007 %	R$ 3,25
Descrição: CLAMP UMBILICAL										
180	13,00	CXS	rioquimica	CXS	R$ 227,26	R$ 2.954,38	R$ 239,22	R$ 3.109,86	4,9995 %	R$ 11,96
Descrição: ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO										
181	60,00	CXS	geolab	CXS	R$ 43,73	R$ 2.623,80	R$ 46,03	R$ 2.761,80	4,9967 %	R$ 2,30
Descrição: AAS 100 MG CX/C 500 CP										
182	12,00	CXS	geolab	CXS	R$ 34,79	R$ 417,48	R$ 36,62	R$ 439,44	4,9972 %	R$ 1,83
Descrição: ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO										
183	12,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 86,96	R$ 1.043,52	R$ 91,54	R$ 1.098,48	5,0032 %	R$ 4,58
Descrição: ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO										
184	50,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 64,12	R$ 3.206,00	R$ 67,49	R$ 3.374,50	4,9933 %	R$ 3,37

Proc: 41/2022
Fls: 239
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 628
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP										
185	50,00	CXS	pharlab	CXS	R$ 89,92	R$ 4.496,00	R$ 94,65	R$ 4.732,50	4,9973 %	R$ 4,73
Descrição: ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP										
186	50,00	CXS	sanval	CXS	R$ 127,23	R$ 6.361,50	R$ 133,93	R$ 6.696,50	5,0026 %	R$ 6,70
Descrição: ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP										
187	50,00	CXS	geolab	CXS	R$ 96,62	R$ 4.831,00	R$ 101,71	R$ 5.085,50	5,0044 %	R$ 5,09
Descrição: ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP										
188	48,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 88,42	R$ 4.244,16	R$ 93,07	R$ 4.467,36	4,9962 %	R$ 4,65
Descrição: CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP										
189	240,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 148,20	R$ 35.568,00	R$ 156,00	R$ 37.440,00	5,0000 %	R$ 7,80
Descrição: LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP										
190	275,00	CXS	geolab	CXS	R$ 22,46	R$ 6.176,50	R$ 23,64	R$ 6.501,00	4,9915 %	R$ 1,18
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP										
191	230,00	CXS	globo	CXS	R$ 46,09	R$ 10.600,70	R$ 48,52	R$ 11.159,60	5,0082 %	R$ 2,43
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP										
192	50,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 6,67	R$ 333,50	R$ 7,02	R$ 351,00	4,9857 %	R$ 0,35
Descrição: PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP										
193	200,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 154,59	R$ 30.918,00	R$ 162,73	R$ 32.546,00	5,0021 %	R$ 8,14
Descrição: METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP										
194	175,00	CXS	sanval	CXS	R$ 135,38	R$ 23.691,50	R$ 142,50	R$ 24.937,50	4,9964 %	R$ 7,12
Descrição: METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP										
195	50,00	CXS	sanval	CXS	R$ 566,22	R$ 28.311,00	R$ 596,02	R$ 29.801,00	4,9998 %	R$ 29,80
Descrição: METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP										
196	12,00	CXS	sanval	CXS	R$ 1.420,38	R$ 17.044,56	R$ 1.495,14	R$ 17.941,68	5,0002 %	R$ 74,76
Descrição: METILDOPA 500 MG CX/C 500 CP										

Proc: 41/2022
Fls: 231
Assi:
PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC.
Folhas: 629
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
197	25,00	CXS	NATULAB	CXS	R$ 68,60	R$ 1.715,00	R$ 72,21	R$ 1.805,25	4,9993 %	R$ 3,61
Descrição: ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
198	40,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 296,64	R$ 11.865,60	R$ 312,25	R$ 12.490,00	4,9991 %	R$ 15,61
Descrição: AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS										
199	35,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 270,25	R$ 9.458,75	R$ 284,47	R$ 9.956,45	4,9987 %	R$ 14,22
Descrição: ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP										
200	40,00	CXS	NATULAB	CXS	R$ 289,87	R$ 11.594,80	R$ 305,13	R$ 12.205,20	5,0011 %	R$ 15,26
Descrição: AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS										
201	30,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 887,71	R$ 26.631,30	R$ 934,43	R$ 28.032,90	4,9998 %	R$ 46,72
Descrição: AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
202	40,00	CXS	UNIAO QUIMICA	CXS	R$ 775,41	R$ 31.016,40	R$ 816,22	R$ 32.648,80	4,9998 %	R$ 40,81
Descrição: CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
203	15,00	CXS	UNIAO QUIMICA	CXS	R$ 1.811,71	R$ 27.175,65	R$ 1.907,06	R$ 28.605,90	4,9998 %	R$ 95,35
Descrição: CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS										
204	25,00	CXS	HIPOLABOR	CXS	R$ 309,20	R$ 7.730,00	R$ 325,47	R$ 8.136,75	4,9989 %	R$ 16,27
Descrição: CETOCONAZOL 20 MG/G CREME										
205	15,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 201,02	R$ 3.015,30	R$ 211,60	R$ 3.174,00	5,0000 %	R$ 10,58
Descrição: CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO										
206	15,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 415,49	R$ 6.232,35	R$ 437,36	R$ 6.560,40	5,0004 %	R$ 21,87
Descrição: DEXAMETASONA 1 MG/G CREME										
207	35,00	CXS	FARMACE	CXS	R$ 626,13	R$ 21.914,55	R$ 659,08	R$ 23.067,80	4,9993 %	R$ 32,95
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA XAROPE										
208	30,00	CXS	GEOLAB	CXS	R$ 86,96	R$ 2.608,80	R$ 91,54	R$ 2.746,20	5,0032 %	R$ 4,58
Descrição: DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
209	20,00	CXS	VITAMEDIC	CXS	R$ 839,46	R$ 16.789,20	R$ 883,64	R$ 17.672,80	4,9997 %	R$ 44,18

Proc: 41/2022
Fls: 232
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 020
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO										
210	35,00	CXS	NATULAB	CXS	R$ 209,86	R$ 7.345,10	R$ 220,91	R$ 7.731,85	5,0020 %	R$ 11,05
Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO										
211	20,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 248,39	R$ 4.967,80	R$ 261,46	R$ 5.229,20	4,9988 %	R$ 13,07
Descrição: IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP										
212	20,00	CXS	GEOLAB	CXS	R$ 324,66	R$ 6.493,20	R$ 341,75	R$ 6.835,00	5,0007 %	R$ 17,09
Descrição: IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP										
213	15,00	CXS	NATULAB	CXS	R$ 531,44	R$ 7.971,60	R$ 559,41	R$ 8.391,15	4,9999 %	R$ 27,97
Descrição: IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS										
214	15,00	CXS	VITAMEDIC	CXS	R$ 636,41	R$ 9.546,15	R$ 669,90	R$ 10.048,50	4,9992 %	R$ 33,49
Descrição: IVERNECTINA 6 MG COMPRIMIDO										
215	23,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 207,96	R$ 4.783,08	R$ 218,90	R$ 5.034,70	4,9977 %	R$ 10,94
Descrição: METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
216	18,00	CXS	GREENPHARMA	CXS	R$ 433,85	R$ 7.809,30	R$ 456,68	R$ 8.220,24	4,9991 %	R$ 22,83
Descrição: NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL										
217	15,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 1.004,90	R$ 15.073,50	R$ 1.057,79	R$ 15.866,85	5,0000 %	R$ 52,89
Descrição: NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADAA										
218	25,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 114,99	R$ 2.874,75	R$ 121,04	R$ 3.026,00	4,9983 %	R$ 6,05
Descrição: NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO										
219	10,00	CXS	IMEC	CXS	R$ 637,72	R$ 6.377,20	R$ 671,28	R$ 6.712,80	4,9994 %	R$ 33,56
Descrição: OLEO MINERAL										
220	25,00	CXS	GEOLAB	CXS	R$ 132,72	R$ 3.318,00	R$ 139,71	R$ 3.492,75	5,0032 %	R$ 6,99
Descrição: OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP										
221	50,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 86,29	R$ 4.314,50	R$ 90,83	R$ 4.541,50	4,9983 %	R$ 4,54
Descrição: PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP										

Proc: 41/2022
Fls: 233
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 621
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
222	30.00	CXS	AIRELA	CXS	R$ 488,92	R$ 14.667,60	R$ 514,65	R$ 15.439,50	4,9895 %	R$ 25,73
Descrição: PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS										
223	21.00	CXS	NATULAB	CXS	R$ 89,57	R$ 1.880,97	R$ 94,28	R$ 1.979,88	4,9957 %	R$ 4,71
Descrição: SORO PARA REIDRATACAO ORAL										
224	15.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 881,21	R$ 13.218,15	R$ 927,59	R$ 13.913,85	5,0000 %	R$ 46,38
Descrição: SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS										
225	50.00	CXS	PHARLAB	CXS	R$ 142,03	R$ 7.101,50	R$ 149,51	R$ 7.475,50	5,0030 %	R$ 7,48
Descrição: SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO										
226	30.00	CXS	EMS S/A	CXS	R$ 426,11	R$ 12.783,30	R$ 448,54	R$ 13.456,20	5,0006 %	R$ 22,43
Descrição: SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO										
227	50.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 100,49	R$ 5.024,50	R$ 105,78	R$ 5.289,00	5,0009 %	R$ 5,29
Descrição: SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO										
228	40.00	CXS	NATULAB	CXS	R$ 63,77	R$ 2.550,80	R$ 67,13	R$ 2.685,20	5,0052 %	R$ 3,36
Descrição: SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
229	25.00	CXS	NATULAB	CXS	R$ 89,86	R$ 2.246,50	R$ 94,59	R$ 2.364,75	5,0005 %	R$ 4,73
Descrição: SULFATO FERROSO 125 MG GOTAS										
230	35.00	CXS	IMEC	CXS	R$ 43,73	R$ 1.530,55	R$ 46,03	R$ 1.611,05	4,9967 %	R$ 2,30
Descrição: AAS 100 MG CX/C 500 CP										
231	40.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 64,12	R$ 2.564,80	R$ 67,49	R$ 2.699,60	4,9933 %	R$ 3,37
Descrição: ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP										
232	35.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 89,92	R$ 3.147,20	R$ 94,65	R$ 3.312,75	4,9973 %	R$ 4,73
Descrição: ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP										
233	30.00	CXS	PHARLAB	CXS	R$ 127,23	R$ 3.816,90	R$ 133,93	R$ 4.017,90	5,0026 %	R$ 6,70
Descrição: ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP										
234	40.00	CXS	PHARLAB	CXS	R$ 96,62	R$ 3.864,80	R$ 101,71	R$ 4.068,40	5,0044 %	R$ 5,09

Proc: 41/2022
Fls: 234
Assi:

PROC. ... PALMEIRÂNDIA
Folhas: 092
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP										
235	30,00	CXS	GEOLAB	CXS	R$ 88,42	R$ 2.652,60	R$ 93,07	R$ 2.792,10	4,9962 %	R$ 4,65
Descrição: CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP										
236	150,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 148,20	R$ 22.230,00	R$ 156,00	R$ 23.400,00	5,0000 %	R$ 7,80
Descrição: LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP										
237	175,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 22,46	R$ 3.930,50	R$ 23,64	R$ 4.137,00	4,9915 %	R$ 1,18
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP										
238	180,00	CXS	GEOLAB	CXS	R$ 46,09	R$ 8.296,20	R$ 48,52	R$ 8.733,60	5,0082 %	R$ 2,43
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP										
239	35,00	CXS	GLOBO	CXS	R$ 6,67	R$ 233,45	R$ 7,02	R$ 245,70	4,9857 %	R$ 0,35
Descrição: PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP										
240	245,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 154,59	R$ 37.874,55	R$ 162,73	R$ 39.868,85	5,0021 %	R$ 8,14
Descrição: METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP										
241	125,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 135,38	R$ 16.922,50	R$ 142,50	R$ 17.812,50	4,9964 %	R$ 7,12
Descrição: METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP										
242	28,00	CXS	SANVAL	CXS	R$ 566,22	R$ 15.854,16	R$ 596,02	R$ 16.688,56	4,9998 %	R$ 29,80
Descrição: METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP										
243	252,00	POTE	PRATI DONADUZZI	POTE	R$ 68,88	R$ 17.357,76	R$ 72,50	R$ 18.270,00	4,9931 %	R$ 3,62
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA										
244	55,00	CXS	FARMACE	CXS	R$ 675,98	R$ 37.178,90	R$ 711,56	R$ 39.135,80	5,0002 %	R$ 35,58
Descrição: AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE										
245	72,00	CXS	GEOLAB	CXS	R$ 137,69	R$ 9.913,68	R$ 144,94	R$ 10.435,68	5,0020 %	R$ 7,25
Descrição: DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG										
246	48,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 62,26	R$ 2.988,48	R$ 65,54	R$ 3.145,92	5,0045 %	R$ 3,28
Descrição: FUROZEMIDA 40 MG										

Proc: 41/2022
Fls: 235
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 041/2022
Folhas: 623
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
247	24,00	CXS	VITAMEDIC	CXS	R$ 636,41	R$ 15.273,84	R$ 669,90	R$ 16.077,60	4,9992 %	R$ 33,49
Descrição: IVERMECTINA 6 MG										
248	120,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 313,06	R$ 37.567,20	R$ 329,54	R$ 39.544,80	5,0009 %	R$ 16,48
Descrição: LOSARTANA 100 MG										
249	60,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 516,94	R$ 31.016,40	R$ 544,15	R$ 32.649,00	5,0004 %	R$ 27,21
Descrição: METRONIDAZOL GREME										
250	60,00	CXS	GLOBO	CXS	R$ 6,80	R$ 408,00	R$ 7,16	R$ 429,60	5,0279 %	R$ 0,36
Descrição: SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO										
251	120,00	CXS	PHARLAB	CXS	R$ 251,22	R$ 30.146,40	R$ 264,44	R$ 31.732,80	4,9992 %	R$ 13,22
Descrição: SINVASTATAINA 40 MG										
252	36,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 268,95	R$ 9.682,20	R$ 283,10	R$ 10.191,60	4,9982 %	R$ 14,15
Descrição: SIMETICONA DE 40MG										
253	120,00	CXS	BERLIFE	CXS	R$ 46,19	R$ 5.542,80	R$ 48,62	R$ 5.834,40	4,9979 %	R$ 2,43
Descrição: VITAMINA C+ZINCO E SELENIO										
254	300,00	PACOTES	BIOTÊXTIL	PACOTES	R$ 33,62	R$ 10.086,00	R$ 35,39	R$ 10.617,00	5,0014 %	R$ 1,77
Descrição: GASES COMPRESSAS										
255	10,00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 709,61	R$ 7.096,10	R$ 746,96	R$ 7.469,60	5,0002 %	R$ 37,35
Descrição: AGUA DE INJECAO 500ML										
256	20,00	CXS	HIPOLABOR	CXS	R$ 753,67	R$ 15.073,40	R$ 793,34	R$ 15.866,80	5,0003 %	R$ 39,67
Descrição: BUSCOPAM COMPOSTO 4MG										
257	3,00	CXS	TEUTO	CXS	R$ 1.246,46	R$ 3.739,38	R$ 1.312,06	R$ 3.936,18	4,9997 %	R$ 65,60
Descrição: BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI										
258	10,00	CXS	TEUTO	CXS	R$ 1.149,83	R$ 11.498,30	R$ 1.210,35	R$ 12.103,50	5,0002 %	R$ 60,52
Descrição: BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI										
259	10,00	CXS	BLAU	CXS	R$ 840,64	R$ 8.406,40	R$ 884,88	R$ 8.848,80	4,9995 %	R$ 44,24

Proc: 41/2022
Fls: 236
Assi:
PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/09/2022
Folhas: 62
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: CEFALOTINA 1G INJETAVEL										
260	10,00	CXS	FARMACE	CXS	R$ 676,37	R$ 6.763,70	R$ 711,97	R$ 7.119,70	5,0002 %	R$ 35,60
Descrição: DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL										
261	13,00	CXS	HIPOLABOR	CXS	R$ 811,65	R$ 10.551,45	R$ 854,37	R$ 11.106,81	5,0001 %	R$ 42,72
Descrição: DICLOFENACO SODICA 75MG										
262	15,00	CXS	HIPOLABOR	CXS	R$ 773,00	R$ 11.595,00	R$ 813,68	R$ 12.205,20	4,9995 %	R$ 40,68
Descrição: DIPIRONA 1G INJETAVEL										
263	13,00	CXS	BLAU	CXS	R$ 1.120,84	R$ 14.570,92	R$ 1.179,83	R$ 15.337,79	4,9998 %	R$ 58,99
Descrição: HIDROCORTISONA 500MG										
264	15,00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 1.159,49	R$ 17.392,35	R$ 1.220,52	R$ 18.307,80	5,0003 %	R$ 61,03
Descrição: SORO FISILOGICO 100ML										
265	30,00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 1.207,81	R$ 36.234,30	R$ 1.271,38	R$ 38.141,40	5,0000 %	R$ 63,57
Descrição: SORO FISILOGICO 250MG										
266	60,00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 579,75	R$ 34.785,00	R$ 610,26	R$ 36.615,60	4,9995 %	R$ 30,51
Descrição: SORO FISILOGICO 500MG										
267	28,00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 1.207,81	R$ 33.818,68	R$ 1.271,38	R$ 35.598,64	5,0000 %	R$ 63,57
Descrição: SORO GLICOFISILOGICO 250 ML										
268	16,00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 677,72	R$ 10.843,52	R$ 713,39	R$ 11.414,24	5,0000 %	R$ 35,67
Descrição: SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG										
269	20,00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 962,38	R$ 19.247,60	R$ 1.013,03	R$ 20.260,60	4,9998 %	R$ 50,65
Descrição: SORO GLICOSE 250 ML										
270	23,00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 782,66	R$ 18.001,18	R$ 823,85	R$ 18.948,55	4,9996 %	R$ 41,19
Descrição: SORO GLICOSE 500 ML										
271	30,00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 721,78	R$ 21.653,40	R$ 759,77	R$ 22.793,10	5,0001 %	R$ 37,99
Descrição: SORO RINGER SIMPLES 500ML										

Proc: 41/2022
Fls: 237
Assi: [signature]

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. [illegible]
Folhas: 625
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
272	20,00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 747,87	R$ 14.957,40	R$ 787,23	R$ 15.744,60	4,9998 %	R$ 39,36
Descrição: SORO RINGER COM LACTADO 500ML										
273	5,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 887,71	R$ 4.438,55	R$ 934,43	R$ 4.672,15	4,9998 %	R$ 46,72
Descrição: AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
274	15,00	CXS	UNIAO QUIMICA	CXS	R$ 775,41	R$ 11.631,15	R$ 816,22	R$ 12.243,30	4,9998 %	R$ 40,81
Descrição: CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
275	13,00	CXS	UNIAO QUIMICA	CXS	R$ 1.811,71	R$ 23.552,23	R$ 1.907,06	R$ 24.791,78	4,9998 %	R$ 95,35
Descrição: CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS										
276	200,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 154,59	R$ 30.918,00	R$ 162,73	R$ 32.546,00	5,0021 %	R$ 8,14
Descrição: METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP										
277	60,00	ROLOS	BIOTÉXTIL	ROLOS	R$ 86,19	R$ 5.171,40	R$ 90,73	R$ 5.443,80	5,0038 %	R$ 4,54
Descrição: GASES ROLOS TIPO QUEIJO										
278	50,00	UNIDADES	Medlevensohn	UNIDADES	R$ 478,30	R$ 23.915,00	R$ 503,47	R$ 25.173,50	4,9993 %	R$ 25,17
Descrição: TESTE COVID 19 IGG E IGM										
279	13,00	CXS	SANTISA	CXS	R$ 724,69	R$ 9.420,97	R$ 762,83	R$ 9.916,79	4,9998 %	R$ 38,14
Descrição: GENTAMICINA 80 MG										
280	15,00	CXS	CRISTÁLIA	CXS	R$ 454,14	R$ 6.812,10	R$ 478,04	R$ 7.170,60	4,9995 %	R$ 23,90
Descrição: LIDOCAINA 2%SEM VASO										
281	30,00	UNIDADES	INCOTERM	UNIDADES	R$ 149,38	R$ 4.481,40	R$ 157,24	R$ 4.717,20	4,9987 %	R$ 7,86
Descrição: APARELHO DE PRESSAO										
282	200,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 14,65	R$ 2.930,00	R$ 15,42	R$ 3.084,00	4,9935 %	R$ 0,77
Descrição: AGULHA 13X45										
283	200,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 14,65	R$ 2.930,00	R$ 15,42	R$ 3.084,00	4,9935 %	R$ 0,77
Descrição: AGULHA 25X5										
284	200,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 21,26	R$ 4.252,00	R$ 22,38	R$ 4.476,00	5,0044 %	R$ 1,12

Proc: 41/2022
Fls: 238
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 626
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: AGULHA 25X7										
285	200,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 21,26	R$ 4.252,00	R$ 22,38	R$ 4.476,00	5,0044 %	R$ 1,12
Descrição: AGULHA 25X8										
286	200,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 10,63	R$ 2.126,00	R$ 11,19	R$ 2.238,00	5,0044 %	R$ 0,56
Descrição: AGULHA 30X7										
287	225,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 16,69	R$ 3.755,25	R$ 17,57	R$ 3.953,25	5,0085 %	R$ 0,88
Descrição: AGULHA 30X8										
288	150,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 21,26	R$ 3.189,00	R$ 22,38	R$ 3.357,00	5,0044 %	R$ 1,12
Descrição: AGULHA 40X12										
289	20,00	UNIDADES	MULTILASER	UNIDADES	R$ 68,91	R$ 1.378,20	R$ 72,54	R$ 1.450,80	5,0041 %	R$ 3,63
Descrição: BALANCA DIGITAL										
290	65,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 75,46	R$ 4.904,90	R$ 79,43	R$ 5.162,95	4,9981 %	R$ 3,97
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-14										
291	65,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 72,41	R$ 4.706,65	R$ 76,22	R$ 4.954,30	4,9986 %	R$ 3,81
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-16										
292	65,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 63,06	R$ 4.098,90	R$ 66,38	R$ 4.314,70	5,0015 %	R$ 3,32
Descrição: CATETER INTRAVENESO N-18										
293	65,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 61,74	R$ 4.013,10	R$ 64,99	R$ 4.224,35	5,0007 %	R$ 3,25
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-20										
294	65,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 63,57	R$ 4.132,05	R$ 66,92	R$ 4.349,80	5,0059 %	R$ 3,35
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-22										
295	65,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 80,35	R$ 5.222,75	R$ 84,58	R$ 5.497,70	5,0011 %	R$ 4,23
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-24										
296	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	4,9971 %	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-0										

Proc: 41/2022
Fls: 239
Assi:
PREFEITURA DE
PROC.
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
297	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	4,9971 %	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-1										
298	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	4,9971 %	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-2										
299	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	4,9971 %	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-3										
300	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	4,9971 %	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-4										
301	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	4,9971 %	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-5										
302	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	4,9971 %	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT CROMADO N-0										
303	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	4,9971 %	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT CROMADO N-1										
304	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	4,9971 %	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT CROMADO N-2										
305	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	4,9971 %	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT CROMADO N-3										
306	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	4,9971 %	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT CROMADO N-4										
307	50,00	LITROS	CARBOGEL INDUSTRIA	LITROS	R$ 45,86	R$ 2.293,00	R$ 48,27	R$ 2.413,50	4,9927 %	R$ 2,41
Descrição: GEL PARA ULTRASON										
308	43,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 40,93	R$ 1.759,99	R$ 43,08	R$ 1.852,44	4,9907 %	R$ 2,15
Descrição: LAMINA BISTURI N-23										
309	63,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 58,71	R$ 3.698,73	R$ 61,80	R$ 3.893,40	5,0000 %	R$ 3,09

Proc: 41/2022
Fls: 240
Assi:
PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 628
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: LAMINA BISTURI N-24										
310	75,00	CXS	Medleversohn	CXS	R$ 57,59	R$ 4.319,25	R$ 60,62	R$ 4.546,50	4,9983 %	R$ 3,03
Descrição: LANCETA DESCARTAVEL										
311	750,00	CXS	SUPERMAX	CXS	R$ 27,83	R$ 20.872,50	R$ 29,29	R$ 21.967,50	4,9846 %	R$ 1,46
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX/C 10										
312	750,00	CXS	SUPERMAX	CXS	R$ 27,83	R$ 20.872,50	R$ 29,29	R$ 21.967,50	4,9846 %	R$ 1,46
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX/C 10										
313	750,00	CXS	SUPERMAX	CXS	R$ 27,83	R$ 20.872,50	R$ 29,29	R$ 21.967,50	4,9846 %	R$ 1,46
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX/C 10										
314	40,00	CXS	LEMGRUBER	CXS	R$ 653,18	R$ 26.127,20	R$ 687,56	R$ 27.502,40	5,0002 %	R$ 34,38
Descrição: LUVA ESTERIL N-6,5										
315	40,00	CXS	LEMGRUBER	CXS	R$ 653,18	R$ 26.127,20	R$ 687,56	R$ 27.502,40	5,0002 %	R$ 34,38
Descrição: LUVA ESTERIL N-7,5										
316	40,00	CXS	LEMGRUBER	CXS	R$ 653,18	R$ 26.127,20	R$ 687,56	R$ 27.502,40	5,0002 %	R$ 34,38
Descrição: LUVA ESTERIL N-8,0										
317	500,00	CXS	MULTILASER	CXS	R$ 12,75	R$ 6.375,00	R$ 13,42	R$ 6.710,00	4,9925 %	R$ 0,67
Descrição: MASCARA DESCARTAVEL										
318	2.000,00	UNIDADES	MULTILASER	UNIDADES	R$ 2,19	R$ 4.380,00	R$ 2,30	R$ 4.600,00	4,7826 %	R$ 0,11
Descrição: MASCARA N 95										
319	65,00	UNIDADES	CIRURGICA FERNANDES	UNIDADES	R$ 11,19	R$ 727,35	R$ 11,78	R$ 765,70	5,0084 %	R$ 0,59
Descrição: MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL										
320	65,00	UNIDADES	CIRURGICA FERNANDES	UNIDADES	R$ 11,19	R$ 727,35	R$ 11,78	R$ 765,70	5,0084 %	R$ 0,59
Descrição: MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO										
321	25,00	UNIDADES	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	R$ 102,42	R$ 2.560,50	R$ 107,81	R$ 2.695,25	4,9995 %	R$ 5,39
Descrição: PINCA KELLY RETA 14 CM										

Proc: 41/2022
Fls: 241
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 629
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
322	90.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 75,36	R$ 6.782,40	R$ 79,33	R$ 7.139,70	5.0044 %	R$ 3,97
Descrição: SCALP N-19										
323	100.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 45,48	R$ 4.548,00	R$ 47,87	R$ 4.787,00	4.9926 %	R$ 2,39
Descrição: SCALP N-21										
324	100.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 67,64	R$ 6.764,00	R$ 71,20	R$ 7.120,00	5.0000 %	R$ 3,56
Descrição: SCALP N-23										
325	100.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 51,65	R$ 5.165,00	R$ 54,37	R$ 5.437,00	5.0027 %	R$ 2,72
Descrição: SCALP N-25										
326	12.000.00	UNIDADES	SR	UNIDADES	R$ 0,35	R$ 4.200,00	R$ 0,37	R$ 4.440,00	5.4054 %	R$ 0,02
Descrição: SERINGA 1 ML										
327	20.000.00	UNIDADES	SR	UNIDADES	R$ 0,35	R$ 7.000,00	R$ 0,37	R$ 7.400,00	5.4054 %	R$ 0,02
Descrição: SRINGA 3 ML										
328	20.000.00	UNIDADES	SR	UNIDADES	R$ 0,37	R$ 7.400,00	R$ 0,39	R$ 7.800,00	5.1282 %	R$ 0,02
Descrição: SERINGA 5 ML										
329	20.000.00	UNIDSDES	SR	UNIDSDES	R$ 0,62	R$ 12.400,00	R$ 0,65	R$ 13.000,00	4.6153 %	R$ 0,03
Descrição: SERINGA 10 ML										
330	20.000.00	UNIDADES	SR	UNIDADES	R$ 0,97	R$ 19.400,00	R$ 1,02	R$ 20.400,00	4.9019 %	R$ 0,05
Descrição: SERINGA 20 ML										
331	10.00	UNIDADES	MEDPEJ	UNIDADES	R$ 854,84	R$ 8.548,40	R$ 899,83	R$ 8.998,30	4.9998 %	R$ 44,99
Descrição: SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL										
332	250.00	PACOTES	FARMATEX	PACOTES	R$ 27,73	R$ 6.932,50	R$ 29,19	R$ 7.297,50	5.0017 %	R$ 1,46
Descrição: TOUCA DESCARTAVEL										
333	15.00	CXS	PROCARE	CXS	R$ 192,76	R$ 2.891,40	R$ 202,91	R$ 3.043,65	5.0022 %	R$ 10,15
Descrição: AGULHA DE RAQUE 25										
334	15.00	CXS	PROCARE	CXS	R$ 192,76	R$ 2.891,40	R$ 202,91	R$ 3.043,65	5.0022 %	R$ 10,15

Proc: 41/2022
Fls: 242
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 630
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: AGULHA DE RAQUE 26										
335	75,00	FRASCOS	j.prolab ind	FRASCOS	R$ 5,57	R$ 417,75	R$ 5,86	R$ 439,50	4,9488 %	R$ 0,29
Descrição: AMOTOLIAS 250										
336	75,00	FRASCOS	j.prolab ind	FRASCOS	R$ 7,61	R$ 570,75	R$ 8,01	R$ 600,75	4,9937 %	R$ 0,40
Descrição: AMOTOLIAS 500										
					Subtotal Adjudicado: R$ 2.899.171,77			**Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81**	**4,9985 %**	**R$ 152.542,04**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.899.171,77	R$ 3.051.713,81	4,9985 %	152.542,04

Palmeirândia, Maranhão, 21 de Dezembro de 2022

RICARDO JORGE MORAES RIBEIRO
PREGOEIRO(A)

Proc: 41/2022
Fls: 243
Assi:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 63
Rubrica

logo comprador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÂNDIA/MA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 1.819/2022

Proc: 41/2022
Fls: 244
Assi:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA*

Fornecedor : JOSE A M SOARES - 02.537.040/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	10,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 332,01	R$ 3.320,10	R$ 349,48	R$ 3.494,80	5,00	R$ 17,47
Descrição: AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP										
2	10,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 296,64	R$ 2.966,40	R$ 312,25	R$ 3.122,50	5,00	R$ 15,61
Descrição: AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS										
3	8,00	CXS	farmace	CXS	R$ 289,87	R$ 2.318,96	R$ 305,13	R$ 2.441,04	5,00	R$ 15,26
Descrição: AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS										
4	18,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 887,71	R$ 15.978,78	R$ 934,43	R$ 16.819,74	5,00	R$ 46,72
Descrição: AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
5	7,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 1.251,29	R$ 8.759,03	R$ 1.317,15	R$ 9.220,05	5,00	R$ 65,86
Descrição: BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS										
6	50,00	FRASCOS	prati-donaduzzi	FRASCOS	R$ 4,45	R$ 222,50	R$ 4,68	R$ 234,00	4,91	R$ 0,23
Descrição: BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML										
7	50,00	FRASCOS	hipolabor	FRASCOS	R$ 18,61	R$ 930,50	R$ 19,59	R$ 979,50	5,00	R$ 0,98
Descrição: BROMETO DE FENOTEROL GOTAS										
8	25,00	CXS	abl	CXS	R$ 775,41	R$ 19.385,25	R$ 816,22	R$ 20.405,50	5,00	R$ 40,81
Descrição: CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
						Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

Proc: 41/2022
Fls: 245
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 632
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
9	13,00	CXS	abl	CXS	R$ 1.811,71	R$ 23.552,23	R$ 1.907,06	R$ 24.791,78	5,00	R$ 95,35
Descrição: CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS										
10	8,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 121,75	R$ 974,00	R$ 128,16	R$ 1.025,28	5,00	R$ 6,41
Descrição: CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO										
11	35,00	FRASCOS	mariol	FRASCOS	R$ 2,22	R$ 77,70	R$ 2,34	R$ 81,90	5,13	R$ 0,12
Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS										
12	5,00	CXS	farmace	CXS	R$ 626,13	R$ 3.130,65	R$ 659,08	R$ 3.295,40	5,00	R$ 32,95
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA XAROPE										
13	9,00	CXS	farmace	CXS	R$ 170,06	R$ 1.530,54	R$ 179,01	R$ 1.611,09	5,00	R$ 8,95
Descrição: DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS										
14	7,00	CXS	imec	CXS	R$ 209,86	R$ 1.469,02	R$ 220,91	R$ 1.546,37	5,00	R$ 11,05
Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO										
15	500,00	FRASCOS	natulab	FRASCOS	R$ 5,31	R$ 2.655,00	R$ 5,59	R$ 2.795,00	5,01	R$ 0,28
Descrição: IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS										
16	5,00	CXS	geolab	CXS	R$ 86,96	R$ 434,80	R$ 91,54	R$ 457,70	5,00	R$ 4,58
Descrição: NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO										
17	12,00	FRASCOS	imec	FRASCOS	R$ 12,75	R$ 153,00	R$ 13,42	R$ 161,04	4,99	R$ 0,67
Descrição: OLEO MINERAL										
18	7,00	CXS	geolab	CXS	R$ 132,72	R$ 929,04	R$ 139,71	R$ 977,97	5,00	R$ 6,99
Descrição: OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP										
19	13,00	CXS	globo	CXS	R$ 86,29	R$ 1.121,77	R$ 90,83	R$ 1.180,79	5,00	R$ 4,54
Descrição: PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP										
20	500,00	FRASCOS	airela	FRASCOS	R$ 4,89	R$ 2.445,00	R$ 5,15	R$ 2.575,00	5,05	R$ 0,26
Descrição: PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS										
						Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
21	8.00	CXS	natulab	CXS	R$ 89,57	R$ 716,56	R$ 94,28	R$ 754,24	5.00	R$ 4,71
Descrição: SORO PARA REIDRATACAO ORAL										
22	500.00	FRASCOS	prati-donaduzzi	FRASCOS	R$ 4,41	R$ 2.205,00	R$ 4,64	R$ 2.320,00	4.96	R$ 0,23
Descrição: SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS										
23	7.00	CXS	pharlab	CXS	R$ 142,03	R$ 994,21	R$ 149,51	R$ 1.046,57	5.00	R$ 7,48
Descrição: SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO										
24	7.00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 426,11	R$ 2.982,77	R$ 448,54	R$ 3.139,78	5.00	R$ 22,43
Descrição: SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO										
25	8.00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 100,49	R$ 803,92	R$ 105,78	R$ 846,24	5.00	R$ 5,29
Descrição: SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO										
26	6.00	CXS	hipolabor	CXS	R$ 396,16	R$ 2.376,96	R$ 417,01	R$ 2.502,06	5.00	R$ 20,85
Descrição: ADRENALINA										
27	25.00	CXS	farmace	CXS	R$ 193,25	R$ 4.831,25	R$ 203,42	R$ 5.085,50	5.00	R$ 10,17
Descrição: AGUA DE INJECAO 10ML										
28	40.00	CXS	halexistar	CXS	R$ 709,61	R$ 28.384,40	R$ 746,96	R$ 29.878,40	5.00	R$ 37,35
Descrição: AGUA DE INJECAO 500ML										
29	5.00	CXS	farmace	CXS	R$ 529,31	R$ 2.646,55	R$ 557,17	R$ 2.785,85	5.00	R$ 27,86
Descrição: AMIODARONA INJETAVEL										
30	10.00	CXS	hipolabor	CXS	R$ 1.157,57	R$ 11.575,70	R$ 1.218,49	R$ 12.184,90	5.00	R$ 60,92
Descrição: TRANSAMIM 50MG/ML										
31	10.00	CXS	farmace	CXS	R$ 575,88	R$ 5.758,80	R$ 606,19	R$ 6.061,90	5.00	R$ 30,31
Descrição: AMINOFILINA 24MG INJETAVEL										
32	25.00	CXS	farmace	CXS	R$ 560,42	R$ 14.010,50	R$ 589,92	R$ 14.748,00	5.00	R$ 29,50
Descrição: BUSCOPAM SIMPLES 20MG										
						Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado R$ 3.051.713,81	4.9985 %	R$ 152.542,04

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 634
Rubrica
Proc: 41/2022
Fls: 242
Assi:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
33	25.00	CXS	hipolabor	CXS	R$ 753,67	R$ 18.841,75	R$ 793,34	R$ 19.833,50	5.00	R$ 39,67
Descrição: BUSCOPAM COMPOSTO 4MG										
34	17.00	CXS	teuto	CXS	R$ 1.246,46	R$ 21.189,82	R$ 1.312,06	R$ 22.305,02	5.00	R$ 65,60
Descrição: BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI										
35	20.00	CXS	teuto	CXS	R$ 1.149,83	R$ 22.996,60	R$ 1.210,35	R$ 24.207,00	5.00	R$ 60,52
Descrição: BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI										
36	15.00	CXS	hipolabor	CXS	R$ 637,72	R$ 9.565,80	R$ 671,28	R$ 10.069,20	5.00	R$ 33,56
Descrição: BROMOPRIDA 5MG INJETAVEL										
37	30.00	CXS	blau	CXS	R$ 840,64	R$ 25.219,20	R$ 884,88	R$ 26.546,40	5.00	R$ 44,24
Descrição: CEFALOTINA 1G INJETAVEL										
38	15.00	CXS	blau	CXS	R$ 1.905,43	R$ 28.581,45	R$ 2.005,72	R$ 30.085,80	5.00	R$ 100,29
Descrição: CEFATRIAXONA 1G INJETAVEL										
39	15.00	CXS	uniao quimica	CXS	R$ 452,20	R$ 6.783,00	R$ 476,00	R$ 7.140,00	5.00	R$ 23,80
Descrição: CETOPROFENO 150MG INJETAVEL										
40	6.00	CXS	uniao quimica	CXS	R$ 287,95	R$ 1.727,70	R$ 303,10	R$ 1.818,60	5.00	R$ 15,15
Descrição: CEDILANIDE INJETAVEL										
41	25.00	CXS	hypofarma	CXS	R$ 676,37	R$ 16.909,25	R$ 711,97	R$ 17.799,25	5.00	R$ 35,60
Descrição: COMPLEXO B INJETAVEL										
42	40.00	CXS	uniao quimica	CXS	R$ 30,85	R$ 1.234,00	R$ 32,47	R$ 1.298,80	4.99	R$ 1,62
Descrição: CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG										
43	10.00	CXS	hypofarma	CXS	R$ 666,71	R$ 6.667,10	R$ 701,80	R$ 7.018,00	5.00	R$ 35,09
Descrição: CIMETDINA 150MG INJETAVEL										
44	18.00	CXS	isofarma	CXS	R$ 533,37	R$ 9.600,66	R$ 561,44	R$ 10.105,92	5.00	R$ 28,07
Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.899.171,77	Subtotal Orçado	R$ 3.051.713,81	4.9985 %	R$ 152.542,04

Proc: 41/2022
Fls: 248
Assi:
PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 635
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
45	35.00	CXS	farmace	CXS	R$ 676,37	R$ 23.672,95	R$ 711,97	R$ 24.918,95	5.00	R$ 35,60
Descrição: DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL										
46	35.00	CXS	farmace	CXS	R$ 811,65	R$ 28.407,75	R$ 854,37	R$ 29.902,95	5.00	R$ 42,72
Descrição: DICLOFENACO SODICA 75MG										
47	25,00	CXS	farmace	CXS	R$ 773,00	R$ 19.325,00	R$ 813,68	R$ 20.342,00	5.00	R$ 40,68
Descrição: DIPIRONA 500MG INJETAVEL										
48	40,00	CXS	farmace	CXS	R$ 773,00	R$ 30.920,00	R$ 813,68	R$ 32.547,20	5.00	R$ 40,68
Descrição: DIPIRONA 1G INJETAVEL										
49	8.00	CXS	cristalia	CXS	R$ 96,62	R$ 772,96	R$ 101,71	R$ 813,68	5.00	R$ 5,09
Descrição: DOPAMINA 50 MG INJETAVEL										
50	8,00	CXS	hipolabor	CXS	R$ 396,19	R$ 3.169,28	R$ 417,01	R$ 3.336,08	5.00	R$ 20,85
Descrição: EPINEFRINA 1G INJTAVEL										
51	6.00	CXS	blau	CXS	R$ 676,37	R$ 4.058,22	R$ 711,97	R$ 4.271,82	5.00	R$ 35,60
Descrição: ENOXAPARINA SODICA										
52	40.00	CXS	uniao quimica	CXS	R$ 30,85	R$ 1.234,00	R$ 32,47	R$ 1.298,80	4.99	R$ 1,62
Descrição: EFORTIL INJETAVEL										
53	13.00	CXS	santisa	CXS	R$ 687,96	R$ 8.943,48	R$ 724,17	R$ 9.414,21	5.00	R$ 36,21
Descrição: FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL										
54	15.00	CXS	farmace	CXS	R$ 112,08	R$ 1.681,20	R$ 117,98	R$ 1.769,70	5.00	R$ 5,90
Descrição: GLICOSE 25%										
55	15,00	CXS	isofarma	CXS	R$ 340,12	R$ 5.101,80	R$ 358,02	R$ 5.370,30	5.00	R$ 17,90
Descrição: GLICOSE 50%										
56	20,00	CXS	santisa	CXS	R$ 502,45	R$ 10.049,00	R$ 528,89	R$ 10.577,80	5.00	R$ 26,44
Descrição: GENTAMICINA 40 MG										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.899.171,77	Subtotal Orçado	R$ 3.051.713,81	4.9985 %	R$ 152.542,04

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 236
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
57	20.00	CXS	santisa	CXS	R$ 724,69	R$ 14.493,80	R$ 762,83	R$ 15.256,60	5.00	R$ 38,14
Descrição: GENTAMICINA 80 MG										
58	15.00	CXS	blau	CXS	R$ 405,82	R$ 6.087,30	R$ 427,18	R$ 6.407,70	5.00	R$ 21,36
Descrição: HIDROCORTISONA 100MG										
59	20.00	CXS	blau	CXS	R$ 1.120,84	R$ 22.416,80	R$ 1.179,83	R$ 23.596,60	5.00	R$ 58,99
Descrição: HIDROCORTISONA 500MG										
60	5.00	CXS	sigma	CXS	R$ 276,14	R$ 1.380,70	R$ 290,67	R$ 1.453,35	5.00	R$ 14,53
Descrição: ISORDIL INJETAVEL										
61	20.00	CXS	hipolabor	CXS	R$ 454,14	R$ 9.082,80	R$ 478,04	R$ 9.560,80	5.00	R$ 23,90
Descrição: LIDOCAINA 2%SEM VASO										
62	13.00	CXS	isofarma	CXS	R$ 1.149,63	R$ 14.947,79	R$ 1.210,35	R$ 15.734,55	5.00	R$ 60,52
Descrição: METRONIDAZOL INJETAVEL										
63	50.00	CXS	sonofi	CXS	R$ 174,89	R$ 8.744,50	R$ 184,09	R$ 9.204,50	5.00	R$ 9,20
Descrição: NOOTROPIL INJETAVEL										
64	13.00	CXS	sanval	CXS	R$ 478,30	R$ 6.217,90	R$ 503,47	R$ 6.545,11	5.00	R$ 25,17
Descrição: PROMETAZINA INJETAVEL										
65	30.00	CXS	halexistar	CXS	R$ 1.159,49	R$ 34.784,70	R$ 1.220,52	R$ 36.615,60	5.00	R$ 61,03
Descrição: SORO FISILOGICO 100ML										
66	30.00	CXS	halexistar	CXS	R$ 1.207,81	R$ 36.234,30	R$ 1.271,38	R$ 38.141,40	5.00	R$ 63,57
Descrição: SORO FISILOGICO 250MG										
67	65.00	CXS	halexistar	CXS	R$ 579,75	R$ 37.683,75	R$ 610,26	R$ 39.666,90	5.00	R$ 30,51
Descrição: SORO FISILOGICO 500MG										
68	32.00	CXS	halexistar	CXS	R$ 1.207,81	R$ 38.649,92	R$ 1.271,38	R$ 40.684,16	5.00	R$ 63,57
Descrição: SORO GLICOFISILOGICO 250 ML										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.899.171,77	Subtotal Orçado	R$ 3.051.713,81	4.9985 %	R$ 152.542,04

Proc: 41/2022
Fls: 249
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 38/2022
Folhas: 637
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
69	55.00	CXS	halexistar	CXS	R$ 677,72	R$ 37.274,60	R$ 713,39	R$ 39.236,45	5,00	R$ 35,67

Descrição: SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG

Proc: 41/2022
Fls: 250
Assi:

70	39,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 962,38	R$ 37.532,82	R$ 1.013,03	R$ 39.508,17	5,00	R$ 50,55

Descrição: SORO GLICOSE 250 ML

71	48,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 782,66	R$ 37.567,68	R$ 823,85	R$ 39.544,80	5,00	R$ 41,19

Descrição: SORO GLICOSE 500 ML

72	53,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 721,78	R$ 38.254,34	R$ 759,77	R$ 40.267,81	5,00	R$ 37,99

Descrição: SORO RINGER SIMPLES 500ML

73	50,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 747,87	R$ 37.393,50	R$ 787,23	R$ 39.361,50	5,00	R$ 39,36

Descrição: SORO RINGER COM LACTADO 500ML

74	5,00	CXS	farmace	CXS	R$ 1.140,17	R$ 5.700,85	R$ 1.200,18	R$ 6.000,90	5,00	R$ 60,01

Descrição: SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML

75	24,00	CXS	halexistar	CXS	R$ 615,98	R$ 14.783,52	R$ 648,40	R$ 15.561,60	5,00	R$ 32,42

Descrição: SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML (CLISTEROL)

76	20,00	CXS	farmace	CXS	R$ 797,15	R$ 15.943,00	R$ 839,11	R$ 16.782,20	5,00	R$ 41,96

Descrição: VITAMINA C INJETAVEL

77	15,00	CXS	uniao quimica	CXS	R$ 222,24	R$ 3.333,60	R$ 233,94	R$ 3.509,10	5,00	R$ 11,70

Descrição: OCITOCINA INJ

78	15,00	CXS	blau	CXS	R$ 558,49	R$ 8.377,35	R$ 587,88	R$ 8.818,20	5,00	R$ 29,39

Descrição: AMPICILINA 500 INJ

79	15,00	CXS	blau	CXS	R$ 618,40	R$ 9.276,00	R$ 650,95	R$ 9.764,25	5,00	R$ 32,55

Descrição: AMPICILINA 1 G INJ

80	8,00	CXS	samtec	CXS	R$ 301,46	R$ 2.411,68	R$ 317,33	R$ 2.538,64	5,00	R$ 15,87

Descrição: CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML

					Subtotal Adjudicado	R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

PREFEITURA MUNICIPAL
PROC. 15101/2022
Folhas: 638
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
81	5.00	CXS	isofarma	CXS	R$ 1.275,44	R$ 6.377,20	R$ 1.342,57	R$ 6.712,85	5.00	R$ 67,13
Descrição: GLUCONATO DE CALCIO INJ										
82	5.00	CXS	samtec	CXS	R$ 197,12	R$ 985,60	R$ 207,49	R$ 1.037,45	5.00	R$ 10,37
Descrição: CLORETO DE POTASSIO INJ										
83	5.00	CXS	trol	CXS	R$ 425,15	R$ 2.125,75	R$ 447,53	R$ 2.237,65	5.00	R$ 22,38
Descrição: OLEO DE GIRASSOL										
84	12.00	CXS	ache	CXS	R$ 49,41	R$ 592,92	R$ 52,01	R$ 624,12	5.00	R$ 2,60
Descrição: CLOPIDOGREL 75 COMPRIMIDO										
85	12.00	CXS	sigma	CXS	R$ 24,93	R$ 299,16	R$ 26,24	R$ 314,88	4.99	R$ 1,31
Descrição: ISORDIL 75 COMPRIMIDO										
86	8.00	CXS	natulab	CXS	R$ 672,51	R$ 5.380,08	R$ 707,90	R$ 5.663,20	5.00	R$ 35,39
Descrição: AMBROXOL 30 MG XAROPE ADULTO CX/C 50 FRASCOS										
87	8.00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 1.111,19	R$ 8.889,52	R$ 1.169,67	R$ 9.357,36	5.00	R$ 58,48
Descrição: AZITROMICINA SUSPENSÃO										
88	1.000.00	UNIDADES	farmace	UNIDADES	R$ 5,41	R$ 5.410,00	R$ 5,69	R$ 5.690,00	4.92	R$ 0,28
Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL										
89	300.00	PACOTES	mda	PACOTES	R$ 9,51	R$ 2.853,00	R$ 10,01	R$ 3.003,00	5.00	R$ 0,50
Descrição: ATADURA CREPOM 10CM										
90	300.00	PACOTES	mda	PACOTES	R$ 10,74	R$ 3.222,00	R$ 11,31	R$ 3.393,00	5.04	R$ 0,57
Descrição: ATADURA CREPOM 12CM										
91	300.00	PACOTES	mda	PACOTES	R$ 12,75	R$ 3.825,00	R$ 13,42	R$ 4.026,00	4.99	R$ 0,67
Descrição: ATADURA CREPOM 15CM										
92	300.00	PACOTES	mda	PACOTES	R$ 18,32	R$ 5.496,00	R$ 19,28	R$ 5.784,00	4.98	R$ 0,96
Descrição: ATADURA CREPOM 20CM										
						Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado R$ 3.051.713,81	4.9985 %	R$ 152.542,04

Proc: 41/2022
Fls: 25
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 84/2022
Folhas: 439
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 252
Assi:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
93	60,00	CXS	start	CXS	R$ 153,05	R$ 9.183,00	R$ 161,11	R$ 9.666,60	5,00	R$ 8,06
Descrição: ALCOOL 70%										
94	50,00	CXS	start	CXS	R$ 371,04	R$ 18.552,00	R$ 390,57	R$ 19.528,50	5,00	R$ 19,53
Descrição: ALCOOL 70% EM GEL										
95	20,00	PACOTES	theoto	PACOTES	R$ 9,64	R$ 192,80	R$ 10,15	R$ 203,00	5,02	R$ 0,51
Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA										
96	100,00	ROLOS	naty	ROLOS	R$ 22,22	R$ 2.222,00	R$ 23,39	R$ 2.339,00	5,00	R$ 1,17
Descrição: ALGODAO ROLO										
97	20,00	UNIDADES	econox	UNIDADES	R$ 229,78	R$ 4.595,60	R$ 241,87	R$ 4.837,40	5,00	R$ 12,09
Descrição: BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM										
98	500,00	UNIDADES	farmace	UNIDADES	R$ 8,67	R$ 4.335,00	R$ 9,13	R$ 4.565,00	5,04	R$ 0,46
Descrição: BOLSA COLETORA DE URINA										
99	15,00	CXS	rioquimica	CXS	R$ 484,67	R$ 7.270,05	R$ 510,18	R$ 7.652,70	5,00	R$ 25,51
Descrição: CLOREXIDINA 2%										
100	15,00	CXS	rioquimica	CXS	R$ 417,42	R$ 6.261,30	R$ 439,39	R$ 6.590,85	5,00	R$ 21,97
Descrição: CLOREXIDINA ALCOOLICA 70%										
101	360,00	UNIDADES	mark med	UNIDADES	R$ 3,48	R$ 1.252,80	R$ 3,66	R$ 1.317,60	4,92	R$ 0,18
Descrição: CATETER TIPO OCULOS INFANTIL										
102	360,00	UNIDADES	mark med	UNIDADES	R$ 6,18	R$ 2.224,80	R$ 6,51	R$ 2.343,60	5,07	R$ 0,33
Descrição: CATETER TIPO OCULOS ADULTO										
103	200,00	UNIDADES	farmatex	UNIDADES	R$ 11,40	R$ 2.280,00	R$ 12,00	R$ 2.400,00	5,00	R$ 0,60
Descrição: DESCARTEX 13 LITROS										
104	200,00	UNIDADES	farmatex	UNIDADES	R$ 15,25	R$ 3.050,00	R$ 16,05	R$ 3.210,00	4,98	R$ 0,80
Descrição: DESCARTEX 20 LITROS										
						Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 89/2022
Folhas: 640
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
105	650,00	ROLOS	farmatex	ROLOS	R$ 22,22	R$ 14.443,00	R$ 23,39	R$ 15.203,50	5,00	R$ 1,17

Proc: 41/2022
Fls: 253
Assi:

Descrição: ESPARADRAPO ROLOS GRANDE

106	600,00	ROLOS	farmatex	ROLOS	R$ 5,01	R$ 3.006,00	R$ 5,27	R$ 3.162,00	4,93	R$ 0,26

Descrição: ESPARADRAPO ANTIALERGICO

107	7.000,00	UNIDADES	tkl	UNIDADES	R$ 1,47	R$ 10.290,00	R$ 1,55	R$ 10.850,00	5,16	R$ 0,08

Descrição: EQUIPO MULTIVIA

108	7.000,00	UNIDADES	tkl	UNIDADES	R$ 2,15	R$ 15.050,00	R$ 2,26	R$ 15.820,00	4,87	R$ 0,11

Descrição: EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL

109	200,00	UNIDADES	kolplast	UNIDADES	R$ 1,74	R$ 348,00	R$ 1,83	R$ 366,00	4,92	R$ 0,09

Descrição: ESPECULO TAMANHO P

110	200,00	UNIDADES	kolplast	UNIDADES	R$ 1,74	R$ 348,00	R$ 1,83	R$ 366,00	4,92	R$ 0,09

Descrição: ESPECULO TAMANHO M

111	200,00	UNIDADES	kolplast	UNIDADES	R$ 1,74	R$ 348,00	R$ 1,83	R$ 366,00	4,92	R$ 0,09

Descrição: ESPECULO TAMANHO G

112	160,00	CXS	on call plus	CXS	R$ 41,69	R$ 6.670,40	R$ 43,88	R$ 7.020,80	4,99	R$ 2,19

Descrição: FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS

113	20,00	ROLOS	farmatex	ROLOS	R$ 11,12	R$ 222,40	R$ 11,70	R$ 234,00	4,96	R$ 0,58

Descrição: FITA CREPE

114	850,00	PACOTES	mda	PACOTES	R$ 33,62	R$ 28.577,00	R$ 35,39	R$ 30.081,50	5,00	R$ 1,77

Descrição: GASES COMPRESSAS

115	90,00	ROLOS	mda	ROLOS	R$ 86,19	R$ 7.757,10	R$ 90,73	R$ 8.165,70	5,00	R$ 4,54

Descrição: GASES ROLOS TIPO QUEIJO

116	20,00	UNIDADES	incoterm	UNIDADES	R$ 206,68	R$ 4.133,60	R$ 217,56	R$ 4.351,20	5,00	R$ 10,88

Descrição: GARROTE HOSPITALAR

117	25,00	UNIDADES	on call plus	UNIDADES	R$ 71,21	R$ 1.780,25	R$ 74,96	R$ 1.874,00	5,00	R$ 3,75

Descrição: GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)

					Subtotal Adjudicado	R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 041/2022
Folhas: 254
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
118	500,00	ROLOS	farmatex	ROLOS	R$ 13,76	R$ 6.880,00	R$ 14,48	R$ 7.240,00	4,97	R$ 0,72
Descrição: LENCOL DESCARTAVEL										
119	300,00	TUBOS	hipolabor	TUBOS	R$ 5,80	R$ 1.740,00	R$ 6,10	R$ 1.830,00	4,92	R$ 0,30
Descrição: LIDOCAINA GEL										
120	15,00	UNIDADES	incoterm	UNIDADES	R$ 210,06	R$ 3.150,90	R$ 221,12	R$ 3.316,80	5,00	R$ 11,06
Descrição: NEBULIZADOR										
121	25,00	CXS	shalon	CXS	R$ 68,21	R$ 1.705,25	R$ 71,80	R$ 1.795,00	5,00	R$ 3,59
Descrição: MONONYLON N-0										
122	25,00	CXS	shalon	CXS	R$ 68,21	R$ 1.705,25	R$ 71,80	R$ 1.795,00	5,00	R$ 3,59
Descrição: MONONYLON N-1-0										
123	25,00	CXS	shalon	CXS	R$ 68,21	R$ 1.705,25	R$ 71,80	R$ 1.795,00	5,00	R$ 3,59
Descrição: MONONYLON N-2-0										
124	25,00	CXS	shalon	CXS	R$ 68,21	R$ 1.705,25	R$ 71,80	R$ 1.795,00	5,00	R$ 3,59
Descrição: MONONYLON N-3-0										
125	25,00	CXS	shalon	CXS	R$ 68,21	R$ 1.705,25	R$ 71,80	R$ 1.795,00	5,00	R$ 3,59
Descrição: MONONYLON N-4 -0										
126	25,00	CXS	shalon	CXS	R$ 68,21	R$ 1.705,25	R$ 71,80	R$ 1.795,00	5,00	R$ 3,59
Descrição: MONONYLON N-5-0										
127	100,00	PACOTES	farmatex	PACOTES	R$ 11,57	R$ 1.157,00	R$ 12,18	R$ 1.218,00	5,01	R$ 0,61
Descrição: PROPE DESCARTAVEL										
128	20,00	CXS	solidor	CXS	R$ 45,11	R$ 902,20	R$ 47,48	R$ 949,60	4,99	R$ 2,37
Descrição: SONDA FOLEY N-12										
129	20,00	CXS	solidor	CXS	R$ 75,75	R$ 1.515,00	R$ 79,74	R$ 1.594,80	5,00	R$ 3,99
Descrição: SONDA FOLEY N-14										
						Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

Proc: 41/2022
Fls: 254
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 134/2022
Folhas: 649
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
130	20,00	CXS	solidor	CXS	R$ 45,97	R$ 919,40	R$ 48,39	R$ 967,80	5,00	R$ 2,42
Descrição: SONDA FOLEY N-16										
131	20,00	CXS	solidor	CXS	R$ 47,05	R$ 941,00	R$ 49,53	R$ 990,60	5,01	R$ 2,48
Descrição: SONDA FOLEY N-18										
132	20,00	CXS	solidor	CXS	R$ 79,23	R$ 1.584,60	R$ 83,40	R$ 1.668,00	5,00	R$ 4,17
Descrição: SONDA FOLEY N-20										
133	150,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 22,03	R$ 3.304,50	R$ 23,19	R$ 3.478,50	5,00	R$ 1,16
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08										
134	150,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,55	R$ 2.782,50	R$ 19,53	R$ 2.929,50	5,02	R$ 0,98
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10										
135	150,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 22,03	R$ 3.304,50	R$ 23,19	R$ 3.478,50	5,00	R$ 1,16
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12										
136	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 16,07	R$ 401,75	R$ 16,92	R$ 423,00	5,02	R$ 0,85
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14										
137	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 16,58	R$ 414,50	R$ 17,45	R$ 436,25	4,99	R$ 0,87
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16										
138	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,52	R$ 463,00	R$ 19,49	R$ 487,25	4,98	R$ 0,97
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18										
139	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 20,44	R$ 511,00	R$ 21,52	R$ 538,00	5,02	R$ 1,08
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20										
140	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,36	R$ 459,00	R$ 19,33	R$ 483,25	5,02	R$ 0,97
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06										
141	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,16	R$ 454,00	R$ 19,12	R$ 478,00	5,02	R$ 0,96
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08										
						Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

Proc: 41/2022
Fls: 255
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/2022
Folhas: 643
Rubrica

Proc: 4/2022
Fls: 256
Assi:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
142	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,55	R$ 463,75	R$ 19,53	R$ 488,25	5,02	R$ 0,98
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10										
143	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,93	R$ 473,25	R$ 19,93	R$ 498,25	5,02	R$ 1,00
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12										
144	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 19,71	R$ 492,75	R$ 20,75	R$ 518,75	5,01	R$ 1,04
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14										
145	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 21,64	R$ 541,00	R$ 22,78	R$ 569,50	5,00	R$ 1,14
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16										
146	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 16,62	R$ 415,50	R$ 17,49	R$ 437,25	4,97	R$ 0,87
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06										
147	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,16	R$ 454,00	R$ 19,12	R$ 478,00	5,02	R$ 0,96
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08										
148	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 20,48	R$ 512,00	R$ 21,56	R$ 539,00	5,01	R$ 1,08
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10										
149	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 20,48	R$ 512,00	R$ 21,56	R$ 539,00	5,01	R$ 1,08
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12										
150	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 20,87	R$ 521,75	R$ 21,97	R$ 549,25	5,01	R$ 1,10
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14										
151	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 21,10	R$ 527,50	R$ 22,21	R$ 555,25	5,00	R$ 1,11
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16										
152	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 21,20	R$ 530,00	R$ 22,32	R$ 558,00	5,02	R$ 1,12
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18										
153	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 21,64	R$ 541,00	R$ 22,78	R$ 569,50	5,00	R$ 1,14
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20										
						Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/9/2022
Folhas: 644
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 257
Assi: [illegible]

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
154	25.00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 12,41	R$ 310,25	R$ 13,06	R$ 326,50	4.98	R$ 0,65
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06										
155	25,00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 13,31	R$ 332,75	R$ 14,01	R$ 350,25	5.00	R$ 0,70
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08										
156	25.00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 13,57	R$ 339,25	R$ 14,28	R$ 357.00	4.97	R$ 0,71
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10										
157	25.00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 14.35	R$ 358.75	R$ 15.10	R$ 377.50	4.97	R$ 0.75
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12										
158	25.00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,36	R$ 459.00	R$ 19,33	R$ 483.25	5.02	R$ 0,97
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14										
159	25.00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 16,58	R$ 414.50	R$ 17.45	R$ 436.25	4.99	R$ 0.87
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16										
160	25.00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 18,71	R$ 467.75	R$ 19.69	R$ 492.25	4.98	R$ 0.98
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18										
161	25.00	PACOTES	mark med	PACOTES	R$ 19,71	R$ 492.75	R$ 20,75	R$ 518.75	5.01	R$ 1.04
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20										
162	40.00	POTE	prati-donaduzzi	POTE	R$ 68.88	R$ 2.755.20	R$ 72.50	R$ 2.900.00	4.99	R$ 3.62
Descrição: SULFAFIAZINA DE PRATA										
163	250.00	UND	farmatex	UND	R$ 7.13	R$ 1.782,50	R$ 7.51	R$ 1.877.50	5.06	R$ 0.38
Descrição: FITA DE AUTO CLAVE										
164	20.00	CXS	rioquimica	CXS	R$ 438,52	R$ 8.770.40	R$ 461.60	R$ 9.232.00	5.00	R$ 23.08
Descrição: IODO POLVIDINE DE 1 L										
165	15.00	CXS	fuji	CXS	R$ 361,76	R$ 5.426,40	R$ 380,80	R$ 5.712.00	5.00	R$ 19.04
Descrição: FILME PARA RAIO X 24X35										
					Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81		4.9985 %	R$ 152.542,04

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 418/2022
Folhas: 645
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
166	15,00	CXS	fuji	CXS	R$ 615,51	R$ 9.232,65	R$ 647,90	R$ 9.718,50	5,00	R$ 32,39
Descrição: FILME PARA RAIO X 35 X 35										
167	15,00	CXS	fuji	CXS	R$ 756,18	R$ 11.342,70	R$ 795,98	R$ 11.939,70	5,00	R$ 39,80
Descrição: FILME PARA RAIO X 43 X 35										
168	40,00	PACOTE	unitex	PACOTE	R$ 13,51	R$ 540,40	R$ 14,22	R$ 568,80	4,99	R$ 0,71
Descrição: ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM										
169	40,00	PACOTE	unitex	PACOTE	R$ 21,24	R$ 849,60	R$ 22,36	R$ 894,40	5,01	R$ 1,12
Descrição: ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM										
170	20,00	CXS	polar fix	CXS	R$ 121,73	R$ 2.434,60	R$ 128,14	R$ 2.562,80	5,00	R$ 6,41
Descrição: ATADURA GESSADA 15 CM										
171	20,00	CXS	polar fix	CXS	R$ 212,96	R$ 4.259,60	R$ 224,19	R$ 4.483,80	5,00	R$ 11,21
Descrição: ATADURA GESSADA 20 CM										
172	15,00	UND	intracorp	UND	R$ 144,94	R$ 2.174,10	R$ 152,57	R$ 2.288,55	5,00	R$ 7,63
Descrição: TELA DE PROLENE										
173	100,00	PACOTE	mda	PACOTE	R$ 108,41	R$ 10.841,00	R$ 114,12	R$ 11.412,00	5,00	R$ 5,71
Descrição: COMPRESSAS CIRURGICAS										
174	15,00	LITRO	start	LITRO	R$ 63,50	R$ 952,50	R$ 66,84	R$ 1.002,60	5,00	R$ 3,34
Descrição: DETERGENTE ENSIMATICO 5 L										
175	20,00	ROLO	harbomedical	ROLO	R$ 110,83	R$ 2.216,60	R$ 116,66	R$ 2.333,20	5,00	R$ 5,83
Descrição: GRAU CIRURGICO 120 X 100										
176	20,00	ROLO	harbomedical	ROLO	R$ 138,56	R$ 2.771,20	R$ 145,85	R$ 2.917,00	5,00	R$ 7,29
Descrição: GRAU CIRURGICO 150 X 100										
177	20,00	ROLO	harbomedical	ROLO	R$ 284,06	R$ 5.681,20	R$ 299,01	R$ 5.980,20	5,00	R$ 14,95
Descrição: GRAU CIRURGICO 300 X 100										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.899.171,77	Subtotal Orçado	R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

Proc: 41/2022
Fls: 258
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 189/2022
Folhas: 246
Rubrica

Rubrica
Folhas:
PROC.:
PREFEITURA DE PALMEIRANDIA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
178	30,00	UND	md	UND	R$ 23,17	R$ 695,10	R$ 24,39	R$ 731,70	5,00	R$ 1,22

Proc: 41/2022
Fls: 259
Assi:

Descrição: MASCARA CONCETRADORA ADT

179	8,00	CXS	foyomed	CXS	R$ 61,74	R$ 493,92	R$ 64,99	R$ 519,92	5,00	R$ 3,25

Descrição: CLAMP UMBILICAL

180	13,00	CXS	rioquimica	CXS	R$ 227,26	R$ 2.954,38	R$ 239,22	R$ 3.109,86	5,00	R$ 11,96

Descrição: ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO

181	60,00	CXS	geolab	CXS	R$ 43,73	R$ 2.623,80	R$ 46,03	R$ 2.761,80	5,00	R$ 2,30

Descrição: AAS 100 MG CX/C 500 CP

182	12,00	CXS	geolab	CXS	R$ 34,79	R$ 417,48	R$ 36,62	R$ 439,44	5,00	R$ 1,83

Descrição: ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO

183	12,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 86,96	R$ 1.043,52	R$ 91,54	R$ 1.098,48	5,00	R$ 4,58

Descrição: ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO

184	50,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 64,12	R$ 3.206,00	R$ 67,49	R$ 3.374,50	4,99	R$ 3,37

Descrição: ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP

185	50,00	CXS	pharlab	CXS	R$ 89,92	R$ 4.496,00	R$ 94,65	R$ 4.732,50	5,00	R$ 4,73

Descrição: ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP

186	50,00	CXS	sanval	CXS	R$ 127,23	R$ 6.361,50	R$ 133,93	R$ 6.696,50	5,00	R$ 6,70

Descrição: ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP

187	50,00	CXS	geolab	CXS	R$ 96,62	R$ 4.831,00	R$ 101,71	R$ 5.085,50	5,00	R$ 5,09

Descrição: ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP

188	48,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 88,42	R$ 4.244,16	R$ 93,07	R$ 4.467,36	5,00	R$ 4,65

Descrição: CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP

189	240,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 148,20	R$ 35.568,00	R$ 156,00	R$ 37.440,00	5,00	R$ 7,80

Descrição: LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP

					Subtotal Adjudicado	R$ 2.899.171,77	Subtotal Orçado	R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/9/2022
Folhas: 697
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 260
Assi: [signature]

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
190	275,00	CXS	geolab	CXS	R$ 22,46	R$ 6.176,50	R$ 23,64	R$ 6.501,60	4,99	R$ 1,18
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP										
191	230,00	CXS	globo	CXS	R$ 46,09	R$ 10.600,70	R$ 48,52	R$ 11.159,60	5,01	R$ 2,43
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP										
192	50,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 6,67	R$ 333,50	R$ 7,02	R$ 351,00	4,99	R$ 0,35
Descrição: PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP										
193	200,00	CXS	prati-donaduzzi	CXS	R$ 154,59	R$ 30.918,00	R$ 162,73	R$ 32.546,00	5,00	R$ 8,14
Descrição: METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP										
194	175,00	CXS	sanval	CXS	R$ 135,38	R$ 23.691,50	R$ 142,50	R$ 24.937,50	5,00	R$ 7,12
Descrição: METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP										
195	50,00	CXS	sanval	CXS	R$ 566,22	R$ 28.311,00	R$ 596,02	R$ 29.801,00	5,00	R$ 29,80
Descrição: METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP										
196	12,00	CXS	sanval	CXS	R$ 1.420,38	R$ 17.044,56	R$ 1.495,14	R$ 17.941,68	5,00	R$ 74,76
Descrição: METILDOPA 500 MG CX/C 500 CP										
197	25,00	CXS	NATULAB	CXS	R$ 68,60	R$ 1.715,00	R$ 72,21	R$ 1.805,25	5,00	R$ 3,61
Descrição: ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
198	40,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 296,64	R$ 11.865,60	R$ 312,25	R$ 12.490,00	5,00	R$ 15,61
Descrição: AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS										
199	35,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 270,25	R$ 9.458,75	R$ 284,47	R$ 9.956,45	5,00	R$ 14,22
Descrição: ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP										
200	40,00	CXS	NATULAB	CXS	R$ 289,87	R$ 11.594,80	R$ 305,13	R$ 12.205,20	5,00	R$ 15,26
Descrição: AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS										
201	30,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 887,71	R$ 26.631,30	R$ 934,43	R$ 28.032,90	5,00	R$ 46,72
Descrição: AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
					Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81		4,9985 %	R$ 152.542,04

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 648
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
202	40,00	CXS	UNIAO QUIMICA	CXS	R$ 775,41	R$ 31.016,40	R$ 816,22	R$ 32.648,80	5,00	R$ 40,81
Descrição: CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
203	15,00	CXS	UNIAO QUIMICA	CXS	R$ 1.811,71	R$ 27.175,65	R$ 1.907,06	R$ 28.605,90	5,00	R$ 95,35
Descrição: CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS										
204	25,00	CXS	HIPOLABOR	CXS	R$ 309,20	R$ 7.730,00	R$ 325,47	R$ 8.136,75	5,00	R$ 16,27
Descrição: CETOCONAZOL 20 MG/G CREME										
205	15,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 201,02	R$ 3.015,30	R$ 211,60	R$ 3.174,00	5,00	R$ 10,58
Descrição: CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO										
206	15,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 415,49	R$ 6.232,35	R$ 437,36	R$ 6.560,40	5,00	R$ 21,87
Descrição: DEXAMETASONA 1 MG/G CREME										
207	35,00	CXS	FARMACE	CXS	R$ 626,13	R$ 21.914,55	R$ 659,08	R$ 23.067,80	5,00	R$ 32,95
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA XAROPE										
208	30,00	CXS	GEOLAB	CXS	R$ 86,96	R$ 2.608,80	R$ 91,54	R$ 2.746,20	5,00	R$ 4,58
Descrição: DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
209	20,00	CXS	VITAMEDIC	CXS	R$ 839,46	R$ 16.789,20	R$ 883,64	R$ 17.672,80	5,00	R$ 44,18
Descrição: FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO										
210	35,00	CXS	NATULAB	CXS	R$ 209,86	R$ 7.345,10	R$ 220,91	R$ 7.731,85	5,00	R$ 11,05
Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO										
211	20,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 248,39	R$ 4.967,80	R$ 261,46	R$ 5.229,20	5,00	R$ 13,07
Descrição: IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP										
212	20,00	CXS	GEOLAB	CXS	R$ 324,66	R$ 6.493,20	R$ 341,75	R$ 6.835,00	5,00	R$ 17,09
Descrição: IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP										
213	15,00	CXS	NATULAB	CXS	R$ 531,44	R$ 7.971,60	R$ 559,41	R$ 8.391,15	5,00	R$ 27,97
Descrição: IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS										
						Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

Proc: 41/2022
Fls: 261
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 1899/2022
Folhas: 649
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 262
Assi: [illegible]

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
214	15.00	CXS	VITAMEDIC	CXS	R$ 636,41	R$ 9.546,15	R$ 669,90	R$ [illegible]	5.00	R$ 33,49
Descrição: IVERNECTINA 6 MG COMPRIMIDO										
215	23.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 207,96	R$ 4.783,08	R$ 218,90	R$ 5.034,70	5.00	R$ 10,94
Descrição: METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
216	18.00	CXS	GREENPHARMA	CXS	R$ 433,85	R$ 7.809,30	R$ 456,68	R$ 8.220,24	5.00	R$ 22,83
Descrição: NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL										
217	15.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 1.004,90	R$ 15.073,50	R$ 1.057,79	R$ 15.866,85	5.00	R$ 52,89
Descrição: NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADAA										
218	25.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 114,99	R$ 2.874,75	R$ 121,04	R$ 3.026,00	5.00	R$ 6,05
Descrição: NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO										
219	10.00	CXS	IMEC	CXS	R$ 637,72	R$ 6.377,20	R$ 671,28	R$ 6.712,80	5.00	R$ 33,56
Descrição: OLEO MINERAL										
220	25.00	CXS	GEOLAB	CXS	R$ 132,72	R$ 3.318,00	R$ 139,71	R$ 3.492,75	5.00	R$ 6,99
Descrição: OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP										
221	50.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 86,29	R$ 4.314,50	R$ 90,83	R$ 4.541,50	5.00	R$ 4,54
Descrição: PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP										
222	30.00	CXS	AIRELA	CXS	R$ 488,92	R$ 14.667,60	R$ 514,65	R$ 15.439,50	5.00	R$ 25,73
Descrição: PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS										
223	21.00	CXS	NATULAB	CXS	R$ 89,57	R$ 1.880,97	R$ 94,28	R$ 1.979,88	5.00	R$ 4,71
Descrição: SORO PARA REIDRATACAO ORAL										
224	15.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 881,21	R$ 13.218,15	R$ 927,59	R$ 13.913,85	5.00	R$ 46,38
Descrição: SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS										
225	50.00	CXS	PHARLAB	CXS	R$ 142,03	R$ 7.101,50	R$ 149,51	R$ 7.475,50	5.00	R$ 7,48
Descrição: SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO										
					Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado R$ 3.051.713,81		4,9985 %	R$ 152.542,04

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 650
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
226	30.00	CXS	EMS S/A	CXS	R$ 426,11	R$ 12.783,30	R$ 448,54	R$ 13.456,20	5,00	R$ 22,43

Proc: 41/2022
Fls: 263
Assi:

Descrição: SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO

227	50,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 100,49	R$ 5.024,50	R$ 105,78	R$ 5.289,00	5,00	R$ 5,29

Descrição: SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO

228	40,00	CXS	NATULAB	CXS	R$ 63,77	R$ 2.550,80	R$ 67,13	R$ 2.685,20	5,01	R$ 3,36

Descrição: SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP

229	25,00	CXS	NATULAB	CXS	R$ 89,86	R$ 2.246,50	R$ 94,59	R$ 2.364,75	5,00	R$ 4,73

Descrição: SULFATO FERROSO 125 MG GOTAS

230	35,00	CXS	IMEC	CXS	R$ 43,73	R$ 1.530,55	R$ 46,03	R$ 1.611,05	5,00	R$ 2,30

Descrição: AAS 100 MG CX/C 500 CP

231	40,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 64,12	R$ 2.564,80	R$ 67,49	R$ 2.699,60	4,99	R$ 3,37

Descrição: ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP

232	35,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 89,92	R$ 3.147,20	R$ 94,65	R$ 3.312,75	5,00	R$ 4,73

Descrição: ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP

233	30,00	CXS	PHARLAB	CXS	R$ 127,23	R$ 3.816,90	R$ 133,93	R$ 4.017,90	5,00	R$ 6,70

Descrição: ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP

234	40,00	CXS	PHARLAB	CXS	R$ 96,62	R$ 3.864,80	R$ 101,71	R$ 4.068,40	5,00	R$ 5,09

Descrição: ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP

235	30,00	CXS	GEOLAB	CXS	R$ 88,42	R$ 2.652,60	R$ 93,07	R$ 2.792,10	5,00	R$ 4,65

Descrição: CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP

236	150,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 148,20	R$ 22.230,00	R$ 156,00	R$ 23.400,00	5,00	R$ 7,80

Descrição: LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP

237	175,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 22,46	R$ 3.930,50	R$ 23,64	R$ 4.137,00	4,99	R$ 1,18

Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP

					Subtotal Adjudicado	R$ 2.699.171,77	Subtotal Orçado	R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 18/2022
Folhas: 651
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 264
Assi:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
238	180.00	CXS	GEOLAB	CXS	R$ 46,09	R$ 8.296,20	R$ 48,52	R$ 8.733,60	5.01	R$ 2,43
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP										
239	35.00	CXS	GLOBO	CXS	R$ 6,67	R$ 233,45	R$ 7,02	R$ 245,70	4.99	R$ 0,35
Descrição: PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP										
240	245,00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 154,59	R$ 37.874,55	R$ 162,73	R$ 39.868,85	5.00	R$ 8,14
Descrição: METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP										
241	125.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 135,38	R$ 16.922,50	R$ 142,50	R$ 17.812,50	5.00	R$ 7,12
Descrição: METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP										
242	28.00	CXS	SANVAL	CXS	R$ 566,22	R$ 15.854,16	R$ 596,02	R$ 16.688,56	5.00	R$ 29,80
Descrição: METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP										
243	252.00	POTE	PRATI DONADUZZI	POTE	R$ 68,88	R$ 17.357,76	R$ 72,50	R$ 18.270,00	4.99	R$ 3,62
Descrição: SULFAFIAZINA DE PRATA										
244	55.00	CXS	FARMACE	CXS	R$ 675,98	R$ 37.178,90	R$ 711,56	R$ 39.135,80	5.00	R$ 35,58
Descrição: AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE										
245	72,00	CXS	GEOLAB	CXS	R$ 137,69	R$ 9.913,68	R$ 144,94	R$ 10.435,68	5.00	R$ 7,25
Descrição: DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG										
246	48.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 62,26	R$ 2.988,48	R$ 65,54	R$ 3.145,92	5.00	R$ 3,28
Descrição: FUROZEMIDA 40 MG										
247	24.00	CXS	VITAMEDIC	CXS	R$ 636,41	R$ 15.273,84	R$ 669,90	R$ 16.077,60	5.00	R$ 33,49
Descrição: IVERMECTINA 6 MG										
248	120.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 313,06	R$ 37.567,20	R$ 329,54	R$ 39.544,80	5.00	R$ 16,48
Descrição: LOSARTANA 100 MG										
249	60.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 516,94	R$ 31.016,40	R$ 544,15	R$ 32.649,00	5.00	R$ 27,21
Descrição: METRONIDAZOL GREME										
250	60.00	CXS	GLOBO	CXS	R$ 6,80	R$ 408,00	R$ 7,16	R$ 429,60	5.03	R$ 0,36
						Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado R$ 3.051.713,81	4.9985 %	R$ 152.542,04

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO										
251	120.00	CXS	PHARLAB	CXS	R$ 251,22	R$ 30.146,40	R$ 264,44	R$ 31.732,80	5,00	R$ 13,22
Descrição: SINVASTATAINA 40 MG										
252	36.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 268,95	R$ 9.682,20	R$ 283,10	R$ 10.191,60	5,00	R$ 14,15
Descrição: SIMETICONA DE 40MG										
253	120.00	CXS	BERLIFE	CXS	R$ 46,19	R$ 5.542,80	R$ 48,62	R$ 5.834,40	5,00	R$ 2,43
Descrição: VITAMINA C+ZINCO E SELENIO										
254	300.00	PACOTES	BIOTÉXTIL	PACOTES	R$ 33,62	R$ 10.086,00	R$ 35,39	R$ 10.617,00	5,00	R$ 1,77
Descrição: GASES COMPRESSAS										
255	10.00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 709,61	R$ 7.096,10	R$ 746,96	R$ 7.469,60	5,00	R$ 37,35
Descrição: AGUA DE INJECAO 500ML										
256	20.00	CXS	HIPOLABOR	CXS	R$ 753,67	R$ 15.073,40	R$ 793,34	R$ 15.866,80	5,00	R$ 39,67
Descrição: BUSCOPAM COMPOSTO 4MG										
257	3.00	CXS	TEUTO	CXS	R$ 1.246,46	R$ 3.739,38	R$ 1.312,06	R$ 3.936,18	5,00	R$ 65,60
Descrição: BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI										
258	10.00	CXS	TEUTO	CXS	R$ 1.149,83	R$ 11.498,30	R$ 1.210,35	R$ 12.103,50	5,00	R$ 60,52
Descrição: BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI										
259	10.00	CXS	BLAU	CXS	R$ 840,64	R$ 8.406,40	R$ 884,88	R$ 8.848,80	5,00	R$ 44,24
Descrição: CEFALOTINA 1G INJETAVEL										
260	10.00	CXS	FARMACE	CXS	R$ 676,37	R$ 6.763,70	R$ 711,97	R$ 7.119,70	5,00	R$ 35,60
Descrição: DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL										
261	13.00	CXS	HIPOLABOR	CXS	R$ 811,65	R$ 10.551,45	R$ 854,37	R$ 11.106,81	5,00	R$ 42,72
Descrição: DICLOFENACO SODICA 75MG										
262	15.00	CXS	HIPOLABOR	CXS	R$ 773,00	R$ 11.595,00	R$ 813,68	R$ 12.205,20	5,00	R$ 40,68
					Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77			Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

Proc: 41/2022
Fls: 265
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC: 38/2022
Folhas: 657
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: DIPIRONA 1G INJETAVEL										
263	13.00	CXS	BLAU	CXS	R$ 1.120,84	R$ 14.570,92	R$ 1.179,83	R$ 15.337,79	5.00	R$ 58,99
Descrição: HIDROCORTISONA 500MG										
264	15.00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 1.159,49	R$ 17.392,35	R$ 1.220,52	R$ 18.307,80	5.00	R$ 61,03
Descrição: SORO FISILOGICO 100ML										
265	30.00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 1.207,81	R$ 36.234,30	R$ 1.271,38	R$ 38.141,40	5.00	R$ 63,57
Descrição: SORO FISILOGICO 250MG										
266	60.00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 579,75	R$ 34.785,00	R$ 610,26	R$ 36.615,60	5.00	R$ 30,51
Descrição: SORO FISILOGICO 500MG										
267	28.00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 1.207,81	R$ 33.818,68	R$ 1.271,38	R$ 35.598,64	5.00	R$ 63,57
Descrição: SORO GLICOFISILOGICO 250 ML										
268	16.00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 677,72	R$ 10.843,52	R$ 713,39	R$ 11.414,24	5.00	R$ 35,67
Descrição: SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG										
269	20.00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 962,38	R$ 19.247,60	R$ 1.013,03	R$ 20.260,60	5.00	R$ 50,65
Descrição: SORO GLICOSE 250 ML										
270	23.00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 782,66	R$ 18.001,18	R$ 823,85	R$ 18.948,55	5.00	R$ 41,19
Descrição: SORO GLICOSE 500 ML										
271	30.00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 721,78	R$ 21.653,40	R$ 759,77	R$ 22.793,10	5.00	R$ 37,99
Descrição: SORO RINGER SIMPLES 500ML										
272	20.00	CXS	HALEX ISTAR	CXS	R$ 747,87	R$ 14.957,40	R$ 787,23	R$ 15.744,60	5.00	R$ 39,36
Descrição: SORO RINGER COM LACTADO 500ML										
273	5.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 887,71	R$ 4.438,55	R$ 934,43	R$ 4.672,15	5.00	R$ 46,72
Descrição: AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
274	15.00	CXS	UNIAO QUIMICA	CXS	R$ 775,41	R$ 11.631,15	R$ 816,22	R$ 12.243,30	5.00	R$ 40,81
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.899.171,77	Subtotal Orçado:	R$ 3.051.713,81	4.9985 %	R$ 152.542,04

Proc: 41/2022
Fls: 266
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.: 38/2022
Folhas: 654
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP										
275	13.00	CXS	UNIAO QUIMICA	CXS	R$ 1.811,71	R$ 23.552,23	R$ 1.907,06	R$ 24.791,78	5.00	R$ 45,35
Descrição: CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS										
276	200.00	CXS	PRATI DONADUZZI	CXS	R$ 154,59	R$ 30.918,00	R$ 162,73	R$ 32.546,00	5.00	R$ 8,14
Descrição: METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP										
277	60.00	ROLOS	BIOTÊXTIL	ROLOS	R$ 86,19	R$ 5.171,40	R$ 90,73	R$ 5.443,80	5.00	R$ 4,54
Descrição: GASES ROLOS TIPO QUEIJO										
278	50,00	UNIDADES	Medlevensohn	UNIDADES	R$ 478,30	R$ 23.915,00	R$ 503,47	R$ 25.173,50	5.00	R$ 25,17
Descrição: TESTE COVID 19 IGG E IGM										
279	13.00	CXS	SANTISA	CXS	R$ 724,69	R$ 9.420,97	R$ 762,83	R$ 9.916,79	5.00	R$ 38,14
Descrição: GENTAMICINA 80 MG										
280	15.00	CXS	CRISTÁLIA	CXS	R$ 454,14	R$ 6.812,10	R$ 478,04	R$ 7.170,60	5.00	R$ 23,90
Descrição: LIDOCAINA 2%SEM VASO										
281	30.00	UNIDADES	INCOTERM	UNIDADES	R$ 149,38	R$ 4.481,40	R$ 157,24	R$ 4.717,20	5.00	R$ 7,86
Descrição: APARELHO DE PRESSAO										
282	200.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 14,65	R$ 2.930,00	R$ 15,42	R$ 3.084,00	4.99	R$ 0,77
Descrição: AGULHA 13X45										
283	200.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 14,65	R$ 2.930,00	R$ 15,42	R$ 3.084,00	4,99	R$ 0,77
Descrição: AGULHA 25X5										
284	200.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 21,26	R$ 4.252,00	R$ 22,38	R$ 4.476,00	5.00	R$ 1,12
Descrição: AGULHA 25X7										
285	200.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 21,26	R$ 4.252,00	R$ 22,38	R$ 4.476,00	5.00	R$ 1,12
Descrição: AGULHA 25X8										
286	200.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 10,63	R$ 2.126,00	R$ 11,19	R$ 2.238,00	5.00	R$ 0,56
						Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

Proc: 41/2022
Fls: 267
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 139/2022
Folhas: 455
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: AGULHA 30X7										
287	225.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 16,69	R$ 3.755,25	R$ 17,57	R$ 3.953,25	5.01	R$ 0,88
Descrição: AGULHA 30X8										
288	150.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 21,26	R$ 3.189,00	R$ 22,38	R$ 3.357,00	5.00	R$ 1,12
Descrição: AGULHA 40X12										
289	20.00	UNIDADES	MULTILASER	UNIDADES	R$ 68,91	R$ 1.378,20	R$ 72,54	R$ 1.450,80	5.00	R$ 3,63
Descrição: BALANCA DIGITAL										
290	65.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 75,46	R$ 4.904,90	R$ 79,43	R$ 5.162,95	5.00	R$ 3,97
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-14										
291	65.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 72,41	R$ 4.706,65	R$ 76,22	R$ 4.954,30	5.00	R$ 3,81
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-16										
292	65.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 63,06	R$ 4.098,90	R$ 66,38	R$ 4.314,70	5.00	R$ 3,32
Descrição: CATETER INTRAVENESO N-18										
293	65.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 61,74	R$ 4.013,10	R$ 64,99	R$ 4.224,35	5.00	R$ 3,25
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-20										
294	65.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 63,57	R$ 4.132,05	R$ 66,92	R$ 4.349,80	5.01	R$ 3,35
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-22										
295	65.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 80,35	R$ 5.222,75	R$ 84,58	R$ 5.497,70	5.00	R$ 4,23
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-24										
296	32.00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	5.00	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-0										
297	32.00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	5.00	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-1										
298	32.00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	5.00	R$ 8,63
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.899.171,77	Subtotal Orçado:	R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

Proc: 41/2022
Fls: 268
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 3839/2022
Folhas: 656
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 269
Assi: Yesay

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-2										
299	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	5,00	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-3										
300	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	5,00	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-4										
301	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	5,00	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-5										
302	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	5,00	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT CROMADO N-0										
303	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	5,00	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT CROMADO N-1										
304	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	5,00	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT CROMADO N-2										
305	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	5,00	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT CROMADO N-3										
306	32,00	CXS	SHALON FIOS	CXS	R$ 164,07	R$ 5.250,24	R$ 172,70	R$ 5.526,40	5,00	R$ 8,63
Descrição: CAT GUT CROMADO N-4										
307	50,00	LITROS	CARBOGEL INDUSTRIA	LITROS	R$ 45,86	R$ 2.293,00	R$ 48,27	R$ 2.413,50	4,99	R$ 2,41
Descrição: GEL PARA ULTRASON										
308	43,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 40,93	R$ 1.759,99	R$ 43,08	R$ 1.852,44	4,99	R$ 2,15
Descrição: LAMINA BISTURI N-23										
309	63,00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 58,71	R$ 3.698,73	R$ 61,80	R$ 3.893,40	5,00	R$ 3,09
Descrição: LAMINA BISTURI N-24										
310	75,00	CXS	Medlevensohn	CXS	R$ 57,59	R$ 4.319,25	R$ 60,62	R$ 4.546,50	5,00	R$ 3,03
					Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado R$ 3.051.713,81		4,9985 %	R$ 152.542,04

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 13/01/2022
Folhas: 657
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: LANCETA DESCARTAVEL										
311	750.00	CXS	SUPERMAX	CXS	R$ 27,83	R$ 20.872,50	R$ 29,29	R$ 21.967,50	4,98	R$ 1,46
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX/C 10										
312	750.00	CXS	SUPERMAX	CXS	R$ 27,83	R$ 20.872,50	R$ 29,29	R$ 21.967,50	4,98	R$ 1,46
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX/C 10										
313	750.00	CXS	SUPERMAX	CXS	R$ 27,83	R$ 20.872,50	R$ 29,29	R$ 21.967,50	4,98	R$ 1,46
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX/C 10										
314	40.00	CXS	LEMGRUBER	CXS	R$ 653,18	R$ 26.127,20	R$ 687,56	R$ 27.502,40	5,00	R$ 34,38
Descrição: LUVA ESTERIL N-6,5										
315	40.00	CXS	LEMGRUBER	CXS	R$ 653,18	R$ 26.127,20	R$ 687,56	R$ 27.502,40	5,00	R$ 34,38
Descrição: LUVA ESTERIL N-7,5										
316	40.00	CXS	LEMGRUBER	CXS	R$ 653,18	R$ 26.127,20	R$ 687,56	R$ 27.502,40	5,00	R$ 34,38
Descrição: LUVA ESTERIL N-8,0										
317	500.00	CXS	MULTILASER	CXS	R$ 12,75	R$ 6.375,00	R$ 13,42	R$ 6.710,00	4,99	R$ 0,67
Descrição: MASCARA DESCARTAVEL										
318	2.000.00	UNIDADES	MULTILASER	UNIDADES	R$ 2,19	R$ 4.380,00	R$ 2,30	R$ 4.600,00	4,78	R$ 0,11
Descrição: MASCARA N 95										
319	65.00	UNIDADES	CIRURGICA FERNANDES	UNIDADES	R$ 11,19	R$ 727,35	R$ 11,78	R$ 765,70	5,01	R$ 0,59
Descrição: MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL										
320	65.00	UNIDADES	CIRURGICA FERNANDES	UNIDADES	R$ 11,19	R$ 727,35	R$ 11,78	R$ 765,70	5,01	R$ 0,59
Descrição: MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO										
321	25.00	UNIDADES	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	R$ 102,42	R$ 2.560,50	R$ 107,81	R$ 2.695,25	5,00	R$ 5,39
Descrição: PINÇA KELLY RETA 14 CM										
322	90.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 75,36	R$ 6.782,40	R$ 79,33	R$ 7.139,70	5,00	R$ 3,97
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.899.171,77	Subtotal Orçado:	R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

Proc: 41/2022
Fls: 270
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 33/2022
Folhas: 658
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: SCALP N-19										
323	100.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 45,48	R$ 4.548,00	R$ 47,87	R$ 4.787,00	4,99	R$ 2,39
Descrição: SCALP N-21										
324	100.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 67,64	R$ 6.764,00	R$ 71,20	R$ 7.120,00	5,00	R$ 3,56
Descrição: SCALP N-23										
325	100.00	CXS	SOLIDOR	CXS	R$ 51,65	R$ 5.165,00	R$ 54,37	R$ 5.437,00	5,00	R$ 2,72
Descrição: SCALP N-25										
326	12.000,00	UNIDADES	SR	UNIDADES	R$ 0,35	R$ 4.200,00	R$ 0,37	R$ 4.440,00	5,41	R$ 0,02
Descrição: SERINGA 1 ML										
327	20.000,00	UNIDADES	SR	UNIDADES	R$ 0,35	R$ 7.000,00	R$ 0,37	R$ 7.400,00	5,41	R$ 0,02
Descrição: SRINGA 3 ML										
328	20.000,00	UNIDADES	SR	UNIDADES	R$ 0,37	R$ 7.400,00	R$ 0,39	R$ 7.800,00	5,13	R$ 0,02
Descrição: SERINGA 5 ML										
329	20.000,00	UNIDSDES	SR	UNIDSDES	R$ 0,62	R$ 12.400,00	R$ 0,65	R$ 13.000,00	4,62	R$ 0,03
Descrição: SERINGA 10 ML										
330	20.000,00	UNIDADES	SR	UNIDADES	R$ 0,97	R$ 19.400,00	R$ 1,02	R$ 20.400,00	4,90	R$ 0,05
Descrição: SERINGA 20 ML										
331	10,00	UNIDADES	MEDPEJ	UNIDADES	R$ 854,84	R$ 8.548,40	R$ 899,83	R$ 8.998,30	5,00	R$ 44,99
Descrição: SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL										
332	250,00	PACOTES	FARMATEX	PACOTES	R$ 27,73	R$ 6.932,50	R$ 29,19	R$ 7.297,50	5,00	R$ 1,46
Descrição: TOUCA DESCARTAVEL										
333	15,00	CXS	PROCARE	CXS	R$ 192,76	R$ 2.891,40	R$ 202,91	R$ 3.043,65	5,00	R$ 10,15
Descrição: AGULHA DE RAQUE 25										
334	15,00	CXS	PROCARE	CXS	R$ 192,76	R$ 2.891,40	R$ 202,91	R$ 3.043,65	5,00	R$ 10,15
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.899.171,77	Subtotal Orçado	R$ 3.051.713,81	4,9985 %	R$ 152.542,04

Proc: 41/2022
Fls: 271
Assi:

Proc: 41/2022
Fls: 272
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC: 18/01/2023
Folhas: 659
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: AGULHA DE RAQUE 26										
335	75.00	FRASCOS	j.prolab ind	FRASCOS	R$ 5,57	R$ 417,75	R$ 5,86	R$ 439,50	4,95	R$ 0,29
Descrição: AMOTOLIAS 250										
336	75.00	FRASCOS	j.prolab ind	FRASCOS	R$ 7,61	R$ 570,75	R$ 8,01	R$ 600,75	4,99	R$ 0,40
Descrição: AMOTOLIAS 500										
					Subtotal Adjudicado R$ 2.899.171,77		Subtotal Orçado: R$ 3.051.713,81		4,9985 %	R$ 152.542,04

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.899.171,77	R$ 3.051.713,81	4,9985 %	152.542,04

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Palmeirândia-MA , 22 de Dezembro de 2022

ANDERSON ALMEIDA COSTA
Gestor(a) do FMS

Proc: 41/2022
Fls: 273
Assi:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO E A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA REFERIDA ATA.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1819/2022
Folhas: 660
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 274
Assi:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-PMP.

Por este instrumento, o ***MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA***, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.006.517/0001-77, com sede na sede na Rua Felipe Conduru, nº s/n, Centro, Palmeirândia-MA, neste ato representada pelo Sr. Anderson Almeida Costa, CPF nº. 110.809.297-70, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 1.819/2022, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por cia(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 1.819/2022.

1

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Palmeirândia promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Clausula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Este instrumento não obriga o Município de Palmeirândia-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiaria da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 137/2022
Folhas: 667
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 275
Assi:

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o orgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de orgãos não participantes que aderirem.

Clausula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Palmeirândia, através do Secretário Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Paragrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Palmeirandia-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

2

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: JOSE A M SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Endereço completo: Av Dr Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000
Nome do representante legal: José Atanagildo Mello Soares
Cédula de Identidade/órgão emissor: 026.296722.003-1
CPF: 224.266.353-15
Cargo/Função: Representante Legal

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP	CXS	10	PRATI-DONADUZZI	332.01	3.320.10
2	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	10	PRATI-DONADUZZI	296.64	2.966.40
3	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	8	FARMACE	289.87	2.318.96
4	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	18	PRATI-DONADUZZI	887.71	15.978.78
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	7	PRATI-DONADUZZI	1.251.29	8.759.03
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	FRASCOS	50	PRATI-DONADUZZI	4,45	222.50
7	BROMETO DE TIOTROPIO GOTAS	FRASCOS	50	HIPOLABOR	18.61	930.50
8	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	25	ABL	775.41	19.385.25
9	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	13	ABL	1.811.71	23.552.23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 38/2022
Folhas: 662
Rubrica
Proc: 41/2022
Fls: 276
Assi:

10	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CXS	8	PRATI-DONADUZZI	121,75	974,00
11	CLORIDRATO DE BETAXOLOL COLIRIO 0,5% 5ML	FRASCOS	35	MARIOL	2,22	77,70
12	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA XAROPE	CXS	5	FARMACE	626,13	3.130,65
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	CXS	9	FARMACE	170,06	1.530,54
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	7	IMEC	209,86	1.469,02
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCOS	500	NATULAB	5,31	2.655,00
16	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	5	GEOLAB	86,96	434,80
17	OLEO MINERAL	FRASCOS	12	IMEC	12,75	153,00
18	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	7	GEOLAB	132,72	929,04
19	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	13	GLOBO	86,29	1.121,77
20	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	500	ARELA	4,89	2.445,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	8	NATULAB	89,57	716,56
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCOS	500	PRATI-DONADUZZI	4,41	2.205,00
23	SINVASTATINA 20MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	7	PHARLAB	142,03	994,21
24	SULFAMETAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	7	PRATI-DONADUZZI	426,11	2.982,77
25	SULFAMETAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	8	PRATI-DONADUZZI	100,49	803,92
26	ADRENALINA	CXS	6	HIPOLABOR	396,16	2.376,96
27	AGUA P/ INJECAO 10ML	CXS	25	FARMACE	193,25	4.831,25
28	AGUA DE INJECAO 5ML/AMP	CXS	40	HALEXISTAR	709,61	28.384,40
29	AMICACINA 2,5 INJETAVEL	CXS	5	FARMACE	529,31	2.646,55
30	TRANSAMIM 50MG/ML	CXS	10	HIPOLABOR	1.157,57	11.575,70
31	AMINOFILINA 24MG INJETAVEL	CXS	10	FARMACE	575,88	5.758,80
32	BUSCOPAM SIMPLES 20MG	CXS	25	FARMACE	560,42	14.010,50
33	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	25	HIPOLABOR	753,67	18.841,75
34	BENZ E PENICILINA 600.000UI	CXS	17	TECTO	1.246,46	21.189,82
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000UI	CXS	20	TECTO	1.149,83	22.996,60
36	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL	CXS	15	HIPOLABOR	637,72	9.565,80
37	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	30	BEAL	840,64	25.219,20
38	CEFAZOLINA 1G INJETAVEL	CXS	15	BEAL	1.905,43	28.581,45
39	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL	CXS	15	UNIAO QUIMICA	452,20	6.783,00
40	CLORETO DE POTASSIO INJETAVEL	CXS	6	UNIAO QUIMICA	287,95	1.727,70
41	COMPLEXO B INJETAVEL	CXS	25	HYPOFARMA	676,37	16.909,25
42	CLORIDRATO DE TIAMINA 10MG	CXS	40	UNIAO QUIMICA	30,85	1.234,00
43	DIMEDROL 150MG/ML INJETAVEL	CXS	10	HYPOFARMA	666,71	6.667,10
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CXS	18	ISOFARMA	533,37	9.600,66
45	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	35	FARMACE	676,37	23.672,95
46	DICLOFENACO SODICO 75MG	CXS	35	FARMACE	811,65	28.407,75
47	DIPIRONA 500MG/2ML INJETAVEL	CXS	25	FARMACE	773,00	19.325,00
48	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	40	FARMACE	773,00	30.920,00
49	DOPAMINA 50 MG INJETAVEL	CXS	8	CRISTALIA	96,62	772,96
50	EPINEFRINA 1G INJETAVEL	CXS	8	HIPOLABOR	396,16	3.169,28
51	FENOBARBITAL 100MG	CXS	6	BEAL	676,37	4.058,22
52	FUROSEMIDA INJETAVEL	CXS	40	UNIAO QUIMICA	30,85	1.234,00
53	HALOPERIDOL 5MG INJETAVEL	CXS	13	SANTISA	687,96	8.943,48
54	GLICOSE 25%	CXS	15	FARMACE	112,08	1.681,20
55	GLICOSE 50%	CXS	15	ISOFARMA	340,12	5.101,80
56	GENTAMICINA 40MG	CXS	20	SANTISA	502,45	10.049,00
57	GENTAMICINA 80 MG	CXS	20	SANTISA	724,69	14.493,80
58	HIDROCORTISONA 100MG	CXS	15	BEAL	405,82	6.087,30
59	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	20	BEAL	1.120,84	22.416,80
60	ISORDIL INJETAVEL	CXS	5	SIGMA	276,14	1.380,70
61	LIDOCAINA 2% SEM VASO	CXS	20	HIPOLABOR	454,14	9.082,80
62	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	CXS	13	ISOFARMA	1.149,83	14.947,79
63	SORO GLICOSADO INJETAVEL	CXS	50	SOROFLEX	174,89	8.744,50
64	PROMETAZINA INJETAVEL	CXS	13	SANVAL	478,30	6.217,90
65	SORO FISIOLOGICO 100ML	CXS	50	HALEXISTAR	1.159,49	34.784,70
66	SORO FISIOLOGICO 250ML	CXS	30	HALEXISTAR	1.207,81	36.234,30
67	SORO FISIOLOGICO 500ML	CXS	65	HALEXISTAR	579,75	37.683,75
68	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	CXS	32	HALEXISTAR	1.207,81	38.649,92
69	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	CXS	55	HALEXISTAR	677,72	37.274,60
70	SORO RINGER 250 ML	CXS	39	HALEXISTAR	962,38	37.532,82

Proc: 41/2022
Fls: 277
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 663
Rubrica

74	[illegible]	CXS	48	HALEXISTAR	782,66	37.567,68
75	[illegible]	CXS	53	HALEXISTAR	721,78	38.254,34
76	[illegible]	CXS	50	HALEXISTAR	747,87	37.393,50
77	[illegible]	CXS	5	FARMACE	1.140,17	5.700,85
78	[illegible]	CXS	24	HALEXISTAR	615,98	14.783,52
79	[illegible]	CXS	20	FARMACE	797,15	15.943,00
80	[illegible]	CXS	15	UNIÃO QUIMICA	222,24	3.333,60
81	[illegible]	CXS	15	BLAU	558,49	8.377,35
82	[illegible]	CXS	15	BLAU	618,40	9.276,00
83	[illegible]	CXS	8	SAMTEC	301,46	2.411,68
84	[illegible]	CXS	5	ISOFARMA	1.275,44	6.377,20
85	[illegible]	CXS	5	SAMTEC	197,12	985,60
86	[illegible]	CXS	5	TROM	425,15	2.125,75
87	[illegible]	CXS	12	ACHE	49,41	592,92
88	[illegible]	CXS	12	SIGMA	24,93	299,16
89	[illegible]	CXS	8	NATULAB	672,51	5.380,08
90	[illegible]	CXS	8	PRATI-DONADUZZI	1.111,19	8.889,52
	TOTAL LOTE I					979.516,29

LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
88	[illegible]	UNIDADES	1000	FARMACE	5,41	5.410,00
89	[illegible]	PACOTES	300	MDA	9,51	2.853,00
90	[illegible]	PACOTES	300	MDA	10,74	3.222,00
91	[illegible]	PACOTES	300	MDA	12,75	3.825,00
92	[illegible]	PACOTES	300	MDA	18,32	5.496,00
93	[illegible]	CXS	60	START	153,05	9.183,00
94	[illegible]	CXS	50	START	371,04	18.552,00
95	[illegible]	PACOTES	20	THEOTO	9,64	192,80
96	[illegible]	ROLOS	800	NATY	22,22	2.222,00
97	[illegible]	UNIDADES	20	ECONOX	229,78	4.595,60
98	[illegible]	UNIDADES	800	FARMACE	8,67	4.335,00
99	[illegible]	CXS	15	RIOQUIMICA	484,67	7.270,05
100	[illegible]	CXS	15	RIOQUIMICA	417,42	6.261,30
101	[illegible]	UNIDADES	360	MARK MED	3,48	1.252,80
102	[illegible]	UNIDADES	360	MARK MED	6,18	2.224,80
103	[illegible]	UNIDADES	200	FARMATEX	11,40	2.280,00
104	[illegible]	UNIDADES	200	FARMATEX	15,25	3.050,00
105	[illegible]	ROLOS	650	FARMATEX	22,22	14.443,00
106	[illegible]	ROLOS	600	FARMATEX	5,01	3.006,00
107	[illegible]	UNIDADES	7080	TKI	1,47	10.299,00
108	[illegible]	UNIDADES	7000	TKI	2,15	15.050,00
109	[illegible]	UNIDADES	200	KOLPLAST	1,74	348,00
110	[illegible]	UNIDADES	200	KOLPLAST	1,74	348,00
111	[illegible]	UNIDADES	200	KOLPLAST	1,74	348,00
112	[illegible]	CXS	160	ONCALL PLUS	41,69	6.670,40
113	[illegible]	ROLOS	20	FARMATEX	11,12	222,40
114	[illegible]	PACOTES	850	MDA	33,62	28.577,00
115	[illegible]	ROLOS	90	MDA	86,39	7.757,10
116	[illegible]	UNIDADES	20	INCOTERM	206,68	4.133,60
117	[illegible]	UNIDADES	25	ONCALL PLUS	71,21	1.780,25
118	[illegible]	ROLOS	500	FARMATEX	13,76	6.880,00
119	[illegible]	TUBOS	300	HIPOLABOR	5,80	1.740,00
120	[illegible]	UNIDADES	15	INCOTERM	210,06	3.150,90
121	[illegible]	CXS	25	SHALON	68,21	1.705,25
122	[illegible]	CXS	25	SHALON	68,21	1.705,25
123	[illegible]	CXS	25	SHALON	68,21	1.705,25
124	[illegible]	CXS	25	SHALON	68,21	1.705,25
125	[illegible]	CXS	25	SHALON	68,21	1.705,25
126	[illegible]	CXS	25	SHALON	68,21	1.705,25
127	[illegible]	PACOTES	100	FARMATEX	11,57	1.157,00
128	[illegible]	CXS	20	SOLIDOR	45,11	902,20
129	[illegible]	CXS	70	SOLIDOR	25,75	1.515,00

4

Proc: 41/2022
Fls: 278
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 33/2022
Folhas: 664
Rubrica

136	SONDA [illegible]	CXS	20	SOLIDOR	45,97	919,40
137	SONDA [illegible]	CXS	20	SOLIDOR	47,05	941,00
138	SONDA [illegible]	CXS	20	SOLIDOR	79,23	1.584,60
139	SONDA [illegible] ALIVIO N-08	PACOTES	150	MARK MED	22,03	3.304,50
134	SONDA [illegible] ALIVIO N-10	PACOTES	150	MARK MED	18,55	2.782,50
135	SONDA [illegible] ALIVIO N-12	PACOTES	150	MARK MED	22,03	3.304,50
136	SONDA [illegible] ALIVIO N-14	PACOTES	25	MARK MED	16,07	401,75
137	SONDA [illegible] ALIVIO N-16	PACOTES	25	MARK MED	16,58	414,50
138	SONDA [illegible] ALIVIO N-18	PACOTES	25	MARK MED	18,52	463,00
139	SONDA [illegible] ALIVIO N-20	PACOTES	25	MARK MED	20,44	511,00
140	SONDA ASSOGASTRICA URETRAL N-06	PACOTES	25	MARK MED	18,36	459,00
141	SONDA ASSOGASTRICA URETRAL N-08	PACOTES	25	MARK MED	18,16	454,00
142	SONDA ASSOGASTRICA URETRAL N-10	PACOTES	25	MARK MED	18,55	463,75
143	SONDA ASSOGASTRICA URETRAL N-12	PACOTES	25	MARK MED	18,93	473,25
144	SONDA ASSOGASTRICA URETRAL N-14	PACOTES	25	MARK MED	19,71	492,75
145	SONDA ASSOGASTRICA URETRAL N-16	PACOTES	25	MARK MED	21,64	541,00
146	SONDA ASSOGASTRICA ALONGA N-06	PACOTES	25	MARK MED	16,62	415,50
147	SONDA ASSOGASTRICA ALONGA N-08	PACOTES	25	MARK MED	18,16	454,00
148	SONDA ASSOGASTRICA ALONGA N-10	PACOTES	25	MARK MED	20,48	512,00
149	SONDA ASSOGASTRICA ALONGA N-12	PACOTES	25	MARK MED	20,48	512,00
150	SONDA ASSOGASTRICA ALONGA N-14	PACOTES	25	MARK MED	20,87	521,75
151	SONDA ASSOGASTRICA ALONGA N-16	PACOTES	25	MARK MED	21,10	527,50
152	SONDA ASSOGASTRICA ALONGA N-18	PACOTES	25	MARK MED	21,20	530,00
153	SONDA ASSOGASTRICA ALONGA N-20	PACOTES	25	MARK MED	21,64	541,00
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-06	PACOTES	25	MARK MED	12,41	310,25
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-08	PACOTES	25	MARK MED	13,31	332,75
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-10	PACOTES	25	MARK MED	13,57	339,25
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-12	PACOTES	25	MARK MED	14,35	358,75
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-14	PACOTES	25	MARK MED	18,36	459,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-16	PACOTES	25	MARK MED	16,58	414,50
160	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-18	PACOTES	25	MARK MED	18,71	467,75
161	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-20	PACOTES	25	MARK MED	19,71	492,75
162	SCALP 23G C/ADAPTADOR EVA	POTE	40	PRATI-DONADUZZI	68,88	2.755,20
163	[illegible]	UND	350	FARMATEX	5,13	1.782,50
164	[illegible]	CXS	20	BIOQUIMICA	438,52	8.770,40
165	[illegible]	CXS	15	FUJI	361,76	5.426,40
166	[illegible]	CXS	15	FUJI	615,51	9.232,65
167	[illegible]	CXS	15	FUJI	756,18	11.342,70
168	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	PACOTE	40	UNITEX	13,51	540,40
169	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM	PACOTE	40	UNITEX	21,24	849,60
170	ATADURA GESSADA 15 CM	CXS	20	POLARFIX	121,73	2.434,60
171	ATADURA GESSADA 20 CM	CXS	20	POLARFIX	212,98	4.259,60
172	[illegible]	UND	15	INTRACORP	144,94	2.174,10
173	[illegible]	PACOTE	100	MIDA	108,41	10.841,00
174	[illegible]	LITRO	15	START	63,50	952,50
175	[illegible]	ROLO	20	HARBOMEDICAL	110,83	2.216,60
176	[illegible]	ROLO	20	HARBOMEDICAL	138,56	2.771,20
177	[illegible]	ROLO	20	HARBOMEDICAL	284,06	5.681,20
178	MASCARA COM ELASTICADORA ADT	UND	30	MD	23,17	695,10
179	[illegible]	CXS	8	TOYOMED	61,74	493,92
180	[illegible]	CXS	15	BIOQUIMICA	197,26	2.954,38
	TOTAL LOTE II					**301.649,00**
	HIPERDIA E DIABETES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	[illegible]	CXS	60	GEOLAB	43,73	2.623,80
182	ANTICONCEPCIONAL COMPRIMIDO	CXS	12	GEOLAB	34,79	417,48
183	ANTICONCEPCIONAL COMPRIMIDO	CXS	12	PRATI-DONADUZZI	86,96	1.043,52
184	ATENOLOL 25 MG CX C/ 600 CP	CXS	50	PRATI-DONADUZZI	64,12	3.206,00
185	ATENOLOL 50 MG CX C/ 600 CP	CXS	50	PHARLAB	89,92	4.496,00
186	[illegible]	CXS	50	SANVAL	127,23	6.361,50
187	[illegible]	CXS	50	GEOLAB	96,62	4.831,00
188	[illegible]	CXS	48	PRATI-DONADUZZI	88,42	4.244,16
189	[illegible]	CXS	240	PRATI-DONADUZZI	148,20	35.568,00
190	[illegible]	CXS	275	GEOLAB	22,46	6.176,50

Proc: 41/2022
Fls: 279
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 041/2022
Folhas: 665
Rubrica

193	[illegible]	CXS	230	GEOLAB	46,09	10.600,70
194	[illegible]	CXS	50	PRATI-DONADUZZI	6,67	333,50
195	[illegible]	CXS	200	PRATI-DONADUZZI	154,59	30.918,00
196	[illegible]	CXS	175	SANVAL	135,38	23.691,50
197	[illegible]	CXS	50	SANVAL	566,22	28.311,00
198	[illegible]	CXS	12	SANVAL	1.420,38	17.044,56
	TOTAL LOTE III					**179.867,22**
	LOTE IV - FARMACIA BASICA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	[illegible]	CXS	25	NATULAB	68,60	1.715,00
198	[illegible]	CXS	40	PRATI-DONADUZZI	296,64	11.865,60
199	[illegible]	CXS	35	PRATI-DONADUZZI	270,25	9.458,75
200	[illegible]	CXS	40	NATULAB	289,87	11.594,80
201	[illegible]	CXS	30	PRATI-DONADUZZI	887,71	26.631,30
202	[illegible]	CXS	40	UNIÃO QUIMICA	775,41	31.016,40
203	[illegible]	CXS	15	UNIÃO QUIMICA	1.811,71	27.175,65
204	[illegible]	CXS	25	HIPOLABOR	309,20	7.730,00
205	[illegible]	CXS	15	PRATI-DONADUZZI	201,02	3.015,30
206	[illegible]	CXS	15	PRATI-DONADUZZI	415,49	6.232,35
207	[illegible]	CXS	35	FARMACE	626,13	21.914,55
208	[illegible]	CXS	30	GEOLAB	86,96	2.608,80
209	[illegible]	CXS	20	VITAMEDIC	839,46	16.789,20
210	[illegible]	CXS	35	NATULAB	209,86	7.345,10
211	[illegible]	CXS	20	PRATI-DONADUZZI	248,39	4.967,80
212	[illegible]	CXS	20	GEOLAB	324,66	6.493,20
213	[illegible]	CXS	15	NATULAB	531,44	7.971,60
214	[illegible]	CXS	15	VITAMEDIC	636,41	9.546,15
215	[illegible]	CXS	23	PRATI-DONADUZZI	207,96	4.783,08
216	[illegible]	CXS	18	GRUENPHARMA	433,85	7.809,30
217	[illegible]	CXS	15	PRATI-DONADUZZI	1.004,90	15.073,50
218	[illegible]	CXS	25	PRATI-DONADUZZI	114,99	2.874,75
219	[illegible]	CXS	40	INBU	637,72	6.377,20
220	[illegible]	CXS	25	GEOLAB	132,72	3.318,00
221	[illegible]	CXS	50	PRATI-DONADUZZI	86,29	4.314,50
222	[illegible]	CXS	30	ARTELA	488,92	14.667,60
223	[illegible]	CXS	21	NATULAB	89,52	1.880,97
224	[illegible]	CXS	15	PRATI-DONADUZZI	881,21	13.218,15
225	[illegible]	CXS	50	PHARLAB	142,03	7.101,50
226	[illegible]	CXS	30	ENIS-SA	426,11	12.783,30
227	[illegible]	CXS	50	PRATI-DONADUZZI	100,49	5.024,50
228	[illegible]	CXS	40	NATULAB	63,77	2.550,80
229	[illegible]	CXS	25	NATULAB	89,86	2.246,50
230	[illegible]	CXS	35	INBU	43,73	1.530,55
231	[illegible]	CXS	40	PRATI-DONADUZZI	64,12	2.564,80
232	[illegible]	CXS	35	PRATI-DONADUZZI	89,92	3.147,20
233	[illegible]	CXS	30	PHARLAB	127,23	3.816,90
234	[illegible]	CXS	40	PHARLAB	96,62	3.864,80
235	[illegible]	CXS	30	GEOLAB	88,42	2.652,60
236	[illegible]	CXS	150	PRATI-DONADUZZI	148,70	22.230,60
237	[illegible]	CXS	175	PRATI-DONADUZZI	22,46	3.930,50
238	[illegible]	CXS	180	GEOLAB	46,09	8.296,20

PREFEITURA DE Palmeirândia
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Proc: 41/2022
Fls: 280
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 41/2022
Folhas: 666
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

239	[illegible]	CXS	35	GLOBO	6.67	233,45
240	[illegible]	CXS	245	PRATI DONADUZZI	154,59	37.874,55
241	[illegible]	CXS	125	PRATI DONADUZZI	135,38	16.922,50
242	[illegible]	CXS	28	SANVAL	566,22	15.854,16
243	[illegible]	POTE	252	PRATI DONADUZZI	68,88	17.357,76
244	[illegible]	CXS	55	FARMACE	675,98	37.178,90
245	[illegible]	CXS	72	GEOLAB	137,69	9.913,68
246	[illegible]	CXS	48	PRATI DONADUZZI	62,26	2.988,48
247	[illegible]	CXS	21	CATARINENSE	636,41	13.364,84
248	[illegible]	CXS	120	PRATI DONADUZZI	313,06	37.567,20
249	[illegible]	CXS	60	PRATI DONADUZZI	516,94	31.016,40
250	[illegible]	CXS	60	GLOBO	6,80	408,00
251	[illegible]	CXS	120	PHARLAB	251,22	30.146,40
252	[illegible]	CXS	36	PRATI DONADUZZI	268,95	9.682,20
253	[illegible]	CXS	120	BERLIFE	46,19	5.542,80
			TOTAL LOTE IV			**638.089,07**

LOTE V - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
254	[illegible]	PACOTES	300	BIOTEXTIL	33,62	10.086,00
255	[illegible]	CXS	10	HALEX ISTAR	709,61	7.096,10
256	[illegible]	CXS	20	HIPOLABOR	753,67	15.073,40
257	[illegible]	CXS	3	TECTO	1.246,46	3.739,38
258	[illegible]	CXS	10	TECTO	1.149,83	11.498,30
259	[illegible]	CXS	10	BIOLAB	840,64	8.406,40
260	[illegible]	CXS	10	FARMACE	676,37	6.763,70
261	[illegible]	CXS	13	HIPOLABOR	811,65	10.551,45
262	[illegible]	CXS	15	HIPOLABOR	773,00	11.595,00
263	[illegible]	CXS	13	BIOLAB	1.120,84	14.570,92
264	[illegible]	CXS	15	HALEX ISTAR	1.159,49	17.392,35
265	[illegible]	CXS	30	HALEX ISTAR	1.207,81	36.234,30
266	[illegible]	CXS	60	HALEX ISTAR	579,75	34.785,00
267	[illegible]	CXS	28	HALEX ISTAR	1.207,81	33.818,68
268	[illegible]	CXS	16	HALEX ISTAR	677,72	10.843,52
269	[illegible]	CXS	20	HALEX ISTAR	962,38	19.247,60
270	[illegible]	CXS	23	HALEX ISTAR	782,66	18.001,18
271	[illegible]	CXS	30	HALEX ISTAR	721,78	21.653,40
272	[illegible]	CXS	20	HALEX ISTAR	747,87	14.957,40
273	[illegible]	CXS	5	PRATI DONADUZZI	887,71	4.438,55
274	[illegible]	CXS	15	UNIÃO QUÍMICA	775,41	11.631,15
275	[illegible]	CXS	13	UNIÃO QUÍMICA	1.811,71	23.552,23
276	[illegible]	CXS	200	PRATI DONADUZZI	154,59	30.918,00
277	[illegible]	ROLOS	60	BIOTEXTIL	86,19	5.171,40
278	[illegible]	UNIDADES	50	CIRURGEX SOLUÇÕES	478,30	23.915,00
279	[illegible]	CXS	13	SANTISA	724,69	9.420,97
280	[illegible]	CXS	15	CRISTÁLIA	454,14	6.812,10
			TOTAL LOTE V			**422.173,48**

LOTE VI - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
281	[illegible]	UNIDADES	30	DISCOTERM	149,38	4.481,40
282	[illegible]	CXS	200	SOLIDOR	14,65	2.930,00
283	[illegible]	CXS	200	SOLIDOR	14,65	2.930,00
284	[illegible]	CXS	200	SOLIDOR	21,26	4.252,00
285	[illegible]	CXS	200	SOLIDOR	21,26	4.252,00
286	[illegible]	CXS	200	SOLIDOR	10,63	2.126,00
287	[illegible]	CXS	225	SOLIDOR	16,69	3.755,25
288	[illegible]	CXS	150	SOLIDOR	21,26	3.189,00
289	[illegible]	UNIDADES	20	MULTILASER	68,91	1.378,20
290	[illegible]	CXS	65	SOLIDOR	75,46	4.904,90
291	[illegible]	CXS	65	SOLIDOR	72,41	4.706,65
292	[illegible]	CXS	65	SOLIDOR	63,06	4.098,90
293	[illegible]	CXS	65	SOLIDOR	61,74	4.013,10

Palmeirândia
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Proc: 41/2022
Fls: 281
Assi: Cesar

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/9/2022
Folhas: 602
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA-MA

294	[illegible]	CXS	65	SOLIDOR	63,57	4.132,05
295	[illegible]	CXS	65	SOLIDOR	80,35	5.222,75
296	[illegible]	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
297	[illegible]	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
298	[illegible]	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
299	[illegible]	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
300	[illegible]	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
301	[illegible]	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
302	[illegible]	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
303	[illegible]	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
304	[illegible]	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
305	[illegible]	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
306	[illegible]	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
307	[illegible]	LITROS	50	CARBOGEL	45,86	2.293,00
308	[illegible]	CXS	43	SOLIDOR	40,93	1.759,99
309	[illegible]	CXS	65	SOLIDOR	58,71	3.698,73
310	[illegible]	CXS	75	MEDLEVENSOHN	57,59	4.319,25
311	[illegible]	CXS	750	SUPERMAX	27,83	20.872,50
312	[illegible]	CXS	750	SUPERMAX	27,83	20.872,50
313	[illegible]	CXS	750	SUPERMAX	27,83	20.872,50
314	[illegible]	CXS	40	LEMGRUBER	653,18	26.127,20
315	[illegible]	CXS	40	LEMGRUBER	653,18	26.127,20
316	[illegible]	CXS	40	LEMGRUBER	653,18	26.127,20
317	[illegible]	CXS	500	MULTILASER	12,75	6.375,00
318	[illegible]	UNIDADES	2000	MULTILASER	2,19	4.380,00
319	[illegible]	UNIDADES	65	CIRURGICA FERNANDES	11,19	727,35
320	[illegible]	UNIDADES	65	CIRURGICA FERNANDES	11,19	727,35
321	[illegible]	UNIDADES	25	GOUGRAN INDUSTRIA	102,42	2.560,50
322	[illegible]	CXS	90	SOLIDOR	75,36	6.782,40
323	[illegible]	CXS	100	SOLIDOR	45,48	4.548,00
324	[illegible]	CXS	100	SOLIDOR	67,64	6.764,00
325	[illegible]	CXS	100	SOLIDOR	51,65	5.165,00
326	[illegible]	UNIDADES	12000	SR	0,35	4.200,00
327	[illegible]	UNIDADES	20000	SR	0,35	7.000,00
328	[illegible]	UNIDADES	20000	SR	0,37	7.400,00
329	[illegible]	UNIDSDES	20000	SR	0,62	12.400,00
330	[illegible]	UNIDADES	20000	SR	0,97	19.400,00
331	[illegible]	UNIDADES	10	MEDPEJ	854,84	8.548,40
332	[illegible]	PACOTES	350	FARMATEX	27,73	6.932,50
333	[illegible]	CXS	15	PROCARE	192,76	2.891,40
334	[illegible]	CXS	15	PROCARE	192,76	2.891,40
335	[illegible]	FRASCOS	75	J.PROLAB IND	5,57	417,75
336	[illegible]	FRASCOS	75	J.PROLAB IND	7,61	570,75
		TOTAL LOTE VI				377.876,71
		TOTAL GLOBAL				2.899.171,77

8

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/9/2022
Folhas: 668
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

Proc: 41/2022
Fls: 282
Assi:

registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou
II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá

PREFEITURA DE Palmeirândia
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Proc: 41/2022
Fls: 284
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/9/2022
Folhas: 669
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

mediante determinação da Prefeitura Municipal de Palmeirândia.

Decidindo o cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

No caso de recusa da empresa da ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor:

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação:

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor:

Além do preço do 1° (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor:

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

Proc: 41/2022
Fls: 285
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/01/2022
Folhas: 070
Rubrica

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o faltoso às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Decima Primeira: Do Contrato

O ORGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Decima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipoteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

11

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Palmeirândia (MA), 22 de dezembro de 2022

Anderson Almeida Costa
Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES:22426035315
Dados: 2022.12.22 13:34:04 -03'00'

José Atanagildo Mello Soares
JOSE A M SOARES
Fornecedor

PREFEITURA DE
Palmeirândia
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

TERCEIROS

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 671
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 286
Assi:

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-PMP.	1
HOMOLOGAÇÃO	22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-PMP.

Por este instrumento, o ***MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA***, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.006.517/0001-77, com sede na sede na Rua Felipe Conduru, nº s/n, Centro, Palmeirândia-MA, neste ato representada pelo Sr. Anderson Almeida Costa, CPF nº. 110.809.297-70, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 1.819/2022, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 1.819/2022.

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Palmeirândia promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Este instrumento não obriga o Município de Palmeirândia-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6d46a32ef2d08a1fd2125cd792d9e8f05bad094
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/01/2022
Folhas: 632
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 287
Assi:

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Palmeirândia, através do Secretário Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Palmeirândia-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: JOSE A M SOARES

CNPJ: 02.537.040/0001-00

Endereço completo: Av Dr Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro-MA, CEP: 65.200-000

Nome do representante legal: José Atanagildo Mello Soares

Cédula de Identidade/órgão emissor: 026.296722.003-1

CPF: 224.260.353-15

Cargo/Função: Representante Legal

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MED	QUANT	MARCA	V. UNT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6d46a32ef2d08a1fd2125cd792d9e8f05bad094
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 1819/2022
Folhas: 677
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 288
Assi:

1	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP	CXS	10	PRATI-DONADUZZI	332.01	3.320.10
2	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	10	PRATI-DONADUZZI	296.64	2.966.40
3	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	8	FARMACE	289.87	2.318.96
4	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	18	PRATI-DONADUZZI	887.71	15.978.78
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	7	PRATI-DONADUZZI	1.251.29	8.759.03
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	FRASCOS	50	PRATI-DONADUZZI	4.45	222.50
7	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS	FRASCOS	50	HIPOLABOR	18.61	930.50
8	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	25	ABL	775.41	19.385.25
9	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	13	ABL	1.811.71	23.552.23
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CXS	8	PRATI-DONADUZZI	121.75	974.00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCOS	35	MARIOL	2.22	77.70
12	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	5	FARMACE	626.13	3.130.65
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	CXS	9	FARMACE	170.06	1.530.54
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	7	IMEC	209.86	1.469,02
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCOS	500	NATULAB	5.31	2.655.00
16	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	5	GEOLAB	86.96	434.80
17	OLEO MINERAL	FRASCOS	12	IMEC	12.75	153.00
18	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	7	GEOLAB	132.72	929.04
19	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	13	GLOBO	86.29	1.121.77
20	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	500	AIRELA	4.89	2.445.00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	8	NATULAB	89.57	716.56

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6d46a32ef2d08a1fd2125cd792d9e8f05bad094
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 139/2022
Folhas: 671
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 289
Assi:

22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCOS	500	PRATI-DONADUZZI	4,41	2.205,00
23	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	7	PHARLAB	142,03	994,21
24	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	7	PRATI-DONADUZZI	426,11	2.982,77
25	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	8	PRATI-DONADUZZI	100,49	803,92
26	ADRENALINA	CXS	6	HIPOLABOR	396,16	2.376,96
27	AGUA DE INJECAO 10ML	CXS	25	FARMACE	193,25	4.831,25
28	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	40	HALEXISTAR	709,61	28.384,40
29	AMIODARONA INJETAVEL	CXS	5	FARMACE	529,31	2.646,55
30	TRANSAMIM 50MG/ML	CXS	10	HIPOLABOR	1.157,57	11.575,70
31	AMINOFILINA 24MG INJETAVEL	CXS	10	FARMACE	575,88	5.758,80
32	BUSCOPAM SIMPLES 20MG	CXS	25	FARMACE	560,42	14.010,50
33	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	25	HIPOLABOR	753,67	18.841,75
34	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	17	TEUTO	1.246,46	21.189,82
35	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	20	TEUTO	1.149,83	22.996,60
36	BROMOPRIDA 5MG INJETAVEL	CXS	15	HIPOLABOR	637,72	9.565,80
37	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	30	BLAU	840,64	25.219,20
38	CEFATRIAXONA 1G INJETAVEL	CXS	15	BLAU	1.905,43	28.581,45
39	CETOPROFENO 150MG INJETAVEL	CXS	15	UNIAO QUIMICA	452,20	6.783,00
40	CEDILANIDE INJETAVEL	CXS	6	UNIAO QUIMICA	287,95	1.727,70
41	COMPLEXO B INJETAVEL	CXS	25	HYPOFARMA	676,37	16.909,25
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG	CXS	40	UNIAO QUIMICA	30,85	1.234,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6d46a32ef2d08a1fd2125cd792d9e8f05bad094
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 625
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 290
Assi:

43	CIMETDINA 150MG INJETAVEL	CXS	10	HYPOFARMA	666,71	6.667,10
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CXS	18	ISOFARMA	533,37	9.600,66
45	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	35	FARMACE	676,37	23.672,95
46	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	35	FARMACE	811,65	28.407,75
47	DIPIRONA 500MG INJETAVEL	CXS	25	FARMACE	773,00	19.325,00
48	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	40	FARMACE	773,00	30.920,00
49	DOPAMINA 50 MG INJETAVEL	CXS	8	CRISTALIA	96,62	772,96
50	EPINEFRINA 1G INJTAVEL	CXS	8	HIPOLABOR	396,16	3.169,28
51	ENOXAPARINA SODICA	CXS	6	BLAU	676,37	4.058,22
52	EFORTIL INJETAVEL	CXS	40	UNIAO QUIMICA	30,85	1.234,00
53	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL	CXS	13	SANTISA	687,96	8.943,48
54	GLICOSE 25%	CXS	15	FARMACE	112,08	1.681,20
55	GLICOSE 50%	CXS	15	ISOFARMA	340,12	5.101,80
56	GENTAMICINA 40 MG	CXS	20	SANTISA	502,45	10.049,00
57	GENTAMICINA 80 MG	CXS	20	SANTISA	724,69	14.493,80
58	HIDROCORTISONA 100MG	CXS	15	BLAU	405,82	6.087,30
59	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	20	BLAU	1.120,84	22.416,80
60	ISORDIL INJETAVEL	CXS	5	SIGMA	276,14	1.380,70
61	LIDOCAINA 2%sEM VASO	CXS	20	HIPOLABOR	454,14	9.082,80
62	METRONIDAZOL INJETAVEL	CXS	13	ISOFARMA	1.149,83	14.947,79
63	NOOTROPIL INJETAVEL	CXS	50	SONOFI	174,89	8.744,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6d46a32ef2d08a1fd2125cd792d9e8f05bad094
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 33691500
Folhas: 076
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 291
Assi:

64	PROMETAZINA INJETAVEL	CXS	13	SANVAL	478.30	6.217.90
65	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	30	HALEXISTAR	1.159.49	34.784.70
66	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	30	HALEXISTAR	1.207.81	36.234.30
67	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	65	HALEXISTAR	579.75	37.683.75
68	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	32	HALEXISTAR	1.207.81	38.649.92
69	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	55	HALEXISTAR	677.72	37.274.60
70	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	39	HALEXISTAR	962.38	37.532.82
71	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	48	HALEXISTAR	782.66	37.567.68
72	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	53	HALEXISTAR	721.78	38.254.34
73	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	50	HALEXISTAR	747.87	37.393.50
74	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	CXS	5	FARMACE	1.140.17	5.700.85
75	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML (CLISTEROL)	CXS	24	HALEXISTAR	615.98	14.783.52
76	VITAMINA C INJETAVEL	CXS	20	FARMACE	797.15	15.943.00
77	OCITOCINA INJ	CXS	15	UNIAO QUIMICA	222.24	3.333.60
78	AMPICILINA 500 INJ	CXS	15	BLAU	558.49	8.377.35
79	AMPICILINA 1 G INJ	CXS	15	BLAU	618.40	9.276.00
80	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	CXS	8	SAMTEC	301.46	2.411.68
81	GLUCONATO DE CALCIO INJ	CXS	5	ISOFARMA	1.275.44	6.377.20
82	CLORETO DE POTASSIO INJ	CXS	5	SAMTEC	197.12	985.60
83	OLEO DE GIRASSOL	CXS	5	TROL	425.15	2.125.75
84	CLOPIDOGREL 75 COMPRIMIDO	CXS	12	ACHE	49.41	592.92

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 672
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 292
Assi:

85	ISORDIL 75 COMPRIMIDO	CXS	12	SIGMA	24.93	299.16
86	AMBROXOL 30 MG XAROPE ADULTO CX/C 50 FRASCOS	CXS	8	NATULAB	672.51	5.380,08
87	AZITROMICINA SUSPENSÃO	CXS	8	PRATI-DONADUZZI	1.111,19	8.889,52
TOTAL LOTE I						**979.516,29**
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
88	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADES	1000	FARMACE	5,41	5.410,00
89	ATADURA CREPOM 10CM	PACOTES	300	MDA	9,51	2.853,00
90	ATADURA CREPOM 12CM	PACOTES	300	MDA	10,74	3.222,00
91	ATADURA CREPOM 15CM	PACOTES	300	MDA	12,75	3.825,00
92	ATADURA CREPOM 20CM	PACOTES	300	MDA	18,32	5.496,00
93	ALCOOL 70%	CXS	60	START	153,05	9.183,00
94	ALCOOL 70% EM GEL	CXS	50	START	371,04	18.552,00
95	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES	20	THEOTO	9,64	192,80
96	ALGODAO ROLO	ROLOS	100	NATY	22,22	2.222,00
97	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADES	20	ECONOX	229,78	4.595,60
98	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADES	500	FARMACE	8,67	4.335,00
99	CLOREXIDINA 2%	CXS	15	RIOQUIMICA	484,67	7.270,05
100	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70%	CXS	15	RIOQUIMICA	417,42	6.261,30
101	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADES	360	MARK MED	3,48	1.252,80
102	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADES	360	MARK MED	6,18	2.224,80
103	DESCARTAVEIS LUVAS	UNIDADES	200	ARMATEX	11,40	

Proc: 41/2022
Fls: 293
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 623
Rubrica

104	DESCARTEX 20 LITROS	UNIDADES	200	FARMATEX	15.25	3.050,00
105	ESPARADRAPO ROLOS GRANDE	ROLOS	650	FARMATEX	22.22	14.443,00
106	ESPARADRAPO ANTIALERGICO	ROLOS	600	FARMATEX	5.01	3.006,00
107	EQUIPO MULTIVIA	UNIDADES	7000	TKL	1.47	10.290,00
108	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADES	7000	TKL	2.15	15.050,00
109	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADES	200	KOLPLAST	1.74	348,00
110	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADES	200	KOLPLAST	1.74	348,00
111	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADES	200	KOLPLAST	1.74	348,00
112	FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS	CXS	160	ON CALL PLUS	41,69	6.670,40
113	FITA CREPE	ROLOS	20	FARMATEX	11,12	222,40
114	GASES COMPRESSAS	PACOTES	850	MDA	33,62	28.577,00
115	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	90	MDA	86,19	7.757,10
116	GARROTE HOSPITALAR	UNIDADES	20	INCOTERM	206,68	4.133,60
117	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	25	ON CALL PLUS	71,21	1.780,25
118	LENCOL DESCARTAVEL	ROLOS	500	FARMATEX	13,76	6.880,00
119	LIDOCAINA GEL	TUBOS	300	HIPOLABOR	5,80	1.740,00
120	NEBULIZADOR	UNIDADES	15	INCOTERM	210,06	3.150,90
121	MONONYLON N-0	CXS	25	SHALON	68,21	1.705,25
122	MONONYLON N-1-0	CXS	25	SHALON	68,21	1.705,25
123	MONONYLON N-2-0	CXS	25	SHALON	68,21	1.705,25
124	MONONYLON N-3-0	CXS	25	SHALON	68,21	1.705,25

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18191880
Folhas: 624
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 294
Assi:

125	MONONYLON N-4 -0	CXS	25	SHALON	68.21	1.705.25
126	MONONYLON N-5-0	CXS	25	SHALON	68.21	1.705.25
127	PROPE DESCARTAVEL	PACOTES	100	FARMATEX	11.57	1.157.00
128	SONDA FOLEY N-12	CXS	20	SOLIDOR	45.11	902.20
129	SONDA FOLEY N-14	CXS	20	SOLIDOR	75.75	1.515.00
130	SONDA FOLEY N-16	CXS	20	SOLIDOR	45.97	919.40
131	SONDA FOLEY N-18	CXS	20	SOLIDOR	47.05	941.00
132	SONDA FOLEY N-20	CXS	20	SOLIDOR	79.23	1.584.60
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	PACOTES	150	MARK MED	22.03	3.304.50
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	PACOTES	150	MARK MED	18.55	2.782.50
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	PACOTES	150	MARK MED	22.03	3.304.50
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	PACOTES	25	MARK MED	16.07	401.75
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	PACOTES	25	MARK MED	16.58	414.50
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	PACOTES	25	MARK MED	18.52	463.00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	PACOTES	25	MARK MED	20.44	511.00
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	PACOTES	25	MARK MED	18.36	459.00
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	PACOTES	25	MARK MED	18.16	454.00
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	PACOTES	25	MARK MED	18.55	463.75
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	PACOTES	25	MARK MED	18.93	473.25
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	PACOTES	25	MARK MED	19.71	492.75
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	PACOTES	25	MARK MED	21.64	541.00

Proc: 41/2022
Fls: 295
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 630
Rubrica

146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	PACOTES	25	MARK MED	16.62	415.50
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	PACOTES	25	MARK MED	18.16	454.00
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	PACOTES	25	MARK MED	20.48	512.00
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	PACOTES	25	MARK MED	20.48	512.00
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	PACOTES	25	MARK MED	20.87	521.75
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	PACOTES	25	MARK MED	21.10	527.50
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	PACOTES	25	MARK MED	21.20	530.00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	PACOTES	25	MARK MED	21.64	541.00
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	PACOTES	25	MARK MED	12.41	310.25
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	PACOTES	25	MARK MED	13.31	332.75
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	PACOTES	25	MARK MED	13.57	339.25
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	PACOTES	25	MARK MED	14.35	358.75
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	PACOTES	25	MARK MED	18.36	459.00
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16	PACOTES	25	MARK MED	16.58	414.50
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18	PACOTES	25	MARK MED	18.71	467.75
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	PACOTES	25	MARK MED	19.71	492.75
162	SULFADIAZINA DE PRATA	POTE	40	PRATI-DONADUZZI	68.88	2.755,20
163	FITA DE AUTO CLAVE	UND	250	FARMATEX	7,13	1.782,50
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	CXS	20	RIOQUIMICA	438.52	8.770,40
165	FILME PARA RAIO X 24X35	CXS	15	FUJI	361.76	5.426,40
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35	CXS	15	FUJI	615.51	9.232,65

Proc: 41/2022
Fls: 296
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/01/2023
Folhas: 681
Rubrica

167	FILME PARA RAIO X 43 X 35	CXS	15	FUJI	756.18	11.342,70
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	PACOTE	40	UNITEX	13,51	540,40
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	PACOTE	40	UNITEX	21,24	849,60
170	ATADURA GESSADA 15 CM	CXS	20	POLAR FIX	121,73	2.434,60
171	ATADURA GESSADA 20 CM	CXS	20	POLAR FIX	212,98	4.259,60
172	TELA DE PROLENE	UND	15	INTRACORP	144,94	2.174,10
173	COMPRESSAS CIRURGICAS	PACOTE	100	MDA	108,41	10.841,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	LITRO	15	START	63,50	952,50
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	20	HARBOMEDICAL	110,83	2.216,60
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	20	HARBOMEDICAL	138,56	2.771,20
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	20	HARBOMEDICAL	284,06	5.681,20
178	MASCARA CONCETRADORA ADT	UND	30	MD	23,17	695,10
179	CLAMP UMBILICAL	CXS	8	FOYOMED	61,74	493,92
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	CXS	13	RIOQUIMICA	227,26	2.954,38
TOTAL LOTE II						**301.649,00**

HIPERDIA E DIABETES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
181	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	60	GEOLAB	43,73	2.623,80
182	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	CXS	12	GEOLAB	34,79	417,48
183	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	12	PRATI-DONADUZZI	86,96	1.043,52
184	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	50	PRATI-DONADUZZI	64,12	3.206,00
[illegible]	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	89,92	[illegible]

Proc: 41/2022
Fls: 297
Assi: Cesar

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 181/2022
Folhas: 682
Rubrica

186	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	50	SANVAL	127.23	6.361,50
187	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	50	GEOLAB	96.62	4.831,00
188	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	48	PRATI-DONADUZZI	88.42	4.244,16
189	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	240	PRATI-DONADUZZI	148.20	35.568,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	275	GEOLAB	22.46	6.176,50
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	230	GLOBO	46.09	10.600,70
192	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	50	PRATI-DONADUZZI	6.67	333,50
193	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	200	PRATI-DONADUZZI	154.59	30.918,00
194	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	175	SANVAL	135.38	23.691,50
195	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	50	SANVAL	566.22	28.311,00
196	METILDOPA 500 MG CX/C 500 CP	CXS	12	SANVAL	1.420,38	17.044,56
TOTAL LOTE III						**179.867,22**
LOTE IV - FARMACIA BASICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	25	NATULAB	68.60	1.715,00
198	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	40	PRATI DONADUZZI	296.64	11.865,60
199	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	35	PRATI DONADUZZI	270.25	9.458,75
200	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	40	NATULAB	289.87	11.594,80
201	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	30	PRATI DONADUZZI	887.71	26.631,30
202	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	40	UNIAO QUIMICA	775.41	31.016,40
203	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	15	UNIAO QUIMICA	1.811,71	27.175,65
204	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	CXS	25	TIPOLABOR	309,20	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6d46a32ef2d08a1fd2125cd792d9e8f05bad094
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 683
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 298
Assi:

205	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CXS	15	PRATI DONADUZZI	201.02	3.015,30
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	CXS	15	PRATI DONADUZZI	415.49	6.232,35
207	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	35	FARMACE	626.13	21.914,55
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	30	GEOLAB	86.96	2.608,80
209	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	CXS	20	VITAMEDIC	839.46	16.789,20
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	35	NATULAB	209.86	7.345,10
211	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	20	PRATI DONADUZZI	248.39	4.967,80
212	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	20	GEOLAB	324.66	6.493,20
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	CXS	15	NATULAB	531.44	7.971,60
214	IVERNECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CXS	15	VITAMEDIC	636.41	9.546,15
215	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	23	PRATI DONADUZZI	207.96	4.783,08
216	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	CXS	18	GREENPHARMA	433.85	7.809,30
217	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADAA	CXS	15	PRATI DONADUZZI	1.004,90	15.073,50
218	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CXS	25	PRATI DONADUZZI	114.99	2.874,75
219	OLEO MINERAL	CXS	10	IMEC	637.72	6.377,20
220	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	25	GEOLAB	132.72	3.318,00
221	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	50	PRATI DONADUZZI	86.29	4.314,50
222	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	CXS	30	AIRELA	488.92	14.667,60
223	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	21	NATULAB	89.57	1.880,97
224	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	CXS	15	PRATI DONADUZZI	881.21	13.218,15
225	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500	CXS	50	PHARLAB	142.03	7.101,50

Proc: 41/2022
Fls: 299
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 15/12/2022
Folhas: 684
Rubrica

226	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	30	EMS S/A	426.11	12.783,30
227	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	50	PRATI DONADUZZI	100,49	5.024,50
228	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	40	NATULAB	63,77	2.550,80
229	SULFATO FERROSO 125 MG GOTAS	CXS	25	NATULAB	89,86	2.246,50
230	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	35	IMEC	43,73	1.530,55
231	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	40	PRATI DONADUZZI	64,12	2.564,80
232	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	35	PRATI DONADUZZI	89,92	3.147,20
233	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	30	PHARLAB	127,23	3.816,90
234	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	40	PHARLAB	96,62	3.864,80
235	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	30	GEOLAB	88,42	2.652,60
236	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	150	PRATI DONADUZZI	148,20	22.230,00
237	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	175	PRATI DONADUZZI	22,46	3.930,50
238	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	180	GEOLAB	46,09	8.296,20
239	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	35	GLOBO	6,67	233,45
240	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	245	PRATI DONADUZZI	154,59	37.874,55
241	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	125	PRATI DONADUZZI	135,38	16.922,50
242	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	28	SANVAL	566,22	15.854,16
243	SULFADIAZINA DE PRATA	POTE	252	PRATI DONADUZZI	68,88	17.357,76
244	AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE	CXS	55	FARMACE	675,98	37.178,90
245	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	CXS	72	GEOLAB	137,69	9.913,68
246	FUROZEMIDA 40 MG	CXS	48	PRATI DONADUZZI	62,26	2.988,48

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/12/2022
Folhas: 689
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 300
Assi:

247	IVERMECTINA 6 MG	CXS	24	VITAMEDIC	636,41	15.273,84
248	LOSARTANA 100 MG	CXS	120	PRATI DONADUZZI	313,06	37.567,20
249	METRONIDAZOL GREMI	CXS	60	PRATI DONADUZZI	516,94	31.016,40
250	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	CXS	60	GLOBO	6,80	408,00
251	SINVASTATAINA 40 MG	CXS	120	PHARLAB	251,22	30.146,40
252	SIMETICONA DE 40MG	CXS	36	PRATI DONADUZZI	268,95	9.682,20
253	VITAMINA C + ZINCO E SELENIO	CXS	120	BERLIFE	46,19	5.542,80
TOTAL LOTE IV						**638.089,07**

LOTE V - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
254	GASES COMPRESSAS	PACOTES	300	BIOTÊXTIL	33,62	10.086,00
255	AGUA DE INJEC AO 500ML	CXS	10	HALEX ISTAR	709,61	7.096,10
256	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	20	HIPOLABOR	753,67	15.073,40
257	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	3	TEUTO	1.246,46	3.739,38
258	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	10	TEUTO	1.149,83	11.498,30
259	CEFALOTINA IG INJETAVEL	CXS	10	BLAU	840,64	8.406,40
260	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	10	FARMACE	676,37	6.763,70
261	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	13	HIPOLABOR	811,65	10.551,45
262	DIPIRONA IG INJETAVEL	CXS	15	HIPOLABOR	773,00	11.595,00
263	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	13	BLAU	1.120,84	14.570,92
264	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	15	HALEX ISTAR	1.159,49	17.392,35
265	SORO FISILOGICO 250ML	CXS	30	HALEX ISTAR	1.207,81	36.234,30

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 38191/2022
Folhas: 286
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 301
Assi:

266	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	60	HALEX ISTAR	579.75	34.785,00
267	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	28	HALEX ISTAR	1.207,81	33.818,68
268	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	16	HALEX ISTAR	677,72	10.843,52
269	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	20	HALEX ISTAR	962,38	19.247,60
270	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	23	HALEX ISTAR	782,66	18.001,18
271	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	30	HALEX ISTAR	721,78	21.653,40
272	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	20	HALEX ISTAR	747,87	14.957,40
273	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	5	PRATI DONADUZZI	887,71	4.438,55
274	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	UNIAO QUIMICA	775,41	11.631,15
275	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	13	UNIAO QUIMICA	1.811,71	23.552,23
276	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	200	PRATI DONADUZZI	154,59	30.918,00
277	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	60	BIOTÊXTIL	86,19	5.171,40
278	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADES	50	MEDLEVENSOHN	478,30	23.915,00
279	GENTAMICINA 80 MG	CXS	13	SANTISA	724,69	9.420,97
280	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	15	CRISTÁLIA	454,14	6.812,10
TOTAL LOTE V						**422.173,48**

LOTE VI - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
281	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADES	30	INCOTERM	149,38	4.481,40
282	AGULHA 13X45	CXS	200	SOLIDOR	14,65	2.930,00
283	AGULHA 25X5	CXS	200	SOLIDOR	14,65	2.930,00
[illegible]	AGULHA 25X5	[illegible]	[illegible]	SOLIDOR	21,26	[illegible]

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 18/12/2022
Folhas: 687
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 302
Assi:

285	AGULHA 25X8	CXS	200	SOLIDOR	21.26	4.252,00
286	AGULHA 30X7	CXS	200	SOLIDOR	10,63	2.126,00
287	AGULHA 30X8	CXS	225	SOLIDOR	16,69	3.755,25
288	AGULHA 40X12	CXS	150	SOLIDOR	21.26	3.189,00
289	BALANCA DIGITAL	UNIDADES	20	MULTILASER	68,91	1.378,20
290	CATETER INTRAVENOSO N-14	CXS	65	SOLIDOR	75,46	4.904,90
291	CATETER INTRAVENOSO N-16	CXS	65	SOLIDOR	72,41	4.706,65
292	CATETER INTRAVENESO N-18	CXS	65	SOLIDOR	63,06	4.098,90
293	CATETER INTRAVENOSO N-20	CXS	65	SOLIDOR	61,74	4.013,10
294	CATETER INTRAVENOSO N-22	CXS	65	SOLIDOR	63,57	4.132,05
295	CATETER INTRAVENOSO N-24	CXS	65	SOLIDOR	80,35	5.222,75
296	CAT GUT SIMPLES N-0	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
297	CAT GUT SIMPLES N-1	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
298	CAT GUT SIMPLES N-2	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
299	CAT GUT SIMPLES N-3	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
300	CAT GUT SIMPLES N-4	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
301	CAT GUT SIMPLES N-5	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
302	CAT GUT CROMADO N-0	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
303	CAT GUT CROMADO N-1	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
304	CAT GUT CROMADO N-2	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
305	CAT GUT CROMADO N-3	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 688
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 303
Assi:

306	CAT GUT CROMADO N-4	CXS	32	SHALON FIOS	164,07	5.250,24
307	GEL PARA ULTRASON	LITROS	50	CARBOGEL	45,86	2.293,00
308	LAMINA BISTURI N-23	CXS	43	SOLIDOR	40,93	1.759,99
309	LAMINA BISTURI N-24	CXS	63	SOLIDOR	58,71	3.698,73
310	LANCETA DESCARTAVEL	CXS	75	MEDLEVENSOHN	57,59	4.319,25
311	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX/C 10	CXS	750	SUPERMAX	27,83	20.872,50
312	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX/C 10	CXS	750	SUPERMAX	27,83	20.872,50
313	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX/C 10	CXS	750	SUPERMAX	27,83	20.872,50
314	LUVA ESTERIL N-6,5	CXS	40	LEMGRUBER	653,18	26.127,20
315	LUVA ESTERIL N-7,5	CXS	40	LEMGRUBER	653,18	26.127,20
316	LUVA ESTERIL N-8,0	CXS	40	LEMGRUBER	653,18	26.127,20
317	MASCARA DESCARTAVEL	CXS	500	MULTILASER	12,75	6.375,00
318	MASCARA N 95	UNIDADES	2000	MULTILASER	2,19	4.380,00
319	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADES	65	CIRURGICA FERNANDES	11,19	727,35
320	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADES	65	CIRURGICA FERNANDES	11,19	727,35
321	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	25	GOLGRAN INDÚSTRIA	102,42	2.560,50
322	SCALP N-19	CXS	90	SOLIDOR	75,36	6.782,40
323	SCALP N-21	CXS	100	SOLIDOR	45,48	4.548,00
324	SCALP N-23	CXS	100	SOLIDOR	67,64	6.764,00
325	SCALP N-25	CXS	100	SOLIDOR	51,65	5.165,00
326	SERINGA 1 ML	UNIDADES	12000	SR	0,35	4.200,00

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 13101/2022
Folhas: 689
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 304
Assi:

327	SRINGA 3 ML	UNIDADES	20000	SR	0.35	7.000.00
328	SERINGA 5 ML	UNIDADES	20000	SR	0.37	7.400.00
329	SERINGA 10 ML	UNIDSDES	20000	SR	0.62	12.400.00
330	SERINGA 20 ML	UNIDADES	20000	SR	0.97	19.400.00
331	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADES	10	MEDPEJ	854.84	8.548.40
332	TOUCA DESCARTAVEL	PACOTES	250	FARMATEX	27.73	6.932.50
333	AGULHA DE RAQUE 25	CXS	15	PROCARE	192.76	2.891.40
334	AGULHA DE RAQUE 26	CXS	15	PROCARE	192.76	2.891.40
335	AMOTOLIAS 250	FRASCOS	75	J.PROLAB IND	5.57	417.75
336	AMOTOLIAS 500	FRASCOS	75	J.PROLAB IND	7.61	570.75
TOTAL LOTE VI						**377.876,71**
TOTAL GLOBAL						**2.899.171,77**

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC.
Folhas: 690
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 305
Assi:

Os orgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o orgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiario da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o orgão gerenciador e orgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por orgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatorio e registrados na ata de registro de preços para o orgão gerenciador e orgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o orgão gerenciador e orgãos participantes, independente do numero de orgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa tera seu registro cancelado de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitavel;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipotese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado.

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

Podera ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditorio e a ampla defesa, o cancelamento ocorrera mediante determinação da Prefeitura Municipal de Palmeirândia.

Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, atraves de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

No caso de recusa da empresa da ciência da decisão, a comunicação será feita atraves de publicação no Diario Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados podera não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabiveis.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante melhor classificado.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6d46a32ef2d08a1fd2125cd792d9e8f05bad094
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 19012022
Folhas: 677
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 306
Assi:

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a analise das documentações de habilitação.

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Alem do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipoteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

Cláusula Nona: Dos Ilicitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuizo das demais cominações aplicaveis.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor sera convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo podera ser prorrogado uma vez, por igual periodo, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Publica

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitara o licitante as penalidades cabiveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato podera ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Do Contrato

O ORGÃO GERENCIADOR fara publicar o extrato da presente Ata no Diario Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicara na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6d46a32ef2d08a1fd2125cd792d9e8f05bad094
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC: 1819/2022
Folhas: 692
Rubrica

Proc: 41/2022
Fls: 307
Assi:

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta A.T.A, para todos os efeitos, o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Palmeirândia (MA), 22 de dezembro de 2022

Anderson Almeida Costa

Secretário Municipal de Saúde

José Atanagildo Mello Soares

JOSE A M SOARES

Fornecedor

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 1.819/2022. OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 016/2022 SRP, em favor da empresa: JOSE A M SOARES, CNPJ nº 02.537.040/0001-00, Endereço: Av. Dr Almir Soares, nº 151, Vila Filuca - Pinheiro-MA, CEP: 65.200-000, Itens Vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335 e 336. Valor global do Item Vencido: R$ 2.899.171,77(dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e setenta e um reais e setenta e sete centavos). Palmeirândia-MA, 22 de dezembro de 2022.

Anderson Almeida Costa

Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 41/2022
Fls: 308
Assi:

Ofício nº 64/2022 - SEGOV

Presidente Sarney-MA, 30 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr.
José Atanagildo Mello Soares
JOSE A M SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00

Assunto: Solicitação de Adesão Ata de Registro de Preços Nº 04.03/2022.

Senhor Fornecedor,

Informamos a V.sa, nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n° 009/2022, relativa do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo n° 1.819/2022, firmada entre está empresa e o município de Palmeirândia-MA, conforme descritivo e quantidades na relação de materiais anexa.

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de anuência para o fornecimento dos referidos itens, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA, caso haja interesse solicitamos ainda que seja encaminhada a esta Prefeitura a proposta de preços e documentação relativa a habilitação atualizada.

Presidente Sarney-MA, 30 de dezembro de 2022

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Proc: 41/2022
Fls: 309
Assi:

PLANILHA ESTIMADA

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP	CXS	05	prati-donaduzzi	332,01	1.660,05
2	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	05	prati-donaduzzi	296,64	1.483,20
3	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	farmace	289,87	1.159,48
4	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	09	prati-donaduzzi	887,71	7.989,39
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	prati-donaduzzi	1.251,29	5.005,16
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	FRASCOS	25	prati-donaduzzi	4,45	111,25
7	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS	FRASCOS	25	hipolabor	18,61	465,25
8	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	abl	775,41	10.080,33
9	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	07	abl	1.811,71	12.681,97
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CXS	04	prati-donaduzzi	121,75	487,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCOS	18	mariol	2,22	39,96
12	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	03	farmace	626,13	1.878,39
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	CXS	05	farmace	170,06	850,30
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	04	imec	209,86	839,44
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	natulab	5,31	1.327,50
16	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	03	geolab	86,96	260,88
17	OLEO MINERAL	FRASCOS	06	imec	12,75	76,50
18	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	04	geolab	132,72	530,88
19	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	07	globo	86,29	604,03
20	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	airela	4,89	1.222,50
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	04	natulab	89,57	358,28
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	prati-donaduzzi	4,41	1.102,50
23	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	04	pharlab	142,03	568,12
24	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	04	prati-donaduzzi	426,11	1.704,44
25	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	04	prati-donaduzzi	100,49	401,96
26	ADRENALINA	CXS	03	hipolabor	396,16	1.188,48
27	AGUA DE INJECAO 10ML	CXS	13	farmace	193,25	2.512,25
28	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	20	halexistar	709,61	14.192,20
29	AMIODARONA INJETAVEL	CXS	03	farmace	529,31	1.587,93
30	TRANSAMIM 50MG/ML	CXS	05	hipolabor	1.157,57	5.787,85
31	AMINOFILINA 24MG INJETAVEL	CXS	05	farmace	575,88	2.879,40
32	BUSCOPAM SIMPLES 20MG	CXS	13	farmace	560,42	7.285,46
33	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	13	hipolabor	753,67	9.797,71
34	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	09	teuto	1.246,46	11.218,14
35	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	10	teuto	1.149,83	11.498,30
36	BROMOPRIDA 5MG INJETAVEL	CXS	08	hipolabor	637,72	5.101,76
37	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	15	blau	840,64	12.609,60
38	CEFATRIAXONA 1G INJETAVEL	CXS	08	blau	1.905,43	15.243,44
39	CETOPROFENO 150MG INJETAVEL	CXS	08	uniao quimica	452,20	3.617,60
40	CEDILANIDE INJETAVEL	CXS	03	uniao quimica	287,95	863,85
41	COMPLEXO B INJETAVEL	CXS	13	hypofarma	676,37	8.792,81
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG	CXS	20	uniao quimica	30,85	617,00
43	CIMETDINA 150MG INJETAVEL	CXS	05	hypofarma	666,71	3.333,55
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CXS	09	isofarma	533,37	4.800,33
45	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	18	farmace	676,37	12.174,66
46	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	18	farmace	811,65	14.609,70
47	DIPIRONA 500MG INJETAVEL	CXS	13	farmace	773,00	10.049,00
48	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	20	farmace	773,00	15.460,00
49	DOPAMINA 50 MG INJETAVEL	CXS	04	cristalia	96,62	386,48
50	EPINEFRINA 1G INJTAVEL	CXS	04	hipolabor	396,16	1.584,64
51	ENOXAPARINA SODICA	CXS	03	blau	676,37	2.029,11
52	EFORTIL INJETAVEL	CXS	20	uniao quimica	30,85	617,00
53	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL	CXS	07	santisa	687,96	4.815,72
54	GLICOSE 25%	CXS	08	farmace	112,08	896,64
55	GLICOSE 50%	CXS	08	isofarma	340,12	2.720,96

56	GENTAMICINA 40 MG	CXS	10	santisa	502,45	5.024,50
57	GENTAMICINA 80 MG	CXS	10	santisa	724,69	7.246,90
58	HDROCORTISONA 100MG	CXS	08	blau	405,82	3.246,56
59	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	10	blau	1.120,84	11.208,40
60	ISORDIL INJETAVEL	CXS	03	sigma	276,14	828,42
61	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	10	hipolabor	454,14	4.541,40
62	METRONIDAZOL INJETAVEL	CXS	07	isofarma	1.149,83	8.048,81
63	NOOTROPIL INJETAVEL	CXS	25	sonofi	174,89	4.372,25
64	PROMETAZINA INJETAVEL	CXS	07	sanval	478,30	3.348,10
65	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	15	halexistar	1.159,49	17.392,35
66	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	halexistar	1.207,81	18.117,15
67	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	33	halexistar	579,75	19.131,75
68	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	16	halexistar	1.207,81	19.324,96
69	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	28	halexistar	677,72	18.976,16
70	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	20	halexistar	962,38	19.247,60
71	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	24	halexistar	782,66	18.783,84
72	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	27	halexistar	721,78	19.488,06
73	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	25	halexistar	747,87	18.696,75
74	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	CXS	03	farmace	1.140,17	3.420,51
75	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML (CLISTEROL)	CXS	12	halexistar	615,98	7.391,76
76	VITAMINA C INJETAVEL	CXS	10	farmace	797,15	7.971,50
77	OCITOCINA INJ	CXS	08	uniao quimica	222,24	1.777,92
78	AMPICILINA 500 INJ	CXS	08	blau	558,49	4.467,92
79	AMPICILINA 1 G INJ	CXS	08	blau	618,40	4.947,20
80	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	CXS	04	samtec	301,46	1.205,84
81	GLUCONATO DE CALCIO INJ	CXS	03	isofarma	1.275,44	3.826,32
82	CLORETO DE POTASSIO INJ	CXS	03	samtec	197,12	591,36
83	OLEO DE GIRASSOL	CXS	03	trol	425,15	1.275,45
84	CLOPIDOGREL 75 COMPRIMIDO	CXS	06	ache	49,41	296,46
85	ISORDIL 75 COMPRIMIDO	CXS	06	sigma	24,93	149,58
86	AMBROXOL 30 MG XAROPE ADULTO CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	natulab	672,51	2.690,04
87	AZITROMICINA SUSPENSÃO	CXS	04	prati-donaduzzi	1.111,19	4.444,76
TOTAL LOTE I						502.640,91
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
97	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADES	10	econox	229,78	2.297,80
98	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADES	250	farmace	8,67	2.167,50
99	CLOREXIDINA 2%	CXS	08	rioquimica	484,67	3.877,36
100	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70%	CXS	08	rioquimica	417,42	3.339,36
103	DESCARTEX 13 LITROS	UNIDADES	100	farmatex	11,40	1.140,00
104	DESCARTEX 20 LITROS	UNIDADES	100	farmatex	15,25	1.525,00
109	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADES	100	kolplast	1,74	174,00
110	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADES	100	kolplast	1,74	174,00
111	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADES	100	kolplast	1,74	174,00
114	GASES COMPRESSAS	PACOTES	425	mda	33,62	14.288,50
115	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	45	mda	86,19	3.878,55
116	GARROTE HOSPITALAR	UNIDADES	10	incoterm	206,68	2.066,80
117	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	13	on call plus	71,21	925,73
119	LIDOCAINA GEL	TUBOS	150	hipolabor	5,80	870,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	PACOTES	75	mark med	22,03	1.652,25
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	PACOTES	13	mark med	20,44	265,72
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	PACOTES	13	mark med	18,36	238,68
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	PACOTES	13	mark med	18,16	236,08
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	PACOTES	13	mark med	18,55	241,15
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	PACOTES	13	mark med	18,93	246,09
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	PACOTES	13	mark med	19,71	256,23
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	PACOTES	13	mark med	21,64	281,32
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	PACOTES	13	mark med	20,48	266,24
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	PACOTES	13	mark med	20,48	266,24
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	PACOTES	13	mark med	20,87	271,31
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	PACOTES	13	mark med	21,10	274,30
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	PACOTES	13	mark med	18,36	238,68
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16	PACOTES	13	mark med	16,58	215,54
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18	PACOTES	13	mark med	18,71	243,23

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	PACOTES	13	mark med	19,71	256,23
162	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	20	prati-donaduzzi	68,88	1.377,60
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	CXS	10	rioquimica	438,52	4.385,20
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	PACOTE	20	unitex	21,24	424,80
170	ATADURA GESSADA 15 CM	CXS	10	polar fix	121,73	1.217,30
171	ATADURA GESSADA 20 CM	CXS	10	polar fix	212,98	2.129,80
172	TELA DE PROLENE	UND	08	intracorp	144,94	1.159,52
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	LITRO	08	start	63,50	508,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	harbomedical	110,83	1.108,30
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	harbomedical	138,56	1.385,60
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	harbomedical	284,06	2.840,60
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	CXS	07	rioquimica	227,26	1.590,82
	TOTAL LOTE II					60.475,43
	HIPERDIA E DIABETES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
181	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	30	geolab	43,73	1.311,90
182	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	CXS	06	geolab	34,79	208,74
183	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	06	prati-donaduzzi	86,96	521,76
184	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	25	prati-donaduzzi	64,12	1.603,00
185	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	25	pharlab	89,92	2.248,00
186	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	25	sanval	127,23	3.180,75
187	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	25	geolab	96,62	2.415,50
188	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	24	prati-donaduzzi	88,42	2.122,08
189	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	120	prati-donaduzzi	148,20	17.784,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	138	geolab	22,46	3.099,48
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	115	globo	46,09	5.300,35
192	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	25	prati-donaduzzi	6,67	166,75
193	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	prati-donaduzzi	154,59	15.459,00
194	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	88	sanval	135,38	11.913,44
195	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	25	sanval	566,22	14.155,50
196	METILDOPA 500 MG CX/C 500 CP	CXS	06	sanval	1.420,38	8.522,28
	TOTAL LOTE III					90.012,53
	LOTE IV - FARMACIA BASICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
197	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	natulab	68,60	891,80
198	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	prati donaduzzi	296,64	5.932,80
199	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	18	prati donaduzzi	270,25	4.864,50
200	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	natulab	289,87	5.797,40
201	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	prati donaduzzi	887,71	13.315,65
202	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	uniao quimica	775,41	15.508,20
203	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	08	uniao quimica	1.811,71	14.493,68
204	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	CXS	13	hipolabor	309,20	4.019,60
205	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CXS	08	prati donaduzzi	201,02	1.608,16
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	CXS	08	prati donaduzzi	415,49	3.323,92
207	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	18	farmace	626,13	11.270,34
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	geolab	86,96	1.304,40
209	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	CXS	10	vitamedic	839,46	8.394,60
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	18	natulab	209,86	3.777,48
211	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	prati donaduzzi	248,39	2.483,90
212	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	geolab	324,66	3.246,60
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	CXS	08	natulab	531,44	4.251,52
214	IVERNECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CXS	08	vitamedic	636,41	5.091,28
215	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	12	prati donaduzzi	207,96	2.495,52
216	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	CXS	09	greenpharma	433,85	3.904,65
217	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADAA	CXS	08	prati donaduzzi	1.004,90	8.039,20
218	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CXS	13	prati donaduzzi	114,99	1.494,87
219	OLEO MINERAL	CXS	05	imec	637,72	3.188,60
220	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	13	geolab	132,72	1.725,36
221	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	25	prati donaduzzi	86,29	2.157,25
222	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	CXS	15	airela	488,92	7.333,80
223	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	11	natulab	89,57	985,27
224	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	CXS	8	prati donaduzzi	881,21	7.049,68
225	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	25	pharlab	142,03	3.550,75
226	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML	CXS	15	ems s/a	426,11	6.391,65

Proc: 21/2023
Fls: 312
Assi:

	SUSPENSAO					
227	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	25	prati donaduzzi	100,49	2.512,25
228	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	natulab	63,77	1.275,40
229	SULFATO FERROSO 125 MG GOTAS	CXS	13	natulab	89,86	1.168,18
230	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	18	imec	43,73	787,14
231	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	20	prati donaduzzi	64,12	1.282,40
232	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	18	prati donaduzzi	89,92	1.618,56
233	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	15	pharlab	127,23	1.908,45
234	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	20	pharlab	96,62	1.932,40
235	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	15	geolab	88,42	1.326,30
236	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	75	prati donaduzzi	148,20	11.115,00
237	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	88	prati donaduzzi	22,46	1.976,48
238	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	90	geolab	46,09	4.148,10
239	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	18	globo	6,67	120,06
240	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	123	prati donaduzzi	154,59	19.014,57
241	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	63	prati donaduzzi	135,38	8.528,94
242	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	14	sanval	566,22	7.927,08
243	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	126	prati donaduzzi	68,88	8.678,88
244	AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE	CXS	28	farmace	675,98	18.927,44
245	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	CXS	36	geolab	137,69	4.956,84
246	FUROZEMIDA 40 MG	CXS	24	prati donaduzzi	62,26	1.494,24
247	IVERMECTINA 6 MG	CXS	12	vitamedic	636,41	7.636,92
248	LOSARTANA 100 MG	CXS	60	prati donaduzzi	313,06	18.783,60
249	METRONIDAZOL GREME	CXS	30	prati donaduzzi	516,94	15.508,20
250	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	CXS	30	globo	6,80	204,00
251	SINVASTATAINA 40 MG	CXS	60	pharlab	251,22	15.073,20
252	SIMETICONA DE 40MG	CXS	18	prati donaduzzi	268,95	4.841,10
253	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	CXS	60	berlife	46,19	2.771,40
TOTAL LOTE IV						323.409,56
LOTE V - UBS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
254	GASES COMPRESSAS	PACOTES	150	biotêxtil	33,62	5.043,00
255	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	05	halex istar	709,61	3.548,05
256	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	10	hipolabor	753,67	7.536,70
257	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	02	teuto	1.246,46	2.492,92
258	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	05	teuto	1.149,83	5.749,15
259	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	05	blau	840,64	4.203,20
260	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	05	farmace	676,37	3.381,85
261	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	07	hipolabor	811,65	5.681,55
262	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	08	hipolabor	773,00	6.184,00
263	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	07	blau	1.120,84	7.845,88
264	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	08	halex istar	1.159,49	9.275,92
265	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	halex istar	1.207,81	18.117,15
266	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	30	halex istar	579,75	17.392,50
267	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	14	halex istar	1.207,81	16.909,34
268	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	08	halex istar	677,72	5.421,76
269	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	10	halex istar	962,38	9.623,80
270	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	12	halex istar	782,66	9.391,92
271	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	15	halex istar	721,78	10.826,70
272	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	10	halex istar	747,87	7.478,70
273	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	03	prati donaduzzi	887,71	2.663,13
274	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	08	uniao quimica	775,41	6.203,28
275	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	07	uniao quimica	1.811,71	12.681,97
276	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	prati donaduzzi	154,59	15.459,00
277	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	30	biotêxtil	86,19	2.585,70
278	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADES	25	medlevensohn	478,30	11.957,50
279	GENTAMICINA 80 MG	CXS	07	santisa	724,69	5.072,83
280	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	08	cristália	454,14	3.633,12
TOTAL LOTE V						16.360,62
LOTE VI - INSUMOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
283	AGULHA 25X5	CXS	100	solidor	14,65	1.465,00
289	BALANCA DIGITAL	UNIDADES	10	multilaser	68,91	689,10

290	CATETER INTRAVENOSO N-14	CXS	33	solidor	75,46	2.490,18
291	CATETER INTRAVENOSO N-16	CXS	33	solidor	72,41	2.389,53
292	CATETER INTRAVENESO N-18	CXS	33	solidor	63,06	2.080,98
293	CATETER INTRAVENOSO N-20	CXS	33	solidor	61,74	2.037,42
294	CATETER INTRAVENOSO N-22	CXS	33	solidor	63,57	2.097,81
295	CATETER INTRAVENOSO N-24	CXS	33	solidor	80,35	2.651,55
307	GEL PARA ULTRASON	LITROS	25	carbogel	45,86	1.146,50
314	LUVA ESTERIL N-6,5	CXS	20	lemgruber	653,18	13.063,60
321	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	13	golgran indústria	102,42	1.331,46
322	SCALP N-19	CXS	45	solidor	75,36	3.391,20
331	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADES	05	medpej	854,84	4.274,20
335	AMOTOLIAS 250	FRASCOS	38	j.prolab ind	5,57	211,66
TOTAL LOTE VI						39.320,19
TOTAL GLOBAL					R$ 1.232.219,24	

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
Sec. Administração e Finanças

Proc: 41/2022
Fls: 214
Assi:

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

Proc: 41/2022
Fls: 315
Assi:

Razão Social: Jose A M Soares
Nome de Fantasia: DISMEP - Distribuidora de Medicamentos Pinheirense
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Insc. Est.: 12.158920-0
Endereço: Av Dr Almir Soares, nº 151
Bairro: Vila Filuca
Cep: 65200-000
Telefone: (98) 3381-1616 - (98) 99174-1616

Cidade: Pinheiro
E-mail: dismep-@hotmail.com

Informações para pagamento
Banco da licitante: 001-Banco do Brasil
Nº da agência: Pinheiro - 0566-5

Conta bancária da licitante: c/c: 37.394-x

Representante legal para fins de assinatura de contrato:
Nome: José Atanagildo Mello Soares
Estado civil: casado
RG: 026.296722.003-1
E-mail: dismep-@hotmail.com

Nacionalidade: Brasileiro
Fone: (98) 99174-1616
CPF: 224.260.353-15

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP	CXS	5	prati-donaduzzi	332,01	1.660,05
2	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	5	prati-donaduzzi	296,64	1.483,20
3	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	4	farmace	289,87	1.159,48
4	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	9	prati-donaduzzi	887,71	7.989,39
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	4	prati-donaduzzi	1.251,29	5.005,16
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	FRASCOS	25	prati-donaduzzi	4,45	111,25
7	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS	FRASCOS	25	hipolabor	18,61	465,25
8	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	abl	775,41	10.080,33
9	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	7	abl	1.811,71	12.681,97
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CXS	4	prati-donaduzzi	121,75	487,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCOS	18	mariol	2,22	39,96
12	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	3	farmace	626,13	1.878,39
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	CXS	5	farmace	170,06	850,30
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	4	imec	209,86	839,44
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	natulab	5,31	1.327,50
16	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	3	geolab	86,96	260,88
17	OLEO MINERAL	FRASCOS	6	imec	12,75	76,50
18	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	4	geolab	132,72	530,88
19	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	7	globo	86,29	604,03
20	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	airela	4,89	1.222,50
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	4	natulab	89,57	358,28
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	prati-donaduzzi	4,41	1.102,50
23	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	4	pharlab	142,03	568,12
24	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	4	prati-donaduzzi	426,11	1.704,44
25	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	4	prati-donaduzzi	100,49	401,96
26	ADRENALINA	CXS	3	hipolabor	396,16	1.188,48
27	AGUA DE INJECAO 10ML	CXS	13	farmace	193,25	2.512,25
28	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	20	halexistar	709,61	14.192,20
29	AMIODARONA INJETAVEL	CXS	3	farmace	529,31	1.587,93
30	TRANSAMIM 50MG/ML	CXS	5	hipolabor	1.157,57	5.787,85
31	AMINOFILINA 24MG INJETAVEL	CXS	5	farmace	575,88	2.879,40
32	BUSCOPAM SIMPLES 20MG	CXS	13	farmace	560,42	7.285,46
33	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	13	hipolabor	753,67	9.797,71
34	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	9	teuto	1.246,46	11.218,14
35	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	10	teuto	1.149,83	11.498,30
36	BROMOPRIDA 5MG INJETAVEL	CXS	8	hipolabor	637,72	5.101,76

Proc: 41/2022
Fls: 316
Ass:

37	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	15	blau	840,64	12.609,60
38	CEFATRIAXONA 1G INJETAVEL	CXS	8	blau	1.905,43	15.243,44
39	CETOPROFENO 150MG INJETAVEL	CXS	8	uniao quimica	452,20	3.617,60
40	CEDILANIDE INJETAVEL	CXS	3	uniao quimica	287,95	863,85
41	COMPLEXO B INJETAVEL	CXS	13	hypofarma	676,37	8.792,81
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG	CXS	20	uniao quimica	30,85	617,00
43	CIMETDINA 150MG INJETAVEL	CXS	5	hypofarma	666,71	3.333,55
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CXS	9	isofarma	533,37	4.800,33
45	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	18	farmace	676,37	12.174,66
46	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	18	farmace	811,65	14.609,70
47	DIPIRONA 500MG INJETAVEL	CXS	13	farmace	773,00	10.049,00
48	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	20	farmace	773,00	15.460,00
49	DOPAMINA 50 MG INJETAVEL	CXS	4	cristalia	96,62	386,48
50	EPINEFRINA 1G INJTAVEL	CXS	4	hipolabor	396,16	1.584,64
51	ENOXAPARINA SODICA	CXS	3	blau	676,37	2.029,11
52	EFORTIL INJETAVEL	CXS	20	uniao quimica	30,85	617,00
53	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL	CXS	7	santisa	687,96	4.815,72
54	GLICOSE 25%	CXS	8	farmace	112,08	896,64
55	GLICOSE 50%	CXS	8	isofarma	340,12	2.720,96
56	GENTAMICINA 40 MG	CXS	10	santisa	502,45	5.024,50
57	GENTAMICINA 80 MG	CXS	10	santisa	724,69	7.246,90
58	HDROCORTISONA 100MG	CXS	8	blau	405,82	3.246,56
59	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	10	blau	1.120,84	11.208,40
60	ISORDIL INJETAVEL	CXS	3	sigma	276,14	828,42
61	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	10	hipolabor	454,14	4.541,40
62	METRONIDAZOL INJETAVEL	CXS	7	isofarma	1.149,83	8.048,81
63	NOOTROPIL INJETAVEL	CXS	25	sonofi	174,89	4.372,25
64	PROMETAZINA INJETAVEL	CXS	7	sanval	478,30	3.348,10
65	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	15	halexistar	1.159,49	17.392,35
66	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	halexistar	1.207,81	18.117,15
67	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	33	halexistar	579,75	19.131,75
68	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	16	halexistar	1.207,81	19.324,96
69	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	28	halexistar	677,72	18.976,16
70	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	20	halexistar	962,38	19.247,60
71	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	24	halexistar	782,66	18.783,84
72	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	27	halexistar	721,78	19.488,06
73	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	25	halexistar	747,87	18.696,75
74	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	CXS	3	farmace	1.140,17	3.420,51
75	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML (CLISTEROL)	CXS	12	halexistar	615,98	7.391,76
76	VITAMINA C INJETAVEL	CXS	10	farmace	797,15	7.971,50
77	OCITOCINA INJ	CXS	8	uniao quimica	222,24	1.777,92
78	AMPICILINA 500 INJ	CXS	8	blau	558,49	4.467,92
79	AMPICILINA 1 G INJ	CXS	8	blau	618,40	4.947,20
80	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	CXS	4	samtec	301,46	1.205,84
81	GLUCONATO DE CALCIO INJ	CXS	3	isofarma	1.275,44	3.826,32
82	CLORETO DE POTASSIO INJ	CXS	3	samtec	197,12	591,36
83	OLEO DE GIRASSOL	CXS	3	trol	425,15	1.275,45
84	CLOPIDOGREL 75 COMPRIMIDO	CXS	6	ache	49,41	296,46
85	ISORDIL 75 COMPRIMIDO	CXS	6	sigma	24,93	149,58
86	AMBROXOL 30 MG XAROPE ADULTO CX/C 50 FRASCOS	CXS	4	natulab	672,51	2.690,04
87	AZITROMICINA SUSPENSÃO	CXS	4	prati-donaduzzi	1.111,19	4.444,76
	TOTAL LOTE I					**502.640,91**

LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
97	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADES	10	econox	229,78	2.297,80
98	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADES	250	farmace	8,67	2.167,50
99	CLOREXIDINA 2%	CXS	8	rioquimica	484,67	3.877,36
100	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70%	CXS	8	rioquimica	417,42	3.339,36
103	DESCARTEX 13 LITROS	UNIDADES	100	farmatex	11,40	1.140,00
104	DESCARTEX 20 LITROS	UNIDADES	100	farmatex	15,25	1.525,00
109	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADES	100	kolplast	1,74	174,00

Proc: 4/2022
Fls: 317
Assi:

110	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADES	100	kolplast	1,74	174,00
111	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADES	100	kolplast	1,74	174,00
114	GASES COMPRESSAS	PACOTES	425	mda	33,62	14.288,50
115	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	45	mda	86,19	3.878,55
116	GARROTE HOSPITALAR	UNIDADES	10	incoterm	206,68	2.066,80
117	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	13	on call plus	71,21	925,73
119	LIDOCAINA GEL	TUBOS	150	hipolabor	5,80	870,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	PACOTES	75	mark med	22,03	1.652,25
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	PACOTES	13	mark med	20,44	265,72
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	PACOTES	13	mark med	18,36	238,68
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	PACOTES	13	mark med	18,16	236,08
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	PACOTES	13	mark med	18,55	241,15
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	PACOTES	13	mark med	18,93	246,09
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	PACOTES	13	mark med	19,71	256,23
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	PACOTES	13	mark med	21,64	281,32
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	PACOTES	13	mark med	20,48	266,24
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	PACOTES	13	mark med	20,48	266,24
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	PACOTES	13	mark med	20,87	271,31
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	PACOTES	13	mark med	21,10	274,30
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	PACOTES	13	mark med	18,36	238,68
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16	PACOTES	13	mark med	16,58	215,54
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18	PACOTES	13	mark med	18,71	243,23
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	PACOTES	13	mark med	19,71	256,23
162	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	20	prati-donaduzzi	68,88	1.377,60
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	CXS	10	rioquimica	438,52	4.385,20
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	PACOTE	20	unitex	21,24	424,80
170	ATADURA GESSADA 15 CM	CXS	10	polar fix	121,73	1.217,30
171	ATADURA GESSADA 20 CM	CXS	10	polar fix	212,98	2.129,80
172	TELA DE PROLENE	UND	8	intracorp	144,94	1.159,52
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	LITRO	8	start	63,50	508,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	harbomedical	110,83	1.108,30
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	harbomedical	138,56	1.385,60
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	harbomedical	284,06	2.840,60
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	CXS	7	rioquimica	227,26	1.590,82
	TOTAL LOTE II					**60.475,43**
	HIPERDIA E DIABETES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	30	geolab	43,73	1.311,90
182	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	CXS	6	geolab	34,79	208,74
183	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	6	prati-donaduzzi	86,96	521,76
184	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	25	prati-donaduzzi	64,12	1.603,00
185	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	25	pharlab	89,92	2.248,00
186	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	25	sanval	127,23	3.180,75
187	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	25	geolab	96,62	2.415,50
188	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	24	prati-donaduzzi	88,42	2.122,08
189	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	120	prati-donaduzzi	148,20	17.784,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	138	geolab	22,46	3.099,48
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	115	globo	46,09	5.300,35
192	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	25	prati-donaduzzi	6,67	166,75
193	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	prati-donaduzzi	154,59	15.459,00
194	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	88	sanval	135,38	11.913,44
195	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	25	sanval	566,22	14.155,50
196	METILDOPA 500 MG CX/C 500 CP	CXS	6	sanval	1.420,38	8.522,28
	TOTAL LOTE III					**90.012,53**
	LOTE IV - FARMACIA BASICA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	natulab	68,60	891,80
198	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	prati donaduzzi	296,64	5.932,80
199	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	18	prati donaduzzi	270,25	4.864,50
200	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	natulab	289,87	5.797,40
201	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	prati donaduzzi	887,71	13.315,65
202	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	uniao quimica	775,41	15.508,20

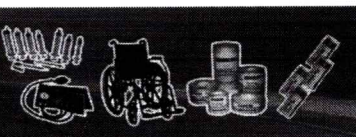

Proc: 41/2022
Fls: 318
Assi

203	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	8	uniao quimica	1.811,71	14.493,68
204	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	CXS	13	hipolabor	309,20	4.019,60
205	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CXS	8	prati donaduzzi	201,02	1.608,16
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	CXS	8	prati donaduzzi	415,49	3.323,92
207	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	18	farmace	626,13	11.270,34
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	geolab	86,96	1.304,40
209	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	CXS	10	vitamedic	839,46	8.394,60
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	18	natulab	209,86	3.777,48
211	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	prati donaduzzi	248,39	2.483,90
212	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	geolab	324,66	3.246,60
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	CXS	8	natulab	531,44	4.251,52
214	IVERNECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CXS	8	vitamedic	636,41	5.091,28
215	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	12	prati donaduzzi	207,96	2.495,52
216	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	CXS	9	greenpharma	433,85	3.904,65
217	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADAA	CXS	8	prati donaduzzi	1.004,90	8.039,20
218	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CXS	13	prati donaduzzi	114,99	1.494,87
219	OLEO MINERAL	CXS	5	imec	637,72	3.188,60
220	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	13	geolab	132,72	1.725,36
221	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	25	prati donaduzzi	86,29	2.157,25
222	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	CXS	15	airela	488,92	7.333,80
223	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	11	natulab	89,57	985,27
224	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	CXS	8	prati donaduzzi	881,21	7.049,68
225	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	25	pharlab	142,03	3.550,75
226	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	15	ems s/a	426,11	6.391,65
227	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	25	prati donaduzzi	100,49	2.512,25
228	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	natulab	63,77	1.275,40
229	SULFATO FERROSO 125 MG GOTAS	CXS	13	natulab	89,86	1.168,18
230	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	18	imec	43,73	787,14
231	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	20	prati donaduzzi	64,12	1.282,40
232	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	18	prati donaduzzi	89,92	1.618,56
233	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	15	pharlab	127,23	1.908,45
234	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	20	pharlab	96,62	1.932,40
235	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	15	geolab	88,42	1.326,30
236	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	75	prati donaduzzi	148,20	11.115,00
237	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	88	prati donaduzzi	22,46	1.976,48
238	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	90	geolab	46,09	4.148,10
239	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	18	globo	6,67	120,06
240	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	123	prati donaduzzi	154,59	19.014,57
241	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	63	prati donaduzzi	135,38	8.528,94
242	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	14	sanval	566,22	7.927,08
243	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	126	prati donaduzzi	68,88	8.678,88
244	AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE	CXS	28	farmace	675,98	18.927,44
245	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	CXS	36	geolab	137,69	4.956,84
246	FUROZEMIDA 40 MG	CXS	24	prati donaduzzi	62,26	1.494,24
247	IVERMECTINA 6 MG	CXS	12	vitamedic	636,41	7.636,92
248	LOSARTANA 100 MG	CXS	60	prati donaduzzi	313,06	18.783,60
249	METRONIDAZOL GREME	CXS	30	prati donaduzzi	516,94	15.508,20
250	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	CXS	30	globo	6,80	204,00
251	SINVASTATAINA 40 MG	CXS	60	pharlab	251,22	15.073,20
252	SIMETICONA DE 40MG	CXS	18	prati donaduzzi	268,95	4.841,10
253	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	CXS	60	berlife	46,19	2.771,40
	TOTAL LOTE IV					**323.409,56**
	LOTE V - UBS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
254	GASES COMPRESSAS	PACOTES	150	biotêxtil	33,62	5.043,00
255	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	5	halex istar	709,61	3.548,05
256	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	10	hipolabor	753,67	7.536,70
257	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	2	teuto	1.246,46	2.492,92
258	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	5	teuto	1.149,83	5.749,15
259	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	5	blau	840,64	4.203,20
260	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	5	farmace	676,37	3.381,85
261	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	7	hipolabor	811,65	5.681,55
262	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	8	hipolabor	773,00	6.184,00
263	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	7	blau	1.120,84	7.845,88

Proc: 41/2022
Fls: 319
Assin:

264	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	8	halex istar	1.159,49	9.275,92
265	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	halex istar	1.207,81	18.117,15
266	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	30	halex istar	579,75	17.392,50
267	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	14	halex istar	1.207,81	16.909,34
268	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	8	halex istar	677,72	5.421,76
269	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	10	halex istar	962,38	9.623,80
270	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	12	halex istar	782,66	9.391,92
271	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	15	halex istar	721,78	10.826,70
272	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	10	halex istar	747,87	7.478,70
273	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	3	prati donaduzzi	887,71	2.663,13
274	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	8	uniao quimica	775,41	6.203,28
275	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	7	uniao quimica	1.811,71	12.681,97
276	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	prati donaduzzi	154,59	15.459,00
277	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	30	biotêxtil	86,19	2.585,70
278	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADES	25	medlevensohn	478,30	11.957,50
279	GENTAMICINA 80 MG	CXS	7	santisa	724,69	5.072,83
280	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	8	cristália	454,14	3.633,12
TOTAL LOTE V						**16.360,62**
LOTE VI - INSUMOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
283	AGULHA 25X5	CXS	100	solidor	14,65	1.465,00
289	BALANCA DIGITAL	UNIDADES	10	multilaser	68,91	689,10
290	CATETER INTRAVENOSO N-14	CXS	33	solidor	75,46	2.490,18
291	CATETER INTRAVENOSO N-16	CXS	33	solidor	72,41	2.389,53
292	CATETER INTRAVENESO N-18	CXS	33	solidor	63,06	2.080,98
293	CATETER INTRAVENOSO N-20	CXS	33	solidor	61,74	2.037,42
294	CATETER INTRAVENOSO N-22	CXS	33	solidor	63,57	2.097,81
295	CATETER INTRAVENOSO N-24	CXS	33	solidor	80,35	2.651,55
307	GEL PARA ULTRASON	LITROS	25	carbogel	45,86	1.146,50
314	LUVA ESTERIL N-6,5	CXS	20	lemgruber	653,18	13.063,60
321	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	13	golgran indústria	102,42	1.331,46
322	SCALP N-19	CXS	45	solidor	75,36	3.391,20
331	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADES	5	medpej	854,84	4.274,20
335	AMOTOLIAS 250	FRASCOS	38	j.prolab ind	5,57	211,66
TOTAL LOTE VI						**39.320,19**
TOTAL GLOBAL						**1.232.219,24**
um milhão, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Pinheiro (MA), 30 de dezembro de 2022

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES:22426035315
2022.12.30 10:21:01 -03'00'

José Atanagildo Mello Soares
CPF: 224.260.353-15
Proprietário

Proc: 41/2022
Fls: 320
Assi:

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA

Proc: 41/2022
Fls: 321
Assi:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1965781941

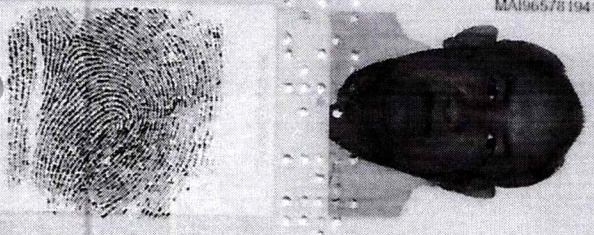

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 026296722003-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2018

NOME JOSÉ ATANAGILDO MELLO SOARES

FILIAÇÃO
ALMIR SILVA SOARES E BENEDITA MELLO SOARES

NATURALIDADE
PINHEIRO - MA

DATA DE NASCIMENTO
22/06/1962

DOC ORIGEM
CASAM. N.5167 FLS.110 LIV.68

CPF
224260353-15

SAO LUIS-MA
P-232

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

JOSÉ ATANAGILDO MELLO SOARES
NOME DO TITULAR

natural de PINHEIRO/MA — BRASILEIRO — CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO — NACIONALIDADE — PAÍS — ESTADO CIVIL

Proc: 44/2002
Fls: 322
Assi:

filho de ALMIR SILVA SOARES e BENEDITA SILVA SOARES
FILIAÇÃO

nascido em 22/06/1962 — profissão EMPRESÁRIO
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 222 420 353 15 — identidade 582.722 — SSP — MA
NÚMERO — NÚMERO — ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) — UF

residente RUA ALBINO PAIVA S/N, CENTRO, CEP 65200-000, PINHEIRO - MARANHÃO
RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO / BAIRRO / CEP / MUNICÍPIO / UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 ATOS: 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 J O S É A M S O A R E S

NOME DE FANTASIA: DISMEP - Distribuidora de Medicamentos Pinheirense

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 AV GETULIO VARGAS 873 - A

NOME DO BAIRRO / DISTRITO
07 C E N T R O

CEP
08 65 20 0000

NOME DO MUNICÍPIO
PINHEIRO

SIGLA UF
MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 1 0 0 0 0,0 0

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO
DEZ MIL REAIS x-x-x-x-x-x

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES — DIA MÊS ANO
10

11 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COM. VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COM. VAREJISTA DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA
05.05.1998

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO — DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

GRÁFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Proc: 41/2032
Fls: 323
Assi:

MAI 7 1998

JUCEMA
JUNTA COML. DO EST. DO MARANHÃO
06 MAI 98
PROTOCOLO
05755

Proc: 41/2022
Fls: 324
Assi:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)
2110107442-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSÉ ATANAGILDO MELLO SOARES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PINHEIRO	MA	BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALMIR SILVA SOARES	BENEDITA SILVA SOARES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22-06-1962	582722	SSP	MA	224.260.353-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ALBINO PAIVA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	[redacted]
	CENTRO	65200-000	

MUNICÍPIO	UF
PINHEIRO	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOSÉ A M SOARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV GETÚLIO VARGAS	873

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	[redacted]
A	CENTRO	65200-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5241-8/01 Atividades secundárias 5241-8/05 5241-8/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS ALOPÁTICOS (FARMÁCIAS E DROGARIAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	[redacted]
07-05-1998	02.537.040/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/parente/procurador)
José A. M. Soares

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11-12-2003	José Atanagildo Mello Soares

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Conceição de Maria Moura Fernandes
Julgador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 2170
03/03/2004

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2004
SOB Nº: 20040088316
Protocolo: 04/008831-6
Empresa: 21 1 0107442 2
JOSE A. M. SOARES-ME
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCICIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

Proc: 41/2022
Fls: 325
Assi:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101074422	XXXXXXXXXXXX -

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALMIR SILVA SOARES (FALECIDO)	BENEDITA SILVA SOARES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/06/1962	582722	SSP	MA	224.260.353-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ALBINO PAIVA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF
PINHEIRO	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
JOSE A M SOARES-ME

LOGRADOURO (rua,ev. etc)	NÚMERO
PRAÇA DO CENTENARIO	1035

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
B	CENTRO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4644301 Atividade secundária 4645101 4773300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	02537040000100	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Jose A. M. Soares-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/05/2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sérgio de Castro Cordeiro
Chefe do Esc. Regional Substituto Pinheiro/MA
Mat:0539
20/05/2011

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2011
SOB O NÚMERO 20110328922
Protocolo: 11/032892-2
Empresa 21 1 0107442 2
JOSE A M SOARES - ME
Nº AD 050.996
FRANCISCO SÉRGIO DE CASTRO CORDEIRO
JUCEMA
MA1201102516833

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

Proc: 41/2022
Fls: 326
Assi:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101074422	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ALMIR SILVA SOARES (FALECIDO)	BENEDITA SILVA SOARES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/06/1962	582722	SSP	MA	224.260.353-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ALBINO PAIVA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF
PINHEIRO	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
JOSE A M SOARES -ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DR ALMIR SOARES	151

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA FILUCA	65 200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária 4645101 4773300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ORTOPÉDICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	02537040000100	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
José A. M. Soares

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/07/2011	José Atanagildo Mello Soares

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sérgio de Castro Cordeiro
Chefe(a) do Registro Empresarial
Mat.0539
21/07/2011

JUCEMA — JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2011
SOB O NÚMERO: 21110484193
Protocolo: 11/048419-3
Empresa 21 1 0107442 2
JOSE A M SOARES - ME
Nº AD 051.644
FRANCISCO SÉRGIO DE CASTRO CORDEIRO
JUCEMA
MA1201102669679

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101074422	XXXXXXXXXXX

Proc: 41/2012
Fls: 332
Assi:

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	
NACIONALIDADE	**ESTADO CIVIL**
BRASILEIRA	CASADO
SEXO M ☒ F ☐	**REGIME DE BENS(se casado)** COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai) ALMIR SILVA SOARES(FALECIDO)	**(mãe)** BENEDITA SILVA SOARES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/06/1962	582722	SSP	MA	224.260.353-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ALBINO PAIVA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF
PINHEIRO	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
JOSE A M SOARES-ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DR ALMIR SOARES	151

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA FILUCA	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4644301	4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade secundária 4645101	4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4773300	4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ORTOPÉDICOS
4930201	4930201 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA ,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS , MUNICIPAL
4930202	4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
4930203	4930203 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS XXXXXXXXXX
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	02537040000100	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
José A. M. Soares - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/11/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sérgio de Castro Cordeiro
Diretor Geral Adjunto
Mat.0539
05/12/2012

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2012
SOB O NÚMERO: 20121976319
Protocolo: 12/197631-9
Empresa 21 1 0107442 2
JOSE A M SOARES - ME
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AE 092.640
JUCEMA
MA1201203956007

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

Proc: 11/2022
Fls: 328
Assi:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101074422		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial				
FILHO DE (pai) ALMIR SILVA SOARES (FALECIDO)		(mãe) BENEDITA SILVA SOARES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1962	IDENTIDADE (número) 0262967220031	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 224.260.353-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. ALMIR SOARES				NÚMERO 151	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial) 0025[illegible] - Pinheiro		
MUNICÍPIO Pinheiro				UF MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOSE A M SOARES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA DR ALMIR SOARES				NÚMERO 151	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial) 0025[illegible] - Pinheiro		
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX		
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária 4645101, 4649408, 4773300, 4930201, 4930202, 4930203	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/05/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.537.040/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Atanagildo Mello Soares			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1170001207341

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:27 SOB Nº 20171220722.
PROTOCOLO: 171220722 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704099540. NIRE: 21101074422.
JOSE A M SOARES ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

Proc: 41/2022
Fls: 329
Assi: Cesar

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101074422	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): ALMIR SILVA SOARES (FALECIDO)	(mãe): BENEDITA SILVA SOARES
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/06/1962	IDENTIDADE (número): 0262967220031 — Órgão emissor: SSP — UF: MA — CPF (número): 224.260.353-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA DR. ALMIR SOARES	NÚMERO: 151
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXX — BAIRRO/DISTRITO: VILA FILUCA — CEP: 65200-000	[redacted]
MUNICÍPIO: Pinheiro	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX
NOME EMPRESARIAL: JOSE A M SOARES - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA DR ALMIR SOARES	NÚMERO: 151
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: VILA FILUCA — CEP: 65200-000	[redacted]
MUNICÍPIO: Pinheiro — UF: MA — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cem mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4644301 — Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/05/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02.537.040/0001-00 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: — UF: — [redacted] SIM / NÃO
DATA ASSINATURA: 19/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Jose Atanagildo Mello Soares

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
/ /	MA1170001207341

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:27 SOB Nº 20171220722.
PROTOCOLO: 171220722 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704099540. NIRE: 21101074422.
JOSE A M SOARES ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

Proc: 41/2022
Fls: 330
Assi:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101074422	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) ALMIR SILVA SOARES (FALECIDO)	(mãe) BENEDITA SILVA SOARES
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1962	IDENTIDADE (número) 0262967220031
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 224.260.353-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. ALMIR SOARES	NUMERO 151
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA
CEP 65200-000	[redacted]
MUNICIPIO Pinheiro	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOSE A M SOARES - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DR ALMIR SOARES	NUMERO 151
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA
CEP 65200-000	[redacted]
MUNICIPIO Pinheiro	UF MA
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO(E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária	Descrição do Objeto HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/05/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.537.040/0001-00
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF [redacted] ☐ - SIM ☐ - NÃO
DATA ASSINATURA 19/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

MA1170001207341

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:27 SOB Nº 20171220722.
PROTOCOLO: 171220722 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704099540. NIRE: 21101074422.
JOSE A M SOARES ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/2

Proc: 41/2022
Fls: 336
Assi:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101074422	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	ESTADO CIVIL CASADO(A)
NACIONALIDADE BRASILEIRA	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	(mãe) BENEDITA SILVA SOARES
FILHO DE (pai) ALMIR SILVA SOARES	Órgão emissor / UF / CPF(número) SSP / MA / 224.260.353-15
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1962	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0262967220031
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	NÚMERO 151
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. ALMIR SOARES	CEP / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 65200-000 / 002538 - Pinheiro
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOSE A M SOARES	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA DR ALMIR SOARES	NÚMERO 151
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA
CEP / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 65200-000 / 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro	UF / PAÍS MA / BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) benjamitalago@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária 4645101, 4649408, 4773300, 4930201, 4930202, 4930203	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/05/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.537.040/0001-00
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 9 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA6190002417629

• Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 09:53 SOB Nº 20190088109.
PROTOCOLO: 190088109 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814440. NIRE: 21101074422.
JOSE A M SOARES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

Proc: 41/2022
Fls: 332
Assi:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101074422	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	ESTADO CIVIL CASADO(A)
NACIONALIDADE BRASILEIRA	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	(mãe) BENEDITA SILVA SOARES
FILHO DE (pai) ALMIR SILVA SOARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1962	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0262967220031
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 224.260.353-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. ALMIR SOARES	NÚMERO 151
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA
CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOSE A M SOARES	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA DR ALMIR SOARES	NÚMERO 151
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA
CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) benjamitalago@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/05/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.537.040/0001-00
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X José Atanagildo Mello Soares

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	MA6190002417629

* Este documento foi gerado no portal empresa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 09:53 SOB Nº 20190088109.
PROTOCOLO: 190088109 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814440. NIRE: 21101074422.
JOSE A M SOARES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 41/2022
Fls: 333
Assi:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE A M SOARES

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES, Brasileiro , Casado sob Regime Parcial de bens, empresário, natural da cidade de Pinheiro – MA, data de nascimento 22/06/1962, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0262967220031, expedida por SSP/MA e CPF: n° 224.260.353-15, residente e domiciliado na Avenida Dr. Almir Soares, n° 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000, TITULAR DA EMPRESA **JOSE A M SOARES**, inscrita sob o **NIRE n° 21101074422** e **CNPJ n° 02.537.040/0001-00**, situada à Avenida Dr. Almir Soares, n° 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000, e teve início de suas atividades em 07/05/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, resolve: alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: **(art. 968, I, CC)**

Cláusula 1ª: Altera-se o objeto social para:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **4684-2/99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; **4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula 2ª: O capital social que era de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), é elevado nesta data para R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), cujo aumento no valor nominal de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais) é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da empresa.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente Instrumento, que passa a ter a seguinte redação

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual possui o nome empresarial: **JOSE A M SOARES.**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - Avenida Dr. Almir Soares, n° 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA QUINTA – O empresário declara que se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEXTA - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pinheiro - MA, 26 de Maio de 2022.

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
EMPRESARIO
CPF: 224.260.353-15

Proc: 41/2022
Fls: 335
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 20:47 SOB Nº 20220668167.
PROTOCOLO: 220668167 DE 26/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206768598. CNPJ DA SEDE: 02537040000100.
NIRE: 21101074422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2022.
JOSE A M SOARES

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Proc: 41/2022
Fls: 336
Assi:

JOSE A M SOARES

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES, Brasileiro , Casado sob Regime Parcial de bens, empresário, natural da cidade de Pinheiro – MA, data de nascimento 22/06/1962, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0262967220031, expedida por SSP/MA e CPF: n° 224.260.353-15, residente e domiciliado na Avenida Dr. Almir Soares, n° 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000, TITULAR DA EMPRESA **JOSE A M SOARES,** inscrita sob o **NIRE n° 21101074422** e **CNPJ n° 02.537.040/0001-00**, situada à Avenida Dr. Almir Soares, n° 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000, e teve início de suas atividades em 07/05/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, resolve: alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: **(art. 968, I, CC)**

Cláusula 1ª: Criar filial situada na Avenida Dr. Almir Soares, n° 419, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000, com **Objeto Social**: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente Instrumento, que passa a ter a seguinte redação

Cláusula 1ª: O Empresário Individual possui o nome empresarial: **JOSE A M SOARES** e tem sua sede na Avenida Dr. Almir Soares, n° 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000. Possui filial no endereço abaixo:

Filial 1: Avenida Dr. Almir Soares, n° 419, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000.

Cláusula 2ª: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Filial 1 - Tem como Objeto Social: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Cláusula 3ª: O capital é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª: O empresário iniciou suas atividades em 07/05/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª: O empresário declara que se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006).

Cláusula 6ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o empresário, procederá a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

Cláusula 8ª O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pinheiro - MA, 27 de Maio de 2022.

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
EMPRESARIO
CPF: 224.260.353-15

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 41/2022
Fls: 338
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 10:14 SOB Nº 21900356330.
PROTOCOLO: 220670722 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206786685. CNPJ DA SEDE: 02537040000100.
NIRE: 21101074422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
JOSE A M SOARES

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 41/2022
Fls: 339
Assi:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.537.040/0001-00 **MATRIZ**		**07/05/1998**

NOME EMPRESARIAL
JOSE A M SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR ALMIR SOARES	**151**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	**VILA FILUCA**	**PINHEIRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISMEP-@HOTMAIL.COM	**(98) 3381-1616**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **10:25:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Proc: 41/2022
Fls: 340
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE A M SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:33 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2023.
Código de controle da certidão: **7622.2E66.86BD.D766**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Proc: 41/2022
Fls: 34
Assi:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.537.040/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.158920-0

Razão Social: JOSE A M SOARES

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DR ALMIR SOARES

Número: 151 **Complemento:**

Bairro: VILA FILUCA

Município: PINHEIRO **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4684299-4649408), 01/07/2010 - (4645101),

EDF a partir de: 01/11/2014, 01/01/2015,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/12/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Proc: 41/2022
Fls: 342
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.537.040/0001-00**	DUNS®:	**67*****73**
Razão Social:	**JOSE A M SOARES**		
Nome Fantasia:	**DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/04/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/05/2023**
FGTS	Validade:	**06/01/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/02/2023**
Receita Municipal	Validade:	**09/01/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 224.260.353-15 Nome: JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

Ass: _____

Proc: 41/2022
Fls: 343
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 195241/22 **Data da** 04/10/2022 09:29:54

Inscrição Estadual: 121589200 **CPF/CNPJ:** 02537040000100

Razão Social: JOSE A M SOARES

Endereço: AVE DR ALMIR SOARES, 151 CEP: 00000000 - VILA FILUCA

Telefone: (98)00000000 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/10/2022 09:29:54

Proc: 41/2022
Fls: 344
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081925/22 **Data da** 28/11/2022 11:08:19

Inscrição Estadual: 121589200 **CPF/CNPJ:** 02537040000100

Razão Social: JOSE A M SOARES

Endereço: AVE DR ALMIR SOARES, 151 CEP: 00000000 - VILA FILUCA

Telefone: (98)00000000 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2022 11:08:19

Proc: 41/2022
Fls: 345
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

QRickit
CERTIDAO

04/01/2023 08:25:26
USUÁRIO:TALIA.BOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 15/2023

AUTENTICAÇÃO:JMSQHMBCUC7A6CT4JYEDNDH5RPG4T4FM

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **JOSE A M SOARES**, Inscrita sob o CNPJ: **02.537.040/0001-00**, situada à **AVENIDA DR ALMIR SOARES, 151 VILA FILUCA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/04/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 04/01/2023.

Marcos Vinicius C. Soares
Diretor do Departamento de Adm. Tributos
PORTARIA: Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

Proc: 41/2022
Fls: 346
Assi:

04/01/2023 08:24:46
USUÁRIO:TALIA.BOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 14/2023

AUTENTICAÇÃO:WFC2RQFIS7RRTCGSVD3QEQ8XRBEVRLBW

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **JOSE A M SOARES**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **02.537.040/0001-00**, situada à **AVENIDA DR ALMIR SOARES, 151 VILA FILUCA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/04/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 04/01/2023.

Marcos Vinicius C. Soares
Diretor do Departamento de Adm. Tributos
PORTARIA: Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 1724

Nº 75/2022

Proc: 41/2022
Fls: 343
Assi:

Insc. Municipal
39205-7

CNPJ
02.537.040/0001-00

Data da Constituição
07/05/1998

Nome/Razão Social
JOSE A M SOARES

Denominação Comercial
DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Data de Início
07/05/1998

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária
01-01-327-0012-000

Logradouro
AVENIDA DR ALMIR SOARES

Número
151

Complemento

Quadra

Bairro
VILA FILUCA

Data de Cadastro
02/07/2019

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
UN6U-A3UH

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 25 de janeiro de 2022

Regilda Maria Martins Pereira
Chefe do Departamento dee Tributos

QRicka
ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/01/2022 09:41:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Digitalizado com CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 348
Assi:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.537.040/0001-00
Razão Social: JOSE A M SOARES
Endereço: AV DR ALMIR SOARES 151 / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122700530818662665

Informação obtida em 03/01/2023 17:44:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc: 41/2022
Fls: 349
Assi:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE A M SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Certidão nº: 24331883/2022
Expedição: 01/08/2022, às 14:45:40
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE A M SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.537.040/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc: 41/2022
Fls: 350
Assi:

JOSE A M SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021 Nire: 21101074422 - 07/05/1998 Folha: 1
AV DR ALMIR SOARES, 151 VILA FILUCA CEP: 65200-000 Pinheiro MA

Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
000011	**ATIVO**	**3.298.342,42D**	**3.034.362,48D**
100001.1	**CIRCULANTE**	**2.779.735,92D**	**2.386.939,20D**
110001.1.1	**DISPONIVEL**	**666.571,15D**	**124.413,59D**
111001.1.1.01	CAIXA	218.335,99D	1,00D
112001.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.499,00C	1,00D
113001.1.1.10	APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	449.734,16D	124.411,59D
150001.1.2	**CLIENTES**	**231.722,38D**	**169.057,55D**
151001.1.2.01	CLIENTES	231.722,38D	20.123,38D
001201.1.2.03	OUTROS CREDITOS	0,00D	81.948,20D
001251.1.2.05	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00D	66.985,97D
000051.1.3	**ESTOQUES**	**1.881.442,39D**	**2.093.468,06D**
001311.1.3.01	MERCADORIAS P/ REVENDA	1.881.442,39D	2.093.468,06D
000061.2	**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**518.606,50D**	**647.423,28D**
000101.2.3	**IMOBILIZADO**	**518.606,50D**	**647.423,28D**
190011.2.3.01	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00D	77.448,59D
194001.2.3.04	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00D	2.200,00D
213351.2.3.05	IMOBILIZADO	548.684,99D	742.810,99D
190101.2.3.10	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	30.078,49C	175.036,30C
000022	**PASSIVO**	**3.298.342,42C**	**3.034.362,48C**
210002.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**195.443,50C**	**178.118,17C**
210012.1.1	**OBRIGACOES A FORNECEDORES**	**0,00C**	**67.236,84C**
211012.1.1.01	FORNECEDORES	0,00C	67.236,84C
212002.1.2	**EMPRESTIMOS E FINACIAMENTOS**	**0,00C**	**27.906,46C**
212012.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	56.339,98C
213412.1.2.02	(-) JRS/ENCARGOS EMPREST. A TRANSCORRER	0,00C	28.433,52D
002132.1.3	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**156.442,69C**	**72.098,98C**
202212.1.3.01	TRIBUTOS	156.442,69C	53.125,21C
213572.1.3.02	PARCEL. DE IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS	0,00D	18.973,77C
220032.1.4	**OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS**	**8.828,34C**	**10.875,89C**
210132.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.696,99C	6.945,44C
210152.1.4.03	PRO-LABORE	0,00C	979,00C
200162.1.4.04	OBRIGACOES SOCIAIS	3.131,35C	2.951,45C
201272.1.5	**CONTAS A PAGAR**	**30.172,47C**	**0,00C**
201342.1.5.01	CONTAS A PAGAR	30.172,47C	0,00C
000442.2	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**0,00C**	**288.567,05C**
000472.2.1	**PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**0,00C**	**288.567,05C**
474002.2.1.04	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS LP	0,00C	70.058,24C
212832.2.1.05	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	0,00C	282.278,37C
213062.2.1.06	(-) JRS/ENCARGOS FINANC. A TRANSC. LP	0,00D	63.769,56D
000452.4	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**3.102.898,92C**	**2.567.677,26C**
000462.4.1	**CAPITAL**	**3.102.898,92C**	**2.567.677,26C**
002412.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
002552.4.1.10	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	1.974.146,61C	214.584,12C
002652.4.1.20	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.028.752,31C	2.253.093,14C

JOSÉ ATANAGILDO MELO SOARES
CPF: 224.260.353-15

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CPF: 040.771.343-31 CRC: 012944/O-8

Proc: 41/2022
Fls: 351
Assi:

JOSE A M SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Endereço: AV DR ALMIR SOARES, 151, VILA FILUCA, Pinheiro, MA - CEP: 65200-000
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 até 31/12/2021 Nire: 21101074422 - 07/05/1998 Folha: 2

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	3.278.052,91C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	228.002,77D
= Receita	**3.050.050,14C**
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	1.802.929,07D
= Lucro bruto	**1.247.121,07C**
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	127.531,31D
Despesas com Vendas	0,00C
Outras Despesas Gerais	754.269,37D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**365.320,39C**
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	950,88C
(-) Despesas Financeiras	71.411,27D
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**294.860,00C**
(-) Despesa com Contribuição Social	34.660,96D
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	45.614,92D
= Resultado líquido do período	**214.584,12C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ ATANAGILDO MELO SOARES
CPF: 224.260.353-15

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CPF: 040.771.343-31 CRC: 012944/O-8

Proc: 41/2022
Fls: 352
Assi:

JOSE A M SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Endereço: AV DR ALMIR SOARES, 151, VILA FILUCA, Pinheiro, MA - CEP: 65200-000
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021 Nire: 21101074231 07/05/1998 Folha: 3

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	466.685,22	
Ativo	3.034.362,48	= 0,15

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 15% do ativo total.

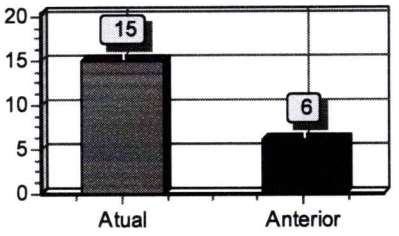

Solvência Geral

Ativo	3.034.362,48	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	466.685,22	= 6,50

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 650 % do capital de terceiros.

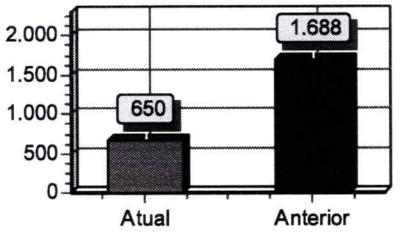

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.386.939,20	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	466.685,22	= 5,11

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,11 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

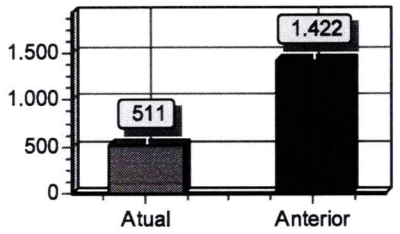

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.386.939,20	
Passivo Circulante	178.118,17	= 13,40

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$13,40 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

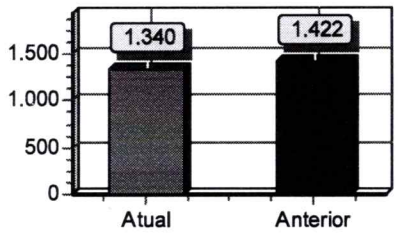

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

JOSE ATANAGILDO MELO SOARES
CPF: 224.260.353-15

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CPF: 040.771.343-31 CRC: 012944/O-8

JOSE A M SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Endereço: AV DR ALMIR SOARES, 151, VILA FILUCA, Pinheiro, MA – CEP: 65200-000
NIRE: 21101074422 Data: 07/05/1998

Proc: 41/2022
Fls: 353
Assi:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **JOSE A M SOARES** é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de Pinheiro/MA, tendo como objeto social: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, com início de atividades em 07/05/1998.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular conforme norteia a Lei, não aponta contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil reais), totalmente integralizado.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pinheiro - MA, 31 de dezembro de 2021.

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

JOSE A M SOARES
Jose Atanagildo Melo Soares
Titular
CPF: 224.260.353-15

Proc: 41/2022
Fls: 354
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 13:45 SOB Nº 20220433950.
PROTOCOLO: 220433950 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204500440. CNPJ DA SEDE: 02537040000100.
NIRE: 21101074422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.
JOSE A M SOARES - EPP

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc: 4/2022
Fls: 355
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12204502620 em 08/04/2022, protocolo 220434000. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE A M SOARES - EPP
Número de Registro:	21101074422
CNPJ:	02537040000100
Munícipio:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA	MA012944/O-8
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2022 14:05 SOB N° 20220434000.
PROTOCOLO: 220434000 DE 07/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204502620. NIRE: 21101074422.
JOSE A M SOARES - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 41/2020
Fls: 356
Assi:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 287, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSE A M SOARES - EPP, município Pinheiro, CNPJ nº 02.537.040/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21101074422.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/05/1998
Ato constitutivo: 21101074422

Pinheiro, 01/01/2021

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012944/O-8

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
Empresário
CPF 224.260.353-15

Termo de Encerramento

Proc: 41/2022
Fls: 357
Assi:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 287, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa JOSE A M SOARES - EPP.

Pinheiro, 31/12/2021

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012944/O-8

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
Empresário
CPF 224.260.353-15

Proc: 41/2022
Fls: 358
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2022 14:05 SOB Nº 20220434000.
PROTOCOLO: 220434000 DE 07/04/2022. NIRE: 21101074422.
JOSE A M SOARES - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Proc: 41/2022
Fls: 359
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ANDERSON MARTINS PEREIRA
REGISTRO..... :	MA-012944/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.771.343-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/12/2022 as 10:01:51.
Válido até: 10/03/2023.
Código de Controle: 727025.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Proc: 41/2022
Fls: 360
Assi:

CERTJUDONE-SJDPIN - 2292022
Código de validação: B651CED37F

Número da guia: 22055501001400068.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **JOSE A M SOARES- EPP,** inscrita no CNPJ nº 02.537.040/0001-00, localizada à Avenida Dr. Almir Soares, 151, Vila Filuca, Pinheiro-MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 12 dias do mês de dezembro de 2022. Eu, Márcio Murilo Silva Rodrigues, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:
1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES
Secretário Judicial Substituto de Distribuição de Entrância Intermediária
1ª Vara de Pinheiro
Matrícula 174292

Documento assinado. PINHEIRO, 12/12/2022 10:03 (MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES)

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Proc: 41/2022
Fls: 361
Assi:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE A M SOARES - EPP **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo: MAC2201666499**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Último Arquivamento**	**Número:**
21101074422	02537040000100		**Data:** 15/04/2021	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20190088109	21/02/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/01/2022, às 17:27:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OBAOAFU2**.

MAC2201666499

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Proc: 41/2022
Fls: 362
Assi:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa JOSE A M SOARES Portadora do CNPJ 02.537.040/0001-00 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202346180

NIRE (Sede)	**CNPJ**	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**	**Início de Atividade**
21101074422	02.537.040/0001-00	07/05/1998	07/05/1998

Endereço Completo
AVENIDA DR ALMIR SOARES, Nº151, VILA FILUCA - Pinheiro/MA - CEP65200000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21900356330	27/05/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20220668167	26/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220433950	08/04/2022	BALANCO
223	20210481854	15/04/2021	BALANCO
901	20210409592	14/04/2021	OUTROS
223	20210264675	25/02/2021	BALANCO
223	20200162942	10/03/2020	BALANCO
223	20190090243	26/02/2019	BALANCO
307	20190088109	21/02/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180029410	24/01/2018	BALANCO
002	20171220722	20/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170262154	09/02/2017	BALANCO
223	20160247071	04/02/2016	BALANCO
223	20150106580	06/02/2015	BALANCO
223	20140041567	20/01/2014	BALANCO
223	20130041769	14/01/2013	BALANCO
002	20121976319	05/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110484193	21/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110328922	20/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040088316	03/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	73837	07/05/1998	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101074422	07/05/1998	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 10:32:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OMJJ5RC3**.

MAC2202346180

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 41/2022
Fls: 363
Assi:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE A M SOARES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2202346136
NIRE (Sede) 21101074422	**CNPJ** 02.537.040/0001-00	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 07/05/1998	**Início de Atividade** 07/05/1998
Endereço Completo Avenida DR ALMIR SOARES, Nº 151, VILA FILUCA-Pinheiro/MA- CEP65200-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PRODUTOS LIMPEZA HOSPITALAR.			
Capital R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 27/05/2022	**Número** 21900356330	**Ato/eventos** 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela **1- NIRE:** 21900356330 **Endereço Completo** (AVENIDA DR ALMIR SOARES, Nº 419 , VILA FILUCA, Pinheiro, MA, CEP:65200000)		**CNPJ:** 02.537.040/0002-83	
Nome do Empresário: JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES **Identidade:** 0262967220031 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 224.260.353-15 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2022, às 10:20:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QFAMTDUR**.

MAC2202346136

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Proc: 41/2022
Fls: 364
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 961-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 151199/2022**, realizou inspeção na Empresa **JOSE A. M. SOARES (DISMEP – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE)**, CNPJ **Nº 02.537.040/0001-00**, sito à Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **MILENNA RACHEL MELLO SOARES, CRF/MA Nº 2554**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 31 de agosto de 2022.

P/ **EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Proc: 41/2022
Fls: 365
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 962-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 151210/2022**, realizou inspeção na Empresa **JOSE A. M. SOARES (DISMEP – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE)**, CNPJ **Nº 02.537.040/0001-00**, sito à Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **MILENNA RACHEL MELLO SOARES, CRF/MA Nº 2554**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 31 de agosto de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Proc: 41/2022
Fls: 366
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 963-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 151180/2022**, realizou inspeção na Empresa **JOSE A. M. SOARES (DISMEP – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE)**, CNPJ **Nº 02.537.040/0001-00**, sito à Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **MILENNA RACHEL MELLO SOARES, CRF/MA Nº 2554**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 31 de agosto de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Proc: 41/2022
Fls: 367
Assi:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
4432/22	DRFPRS: 267 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. **DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: JOSÉ A. M. SOARES – ME
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Telefone: (98) 3381-1516
Técnico Responsável: MILENNA RACHEL MELLO SOARES
CRF/MA: 2554
Endereço: Avenida Dr. Almir Soares, nº 151
Bairro: Vila Filuca
Cidade/UF: Pinheiro/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. **DADOS DO VEÍCULO:**
Marca do Veículo: FIAT/DUCATO Cargo 10
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO
Placas: PTO-1464
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1205739510

4. **CONDIÇÕES DA LICENÇA:**
4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interessa para a Saúde;
4.3 Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

Proc: 41/2022
Fls: 368
Assi:

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produtos/mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 10 de março de 2022..

P/ **Edmilson Silva Diniz Filho**
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Proc: 41/2022
Fls: 309
Assi:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
2554 / MA

NOME
DRª. MILENNA RACHEL MELLO SOARES

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
20/10/1986

DIPLOMADO PELA
UNICEUMA

DATA DE CONCLUSÃO
17/07/2009

NATURALIDADE/UF
PINHEIRO / MA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Milenna Rachel Mello Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO

JOSANE LOURDES MELLO SOARES

RG
012993611999-3 SSP MA

DATA DE EXPEDIÇÃO
25/11/2005

CPF
007.118.273-03

TÍTULO DE ELEITOR
050539521139

ZONA
37

SEÇÃO
05

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/07/2021

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
PRESIDENTE DO CRF / MA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Proc: 41/2022
Fls: 370
Assi:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
9742	31/03/2023	A6B2592AE56DC617189A452FB7568D94

74111

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
JOSE A. M. SOARES - ME

NOME FANTASIA
DISMEP - DISTRIB.DE MEDIC. PINHEIRENSE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
AV. DR. ALMIR SOARES, 151	02.537.040/0001-00

LOCALIDADE	CIDADE - UF
VILA FILUCA	PINHEIRO-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2554	MILENNA RACHEL MELLO SOARES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 14 de Março de 2022

Elizangela Araujo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Proc: 41/2022
Fls: 371
Assi:

EMPRESA: JONAS VANIEL DE LUCCA ZANI - EPP
ENDEREÇO: rua antonio compagno, 186
BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITÁPOLIS/SP
CNPJ: 04.249.453/0001-07
PROCESSO: 25351.613519/2014-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.609.844/0001-60
PROCESSO: 25351.319658/2008-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 1000
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 01.733.345/0001-17
PROCESSO: 25025.044362/2002-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.754.374/0001-58
PROCESSO: 25351.014213/2013-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DDG 2003 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IRINEU DE BRITO, 110 - FRENTE
BAIRRO: MAGALHÃES BASTOS CEP: 21710480 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.433.252/0001-28
PROCESSO: 25351.115079/2011-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 142
BAIRRO: CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 82.762.824/0001-63
PROCESSO: 25024.001396/2003-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PATAXOS, 1.412 - LOTE 06
BAIRRO: EMBU MIRIM CEP: 06833073 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.585.865/0737-01
PROCESSO: 25351.523888/2013-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA, 52
BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.065156/2003-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE REZENDE 3685 E 3695
BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.173.123/0001-97
PROCESSO: 25351.363907/2005-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.089427/2014-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GÓIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são jose CEP: 68456080 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20
PROCESSO: 25351.199197/2013-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DO RIO BUNITO Nº 1522
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04776002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.409.228/0001-90
PROCESSO: 25351.532959/2011-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO
BAIRRO: VILA DO DNER CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.347747/2006-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: R SCARAMUSSA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRA, 692
BAIRRO: CENTRO CEP: 65630360 - TIMON/MA
CNPJ: 15.730.004/0001-00
PROCESSO: 25351.178536/2013-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: NELSON TEICHMANN Nº 210 E 240
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94935220 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 60.664.828/0013-00
PROCESSO: 25351.496554/2013-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA.
ENDEREÇO: rua rodolfo hufenussler,755
BAIRRO: centro CEP: 89251901 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 84.430.149/0001-09
PROCESSO: 25024.001092/00-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.788/0001-13
PROCESSO: 25023.150148/00-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº. 1305
BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.455.090/0001-00
PROCESSO: 25016.000740/00-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.264, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: OXICAP INDUSTRIA DE GASES LTDA
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA DA SILVA, 3111
BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 09380440 - MAUÁ/SP
CNPJ: 43.117.399/0002-89
PROCESSO: 25351.586136/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.20002.4
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: SINERGIA ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MIRACENA Nº 49
BAIRRO: DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29107195 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.298.936/0001-52
PROCESSO: 25351.622660/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12322.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV.MOACIR DE MATOS Nº 607
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG
CNPJ: 07.129.130/0001-78
PROCESSO: 25351.624019/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12286.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
ENDEREÇO: R ORLANDO SPARTA DE SOUZA, 178
BAIRRO: ALIANÇA CEP: 97900000 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 11.009.207/0001-43
PROCESSO: 25351.618274/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12355.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014110300209

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc: 41/2022
Fls: 372
Assi:

EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BUENO, Nº 1315/1319
BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.787.419/0001-18
PROCESSO: 25351.596946/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12311.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Transportadora minuano ltda
ENDEREÇO: av sertório, 2155
BAIRRO: são joão CEP: 91030541 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 87.183.570/0001-42
PROCESSO: 25351.597128/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12267.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PANTALEÃO, Nº 1291 A
BAIRRO: MADRE DEUS CEP: 65015490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.046.371/0001-90
PROCESSO: 25351.597011/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12340.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ITAQUI , Nº 1982 - GALPAO 1
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 03.017.938/0001-02
PROCESSO: 25351.637446/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.12344.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JOSE A M SOARES
ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151
BAIRRO: VILA FILUCA CEP: 65200000 - PINHEIRO/MA
CNPJ: 02.537.040/0001-00
PROCESSO: 25351.596983/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12308.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua estevão gerson carneiro da cunha, 145
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 58073020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.309.264/0001-04
PROCESSO: 25351.596986/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12280.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S.T.A. TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CLEIA, Nº 222, SALA 01
BAIRRO: BARROSO CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.912.628/0001-40
PROCESSO: 25351.635369/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.12354.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5565
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502070 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 03.407.436/0001-98
PROCESSO: 25351.624125/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.12297.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Bella Dental Distribuidora de Materiais Odontológicos Ltda.
ENDEREÇO: R. Salvador Simões, 548
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04276000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.956.016/0001-99
PROCESSO: 25351.628378/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12312.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: comercial graulab ltda
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780
BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.568.710/0001-03
PROCESSO: 25351.615034/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12316.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME
ENDEREÇO: RUA IRLANDA, 173 - CONJUNTO BEIJA-FLOR II
BAIRRO: FLORES CEP: 69028160 - MANAUS/AM
CNPJ: 13.467.624/0001-65
PROCESSO: 25351.634561/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12335.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Joao Martins Transporte de Carga - ME
ENDEREÇO: Rua Elvira Simone Donega, 336
BAIRRO: Vila Santa Rosa CEP: 06604280 - JANDIRA/SP
CNPJ: 08.816.095/0001-28
PROCESSO: 25351.615931/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12263.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPE CARGO LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO CIM, Nº 1300
BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050520 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 12.140.905/0001-46
PROCESSO: 25351.615057/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12256.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIESCA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.585.186/0001-16
PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12342.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HELP STAR BLUE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 36
BAIRRO: MOQUETÁ CEP: 26240090 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 01.033.306/0001-07
PROCESSO: 25351.622556/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.12321.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUIMICA AMBIENTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA INACIO DE ALMEIDA ARRUDA Nº 161/165
BAIRRO: VILA DA PAZ CEP: 04777050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.015.095/0001-17
PROCESSO: 25351.594663/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.12333.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DENTAL UNIVERSITARIO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV FUED JOSE SEBBA No- 399 QD 31 LT 05
BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITARIO CEP: 74603065 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.243.668/0001-58
PROCESSO: 25351.616266/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12265.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA CARVAGOM LTDA
ENDEREÇO: RUA NEIVO JOSE SCOTTI, 57
BAIRRO: TATUGUARA CEP: 81940185 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.417.243/0001-31
PROCESSO: 25351.624588/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12291.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alves tororo,79
BAIRRO: santo antonio CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.742.015/0001-77
PROCESSO: 25351.626456/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12317.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CANTAGALO, 692 CONJUNTO 721
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.559.470/0002-21
PROCESSO: 25351.588201/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.12337.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CORTE REAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MACÁRIO Nº 1975
BAIRRO: RETIRO DO MURIAE CEP: 28860000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 08.067.962/0001-70
PROCESSO: 25351.620357/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.12323.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DI GIAIMO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av Federico Felini Nº 1250
BAIRRO: Vila Jaguara CEP: 05120010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.879.522/0001-66
PROCESSO: 25351.622457/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.12281.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUIA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAPI JÚNIOR, nº. 2368 - A
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 60441690 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.363.798/0001-85
PROCESSO: 25351.608298/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.12253.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dismepe distribuidora de medicamentos do pernambuco
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA Nº 356, GALPÃO 03 - ÁREA 02
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170300 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.878.183/0001-04
PROCESSO: 25351.637482/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12353.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA NOAL, Nº 89
BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020510 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 08.418.869/0001-62
PROCESSO: 25351.616023/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12339.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº418
BAIRRO: CEP: - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 20.590.555/0001-48
PROCESSO: 25351.630018/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12334.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JULIFARMA DIST. DE PRODS. FTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DOS SANTOS 64
BAIRRO: D. INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 52.731.122/0001-51
PROCESSO: 25351.616444/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.12343.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGUDOS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO SIQUEIRA, 108
BAIRRO: JARDIM MÁRCIA CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 20.213.668/0001-24
PROCESSO: 25351.638753/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.12347.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE2000 LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA 107 N. 355 QD. F32 LT. 47
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74.085060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.159.306/0001-10
PROCESSO: 25351.449182/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12258.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KARIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 3252
BAIRRO: CANCELI CEP: 85811160 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.638.784/0001-27
PROCESSO: 25351.644541/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.12360.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17, RUA 8, LOTE 170
BAIRRO: SIA SUL - GUARA CEP: 71200222 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.740.696/0001-92
PROCESSO: 25351.635308/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.12313.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Anderson Samuel Contrera EPP
ENDEREÇO: R JOSEPPINA VERGANI, 131
BAIRRO: Jardim Tangara CEP: 15940000 - FERNANDO PRESTES/SP
CNPJ: 14.714.095/0001-10

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Proc: 41/2022
Fls: 373
Assi:

Dados da Empresa

Razão Social

JOSE A M SOARES

CNPJ

02.537.040/0001-00

Endereço Completo

AV DR. ALMIR SOARES, N° 151 - VILA FILUCA CEP: 65.200-000 - PINHEIRO/MA

Telefone

(98) 3381-1882

Responsável Técnico

MILENNA RACHEL MELLO SOARES

Responsável Legal

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

Dados do Cadastro

Proc: 44/2022
Fls: 374
Assi:

Cadastro Nº

1.12.308-4

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.596983/2014-09

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Proc: 41/2022
Fls: 375
Assi:

EMPRESA: DENTAL 8H COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA COSTA MONTEIRO Nº 550
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31030480 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.234.479/0001-58
PROCESSO: 25351.513920/2017-33 AUTORIZ/MS: 7621IIIX42XXY (8.15898.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RRR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Avenida Industrial, 1680, Cjmj 402 e 403
BAIRRO: Campestre CEP: 09080501 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 21.643.029/0001-61
PROCESSO: 25351.642946/2017-45 AUTORIZ/MS: MX3IH0921IIM2 (8.15901.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EDILSON APARECIDO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro nº 137, Loja B
BAIRRO: Cinzan CEP: 35675000 - JUATUBA/MG
CNPJ: 27.651.175/0001-15
PROCESSO: 25351.526233/2017-68 AUTORIZ/MS: 629167XD338X (8.15899.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DO QUARTO ANEL VIARIO 1670 loja 4
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874212 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 15.163.676/0001-73
PROCESSO: 25351.643493/2017-74 AUTORIZ/MS: PXLY5819YXM7 (8.15903.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: K2 MEDICAL IMPORT EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 2129 - SALA 902,911 e 912
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01401000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.556.202/0001-21
PROCESSO: 25351.636973/2017-89 AUTORIZ/MS: 2W2IH1Y19M33 (8.15900.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JORGE DUPRAT FIGUEIREDO,512
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04361000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.643362/2017-97 AUTORIZ/MS: T2W43XM7M7YL (8.15904.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REINALDO BRASILEIRO DE ALVARENGA - ME
ENDEREÇO: RUA TUPI, QUADRA 1-A, LOTE 04, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS 1 ETAPA CEP: 75070163 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 14.381.381/0001-00
PROCESSO: 25351.618121/2017-26 AUTORIZ/MS: 3.07728.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LOGTUDO TRANSPORTE DE CARGA LTDA - EPP
ENDEREÇO: VIA URBANA, S/N, KM 01
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 20.511.709/0001-69
PROCESSO: 25351.519542/2017-59 AUTORIZ/MS: 3.07727.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXCLUSIVE COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SETE, S/N, QD 14-G LOTE 05 SALA 05
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168078 - SERRA/ES
CNPJ: 07.637.599/0001-22
PROCESSO: 25351.540629/2017-72 AUTORIZ/MS: 3.07731.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Diagnostica Brasil Com. & Serviços LTDA-ME
ENDEREÇO: Av. Independência, Nº 45, Lote 28
BAIRRO: Gonzaga CEP: 67130406 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.860.709/0001-80
PROCESSO: 25351.636862/2017-72 AUTORIZ/MS: 3.07729.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Avink Saúde Ambiental Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Baumann 1427
BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05316000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.354.425/0001-06
PROCESSO: 25351.567651/2017-32 AUTORIZ/MS: 3.07726.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KYLIMED MATERIAL MEDICO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CHAGAS, 95
BAIRRO: GLORIA CEP: 29122380 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.079.067/0001-02
PROCESSO: 25351.637051/2017-99 AUTORIZ/MS: 3.07730.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.353, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMÉRICAS Nº 3959 LOJAS 204, 205 E 210
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.300.300/0001-60
PROCESSO: 25351.379202/2014-15 AUTORIZ/MS: 2.07565.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: comercial cio medicamento e materiais cirúrgicos
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, KM 800 - GALPÃO 32
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 21.514.918/0001-73
PROCESSO: 25351.209155/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.08009.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NT IND. E COM. EXPORT. E IMPORT. DE ARTIGOS PARA PRESENTES E UTENSÍLIOS DO LAR LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR QUEIROZ, 312, SALA 908
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.909.174/0001-73
PROCESSO: 25016.197863/2007-27 AUTORIZ/MS: 2.04880.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K.M.G. DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 2 DE JULHO LOT JD DIAMANTE, 176, QD I, GALPÃO 12 E 13
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.923.780/0001-30
PROCESSO: 25351.242245/2010-63 AUTORIZ/MS: 2.05388.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: STRC, TRECHO 3, CONJUNTO C, LOTE 6, BOX 03
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225533 - GUARÁ/DF
CNPJ: 08.081.203/0001-36
PROCESSO: 25351.696129/2014-64 AUTORIZ/MS: 2.07763.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV MARQUES DE SAO VICENTE 1619 SALA 2608 ANDAR 26
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.638.557/0001-76
PROCESSO: 25351.691754/2013-77 AUTORIZ/MS: 2.07270.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78 - GALPÃO 01
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.180170/2012-88 AUTORIZ/MS: 2.06567.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRUNA LIMA GOMES COSMÉTICOS - ME
ENDEREÇO: Rua Carlos Pagimento nº 1.200
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 26.024.381/0001-32
PROCESSO: 25351.525599/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09751.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: ILHA DO FUNDÃO, 00 - VIA PROJETADA 1 DO PAL 48212 - Nº 2100 - AREA PROCOSA
BAIRRO: ILHA DO BOM JESUS CEP: 21941972 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.306.929/0001-00
PROCESSO: 25001.009470/84 AUTORIZ/MS: 2.00070.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
OUTRAS: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA BOMPREÇO LTDA
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA ESLOVAÇA 1621 MODULO I
BAIRRO: MURIBECA CEP: 54350195 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 63.073.366/0081-84
PROCESSO: 25000002784 AUTORIZ/MS: 2.00753.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1837
BAIRRO: CENTRO CEP: 87600000 - NOVA ESPERANÇA/PR
CNPJ: 14.033.665/0001-06

Proc: 41/2022
Fls: 376
Assi:

PROCESSO: 25351.068199/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09140.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PINHEIRO COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ANTERO Nº 143
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821765 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 72.158.165/0001-05
PROCESSO: 25351.428976/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14296.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1129
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 14.748.368/0001-89
PROCESSO: 25351.663154/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12552.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78 - GALPÃO 01
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.180166/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.09338.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOOK CHEMICALS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA FRADIQUE COUTINHO N 1040
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05416001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.933.895/0001-30
PROCESSO: 25351.569607/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.14625.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV JAGUARÉ, Nº 818 - UNIDADES 28 E 29 DO CENTRO LOGÍSTICO JAGUARÉ
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.421/0001-09
PROCESSO: 25351.611081/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.09762.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V-08, SN QUADRA 26 LT 01E - E 26
BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.850.342/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PHARMALOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO JULIUS ARP, 80 BLOCO 11 sítroo 108 E 109
BAIRRO: CENTRO CEP: 28623000 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 16.586.242/0001-49
PROCESSO: 25351.406744/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: G. R. B. NUNES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 01
BAIRRO: Centro CEP: 65208000 - SANTA HELENA/MA
CNPJ: 03.210.872/0001-72
PROCESSO: 25351.689327/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.09127.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTO NUNES COELHO, Nº 315
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35032320 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 21.988.592/0001-71
PROCESSO: 25351.503226/2015-55 AUTORIZ/MS: 1.14482.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSE EIRELI
ENDEREÇO: RUA HERCULES GALLO, Nº 1430 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 86.797.230/0001-40
PROCESSO: 25025.025714/2007-58 AUTORIZ/MS: 1.07233.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: prolife ebmercio de medicamentos eireli me
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PACHECO 37
BAIRRO: SERPA CEP: 07713045 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 22.064.736/0001-89
PROCESSO: 25351.166962/2016-67 AUTORIZ/MS: 1.15585.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSÃO DO SANTA ELY CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 14.912.933/0001-60
PROCESSO: 25351.622712/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.12309.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: K.M.G. DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 2 DE JULHO LOT JD DIAMANTE, 176, QD I, GALPÃO 12 E 13
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.923.780/0001-30
PROCESSO: 25351.678567/2013-78 AUTORIZ/MS: 1.09953.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ENDEREÇO: av duque de caxias, 165
BAIRRO: fátima CEP: 66093400 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.864.771/0001-47
PROCESSO: 25351.826981/2016-81 AUTORIZ/MS: 1.15110.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: STRC, TRECHO 3, CONJUNTO C, LOTE 6, BOX 03
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225533 - GUARÁ/DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36
PROCESSO: 25351.199666/2004-99 AUTORIZ/MS: 1.05977.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACÊUTICA S.A.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE ALEXANDRE CROSOMAC Nº 715
BAIRRO: VILA SANTA FLORA CEP: 06680035 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 53.359.824/0001-19
PROCESSO: 25001.017661/85 AUTORIZ/MS: 1.01524.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: sin sistema de implante nacional s.a
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 1.466, LOJA 05
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.298.106/0017-31
PROCESSO: 25351.266681/2014-03 AUTORIZ/MS
KMD41WW349V (8.10488.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
ENDEREÇO: R PRUDENTE DE MORAES 418
BAIRRO: CENTRO CEP: 87900000 - LOANDA/PR
CNPJ: 07.947.536/0001-68
PROCESSO: 25351.111756/2010-03 AUTORIZ/MS
KX37M0H68X46 (8.07053.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOSE A M SOARES
ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151
BAIRRO: VILA FILUCA CEP: 65200000 - PINHEIRO/MA
CNPJ: 02.537.040/0001-00
PROCESSO: 25351.141348/2012-08 AUTORIZ/MS
KH421J53W4643 (8.08459.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABLOG SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Sertório 4455 loja 05
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 91040621 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 20.666.675/0001-81
PROCESSO: 25351.294479/2015-10 AUTORIZ/MS:
WL212V5V5737 (8.12109.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Delta Medical Comercial Ltda
ENDEREÇO: Av. Angelica, nº 321 - cj. 34, 37 e 38
BAIRRO: Santa Cecilia CEP: 01227000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.380.711/0001-90
PROCESSO: 25351.029806/2003-12 AUTORIZ/MS:
PWM39W6MH781 (8.01823.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G. R. B. NUNES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 01
BAIRRO: Centro CEP: 65208000 - SANTA HELENA/MA
CNPJ: 03.210.872/0001-72
PROCESSO: 25351.693018/2011-12 AUTORIZ/MS:
KWH2H69LXHR (8.08150.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CL ORTOPEDIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Benedito Soares Pinto, nº 1835
BAIRRO: Centro CEP: 83601040 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 16.805.701/0001-38
PROCESSO: 25351.709996/2012-14 AUTORIZ/MS:
G84M6YHHXLW9 (8.09155.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTO NUNES COELHO, Nº 215
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35032320 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 21.988.592/0001-71
PROCESSO: 25351.503347/2015-22 AUTORIZ/MS:
MM6173H9WXL1 (8.12633.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017122600158

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc: 41/2022
Fls: 327
Assi:

Razão Social

JOSE A M SOARES

CNPJ

02.537.040/0001-00

Endereço Completo

AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151 - VILA FILUCA CEP: 65.200-000 - PINHEIRO/MA

Telefone

(98) 3381-1882

Responsável Técnico

MILENNA RACHEL MELLO SOARES

Responsável Legal

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08.459-4 (KH42H53W4643)

Data do Cadastro

16/07/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.141348/2012-08

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Proc: 41/2022
Fls: 378
Assi:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA ALZIRA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ALZIRA SANTANA 669
BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78135626 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 22.346.491/0001-60
PROCESSO: 25351.633316/2017-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: RUI MARIELSON DOS SANTOS BASTOS ME
ENDEREÇO: AV. JOAO RIBEIRO DO VALE, 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 47240000 - PILÃO ARCADO/BA
CNPJ: 21.986.220/0001-06
PROCESSO: 25351.680201/2017-84
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: MADSON F DA SILVA ME
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES BARRETO 395 LOJA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 62370000 - SÃO BENEDITO/CE
CNPJ: 19.182.847/0001-62
PROCESSO: 25351.668817/2017-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 338, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.059, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N
BAIRRO: ITAIM CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.684499/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09805.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CÍRCULO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, UNIDADE 51, DO CENTRO LOGÍSTICO DE EMBU
BAIRRO: ÁGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 30.061.055/0001-19
PROCESSO: 25351.629802/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09802.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GBL LOGISTICA E CARGAS LTDA me
ENDEREÇO: Alameda Caiuim 115 sala 612 torre gate
BAIRRO: ceramica CEP: 09531195 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.960.537/0001-17
PROCESSO: 25351.592983/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09821.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MODELO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTÔNIO Nº 2.097
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79010190 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.900.468/0001-56
PROCESSO: 25351.686915/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09808.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, 78 - GALPÃO 02
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 28.911.309/0001-52
PROCESSO: 25351.686945/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09809.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JV2 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Sanhaço-Rei,195
BAIRRO: Jardim Santa Alice CEP: 86701810 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 21.358.613/0001-75
PROCESSO: 25351.690911/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09819.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Varese Importadora e Distribuidora LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Ponta Porã nº 371
BAIRRO: Vila Ipojuca CEP: 05058000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.548.227/0001-22
PROCESSO: 25351.671712/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09814.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SG RIO TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 2569 - QUADRA B - ARMAZEM 2
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 18.101.637/0001-30
PROCESSO: 25351.689840/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09813.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSCOMPRAS-TRANSPORTES E COMPRAS COMERCIAIS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 235 KM 4 S/N
BAIRRO: POVOADO SOBRADO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 32.717.811/0001-02
PROCESSO: 25351.677432/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09804.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ADN COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 01, LOTE 03
BAIRRO: ADE NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71735710 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 05.621.087/0001-38
PROCESSO: 25351.578947/2017-29 AUTORIZ/MS: 2.09807.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ANNELISE RIBEIRO ANGELO DE QUEIROGA - ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFE FILHO 1010
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58102592 - CABEDELO/PB
CNPJ: 03.257.465/0001-10
PROCESSO: 25351.664515/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09803.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PATRICIA M. M. ALBANO
ENDEREÇO: RUA OSCAR GERMANO SCHEURICH Nº 190, SALA 01
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052340 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 11.119.242/0001-15
PROCESSO: 25351.683307/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09806.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MC Produtos Médico Hospitalares EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Iracema nº 1600
BAIRRO: Jardim Rassiem CEP: 79813230 - DOURADOS/MS
CNPJ: 21.870.007/0001-34
PROCESSO: 25351.664936/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09770.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Fórmula Comércio e Serviços LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Sorocaba, 347
BAIRRO: Coroados CEP: 86062540 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.683.732/0001-23
PROCESSO: 25351.683378/2017-32 AUTORIZ/MS: 2.09817.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Zelo Comércio e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Ferreira Cardoso 90, Loja A
BAIRRO: Maria da Graça CEP: 21050470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.042.708/0001-57
PROCESSO: 25351.689769/2017-61 AUTORIZ/MS: 2.09820.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSLUC CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROCHA POMBO Nº 970
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 82.481.730/0001-16
PROCESSO: 25351.684552/2017-64 AUTORIZ/MS: 2.09810.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 1.386, SALA 77
BAIRRO: CIDADE NOVA I CEP: 13334170 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.684506/2017-65 AUTORIZ/MS: 2.09812.0
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUÍMICA STRATUS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CRISTIANO KUSSMAUL Nº 550
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CONTORNO SUL CEP: 86802620 - APUCARANA/PR
CNPJ: 11.294.602/0001-15
PROCESSO: 25351.674904/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09816.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMEXMIR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, 1566 - SALA 1
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 22.085.474/0001-16
PROCESSO: 25351.668084/2017-81 AUTORIZ/MS: 2.09815.1
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018021400087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc: 41/2022
Fls: 379
Assi:

CNPJ: 06.194.675/0001-03
PROCESSO: 25351.686910/2017-73 AUTORIZ/MS: P2X576M47232 (8.16009.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HUGO LEONARDO NEVES CARDOSO - ME
ENDEREÇO: SETOR SHL SUL 716 BLOCO F SALA 602 CENTRO MEDICO DE BRASÍLIA
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390904 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 20.638.890/0001-79
PROCESSO: 25351.684991/2017-77 AUTORIZ/MS: 5L214WYS33MM (8.16011.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BALL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIGI PAPAIZ Nº 239, BLOCO ADM. 1º PISO, PARTE A
BAIRRO: CAMPANÁRIO CEP: 09931610 - DIADEMA/SP
CNPJ: 55.568.968/0003-72
PROCESSO: 25351.679812/2017-80 AUTORIZ/MS: X823998247 32 (8.15995.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICO ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES, 920 - LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400215 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 25.220.682/0001-79
PROCESSO: 25351.588874/2017-83 AUTORIZ/MS: 0M61XL52337X (8.15998.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Fórmula Comércio e Serviços LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Sorocaba, 347
BAIRRO: Coroados CEP: 86062540 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.683.732/0001-23
PROCESSO: 25351.683403/2017-88 AUTORIZ/MS: PPM9X913W7Y5 (8.16001.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGITEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSE FELIX, 24
BAIRRO: RIACHUELO CEP: 20961010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 22.128.362/0002-86
PROCESSO: 25351.691886/2017-94 AUTORIZ/MS: 02418292H0M0 (8.16025.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR VIRGILIO TÁVORA, 1500 SL 802
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60170078 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.222.602/0001-63
PROCESSO: 25351.684099/2017-96 AUTORIZ/MS: Y4317X543274 (8.16006.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITORIA PRODUTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora da Penha nº 1.465, Loja 02
BAIRRO: Santa Lucia CEP: 29056245 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 31.709.769/0001-07
PROCESSO: 25351.686873/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07776.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WM COMERCIAL ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGº.GUILHERME VAREIÃO, N.º 275 - SALA 01 E LOJA 1
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050260 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 06.194.675/0001-03
PROCESSO: 25351.686908/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07772.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, 78 - GALPÃO 02
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 28.911.309/0001-52
PROCESSO: 25351.686961/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07774.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: C V ARAUJO SOARES DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: ROD. PR 90 - RUA PROJETADA S/N - LOTE D 2 B
BAIRRO: JD. PEDRO BATISTA CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 05.657.516/0001-27
PROCESSO: 25351.677226/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07768.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Fórmula Comércio e Serviços LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Sorocaba, 347
BAIRRO: Coroados CEP: 86062540 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.683.732/0001-23
PROCESSO: 25351.683389/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07777.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SG RIO TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 2569 - QUADRA B - ARMAZEM 2
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 18.101.637/0001-30
PROCESSO: 25351.689953/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07775.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF. HERMANN LANGE, 528 SALA 01
BAIRRO: FIDELIS CEP: 89060300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 09.445.614/0001-51
PROCESSO: 25351.690927/2017-25 AUTORIZ/MS: 3.07780.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MODELO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTÔNIO Nº 2.097
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79010190 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.900.468/0001-56
PROCESSO: 25351.686918/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07773.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda-EPP
ENDEREÇO: Rua Violeta, 292
BAIRRO: Jardim Colorado CEP: 29104650 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.817.994/0001-79
PROCESSO: 25351.684556/2017-42 AUTORIZ/MS: 3.07779.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MUNDO INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO AMADEU COVOLAN Nº 373
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13456132 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 26.133.198/0001-75
PROCESSO: 25351.683256/2017-46 AUTORIZ/MS: 3.07770.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSE A M SOARES ME
ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151
BAIRRO: VILA FILUCA CEP: 65200000 - PINHEIRO/MA
CNPJ: 02.537.040/0001-00
PROCESSO: 25351.689836/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07781.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KM SERRA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE VICENTE PROSPERO Nº 145, GALPÃO 2
BAIRRO: DUAS PEDRAS CEP: 28630150 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 26.155.079/0001-13
PROCESSO: 25351.684459/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07778.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GBL LOGISTICA E CARGAS LTDA me
ENDEREÇO: Alameda Caulim 115 sala 612 torre gate
BAIRRO: ceramica CEP: 09531195 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.960.537/0001-17
PROCESSO: 25351.692982/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07782.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL DE SABAO CUSTODIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO NONATO DE CARVALHO Nº 995
BAIRRO: TEJUBANA CEP: 63610000 - MOMBAÇA/CE
CNPJ: 08.313.807/0001-96
PROCESSO: 25351.683254/2017-57 AUTORIZ/MS: 3.07769.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CARDONE QUIMICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS N 947
BAIRRO: JARDIM VENEZA CEP: 17670000 - QUINTANA/SP
CNPJ: 26.182.079/0001-02
PROCESSO: 25351.674892/2017-87 AUTORIZ/MS: 3.07767.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSLUC CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROCHA POMBO Nº 970
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 82.481.730/0001-16
PROCESSO: 25351.686963/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07771.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 93

RESOLUÇÃO-RE Nº 339, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, 125 - BLOCO 3
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.896.000/0001-91
PROCESSO: 25351.203017/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08013.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018021400090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc: 41/2022
Fls: 380
Assi:

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

JOSE A M SOARES ME

CNPJ

02.537.040/0001-00

Endereço Completo

AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151 - VILA FILUCA CEP: 65.200-000 - PINHEIRO/MA

Telefone

(98) 3381-1882

Responsável Técnico

MILENNA RACHEL MELLO SOARES

Responsável Legal

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.781-8

Data do Cadastro

13/02/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.689836/2017-47

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Proc: 41/2022
Fls: 381
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JOSÉ A. M. SOARES - EPP**, CNPJ nº 02.537.040/0001-00, estabelecida na Av. Dr. Almir Soares, 151, bairro Vila Filuca, na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, forneceu **medicamentos, materiais hospitalares e Correlatos,** no período de 01.08.2018 a 01.08.2019, conforme **Contrato nº 031/2018 A-SRP,** firmado com esta municipalidade.

Registramos, ainda, que o fornecimento do objeto contratado apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bequimão-MA., 04 de setembro de 2019.

Sidney Augusto Castelo Branco Bouéres
Secretário Municipal de Saúde
do município de Bequimão

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdédit Carneiro Leite - Tabelião / *João Ernani Moreira Leite* - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA Selo: AUTENT14461822NP4XXX2VWN8429, 31/08/2021 09:35:09, Ato: 13.18, Total R$ 6,12 Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
1º TABELIONATO
Serventia Extrajudicial de Bequimão – MA
ROGERIO DE TIMA REIS ARAÚJO - OFICIAL
Av. Antonio Dino, 26 – Centro – Bequimão – MA
Tel.: (98) 3365-1092 – cartoriodebequimao@hotmail.com
RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ( )SIDNEY AUGUSTO CASTELO BRANCO BOUERES
Bequimão-MA, 06 de setembro de 201[illegible] em test. da verdade.
TAUAN MOREIRA COSTA - Escrevente Autorizado
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Bel. João Ernani M. Leite Tabelião - Substituto
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00003202352
DE BEQUIMÃO

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

CONTRATO PP 031/2018 - SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO E A EMPRESA JOSE A M SOARES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, 115 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 41.611.716/0001-02, representado pelo prefeito municipal, Sr. Antônio José Martins, portador da Cédula de Identidade nº 213863944 e do CPF nº 047.224.468-06 e, de outro lado a firma ***JOSE A M SOARES***, situada na Av. Dr. Almir Soares, 151 – Vila Filuca, Pinheiro – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.040/0001-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ATANAGILDO MELLO SOARES, portador da Cédula de Identidade nº 02629672200-1 SSP/MA e do CPF nº 224.260.353-15,têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 031/2018 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando a Futura e Eventual contratação de empresa para aquisição de Medicamentos e material hospitalar destinados as Unidades de Saúde do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de **R$ 1.237.988,14 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, nove centos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)**. conforme planilha abaixo:

	MAC				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VL UNIT.**
1	Ácido acetilsalicilico 100 mg cx c/1000 comp. (marca Sobral)	Sobral	Caixa	12	R$ 35,73
2	Ácido acetilsalicilico 500 mg cx c/500 comp.	Sobral	Caixa	12	R$ 29,47
5	Ácido tranexamico 50mg/ml inj. Cx c/100amp	Hipolab	Caixa	15	R$ 684,00
6	Adrenalina 1mg/ml inj. Cx c/100amp	Hipolab	Caixa	12	R$ 270,00
7	Agua para injecao 05ml	Farmace	Ampola	1000	R$ 0,10
10	Albendazol 40mg/ml susp. 10ml	Pratidonaduzzi	Frasco	200	R$ 1,65
13	Amicacina 500mg inj. cx c/50amp	Blau	Caixa	12,5	R$ 111,60

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ermani M. Leite
Tabelião - Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Bel. João Ermani Mendes Leite - Tabelião / João Ermani Mendes Leite - Tabelião Substituto
Rua João Alfeu, 636, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1490
Poder Judiciário - TJMA
AUTENT14461630432T24R3MBK062
31/08/2021 08:25:09 Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,10
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º TABELIONATO

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 383
Assi:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rubr
CPL

15	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml	Pratidonaduzzi	Frasco	150	R$ 6,13	R$ 919,50
16	Amoxicilina 500 mg cx c/840 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	12	R$ 209,55	R$ 2.514,60
17	Ampicilina 500 mg cx c/840 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	12	R$ 262,35	R$ 3.148,20
18	Ampicilina 50mg/ml susp. 60ml	Pratidonaduzzi	Frasco	150	R$ 4,95	R$ 742,50
19	Ampicilina sodica 1g inj. Cx c/50amp	Teuto	Caixa	50	R$ 268,60	R$ 13.430,00
22	Atenolol 25mg cx c/ 600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	12,5	R$ 27,90	R$ 348,75
23	Atenolol 50mg cx c/ 600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	12,5	R$ 34,90	R$ 436,25
26	Bromoprida 5mg/ml inj. cx c/100 amp.	Hipolabor	Caixa	12,5	R$ 288,00	R$ 3.600,00
27	Bupivacaina+glicose 8% pes. Cx c/40amp	Cristália	Caixa	25	R$ 875,70	R$ 21.892,50
28	Butilbrometo de escopolamina + dipirona inj. cx c/100amp	Hipolabor	Caixa	50	R$ 236,68	R$ 11.834,00
34	Cefalotina sódica inj. 1g cx c/50amp	ABL	Caixa	60	R$ 161,46	
35	Ceftriaxona 1g cx inj. c/100amp	Teuto	Caixa	40	R$ 330,00	
40	Cinarizina 75mg cx c/450comp.	Geolab	Caixa	12	R$ 52,00	
41	Ciprofloxacino 2mg/ml inj. 100ml	Isofarma	Ampola	300	R$ 38,00	
43	Cloreto de potássio 10% amp. 10ml	Isofarma	Ampola	1000	R$ 0,29	
45	Complexo b poliv. Inj. cx c/ 100 amp	Hypofarma	Caixa	75	R$ 145,80	
53	Diclofenaco potássico 75mg/3ml inj cx. c/100 amp.	Teuto	Caixa	70	R$ 90,00	
54	Diclofenaco resinato gotas 15mg/ml 20ml	Vitapan	Frasco	1000	R$ 4,30	
55	Diclofenaco sódico 75mg/3ml cx. c/100 amp.	Halexistar	Caixa	70	R$ 74,00	
58	Dipirona sódica 500mg/ml inj cx C/100 amp	Santisa	Caixa	70	R$ 53,00	R$ 3.710,00
59	Dopamina 50mg/ml inj.cx c/50 amp.	Teuto	Caixa	12,5	R$ 83,00	R$ 1.037,50
60	Enalapril 10mg cx c/500 comp.	Sanval	Caixa	12,5	R$	R$

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ermani M. Leite
Tabelião - Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Tabelião Substituto
Rua Independência, 436 A - Centro - Pinheiro/MA - CEP 65.200-000 - Fone: (98) 3281-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AJTENT11440180AXT0KSBYYWTBXE01.
31/08/2021 08:36:06. Ato 13.18. Total R$ 5,12.
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

TABELIONATO

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 384
Assi: Cesar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

					39,60	495,00
61	Enalapril 20 mg cx c 500 comp	sANVAL	Caixa	25	R$ 49,51	R$ 1.237,75
62	Eritromicina 25 mg/ml susp. 60ml	Sobral	Frasco	250	R$ 1,83	R$ 457,50
63	Etilefrina 10mg/ml inj. Cx c/06 amp.	União Quimica	Caixa	100	R$ 14,86	R$ 1.486,00
64	Fenoterol 5mg/ml gts. 20ml	Hipolabor	Frasco	600	R$ 3,42	R$ 2.052,00
68	Fluconazol 150 mg cx c/200 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	12	R$ 75,60	R$ 907,20
69	Furosemida 10mg/ml inj. Cx c/50amp	Farmace	Caixa	25	R$ 34,20	R$ 855,00
72	Gentamicina 80mg/ml inj. C/100amp	Hypofarma	Caixa	50	R$ 126,00	R$ [illegible]
77	Hidroclorotiazida 25mg c/400 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	12,5	R$ 15,12	
79	Hidrocortisona 500mg inj. Cx c/50 frs	Teuto	Caixa	15	R$ 450,00	
82	Ipratropio 0,250mg/ml sol. 20ml	Hipolabor	Frasco	1000	R$ 1,04	
83	Lidocaina 2% inj. s/v cx c/100 amp	Hypofarma	Caixa	25	R$ 485,28	
84	Lidocaina 20mg/g geleia 30g	Hipolabor	Bisnaga	50	R$ 3,16	
86	Mebendazol 20mg/ml susp. 30ml	Sobral	Frasco	1000	R$ 1,50	
87	Metformina 850mg cx c/400 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	15	R$ 34,92	
88	Metildopa 500 mg cx c/500 comp	Sanval	Caixa	7,5	R$ 300,96	
89	Metoclopramida 4mg/ml gts 10ml	Mariol	Frasco	1500	R$ 1,15	1.725,00
91	Metoclopramida comprimido cx c 500	Hipolabor	cx	7,5	R$ 100,80	R$ 756,00
92	Metronidazol 100mg/g+nistatina 20.000ui/g creme 50g	Pratidonaduzzi	Bisnaga	225	R$ 7,76	R$ 1.746,00
93	Metronidazol 250mg cx c/600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	35	R$ 100,80	R$ 3.528,00
94	Metronidazol 5mg/ml inj. 100ml	Isofarma	Frasco	750	R$ 3,02	R$ 2.265,00
100	Oxacilina 500mg inj. Cx c/50amp	Novafarma	Caixa	25	R$ 396,00	R$ 9.900,00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdédit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3781-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT14461662ILVOKQ1UF6V316,
31/08/2021 08:35:09, Ato: 13.16, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião Substituto

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 385
Assi:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

103	Penicilina benzatina 1.200.000ui inj. Cx c/50frs	Teuto	Caixa	40	R$ 719,10	R$ 28.764,00
104	Penicilina benzatina 600.000ui inj. Cx c/50frs	Teuto	Caixa	40	R$ 468,00	R$ 18.720,00
107	Prometazina 50mg/2ml inj. Cx c/100amp	Sanval	Caixa	50	R$ 285,00	R$ 14.250,00
108	Propranolol 40mg cx c/600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	15	R$ 22,68	R$ 340,20
109	Ranitidina 150mg cx c/500 comp.	Geolab	Caixa	30	R$ 117,00	R$ 3.510,00
110	Ranitidina 50mg/2ml inj. Cx c/100 amp	Farmace	Caixa	50	R$ 68,40	R$ 3.420,00
113	Secnidazol 1000mg cx c/100 comp.	Pharmalab	Caixa	10	R$ 517,14	R$ 5.171,40
116	Soro fisiologico 0,9 % 250ml	Halexistar	Frasco	3000	R$ 2,85	R$
117	Soro fisiologico 0,9 % 500ml	Halexistar	Frasco	2750	R$ 3,55	
118	Soro fisiologico 0,9% 100ml	Halexistar	Frasco	1750	R$ 2,85	
119	Soro glicofisiologico 500ml	Halexistar	Frasco	1250	R$ 3,55	
120	Soro glicosado 5 % 250ml	Halexistar	Frasco	2000	R$ 3,40	
122	Soro Manitol 20% 250ml	Halexistar	Frasco	2500	R$ 7,00	
124	Soro ringer com lactato 500ml	Farmace	Frasco	2000	R$ 3,85	
127	Sulfato ferroso 25mg/ml susp. 100ml	Natulab	Frasco	250	R$ 1,98	
	TOTAL					

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Brandélio Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, s/n, A. Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65.200-130 - Fone: (98) 3341-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTEN1144018VTYOGO2QNTBB1K93
31/08/2021 08:36:09. Ato: 13.18. Total R$ 6,12
Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite

FUS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
129	Ácido acetilsalicilico 100 mg cx c/1000 comp.	Sobral	Caixa	15	R$ 35,73	R$ 1.071,90
130	Ácido acetilsalicilico 500 mg cx c/500 comp.	Sobral	Caixa	15	R$ 29,47	R$ 884,10
133	Ácido tranexamico 50mg/ml inj. Cx c/100amp	Hipolab	Caixa	15	R$ 684,00	R$ 20.520,00

Scanned by CamScanner

134	Adrenalina 1mg/ml inj. Cx c/100amp	Hipolab	Caixa	7,5	R$ 270,00	R$ 4.050,00
135	Agua para injecao 05ml	Farmace	Ampola	1250	R$ 0,10	R$ 250,00
136	Agua para injecao 10ml	Farmace	Ampola	1250	R$ 0,21	R$ 525,00
138	Albendazol 40mg/ml susp. 10ml	Pratidonaduzzi	Frasco	600	R$ 1,65	R$ 1.980,00
140	Amicacina 500mg inj. cx c/50amp	Blau	Frasco	15	R$ 111,60	R$ 3.348,00
142	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml	Pratidonaduzzi	Frasco	150	R$ 6,13	R$ 1.839,00.
143	Amoxicilina 500 mg cx c/840 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	15	R$ 209,55	R$ 6.286,50
144	Ampicilina 500 mg cx c/840 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	25	R$ 262,35	
145	Ampicilina 50mg/ml susp. 60ml	Pratidonaduzzi	Frasco	44	R$ 4,95	
146	Ampicilina sodica 1g inj. Cx c/50amp	Teuto	Caixa	15	R$ 268,60	
149	Atenolol 25mg cx c/ 600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	25	R$ 27,90	
150	Atenolol 50mg cx c/ 600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	25	R$ 34,90	
153	Bromoprida 5mg/ml inj. cx c/100 amp.	Hipolabor	Caixa	25	R$ 288,00	
154	Bupivacaina+glicose 8% pes. Cx c/40amp	Cristalia	Caixa	20	R$ 875,70	
155	Butilbrometo de Escopolamina + dipirona inj. cx c/100amp	Hipolabor	Caixa	15	R$ 236,68	
161	Cefalotina sódica 1g inj. cx c/50 frs.	ABL	Caixa	15	R$ 161,46	4.843,80
162	Ceftriaxona 1g inj. cx c/50frs.	Teuto	Caixa	15	R$ 330,00	R$ 9.900,00
164	Cimetidina 1cx c/120 amp 2ml	Hypofarma	Caixa	20	R$ 125,00	R$ 5.000,00
166	Ciprofloxacino 2mg/ml inj. 100ml	Isofarma	Ampola	75	R$ 38,00	R$ 5.700,00
168	Cloreto de potássio 10% amp. 10ml	Isofarma	Ampola	1000	R$ 0,29	R$ 580,00
170	Complexo b poliv. Inj. cx c/ 100 amp	Hypofarma	Caixa	15	R$ 145,80	R$ 4.374,00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdédit Carneiro Leite - Tabelião / *João Ernani Moreira Leite* - Tabelião Substituto
Rua João Albano, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1446180MF25LKBC10UDW16.
31/08/2021 08:35:09. Atos: 13.18. Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP
R$ 0,16 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião Substituto

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 387
Assi: Clesey

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

177	Diclofenaco potássico 75mg/3ml inj cx. c/100 amp.	Teuto	Caixa	15	R$ 90,00	R$ 2.700,00
178	Diclofenaco resinato gotas 15mg/ml 20ml	Vitapan	Frasco	500	R$ 4,30	R$ 4.300,00
179	Diclofenaco sódico 75mg/3ml cx. c/100 amp.	Halexistar	Caixa	7,5	R$ 74,00	R$ 1.110,00
182	Dipirona sódica 500mg/ml inj cx C/100 amp	Santisa	Caixa	10	R$ 53,00	R$ 1.060,00
183	Dopamina 50mg/ml inj.cx c/50 amp.	Teuto	Caixa	7,5	R$ 83,00	R$ 1.245,00
184	Enalapril 10mg cx c/500 comp.	Sanval	Caixa	7,5	R$ 39,60	R$ 594,00
185	Enalapril 20mg cx c/500 comp.	Sanval	Caixa	7,5	R$ 49,51	R$ 742,65
186	Eritromicina 25 mg/ml susp. 60ml	Sobral	Frasco	150	R$ 1,83	R$ 540,00
187	Etilefrina 10mg/ml inj. Cx c/06 amp.	União Quimica	Caixa	10	R$ 14,86	
188	Fenoterol 5mg/ml gts. 20ml	Hipolabor	Frasco	250	R$ 3,42	
189	Fitomenadiona 10mg/ml inj. Cx c/50 amp.	Hipolabor	Caixa	15	R$ 160,77	
192	Fluconazol 150 mg cx c/200 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	15	R$ 75,60	
193	Furosemida 10mg/ml inj. Cx c/50amp	Farmace	Caixa	5	R$ 34,20	
196	Gentamicina 80mg/ml inj. C/100amp	Hypofarma	Caixa	25	R$ 126,00	
201	Hidroclorotiazida 25mg c/400 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	5	R$ 15,12	
203	Hidrocortisona 500mg inj. Cx c/50 frs	Teuto	Caixa	7,5	R$ 450,00	
206	Ipratropio 0,250mg/ml sol. 20ml	Hipolabor	Frasco	1250	R$ 1,04	R$ 2.600,00
207	Lidocaina 2% inj. s/v cx c/100 amp	Hypofarma	Caixa	2,5	R$ 485,28	R$ 2.426,40
208	Lidocaina 20mg/g geleia 30g	Hipolabor	Bisnaga	10	R$ 3,16	R$ 63,20
210	Mebendazol 20mg/ml susp. 30ml	Sobral	Frasco	400	R$ 1,50	R$ 1.200,00
211	Metformina 850mg cx c/400 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	1	R$ 34,92	R$ 69,84
212	Metildopa 500 mg cx c/500 comp	Sanval	Caixa	1	R$	R$

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdédit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3181-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1446185EVFUH2W08QDQ865,
31/08/2021 08:35:09, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião Substituto

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 388
Assi: [illegible]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

					300,96	601,92
213	Metoclopramida 10mg cx c/500 comp.	Hipolabor	Caixa	1	R$ 100,80	R$ 201,60
214	Metoclopramida 4mg/ml gts 10ml	Mariol	Frasco	600	R$ 1,15	R$ 1.380,00
216	Metronidazol 100mg/g+nistatina 20.000ui/g creme 50g	Pratidonaduzzi	Bisnaga	50	R$ 7,76	R$ 776,00
217	Metronidazol 250mg cx c/600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	2,5	R$ 100,80	R$ 504,00
218	Metronidazol 5mg/ml inj. 100ml	Isofarma	Frasco	150	R$ 3,02	R$ 906,00
224	Oxacilina 500mg inj. Cx c/50amp	Novafarma	Caixa	2	R$ 396,00	R$ 1.584,00
227	Penicilina benzatina 1.200.000ui inj. Cx c/50frs	Teuto	Caixa	3	R$ 719,10	R$ 4.314,60
230	Prometazina 50mg/2ml inj. Cx c/100amp	Sanval	Caixa	3,5	R$ 285,00	R$ [illegible]
231	Propranolol 40mg cx c/600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	1	R$ 22,68	
232	Ranitidina 150mg cx c/500 comp.	Geolab	Caixa	4	R$ 117,00	
233	Ranitidina 50mg/2ml inj. Cx c/100 amp	Farmace	Caixa	4	R$ 68,40	
236	Secnidazol 1000mg cx c/100 comp.	Pharmalab	caixa	2	R$ 517,14	
239	Soro fisiologico 0,9 % 250ml	Halexistar	Ampola	500	R$ 2,85	
240	Soro fisiologico 0,9 % 500ml	Halexistar	Ampola	480	R$ 3,55	
241	Soro fisiologico 0,9% 100ml	Halexistar	Ampola	1000	R$ 2,85	
242	Soro glicofisiologico 500ml	Halexistar	Ampola	300	R$ 3,55	
243	Soro glicosado 5 % 250ml	Halexistar	Ampola	500	R$ 3,40	R$ 3.400,00
245	Soro Manitol 20% 250ml	Halexistar	Ampola	120	R$ 7,00	R$ 1.680,00
247	Soro ringer com lactato 500ml	Farmace	Ampola	144	R$ 3,85	R$ 1.108,80
250	Sulfato ferroso 25mg/ml susp. 100ml	Natulab	Frasco	900	R$ 1,98	R$ 3.564,00
	TOTAL			0		R$

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdédit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (981) 381-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1446185QTL7H2JMRTUOW90,
31/08/2021 08:35:09, Atz: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bcl. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

1º TABELIONATO

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 389
Assi: Clesa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

						233.434,43

FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
252	Ácido acetilsalicilico 100 mg cx c/1000 comp.	Sobral	Caixa	40	R$ 35,73	R$ 1.429,20
254	Albendazol 40mg/ml susp. 10ml	Pratidonaduzzi	Frasco	1500	R$ 1,65	R$ 2.475,00
258	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml	Pratidonaduzzi	Frasco	75	R$ 6,13	R$ 459,75
259	Amoxicilina 500 mg cx c/840 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	12	R$ 209,55	R$ 2.514,60
260	Ampicilina 500 mg cx c/840 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	12	R$ 262,35	R$ [illegible]
261	Ampicilina 50mg/ml susp. 60ml	Pratidonaduzzi	Frasco	750	R$ 4,95	
262	Azitromicina di-hidratada 500mg cx c/150 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	25	R$ 145,80	
265	Cetoconazol 200mg comp. Cx/c 450	Pratidonaduzzi	Caixa	20	R$ 93,99	
273	Diclofenaco resinato gotas 15mg/ml 20ml	Vitapan	Frasco	1150	R$ 4,30	
277	Enalapril 10mg cx c/500 comp.	Sanval	Caixa	50	R$ 39,60	
279	Eritromicina 25 mg/ml susp. 60ml	Sobral	Frasco	600	R$ 1,83	
280	Eritromicina 500mg cx c/ 420 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	24	R$ 374,00	
281	Fluconazol 150 mg cx c/200 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	25	R$ 75,60	
284	Hidroclorotiazida 25mg c/400 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	250	R$ 15,12	R$ 3.780,00
287	Lidocaina 20mg/g geleia 30g	Hipolabor	Bisnaga	150	R$ 3,16	R$ 474,00
291	Mebendazol 20mg/ml susp. 30ml	Sobral	Frasco	1250	R$ 1,50	R$ 1.875,00
292	Metformina 850mg cx c/400 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	200	R$ 34,92	R$ 6.984,00
294	Metildopa 500 mg cx c/500 comp	Sanval	Caixa	42	R$ 300,96	R$ 12.640,32

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdédit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144616OGT6Z2J2KH24W75
31/08/2021 08:36:09, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP
R$ 0,18 Consulta em https://selo.tjma.jus.br

1º TABELIONATO

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 390
Assi:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr.
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

295	Metronidazol 100mg/g+nistatina 20.000ui/g creme 50g	Pratidonaduzzi	Bisnaga	750	R$ 7,76	R$ 5.820,00
296	Metronidazol 250mg cx c/600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	35	R$ 100,80	R$ 3.528,00
297	Miconazol 20mg/g creme vaginal 80g	Pratidonaduzzi	Bisnaga	900	R$ 7,56	R$ 6.804,00
303	Nistatina 100.000ui/ml susp. 30ml	Pratidonaduzzi	Frasco	1000	R$ 3,60	R$ 3.600,00
305	Omeprazol 20mg cx c/560 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	500	R$ 44,10	
308	Penicilina benzatina 1.200.000ui inj. Cx c/50frs	Teuto	Caixa	40	R$ 719,10	
311	Propranolol 40mg cx c/600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	24	R$ 22,68	
312	Ranitidina 150mg cx c/500 comp.	Geolab	Caixa	25	R$ 117,00	
315	Secnidazol 1000mg cx c/100 comp.	Pharmalab	Caixa	35	R$ 517,14	
321	Sulfato ferroso 25mg/ml susp. 100ml	Natulab	Frasco	750	R$ 1,98	
	TOTAL			0		
				0		
	MATERIAL HOSPITALAR			0		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VL UNIT.**	
323	Abaixador de lingua pct c/100 und	Laborimport	Pacote	30	R$ 6,00	R$ 180,00
324	Agulha anestesia espinhal nr 25 cx c/25 und	Solidor	Caixa	6	R$ 113,90	R$ 683,40
325	Agulha anestesia espinhal nr 26 cx c/25 und	Solidor	Caixa	6	R$ 113,90	R$ 683,40
326	Agulha anestesia espinhal nr 27 cx c/25 und	Solidor	Caixa	6	R$ 113,90	R$ 683,40
327	Agulha desc. 13x4,5 cx c/100 und	SR	Caixa	15	R$ 8,30	R$ 124,50
328	Agulha desc. 20x5,5 cx c/100 und	SR	Caixa	25	R$ 8,30	R$ 207,50
329	Agulha desc. 25x7 cx c/100 und	SR	Caixa	20	R$ 8,30	R$ 166,00
330	Agulha desc. 25x8 cx c/100 und	SR	Caixa	20	R$ 8,30	R$ 166,00
331	Agulha desc. 30x8 cx c/100 und	SR	Caixa	35	R$	R$

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdédit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144616QYX5GETZ17FARQ19,
31/08/2021 08:35:08, Ato: 13,18, Total R$ 6,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

					8,30	290,50
332	Agulha desc. 40x12 cx c/100 und	SR	Caixa	17,5	R$ 8,30	R$ 145,25
335	Algodao hidrofilo 500 g	Nathália	Rolo	100	R$ 13,68	R$ 1.368,00
345	Atadura gessada 20cm x 4m	Polarfix	Rolo	250	R$ 4,15	R$ 1.037,50
346	Avental manga longa 20g pct c/ 10 und	Ssplus	Pacote	20	R$ 15,50	
347	Bolsa coletora de urina 2.000ml	Farmatec	Unid	75	R$ 3,40	
348	Bolsa para colostomia 63mm pct c/10 pecas	Markmed	Pct	65	R$ 12,00	
349	Cateter intravenoso jelco nr 14g cx c/50 und	Solidor	Caixa	7,5	R$ 52,00	
350	Cateter intravenoso jelco nr 16g cx c/50 und	Solidor	Caixa	7,5	R$ 52,00	
351	Cateter intravenoso jelco nr 18g cx c/50 und	Solidor	Caixa	7,5	R$ 52,00	
352	Cateter intravenoso jelco nr 20g cx c/50 und	Solidor	Caixa	7,5	R$ 52,00	
353	Cateter intravenoso jelco nr 22g cx c/50 und	Solidor	Caixa	7,5	R$ 52,00	
354	Cateter intravenoso jelco nr 24g cx c/50 und	Solidor	Caixa	7,5	R$ 52,00	R$ 390,00
357	Clorexidina 2% 1l uso externo	Ricie	Frasco	90	R$ 22,00	R$ 1.980,00
359	Coletor perfuro cortante 20 l	Polarfix	Unid	75	R$ 5,90	R$ 442,50
360	Coletor universal 80ml	SR	Unid	1500	R$ 0,59	R$ 885,00
361	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm pct c/500 und	Cris	Pacote	200	R$ 10,53	R$ 2.106,00
363	Conector multivias com clamb	TKL	Unidade	2000	R$ 1,05	R$ 2.100,00
364	Detergente enzimático 5l	Rioquimica	Galão	5	R$ 262,44	R$ 1.312,20
365	Equipo macro gotas simples	TKL	Unidade	2000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
367	Equipo para transfusao de sangue	Lamedid	Unidade	175	R$ 4,30	R$ 752,50
368	Escalpe nr 19g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	12,5	R$ 24,00	R$ 300,00
369	Escalpe nr 21g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	12,5	R$	R$

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Rua João Alfino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1450
Poder Judiciário TJMA Selo: AUTENT14461670NM7YW2UFTLNY040
31/08/2021 08:37:04 Ato 13.16, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,10 FEMP R$ 0,16 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ermani Lelis
Tabelião - Substituto

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 392
Assi:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL.
Rubr.
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

					24,00	300,00
370	Escalpe nr 23g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	12,5	R$ 24,00	R$ 300,00
371	Escalpe nr 25g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	12,5	R$ 24,00	R$ 300,00
372	Escalpe nr 27g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	12,5	R$ 24,00	R$ 300,00
376	Filme para raio-x 18x24 cm cx c/100 und	Fuji	Caixa	15	R$ 157,83	R$ 2.367,45
377	Filme para raio-x 24x30 cm cx c/100 und	Fuji	Caixa	15	R$ 263,08	
378	Filme para raio-x 30x40 cm cx c/100 und	Fuji	Caixa	15	R$ 438,48	
379	Filme para raio-x 35x35 cm cx c/100 und	Fuji	Caixa	15	R$ 447,62	
380	Filme para raio-x 35x43 cm cx c/100 und	Fuji	Caixa	15	R$ 520,00	
381	Fio ácido poliglicolico 0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 279,00	
382	Fio ácido poliglicolico 1-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 279,00	
383	Fio ácido poliglicolico 2-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 279,00	
384	Fio ácido poliglicolico 3-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 279,00	
385	Fio ácido poliglicolico 4-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 279,00	R$ 2.790,00
386	Fio algodão/poliester 0 c/ag. 3 cr c/24 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 43,00	R$ 430,00
387	Fio algodão/poliester 2-0 c/ag. 3 cr c/24 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 43,00	R$ 430,00
398	Fio kit catgut cromado 0 c/ag cx c/12 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 123,00	R$ 615,00
399	Fio kit catgut cromado 1-0 c/ag cx c/12 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 123,00	R$ 615,00
400	Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag cx c/12 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 123,00	R$ 615,00
401	Fio kit cesaria agulhando nylon/catgut cx c/12 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 297,00	R$ 1.485,00
402	Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 38,50	R$ 385,00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdédit Carneiro Leite - Tabelião - João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144618J6TMYQT8MBEVOM01,
31/08/2021 08:37:04, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 393
Assi: Cleser

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

403	Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 38,50	R$ 385,00
404	Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 env	Shalon	Caixa	10	R$ 38,50	R$ 385,00
405	Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 38,50	R$ 385,00
406	Fio nylon 4-0 c/ag cx c/24 env	Shalon	Caixa	10	R$ 38,50	R$ 385,00
407	Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 38,50	R$ 385,00
415	Fita adesiva para autoclave 19mm X 30m	Misner	Unidade	7,5	R$ 5,16	R$ 38,70
416	Fixador aut. Mf p/raio-x p/40 litros	Silpashen	Unidade	5	R$ 310,50	R$ 1.552,50
418	Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m	Biotextil	Rolos	180	R$ 27,90	R$
419	Gel para ultrasson condutor galao 5kg	Start	Galão	15	R$ 32,00	
420	Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und	Solidor	Caixa	30	R$ 23,00	
421	Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 und	Solidor	Caixa	30	R$ 43,30	
423	Luva cirurgica nr 7.5	Supermax	Par	1000	R$ 1,20	
424	Luva cirurgica nr 8.0	Supermax	Par	1000	R$ 1,20	
425	Luva de procedimento g cx c/100 und	Supermax	Caixa	30	R$ 21,00	
426	Luva de procedimento m cx c/100 und	Supermax	Caixa	150	R$ 21,00	
427	Luva de procedimento p cx c/100 und	Supermax	Caixa	150	R$ 21,00	
429	Povidine degermante 10% 1lt	Vicpharma	Frasco	18	R$ 20,19	R$ 363,42
430	Povidine topico 1lt	Vicpharma	Frasco	18	R$ 18,64	R$ 335,52
433	Revelador aut. Mf p/ raio-x p/40 litros	Sicpashen	Caixa	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00
434	Seringa 01ml s/ag. C/500 und.	SR	cx	12	R$ 89,90	R$ 1.078,80
435	Seringa 03ml s/ag. C/500 und.	SR	Caixa	15	R$ 86,00	R$ 1.290,00
436	Seringa 05ml s/ag. C/500 und.	SR	Caixa	15	R$ 89,90	R$ 1.348,50

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdédit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144618H8IZ9N2Z8900MO59,
31/08/2021 08:37:04, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 394
Assi:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

437	Seringa 10ml s/ag. C/250 und.	SR	Caixa	15	R$ 75,00	R$ 1.125,00
438	Seringa 20ml s/ag. C/250 und.	SR	Caixa	15	R$ 121,50	R$ 1.822,50
439	Sonda aspiracao traqueal nr 06	Markmed	Unidade	125	R$ 0,90	R$ 112,50
440	Sonda aspiracao traqueal nr 08	Markmed	Unidade	125	R$ 0,90	R$ 112,50
441	Sonda aspiracao traqueal nr 10	Markmed	Unidade	125	R$ 0,90	R$ 112,50
442	Sonda aspiracao traqueal nr 12	Markmed	Unidade	125	R$ 0,90	R$ 112,50
443	Sonda aspiracao traqueal nr 14	Markmed	Unidade	140	R$ 0,90	R$ 126,00
444	Sonda aspiracao traqueal nr 16	Markmed	Unidade	125	R$ 0,90	R$ 112,50
445	Sonda de foley 2 vias nr 10	Solidor	Caixa	60	R$ 36,80	
446	Sonda de foley 2 vias nr 12	Solidor	Caixa	60	R$ 36,80	
447	Sonda de foley 2 vias nr 14	Solidor	Caixa	60	R$ 36,80	
448	Sonda de foley 2 vias nr 16	Solidor	Caixa	60	R$ 36,80	
449	Sonda de foley 2 vias nr 18	Solidor	Caixa	60	R$ 36,80	
450	Sonda de foley 2 vias nr 20	Solidor	Caixa	60	R$ 36,80	
466	Tiras de exame de glicemia cx c/50 und	Nipo	Caixa	6	R$ 45,50	
	TOTAL			0		
				0		
	FUS			0		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
468	Abaixador de lingua pct c/100 und	Laborimport	Pacote	10	R$ 6,00	R$ 60,00
470	Agulha anestesia espinhal nr 25 cx c/25 und	Solidor	Caixa	3	R$ 113,90	R$ 341,70
471	Agulha anestesia espinhal nr 26 cx c/25 und	Solidor	Caixa	3	R$ 113,90	R$ 341,70
472	Agulha anestesia espinhal nr 27 cx c/25 und	Solidor	Caixa	3	R$ 113,90	R$ 341,70

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdédit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro MA - CEP: 65200-000 - Fone: (99) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT14461842Z1UOK0E7WUS994,
31/08/2021 08:37:04, Atos 13.18, Total R$ 6,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

TABELIONATO

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 395
Assi:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr.
CPL

473	Agulha desc. 13x4,5 cx c/100 und	SR	Caixa	4	R$ 8,30	R$ 33,20
474	Agulha desc. 20x5,5 cx c/100 und	SR	Caixa	4	R$ 8,30	R$ 33,20
475	Agulha desc. 25x7 cx c/100 und	SR	Caixa	7,5	R$ 8,30	R$ 62,25
476	Agulha desc. 25x8 cx c/100 und	SR	Caixa	4	R$ 8,30	R$ 33,20
477	Agulha desc. 30x8 cx c/100 und	SR	Caixa	7,5	R$ 8,30	R$
478	Agulha desc. 40x12 cx c/100 und	SR	Caixa	4	R$ 8,30	
481	Algodao hidrofilo 500 g	Nathália	Rolo	20	R$ 13,68	
491	Atadura gessada 20cm x 4m	Polarfix	Rolo	80	R$ 4,15	
492	Avental manga longa 20g pct c/ 10 und	SSplus	Pacote	22,5	R$ 15,50	
493	Bolsa coletora de urina 2.000ml.	Pharmatex	Unid	17,5	R$ 3,40	
494	Bolsa para colostomia 63mm pct c/10 pecas	Markmed	Pct	20	R$ 12,00	
495	Cateter intravenoso jelco nr 14g cx c/50 und	Solidor	Caixa	4	R$ 52,00	
496	Cateter intravenoso jelco nr 16g cx c/50 und	Solidor	Caixa	4	R$ 52,00	
497	Cateter intravenoso jelco nr 18g cx c/50 und	Solidor	Caixa	4	R$ 52,00	208,00
498	Cateter intravenoso jelco nr 20g cx c/50 und	Solidor	Caixa	4	R$ 52,00	R$ 208,00
499	Cateter intravenoso jelco nr 22g cx c/50 und	Solidor	Caixa	4	R$ 52,00	R$ 208,00
500	Cateter intravenoso jelco nr 24g cx c/50 und	Solidor	Caixa	4	R$ 52,00	R$ 208,00
502	Clorexidina 2% 1l uso externo	Ricie	Frasco	36	R$ 22,00	R$ 792,00
504	Coletor perfuro cortante 20 l	Polarfix	Unid	20	R$ 5,90	R$ 118,00
505	Coletor universal 80ml	SR	Unid	750	R$ 0,59	R$ 442,50
506	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm pct c/500 und	Cris	Pacote	20	R$ 10,53	R$ 210,60
508	Conector multivias com clamb	TKL	Unidade	600	R$ 1,05	R$ 630,00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Bel. João Ernesto Leite - Tabelião Substituto
Rua João Alberto, 616 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1580
Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTEN11448IF-MBGXJBEKPQ2JE5A
31/08/2021 08:37:04. Ato: 13.18. Total R$ 5,12
Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernesto M. Leite
Tabelião Substituto

Scanned by CamScanner

509	Detergente enzimático 5l	Rioquimica	Galão	2	R$ 262,44	R$ 524,88
510	Equipo macro gotas simples	TKL	Unidade	625	R$ 1,00	R$ 625,00
512	Equipo para transfusao de sangue	Lamedid	Unidade	60	R$ 4,30	R$ 258,00
513	Escalpe nr 19g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	10	R$ 24,00	R$ 240,00
514	Escalpe nr 21g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	10	R$ 24,00	R$ 240,00
515	Escalpe nr 23g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	10	R$ 24,00	R$ 240,00
516	Escalpe nr 25g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	10	R$ 24,00	R$ 240,00
517	Escalpe nr 27g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	10	R$ 24,00	R$ 240,00
521	Filme para raio-x 18x24 cm cx c/100 und	Fuji	Caixa	2	R$ 157,83	R$ [illegible]
522	Filme para raio-x 24x30 cm cx c/100 und	Fuji	Caixa	3,5	R$ 263,08	
523	Filme para raio-x 30x40 cm cx c/100 und	Fuji	Caixa	3	R$ 438,48	
524	Filme para raio-x 35x35 cm cx c/100 und	Fuji	Caixa	3	R$ 447,62	
525	Filme para raio-x 35x43 cm cx c/100 und	Fuji	Caixa	3	R$ 520,00	
526	Fio ácido poliglicolico 0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 279,00	
527	Fio ácido poliglicolico 1-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 279,00	
528	Fio ácido poliglicolico 2-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 279,00	
529	Fio ácido poliglicolico 3-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 279,00	
530	Fio ácido poliglicolico 4-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 279,00	R$ 697,50
531	Fio algodão/poliester 0 c/ag. 3 cr c/24 env.	Shalon	Caixa	4	R$ 43,00	R$ 172,00
532	Fio algodão/poliester 2-0 c/ag. 3 cr c/24 env.	Shalon	Caixa	4	R$ 43,00	R$ 172,00
543	Fio kit catgut cromado 0 c/ag cx c/12 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 123,00	R$ 307,50

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144616KEMUMETZ8XFLVQ76,
31/08/2021 08:37:04, Ato: 13.16, Total R$ 6,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião Substituto

Scanned by CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

544	Fio kit catgut cromado 1-0 c/ag cx c/12 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 123,00	R$ 307,50
545	Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag cx c/12 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 123,00	R$ 307,50
546	Fio kit cesaria agulhando nylon/catgut cx c/12 env.	Shalon	Caixa	1,5	R$ 297,00	R$ 445,50
547	Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 38,50	R$ 192,50
548	Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 38,50	R$ 192,50
549	Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 env	Shalon	Caixa	5	R$ 38,50	R$ [illegible]
550	Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 38,50	
551	Fio nylon 4-0 c/ag cx c/24 env	Shalon	Caixa	5	R$ 38,50	
552	Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 38,50	
559	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m	Missner	Unidade	30	R$ 5,16	
560	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30cm	Missner	Unidade	25	R$ 5,16	
561	Fixador aut. Mf p/raio-x p/40 litros	Silpashen	Unidade	5	R$ 310,50	
563	Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m	Biotextil	Rolos	240	R$ 27,90	
564	Gel para ultrasson condutor galao 5kg	Start	Galão	5	R$ 32,00	
565	Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und	Solidor	Caixa	7,5	R$ 23,00	
566	Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 und	Solidor	Caixa	12,5	R$ 43,30	R$ 541,25
568	Luva cirurgica nr 7.5	Supermax	Par	800	R$ 1,20	R$ 960,00
569	Luva cirurgica nr 8.0	Supermax	Par	800	R$ 1,20	R$ 960,00
570	Luva de procedimento g cx c/100 und	Supermax	Caixa	5	R$ 21,00	R$ 105,00
571	Luva de procedimento m cx c/100 und	Supermax	Caixa	25	R$ 21,00	R$ 525,00
572	Luva de procedimento p cx c/100 und	Supermax	Caixa	25	R$ 21,00	R$ 525,00
574	Povidine degermante 10% 1lt	Vicpharma	Frasco	12	R$ 18,64	R$ 223,68

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144618P736BABJX5558206, 31/08/2021
08:37:04, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63
FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 398
Assi:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

575	Povidine topico 1lt	Vicpharma	Frasco	12	R$ 18,64	R$ 223,68
578	Revelador aut. Mf p/ raio-x p/40 litros	Sicpashen	Caixa	1,5	R$ 600,00	R$ 900,00
579	Seringa 01ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	4	R$ 89,90	R$ 359,60
580	Seringa 03ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	7,5	R$ 86,00	
581	Seringa 05ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	7,5	R$ 89,90	
582	Seringa 10ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	7,5	R$ 75,00	
583	Seringa 20ml s/ag. C/50 und.	SR	Caixa	4	R$ 121,50	
584	Sonda aspiracao traqueal nr 06	Markmed	Unidade	50	R$ 0,90	
585	Sonda aspiracao traqueal nr 08	Markmed	Unidade	50	R$ 0,90	
586	Sonda aspiracao traqueal nr 10	Markmed	Unidade	50	R$ 0,90	
587	Sonda aspiracao traqueal nr 12	Markmed	Unidade	50	R$ 0,90	
588	Sonda aspiracao traqueal nr 14	Markmed	Unidade	50	R$ 0,90	45,00
589	Sonda aspiracao traqueal nr 16	Markmed	Unidade	50	R$ 0,90	R$ 45,00
590	Sonda de foley 2 vias nr 10	Solidor	Caixa	50	R$ 36,80	R$ 1.840,00
591	Sonda de foley 2 vias nr 12	Solidor	Caixa	50	R$ 36,80	R$ 1.840,00
592	Sonda de foley 2 vias nr 14	Solidor	Caixa	50	R$ 36,80	R$ 1.840,00
593	Sonda de foley 2 vias nr 16	Solidor	Caixa	50	R$ 36,80	R$ 1.840,00
594	Sonda de foley 2 vias nr 18	Solidor	Caixa	50	R$ 36,80	R$ 1.840,00
595	Sonda de foley 2 vias nr 20	Solidor	Caixa	50	R$ 36,80	R$ 1.840,00
611	Tiras de exame de glicemia cx c/50 und	Nipro	Caixa	5	R$ 45,40	R$ 227,00
	TOTAL			0		R$ 48.547,23
				0		
	PAB			0		

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdédit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144618N89KM6KB32R06471,
31/08/2021 08:37:04, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 399
Assi: Cesar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
613	Abaixador de lingua pct c/100 und	Laborimport	Pacote	40	R$ 6,00	R$ 240,00
614	Agulha desc. 13x4,5 cx c/100 und	SR	Caixa	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
615	Agulha desc. 20x5,5 cx c/100 und	SR	Caixa	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
616	Agulha desc. 25x7 cx c/100 und	SR	Caixa	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
617	Agulha desc. 25x8 cx c/100 und	SR	Caixa	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
618	Agulha desc. 30x8 cx c/100 und	SR	Caixa	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
619	Agulha desc. 40x12 cx c/100 und	SR	Caixa	100	R$ 8,30	R$ 830,00
622	Algodao hidrofilo 500 g	Polarfix	Rolo	500	R$ 13,68	R$ 6.840,00
630	Atadura gessada 20cm x 4m	Polarfix	Rolo	500	R$ 4,15	
631	Avental manga longa 20g pct c/ 10 und	SSplus	Pacote	40	R$ 15,50	
632	Cateter intravenoso jelco nr 14g cx c/50 und	Solidor	Caixa	60	R$ 52,00	
633	Cateter intravenoso jelco nr 16g cx c/50 und	Solidor	Caixa	60	R$ 52,00	
634	Cateter intravenoso jelco nr 18g cx c/50 und	Solidor	Caixa	60	R$ 52,00	
635	Cateter intravenoso jelco nr 20g cx c/50 und	Solidor	Caixa	60	R$ 52,00	
636	Cateter intravenoso jelco nr 22g cx c/50 und	Solidor	Caixa	60	R$ 52,00	
637	Cateter intravenoso jelco nr 24g cx c/50 und	Solidor	Caixa	60	R$ 52,00	
638	Clorexidina 2% 1l uso externo	Ricie	Frasco	100	R$ 22,00	2.200,00
639	Coletor perfuro cortante 20 l	Polarfix	Unid	250	R$ 5,90	R$ 1.475,00
640	Coletor universal 80ml	SR	Unid	2500	R$ 0,59	R$ 1.475,00
641	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm pct c/500 und	Cris	Pacote	400	R$ 10,53	R$ 4.212,00
642	Detergente enzimático 5l	Rioquimica	Galão	50	R$ 262,44	R$ 13.122,00
643	Equipo macro gotas simples	TKL	unidade	2000	R$	R$

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Drusdédit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1446187SZU54BFBGBIBM38, 31/08/2021
08:37:04, Ato: 13.16, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63
FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,16
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

TABELIONATO

Scanned by CamScanner

					1,00	2.000,00
645	Escalpe nr 19g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
646	Escalpe nr 21g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
647	Escalpe nr 23g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
648	Escalpe nr 25g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
649	Escalpe nr 27g cx c/100 und	Lamedid	Caixa	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
653	Filme p/ ultrason 110mm x 18m upp-110hg color.	Sony	caixa	60	R$ 235,00	R$ 14.100,00
654	Fio algodão/poliester 0 c/ag. 3 cr c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 43,00	R$
655	Fio algodão/poliester 2-0 c/ag. 3 cr c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 43,00	
656	Fio catgut cromado 0 c/ág. 3mr cx c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	
657	Fio catgut cromado 1 c/ag. 3cr cx c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	
658	Fio catgut cromado 2-0 c/ag. 2mr cx c/24 env	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	
659	Fio catgut cromado 3-0 c/ag. 2mr cx c/24 env	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	
660	Fio catgut cromado 4-0 c/ag. 2mr cx c/24 env	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	
661	Fio catgut simples 0 c/ag. 3cr cx c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	
662	Fio catgut simples 1 c/ag. 3mr cx c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	7.380,00
663	Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	R$ 7.380,00
664	Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	R$ 7.380,00
665	Fio catgut simples 4-0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	R$ 7.380,00
666	Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 38,50	R$ 2.310,00
667	Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 38,50	R$ 2.310,00
668	Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 env	Shalon	Caixa	60	R$ 38,50	R$ 2.310,00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Dranadélio Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Afonso, 616 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3281-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT14461886XDAGBYQHM4XU54
31/08/2021 08:37:04. Ato: 13.18. Total R$ 0,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

Scanned by CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

669	Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 38,50	R$ 2.310,00
670	Fio nylon 4-0 c/ag cx c/24 env	Shalon	Caixa	60	R$ 38,50	R$ 2.310,00
671	Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 38,50	R$ 2.310,00
673	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30cm	Missner	Unidade	400	R$ 5,16	R$ 2.064,00
675	Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m	Biotextil	Rolos	500	R$ 27,90	R$ 13.950,00
676	Gel para ultrasson condutor galao 5kg	Start	Galão	75	R$ 32,00	R$ 2.400,00
677	Kit papanicolau g nao estéril	Adlin	Kit	1250	R$ 2,91	R$ 3.637,50
680	Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und	Solidor	Caixa	75	R$ 23,00	R$
681	Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 und	Solidor	Caixa	75	R$ 43,30	
683	Luva cirurgica nr 7.5	Supermax	Par	3000	R$ 1,20	
684	Luva cirurgica nr 8.0	Supermax	Par	3000	R$ 1,20	
685	Luva de procedimento g cx c/100 und	Supermax	Caixa	500	R$ 21,00	
686	Luva de procedimento m cx c/100 und	Supermax	Caixa	500	R$ 21,00	
687	Luva de procedimento p cx c/100 und	Supermax	Caixa	500	R$ 21,00	
689	Povidine degermante 10% 1lt	Vicpharma	Frasco	110	R$ 20,19	
690	Povidine topico 1lt	Vicpharma	Frasco	110	R$ 18,64	
691	Seringa 01ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	200	R$ 89,90	R$ 17.980,00
692	Seringa 03ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	200	R$ 86,00	R$ 17.200,00
693	Seringa 05ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	200	R$ 89,90	R$ 17.980,00
694	Seringa 10ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	200	R$ 75,00	R$ 15.000,00
695	Seringa 20ml s/ag. C/50 und.	SR	Caixa	150	R$ 121,50	R$ 18.225,00
697	Tiras de exame de glicemia cx c/50 und	Nipro	Caixa	150	R$ 45,50	R$ 6.825,00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdedit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144618A9LA8VBKC14K9M64,
31/08/2021 08:39:25, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

Scanned by CamScanner

TOTAL	**R$ 350.234,30**
VALOR TOTAL	**R$ 1.237.988,14**

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 031/2018 e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 031/2018, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes, assim como os Decretos nos. 3.555/00, 7.892/13 e decreto municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teor[illegible] Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 comb[illegible] inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia [illegible] publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir [illegible] incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CON[illegible] para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos e[illegible] CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização do Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdédit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Alfinio, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT14461888AMJRKBHYQF7033,
31/08/2021 08:39:25, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião Substituto

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 403
Assi:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – FL – RUBR – CPL

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Drusáddi Carneiro Leite - Tabelião / *João Ernani Moreira Leite* - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT14461B1WHQISB5M7Q79293.
31/08/2021 08:39:25. Ato: 13.18. Total R$ 5,12
Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Cel. João Ernani M. Leite Tabelião - Substituto

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 031/2018.

Scanned by CamScanner

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT14461660Y47NTQAFFR4E27,
31/08/2021 08:39:26. Atos: 13.18. Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.
Rubr.
CPL

Proc: 41/2022
Fls: 404
Assi:

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) _____, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária.

02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.007.10.301.0019.2.031 – MAN. DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30 – MAT DE CONSUMO

02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.007.10.301.0019.2.032 – MAN. DAS ATIVIDADES DO SETOR - PAB
3.3.90.30 – MAT DE CONSUMO

02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.007.10.301.0019.2.025 – MANUTENSÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS
3.3.90.30 – MAT DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO/MA.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, o FGTS e a CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

1º TABELIONATO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdédit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Alimo, 616 A, Centro, Pinheiro-MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3181-1480
Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT14461BHEHWJBAYN5AGQ77
31/08/2021 08:39:26, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP
R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
João Ernani M. Leite
Substituto

Scanned by CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

Proc: 41/2022
Fls: 406
Assi:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial:

1º TABELIONATO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Denuddith Carneiro Leite - Tabelião / *João Ermani Moreira Leite* - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1440
Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT14461669UVLETVMUUTT202,
31/08/2021 08:39:25, Ato: 13.16, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP
R$ 0,16 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
João Ermani M. Leite
Substituto

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contr

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusédit Carneiro Leite - Tabelião / *João Ernani Moreira Leite* - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT144616EBK7WB2MSSGOR436, 31/08/2021 08:39:25, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,16 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 402
Assi:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.
Rubr.
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Viterino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4. A contratada reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 031/2018, cuja realização decorre da autorização do Sr. Antônio José Martins, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Bequimão/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Bequimão - MA, 01 de agosto de 2018.

Município de Bequimão-MA
Prefeitura Municipal de Bequimão
Sr. Antônio José Martins
Contratante

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
1º TABELIONATO
Poder Judiciário TJMA Selo: AUTENT14461650MIT62KGFYVAW16, 31/08/2021 08:39:25, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERO R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL João Ernani M. Leite - Substituto

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 409
Assi: Cesar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

JOSÉ A. SOARES
Sr(a) José Atanagildo Mello Soares
Contratada

Reconhecido a(s) firma(s)
José Atanagildo Mello Soares
Pinheiro - MA 06/09/2019
Em test. da verdade
Vandalia dos Almeida
Tabelião dos Santos

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdédit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro-MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT14461668PH6BT4JKJYA689, 31/08/2021
08:39:25, Atx: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63
FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião Substituto

Scanned by CamScanner

Proc: 41/2022
Fls: 410
Assi:

Proc: 41/2022
Fls: 41
Assi:

Doc: 44/2022
Fls: 413
Assi:

Proc: 44/2022
Fls: 418
Assi:

Proc: 41/2022
Fls: 414
Assi:

JUSTIFICATIVA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022-SRP DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANDIA - MA
PROCESSO ADM Nº 1.819/2022
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA, referente a adesão da Ata de Registro de Preços n° 009/2022, relativa do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo n° 1.819/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia-MA.

EMENTA: Aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Presidente Sarney-MA.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contração através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP**, Ata de Registro do Processo Administrativo nº 1.819/2022, da Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de damos continuidade nos trabalhos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA, sendo que nosso processo publicado em 01/12/2022, foi REVOGADO, conforme despacho no portal de compras licitanet, onde está Prefeitura tem sua conta cadastrada:

> *"O Processo nº 21/2022 foi REVOGADO pelo seguinte motivo: A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o ELETRÔNICO n.º 21/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos hospitalares e medicamentos para farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney – MA. MOTIVO: Erro no critério de julgamento estabelecido no edital (MENOR PREÇO POR ITEM) sendo cadastrado com maior percentual de desconto. Faz-se necessário a adequação do edital. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Assim, verificado a necessidade de tais adequações e que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Renato Borges*

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 41/2022
Fls: 45
Assi:

Trindade. Secretária Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA, 20 de dezembro de 2022"

A vantajosidade para a Administração Pública, reside na avaliação dos preços constantes da Ata e nas pesquisas de preços realizadas por esta Prefeitura e na forma da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 016/2022 da Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA foram seguidos.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Presidente Sarney - MA, 03 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 41/2022
Fls: 416
Assi:

DESPACHO

Ao Sr. Renato Borges Trindade

Secretário Municipal de Saúde

.

Senhor Secretário,

Para fins de desenvolvimento das atividades gerais da Administração Municipal, e atendendo à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, vimos por meio do presente, solicitar de V.Sa, AUTORIZAÇÃO para ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney-MA, 03 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 41/2022
Fls: 417
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA – MA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney - MA, 03 de janeiro de 2023.

Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 41/2022
Fls: 418
Assi:

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2022

Presidente Sarney- MA, 03 de janeiro de 2023.

À
Comissão Permanente de Licitação,

Em obediência ao parágrafo único do Art. 36 da Lei Federal nº 8.666/93, envio para exame dos procedimentos relacionados a ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-SRP DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA e seus anexos, que visa a aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA, para Autuação e posteriormente ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
Sec. Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 41/2022
Fls: 41
Assi:

PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Secretário
- ✓ BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** JOSIVALDO FERREIRA GOMES
  EUDES PEDRO RIBEIRO MOREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY Governo da Reconstrução A serviço de Todos

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 1042 :: SEGUNDA, 03 DE JANEIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

Proc: 41/2022
Fls: 420
Assi:

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2022..... 1

PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Secretário
- ✓ BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** JOSIVALDO FERREIRA GOMES
  EUDES PEDRO RIBEIRO MOREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 497e712a22a5a45a1d1b0b84746681d3cb9a8158
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 41/2022
Fls: 421
Assi:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo de Adesão da Ata de Registro de Preços nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo n° 41/2022.**
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA, referente a adesão da Ata de Registro de Preços n° 009/2022, relativa do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo n° 1.819/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia-MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 04 de janeiro de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 41/2022
Fls: 422
Assi:

DESPACHO

Ao
Departamento Jurídico,

Em obediência ao uso das atas do Registro de Preços na condição de Carona (Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/2002, de 23/08/2002, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e Decreto nº 9.488/18, de 30/08/2018), envio para exame e aprovação o processo administrativo e seus anexos, que visa a aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA, referente a adesão da Ata de Registro de Preços n° 009/2022, relativa do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo n° 1.819/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia-MA.

Presidente Sarney – MA, 04 de janeiro de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL

Proc: 41/2022
Fls: 423
Assi:

PARECER CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

REQUSITANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney – MA.

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA/Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA.

ASSUNTO: Aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA, referente a adesão da Ata de Registro de Preços n° 009/2022, relativa do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo n° 1.819/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia-MA.

DO PEDIDO:

Foi remetido ao Gestor responsável de Presidente Sarney-MA, representado na pessoa do Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Senhor Carlos Alberto Costa da Luz, em destaque através do qual solicitou a LIBERAÇÃO TÉCNICA e a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO ao Sistema de Registro de Preços implantado pelo Município de Palmeirândia-MA, por seu Órgão Gerenciador, a fim de viabilizar e otimizar PROVISORIAMENTE contratações de interesse da postulante por ser inadiáveis os atendimentos.

O pedido pauta-se, sobretudo, na possibilidade jurídica que confere oportunidade para outros poderes, órgãos ou entes, não integrantes do quadro inicial de adesão, utilizarem em oportunidade futura os preços registrados por sistemas de outros órgãos ou entes da federação, requerendo, contudo, o uso das Atas de Registro de Preços, sempre atentos às exigências e condições que abaixo segue:

1. prévia consulta ao órgão gerenciador de Palmeirândia/MA, através do preenchimento do Pedido de Liberações dos itens ou do pregão, conforme seja o caso, a fim de manutenção do permanente e indispensável controle;

2. contatos e consulta prévia sobre possíveis ocorrências enfrentadas diante de suas potenciais necessidades, antes de firmar qualquer tipo de contrato individual;

3. aceitação das regras estabelecidas nas atas, as quais devem integrar o processo interno com a finalidade de instruí-lo adequadamente;

4. oportunidade permanente para promover renegociações setoriais, mediante acordo prévio junto ao Gerenciador do Sistema, em comum acordo com o detentor do preço registrado, sempre visando melhoria das condições e vantagens para a Administração contratante.

Para bem orientar a Requerente, tem-se inicialmente que firmar alguns conceitos julgados de fundamental importância para compreensão do método de Sistema de Registro de Preços – SRP, com relação a sua instrumentalização, o que faz na forma que abaixo segue:

Ata de Registro de Preços: trata-se de documento vinculativo, de natureza obrigacional ante as características de compromisso para futuras contratações, através da qual se registram preços, identificação dos detentores dos preços em registro, condições a serem praticadas, conforme disposto no edital e propostas apresentadas pelos licitantes. A Ata tem força de contrato geral, sem afastar a necessidade da realização de ajustes mediante contratos individuais, dependendo de cada caso concreto;

Participantes: é o órgão, a entidade que aderiu inicialmente o Sistema como integrante titular da Ata;

Proc: 41/2022
Fls: 424
Assi:

Não Participantes: são àqueles que não tendo participado na época oportuna, ou seja, épocas em que foram realizados os procedimentos licitatórios deixaram de informar suas estimativas, requerendo, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso das atas do Registro de Preços na condição de Carona (Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/2002, de 23/08/2002, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e Decreto nº 9.488/18, de 30/08/2018);

Órgão Gerenciador: é o responsável pelo controle do Sistema, bem como pela condução do conjunto de procedimentos licitatórios para os respectivos registros dos preços e atualização permanente daqueles, bem como pelo gerenciamento dos conflitos e renegociações, quando for o caso, inclusive pelo gerenciamento dos Caronas;

Carona: é aquele que adere ao Sistema de Registro de Preços, provisoriamente, a fim de atender necessidade inadiável pautada no interesse público defendido, subordinando-se às condições definidas pelo órgão gerenciador.

A Lei determina o dever da Administração, implantar, sempre que possível, o Sistema de Registro de Preços – SRP (inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/93), hoje, podendo ser feita inclusive através da modalidade Pregão (CF/88, art. 11 – Lei nº 10.520/2002), nos termos do Decreto nº 7892/2013 e do Decreto nº 9.488/18, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, desde que pela necessidade do bem ou o serviço seja recomendada contratações frequentes ou de uso rotineiro, visando, quase sempre, entregas parceladas, presente que fica a indispensabilidade das atividades para melhor desempenho das atribuições e responsabilidades do agente administrativo.

Reitere-se que o Sistema pode ser destinado ao uso concomitante a mais de um órgão, ente ou unidade da federação, quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente as quantidades a serem demandadas, preservada a vantagem econômica da contratação, reservando-se até 50% (cinquenta por cento) das previsões licitadas para os aderentes na condição de caronas, controle que deverá ser gerenciado pelo ente ou órgão que conceder a Carona.

Respalda-se assim o instituto do Carona nos instrumentos regulamentador federal e na jurisprudência pátria da qual é dever destacar:

> *"O Tribunal de Contas da União – (Acórdão nº 1.487/2007-Plenário) – pugnando pela limitação – não vedou a prática – apenas reconheceu a necessidade de revisão pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – regras relativas ao Sistema de Registro de Preços (SRP) fixadas pelo Decreto nº 3.931/01 – de forma a impor limites às adesões às ARP. (...)"*
>
> *"(...) No SRP as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração; O TCU recomenda o uso do Sistema de Registro de Preços nos casos de contratações frequentes(...) – (Fonte: TCU – Plenário – Acórdão 1365/2003)."*
>
> *"(...) No mesmo sentido, para evitar o fracionamento, o TCU recomenda o uso do Sistema de Registro de Preços. (Fonte: TCU – Primeira Câmara – Acórdão 3146/2004)."*
>
> *"Não é por caso que o uso do SRP por adesão vem ocupando cada vez mais espaço como procedimento que confere agilidade ao trabalho; Nesse sentido o Sistema de Registro de Preços deve ser regra sempre que presente a situação de fato que o justificar como hipótese permissiva. (Fonte: TCU – Plenário – Prestação de Contas. Acórdão 56/1999)."*

"TCU – entende que o Sistema de Registro de Preços é uma ferramenta adequada a enfrentar as restrições orçamentárias; Nesse sentido: TCU – Voto da Primeira Câmara – Acórdão 3146/2004."

O Sistema de Registro de Preços, portanto, apresenta vantagem quando ocorrer contratações com frequência, quando o parcelamento for vantajoso para a contratante e a demanda de determinado produto ou serviço for imprevisível ou for destinado ao atendimento de mais de um órgão ou entidade por necessidade pontual.

Para melhor exemplificar, ratificam-se, por ser de interesse dos usuários do SRP, na condição de Aderente, os itens abaixo alinhados:

1. prévia anuência do órgão gerenciador, no caso o Município de Palmeirândia/MA, o que faz pela assinatura do Aceite, excluído o instrumento Convênio por inadequado ao relacionamento de cunho eminentemente técnico-operacional, exceto quando houver custos para a adesão;

2. necessidade da liberação do Órgão Gerenciador de Palmeirândia/MA do preço registrado em nome do fornecedor ou prestador de serviços;

3. Aceitação da empresa que detém preços registrados para atendimento ao Carona ou procedimento de renegociação com a mesma, condicionando-se a não ocasionar prejuízo aos compromissos diretos assumidos nas respectivas Atas. O procedimento de renegociação deverá observar os preços registrados e sob qualquer pretexto poderá ser para maior, seja no que concerne ao valor ou com relação as quantidades liberadas;

4. obediência às condições do Registro, conforme vinculação processual, com ressalva das renegociações, por consenso (inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 – aplicação subsidiária), as quais deverão ter anuência do Órgão Gerenciador.

Atente-se para o fato de que a legislação não limitou a participação na condição de Carona aos órgãos e entes integrantes da mesma esfera de governo, bastando analisar o conceito dado pelo inciso XI, do art. 6º, da Lei nº 8.666/93, procedimento esse adotado largamente no Brasil na época atual onde se busca modernizar e tornar mais eficiente, cada vez mais, a máquina administrativa no sentido de angariar melhores e céleres contratações.

A formalização por ato de cooperação ou colaboração para adesão ao SRP é justificada (motivada) porque mais solene que a simples consulta, embora a última não resulte em erro foge ao necessário controle. Com relação a não indicação do instrumento convênio que é destinado a uma concepção de encargos comuns, inclusive encargo ao aderente, justifica-se por não contemplar a figura da contrapartida em pecúnia, embora necessária a correspondente prestação de contas submetida a julgamento pelos órgãos de controle. O instrumento indicado é de natureza provisória e precária.

Ante o exposto não há óbice à autorização do relacionamento jurídico postulante na condição de Carona, inicialmente sem ônus ao autorizado até que seja regulamentada a matéria pelo governo municipal no que concerne à possibilidade da atribuição de custos. Recomenda-se assinatura conjunta de um instrumento técnico de natureza congênere ao convênio por mais simplório e adequado ao relacionamento administrativo.

É em síntese, o posicionamento dessa **Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - Maranhão**, emitido sob forma de **Parecer Jurídico**, onde foram procedidos encaminhamentos processuais consequentes com relação às respectivas liberações expedidas com base no ato de parceria técnica como documentos que passarão a integrar o respectivo processo administrativo setorial como complemento desta peça de opinião administrativa.

Proc: 41/2022
Fls: 426
Assi:

DA CONCLUSÃO:

Como conclusão de todo o exposto, e comprovado à sociedade que o procedimento em exame obedeceu ao disposto na legislação aplicável ao Sistema de Registro de Preços, de acordo com as normas vigentes, entre elas: Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/2002, de 23/08/2002, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e Decreto nº 9.488/18, de 30/08/2018, opinamos pela integral legalidade e legitimidade do procedimento examinado.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney - MA, 04 de janeiro de 2023.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
Procurador do Município

Proc: 41/2022
Fls: 427
Assi:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 DO MUNICIPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA

Ratifico a Adesão do Pregão Eletrônico n.º 016/2022, celebrado entre o Município de Presidente Sarney-MA e a Prefeitura de Palmerândia-MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: JOSE A M SOARES, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Dr. Almir Soares, número 151, Vila Filuca, Pinheiro, Maranhão, CEP 65.200-000, neste ato representada por seu representante José Atanagildo Mello Soares, portador do CPF nº 224.260.353-15 e RG 26296722003-1.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALORES:

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
1	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP	CXS	05	PRATI-DONADUZZI	332,01	1.660,05
2	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	05	PRATI-DONADUZZI	296,64	1.483,20
3	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	FARMACE	289,87	1.159,48
4	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	09	PRATI-DONADUZZI	887,71	7.989,39
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	PRATI-DONADUZZI	1.251,29	5.005,16
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	FRASCOS	25	PRATI-DONADUZZI	4,45	111,25
7	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS	FRASCOS	25	HIPOLABOR	18,61	465,25
8	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	ABL	775,41	10.080,33
9	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	07	ABL	1.811,71	12.681,97
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CXS	04	PRATI-DONADUZZI	121,75	487,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCOS	18	MARIOL	2,22	39,96
12	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	03	FARMACE	626,13	1.878,39
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	CXS	05	FARMACE	170,06	850,30
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	04	IMEC	209,86	839,44
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	NATULAB	5,31	1.327,50
16	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	03	GEOLAB	86,96	260,88
17	OLEO MINERAL	FRASCOS	06	IMEC	12,75	76,50
18	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	04	GEOLAB	132,72	530,88
19	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	07	GLOBO	86,29	604,03
20	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	AIRELA	4,89	1.222,50
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	04	NATULAB	89,57	358,28
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	PRATI-DONADUZZI	4,41	1.102,50
23	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	04	PHARLAB	142,03	568,12
24	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	04	PRATI-DONADUZZI	426,11	1.704,44
25	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	04	PRATI-DONADUZZI	100,49	401,96

26	ADRENALINA	CXS	03	HIPOLABOR	396,16	1.188,48
27	AGUA DE INJECAO 10ML	CXS	13	FARMACE	193,25	2.512,25
28	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	20	HALEXISTAR	709,61	14.192,20
29	AMIODARONA INJETAVEL	CXS	03	FARMACE	529,31	1.587,93
30	TRANSAMIM 50MG/ML	CXS	05	HIPOLABOR	1.157,57	5.787,85
31	AMINOFILINA 24MG INJETAVEL	CXS	05	FARMACE	575,88	2.879,40
32	BUSCOPAM SIMPLES 20MG	CXS	13	FARMACE	560,42	7.285,46
33	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	13	HIPOLABOR	753,67	9.797,71
34	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	09	TEUTO	1.246,46	11.218,14
35	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	10	TEUTO	1.149,83	11.498,30
36	BROMOPRIDA 5MG INJETAVEL	CXS	08	HIPOLABOR	637,72	5.101,76
37	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	15	BLAU	840,64	12.609,60
38	CEFATRIAXONA 1G INJETAVEL	CXS	08	BLAU	1.905,43	15.243,44
39	CETOPROFENO 150MG INJETAVEL	CXS	08	UNIAO QUIMICA	452,20	3.617,60
40	CEDILANIDE INJETAVEL	CXS	03	UNIAO QUIMICA	287,95	863,85
41	COMPLEXO B INJETAVEL	CXS	13	HYPOFARMA	676,37	8.792,81
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG	CXS	20	UNIAO QUIMICA	30,85	617,00
43	CIMETDINA 150MG INJETAVEL	CXS	05	HYPOFARMA	666,71	3.333,55
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CXS	09	ISOFARMA	533,37	4.800,33
45	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	18	FARMACE	676,37	12.174,66
46	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	18	FARMACE	811,65	14.609,70
47	DIPIRONA 500MG INJETAVEL	CXS	13	FARMACE	773,00	10.049,00
48	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	20	FARMACE	773,00	15.460,00
49	DOPAMINA 50 MG INJETAVEL	CXS	04	CRISTALIA	96,62	386,48
50	EPINEFRINA 1G INJTAVEL	CXS	04	HIPOLABOR	396,16	1.584,64
51	ENOXAPARINA SODICA	CXS	03	BLAU	676,37	2.029,11
52	EFORTIL INJETAVEL	CXS	20	UNIAO QUIMICA	30,85	617,00
53	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL	CXS	07	SANTISA	687,96	4.815,72
54	GLICOSE 25%	CXS	08	FARMACE	112,08	896,64
55	GLICOSE 50%	CXS	08	ISOFARMA	340,12	2.720,96
56	GENTAMICINA 40 MG	CXS	10	SANTISA	502,45	5.024,50
57	GENTAMICINA 80 MG	CXS	10	SANTISA	724,69	7.246,90
58	HDROCORTISONA 100MG	CXS	08	BLAU	405,82	3.246,56
59	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	10	BLAU	1.120,84	11.208,40
60	ISORDIL INJETAVEL	CXS	03	SIGMA	276,14	828,42
61	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	10	HIPOLABOR	454,14	4.541,40
62	METRONIDAZOL INJETAVEL	CXS	07	ISOFARMA	1.149,83	8.048,81
63	NOOTROPIL INJETAVEL	CXS	25	SONOFI	174,89	4.372,25
64	PROMETAZINA INJETAVEL	CXS	07	SANVAL	478,30	3.348,10
65	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	15	HALEXISTAR	1.159,49	17.392,35
66	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	HALEXISTAR	1.207,81	18.117,15
67	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	33	HALEXISTAR	579,75	19.131,75
68	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	16	HALEXISTAR	1.207,81	19.324,96
69	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	28	HALEXISTAR	677,72	18.976,16
70	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	20	HALEXISTAR	962,38	19.247,60
71	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	24	HALEXISTAR	782,66	18.783,84
72	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	27	HALEXISTAR	721,78	19.488,06
73	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	25	HALEXISTAR	747,87	18.696,75
74	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	CXS	03	FARMACE	1.140,17	3.420,51
75	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML (CLISTEROL)	CXS	12	HALEXISTAR	615,98	7.391,76
76	VITAMINA C INJETAVEL	CXS	10	FARMACE	797,15	7.971,50
77	OCITOCINA INJ	CXS	08	UNIAO QUIMICA	222,24	1.777,92
78	AMPICILINA 500 INJ	CXS	08	BLAU	558,49	4.467,92
79	AMPICILINA 1 G INJ	CXS	08	BLAU	618,40	4.947,20
80	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	CXS	04	SAMTEC	301,46	1.205,84
81	GLUCONATO DE CALCIO INJ	CXS	03	ISOFARMA	1.275,44	3.826,32
82	CLORETO DE POTASSIO INJ	CXS	03	SAMTEC	197,12	591,36
83	OLEO DE GIRASSOL	CXS	03	TROL	425,15	1.275,45
84	CLOPIDOGREL 75 COMPRIMIDO	CXS	06	ACHE	49,41	296,46
85	ISORDIL 75 COMPRIMIDO	CXS	06	SIGMA	24,93	149,58
86	AMBROXOL 30 MG XAROPE ADULTO CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	NATULAB	672,51	2.690,04

87	AZITROMICINA SUSPENSÃO	CXS	04	PRATI-DONADUZZI	1.111,19	4.444,76
TOTAL LOTE I						**502.640,91**
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
97	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADES	10	ECONOX	229,78	2.297,80
98	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADES	250	FARMACE	8,67	2.167,50
99	CLOREXIDINA 2%	CXS	08	RIOQUIMICA	484,67	3.877,36
100	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70%	CXS	08	RIOQUIMICA	417,42	3.339,36
103	DESCARTEX 13 LITROS	UNIDADES	100	FARMATEX	11,40	1.140,00
104	DESCARTEX 20 LITROS	UNIDADES	100	FARMATEX	15,25	1.525,00
109	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADES	100	KOLPLAST	1,74	174,00
110	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADES	100	KOLPLAST	1,74	174,00
111	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADES	100	KOLPLAST	1,74	174,00
114	GASES COMPRESSAS	PACOTES	425	MDA	33,62	14.288,50
115	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	45	MDA	86,19	3.878,55
116	GARROTE HOSPITALAR	UNIDADES	10	INCOTERM	206,68	2.066,80
117	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	13	ON CALL PLUS	71,21	925,73
119	LIDOCAINA GEL	TUBOS	150	HIPOLABOR	5,80	870,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	PACOTES	75	MARK MED	22,03	1.652,25
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	PACOTES	13	MARK MED	20,44	265,72
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	PACOTES	13	MARK MED	18,36	238,68
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	PACOTES	13	MARK MED	18,16	236,08
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	PACOTES	13	MARK MED	18,55	241,15
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	PACOTES	13	MARK MED	18,93	246,09
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	PACOTES	13	MARK MED	19,71	256,23
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	PACOTES	13	MARK MED	21,64	281,32
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	PACOTES	13	MARK MED	20,48	266,24
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	PACOTES	13	MARK MED	20,48	266,24
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	PACOTES	13	MARK MED	20,87	271,31
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	PACOTES	13	MARK MED	21,10	274,30
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	PACOTES	13	MARK MED	18,36	238,68
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16	PACOTES	13	MARK MED	16,58	215,54
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18	PACOTES	13	MARK MED	18,71	243,23
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	PACOTES	13	MARK MED	19,71	256,23
162	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	20	PRATI-DONADUZZI	68,88	1.377,60
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	CXS	10	RIOQUIMICA	438,52	4.385,20
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	PACOTE	20	UNITEX	21,24	424,80
170	ATADURA GESSADA 15 CM	CXS	10	POLAR FIX	121,73	1.217,30
171	ATADURA GESSADA 20 CM	CXS	10	POLAR FIX	212,98	2.129,80
172	TELA DE PROLENE	UND	08	INTRACORP	144,94	1.159,52
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	LITRO	08	START	63,50	508,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	HARBOMEDICAL	110,83	1.108,30
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	HARBOMEDICAL	138,56	1.385,60
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	HARBOMEDICAL	284,06	2.840,60
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	CXS	07	RIOQUIMICA	227,26	1.590,82
TOTAL LOTE II						**60.475,43**
HIPERDIA E DIABETES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	30	GEOLAB	43,73	1.311,90
182	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	CXS	06	GEOLAB	34,79	208,74
183	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	06	PRATI-DONADUZZI	86,96	521,76
184	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	25	PRATI-DONADUZZI	64,12	1.603,00
185	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	25	PHARLAB	89,92	2.248,00
186	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	25	SANVAL	127,23	3.180,75
187	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	25	GEOLAB	96,62	2.415,50
188	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	24	PRATI-DONADUZZI	88,42	2.122,08
189	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	120	PRATI-DONADUZZI	148,20	17.784,00

190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	138	GEOLAB	22,46	3.099,48
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	115	GLOBO	46,09	5.300,35
192	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	25	PRATI-DONADUZZI	6,67	166,75
193	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	PRATI-DONADUZZI	154,59	15.459,00
194	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	88	SANVAL	135,38	11.913,44
195	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	25	SANVAL	566,22	14.155,50
196	METILDOPA 500 MG CX/C 500 CP	CXS	06	SANVAL	1.420,38	8.522,28
TOTAL LOTE III						**90.012,53**
LOTE IV - FARMACIA BASICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	NATULAB	68,60	891,80
198	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	PRATI DONADUZZI	296,64	5.932,80
199	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	18	PRATI DONADUZZI	270,25	4.864,50
200	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	NATULAB	289,87	5.797,40
201	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	PRATI DONADUZZI	887,71	13.315,65
202	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	UNIAO QUIMICA	775,41	15.508,20
203	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	08	UNIAO QUIMICA	1.811,71	14.493,68
204	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	CXS	13	HIPOLABOR	309,20	4.019,60
205	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CXS	08	PRATI DONADUZZI	201,02	1.608,16
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	CXS	08	PRATI DONADUZZI	415,49	3.323,92
207	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	18	FARMACE	626,13	11.270,34
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	GEOLAB	86,96	1.304,40
209	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	CXS	10	VITAMEDIC	839,46	8.394,60
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	18	NATULAB	209,86	3.777,48
211	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	PRATI DONADUZZI	248,39	2.483,90
212	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	GEOLAB	324,66	3.246,60
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	CXS	08	NATULAB	531,44	4.251,52
214	IVERNECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CXS	08	VITAMEDIC	636,41	5.091,28
215	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	12	PRATI DONADUZZI	207,96	2.495,52
216	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	CXS	09	GREENPHARMA	433,85	3.904,65
217	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADAA	CXS	08	PRATI DONADUZZI	1.004,90	8.039,20
218	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CXS	13	PRATI DONADUZZI	114,99	1.494,87
219	OLEO MINERAL	CXS	05	IMEC	637,72	3.188,60
220	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	13	GEOLAB	132,72	1.725,36
221	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	25	PRATI DONADUZZI	86,29	2.157,25
222	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	CXS	15	AIRELA	488,92	7.333,80
223	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	11	NATULAB	89,57	985,27
224	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	CXS	8	PRATI DONADUZZI	881,21	7.049,68
225	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	25	PHARLAB	142,03	3.550,75
226	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	15	EMS S/A	426,11	6.391,65
227	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	25	PRATI DONADUZZI	100,49	2.512,25
228	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	NATULAB	63,77	1.275,40

229	SULFATO FERROSO 125 MG GOTAS	CXS	13	NATULAB	89,86	1.168,18
230	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	18	IMEC	43,73	787,14
231	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	20	PRATI DONADUZZI	64,12	1.282,40
232	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	18	PRATI DONADUZZI	89,92	1.618,56
233	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	15	PHARLAB	127,23	1.908,45
234	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	20	PHARLAB	96,62	1.932,40
235	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	15	GEOLAB	88,42	1.326,30
236	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	75	PRATI DONADUZZI	148,20	11.115,00
237	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	88	PRATI DONADUZZI	22,46	1.976,48
238	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	90	GEOLAB	46,09	4.148,10
239	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	18	GLOBO	6,67	120,06
240	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	123	PRATI DONADUZZI	154,59	19.014,57
241	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	63	PRATI DONADUZZI	135,38	8.528,94
242	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	14	SANVAL	566,22	7.927,08
243	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	126	PRATI DONADUZZI	68,88	8.678,88
244	AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE	CXS	28	FARMACE	675,98	18.927,44
245	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	CXS	36	GEOLAB	137,69	4.956,84
246	FUROZEMIDA 40 MG	CXS	24	PRATI DONADUZZI	62,26	1.494,24
247	IVERMECTINA 6 MG	CXS	12	VITAMEDIC	636,41	7.636,92
248	LOSARTANA 100 MG	CXS	60	PRATI DONADUZZI	313,06	18.783,60
249	METRONIDAZOL GREME	CXS	30	PRATI DONADUZZI	516,94	15.508,20
250	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	CXS	30	GLOBO	6,80	204,00
251	SINVASTATAINA 40 MG	CXS	60	PHARLAB	251,22	15.073,20
252	SIMETICONA DE 40MG	CXS	18	PRATI DONADUZZI	268,95	4.841,10
253	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	CXS	60	BERLIFE	46,19	2.771,40
	TOTAL LOTE IV					**323.409,56**
	LOTE V - UBS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
254	GASES COMPRESSAS	PACOTES	150	BIOTÊXTIL	33,62	5.043,00
255	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	05	HALEX ISTAR	709,61	3.548,05
256	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	10	HIPOLABOR	753,67	7.536,70
257	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	02	TEUTO	1.246,46	2.492,92
258	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	05	TEUTO	1.149,83	5.749,15
259	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	05	BLAU	840,64	4.203,20
260	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	05	FARMACE	676,37	3.381,85
261	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	07	HIPOLABOR	811,65	5.681,55
262	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	08	HIPOLABOR	773,00	6.184,00
263	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	07	BLAU	1.120,84	7.845,88
264	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	08	HALEX ISTAR	1.159,49	9.275,92
265	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	HALEX ISTAR	1.207,81	18.117,15
266	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	30	HALEX ISTAR	579,75	17.392,50
267	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	14	HALEX ISTAR	1.207,81	16.909,34
268	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	08	HALEX ISTAR	677,72	5.421,76
269	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	10	HALEX ISTAR	962,38	9.623,80
270	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	12	HALEX ISTAR	782,66	9.391,92
271	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	15	HALEX ISTAR	721,78	10.826,70
272	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	10	HALEX ISTAR	747,87	7.478,70
273	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	03	PRATI DONADUZZI	887,71	2.663,13
274	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	08	UNIAO QUIMICA	775,41	6.203,28
275	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	07	UNIAO QUIMICA	1.811,71	12.681,97

276	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	PRATI DONADUZZI	154,59	15.459,00
277	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	30	BIOTÊXTIL	86,19	2.585,70
278	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADES	25	MEDLEVENSOHN	478,30	11.957,50
279	GENTAMICINA 80 MG	CXS	07	SANTISA	724,69	5.072,83
280	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	08	CRISTÁLIA	454,14	3.633,12
TOTAL LOTE V						**216.360,62**
LOTE VI - INSUMOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
283	AGULHA 25X5	CXS	100	SOLIDOR	14,65	1.465,00
289	BALANCA DIGITAL	UNIDADES	10	MULTILASER	68,91	689,10
290	CATETER INTRAVENOSO N-14	CXS	33	SOLIDOR	75,46	2.490,18
291	CATETER INTRAVENOSO N-16	CXS	33	SOLIDOR	72,41	2.389,53
292	CATETER INTRAVENESO N-18	CXS	33	SOLIDOR	63,06	2.080,98
293	CATETER INTRAVENOSO N-20	CXS	33	SOLIDOR	61,74	2.037,42
294	CATETER INTRAVENOSO N-22	CXS	33	SOLIDOR	63,57	2.097,81
295	CATETER INTRAVENOSO N-24	CXS	33	SOLIDOR	80,35	2.651,55
307	GEL PARA ULTRASON	LITROS	25	CARBOGEL	45,86	1.146,50
314	LUVA ESTERIL N-6,5	CXS	20	LEMGRUBER	653,18	13.063,60
321	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	13	GOLGRAN INDÚSTRIA	102,42	1.331,46
322	SCALP N-19	CXS	45	SOLIDOR	75,36	3.391,20
331	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADES	05	MEDPEJ	854,84	4.274,20
335	AMOTOLIAS 250	FRASCOS	38	J.PROLAB IND	5,57	211,66
TOTAL LOTE VI						**39.320,19**
TOTAL GLOBAL						**1.232.219,24**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saude - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saude - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saude
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 –Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares
CLASSIFICAÇÃOECONÔMICA	33.90.30.00–Material de consumo
FONTEDERECURSO:	1600000000–Transferência SUS Bloco de manutenção
VALORDISPONÍVEL:	R$ 1.232.219,24
DOTAÇÃO REFORÇADA:	(x)SIM ( ) NÃO

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 04 de janeiro de 2023.

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Proc: 41/2022
Fls: 433
Assi:

TERMO DE ADESÃO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.819/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022, RELATIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.819/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA.

Pelo presente Termo de Adesão, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde inscrita no CNPJ N.º 11.480.077/0001-22, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Renato Borges Trindade, RG 030066482005-5 SSP/MA e CPF.: 052.764.823-06, empresa JOSE A M SOARES, CNPJ N° 02.537.040/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Av. Dr. Almir Soares, Nº 151, Vila Filuca, Pinheiro, Maranhão, CEP 65.200-000, neste ato representada por seu representante José Atanagildo Mello Soares, portador do CPF nº 224.260.353-15 e RG 26296722003-1, com interveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA-MA, doravante designada INTERVENIENTE, tem entre si, ajustado e acordados o presente TERMO DE ADESÃO Ata de Registro de Preços. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2022 Processo Administrativo n° 1.819/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Processo de adesão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ADESÃO Ata de Registro de Preços. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2022. Processo Administrativo n° 1.819/2022, objetivando o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, com Fulcro no artigo 22, parágrafos 1° e 2°, do Decreto Federal n° 7.982, de 23 de janeiro de 2013 e respectivas alterações.

Para o fornecimento do objeto acima especificado, será contratado os quantitativos abaixo, obedecendo aos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2022. Processo Administrativo n° 1.819/2022.

O item da Ata de Registro de Preços para quais solicitamos adesão são os delineados abaixo, obedecendo ao limite estipulado em lei.

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
1	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP	CXS	05	PRATI-DONADUZZI	332,01	1.660,05
2	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	05	PRATI-DONADUZZI	296,64	1.483,20
3	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	FARMACE	289,87	1.159,48
4	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	09	PRATI-DONADUZZI	887,71	7.989,39
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	PRATI-DONADUZZI	1.251,29	5.005,16
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	FRASCOS	25	PRATI-DONADUZZI	4,45	111,25
7	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS	FRASCOS	25	HIPOLABOR	18,61	465,25
8	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	ABL	775,41	10.080,33
9	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	07	ABL	1.811,71	12.681,97
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CXS	04	PRATI-DONADUZZI	121,75	487,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCOS	18	MARIOL	2,22	39,96
12	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	03	FARMACE	626,13	1.878,39
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	CXS	05	FARMACE	170,06	850,30

14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	04	IMEC	209,86	839,44
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	NATULAB	5,31	1.327,50
16	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	03	GEOLAB	86,96	260,88
17	OLEO MINERAL	FRASCOS	06	IMEC	12,75	76,50
18	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	04	GEOLAB	132,72	530,88
19	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	07	GLOBO	86,29	604,03
20	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	AIRELA	4,89	1.222,50
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	04	NATULAB	89,57	358,28
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	PRATI-DONADUZZI	4,41	1.102,50
23	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	04	PHARLAB	142,03	568,12
24	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	04	PRATI-DONADUZZI	426,11	1.704,44
25	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	04	PRATI-DONADUZZI	100,49	401,96
26	ADRENALINA	CXS	03	HIPOLABOR	396,16	1.188,48
27	AGUA DE INJECAO 10ML	CXS	13	FARMACE	193,25	2.512,25
28	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	20	HALEXISTAR	709,61	14.192,20
29	AMIODARONA INJETAVEL	CXS	03	FARMACE	529,31	1.587,93
30	TRANSAMIM 50MG/ML	CXS	05	HIPOLABOR	1.157,57	5.787,85
31	AMINOFILINA 24MG INJETAVEL	CXS	05	FARMACE	575,88	2.879,40
32	BUSCOPAM SIMPLES 20MG	CXS	13	FARMACE	560,42	7.285,46
33	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	13	HIPOLABOR	753,67	9.797,71
34	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	09	TEUTO	1.246,46	11.218,14
35	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	10	TEUTO	1.149,83	11.498,30
36	BROMOPRIDA 5MG INJETAVEL	CXS	08	HIPOLABOR	637,72	5.101,76
37	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	15	BLAU	840,64	12.609,60
38	CEFATRIAXONA 1G INJETAVEL	CXS	08	BLAU	1.905,43	15.243,44
39	CETOPROFENO 150MG INJETAVEL	CXS	08	UNIAO QUIMICA	452,20	3.617,60
40	CEDILANIDE INJETAVEL	CXS	03	UNIAO QUIMICA	287,95	863,85
41	COMPLEXO B INJETAVEL	CXS	13	HYPOFARMA	676,37	8.792,81
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG	CXS	20	UNIAO QUIMICA	30,85	617,00
43	CIMETDINA 150MG INJETAVEL	CXS	05	HYPOFARMA	666,71	3.333,55
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CXS	09	ISOFARMA	533,37	4.800,33
45	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	18	FARMACE	676,37	12.174,66
46	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	18	FARMACE	811,65	14.609,70
47	DIPIRONA 500MG INJETAVEL	CXS	13	FARMACE	773,00	10.049,00
48	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	20	FARMACE	773,00	15.460,00
49	DOPAMINA 50 MG INJETAVEL	CXS	04	CRISTALIA	96,62	386,48
50	EPINEFRINA 1G INJTAVEL	CXS	04	HIPOLABOR	396,16	1.584,64
51	ENOXAPARINA SODICA	CXS	03	BLAU	676,37	2.029,11
52	EFORTIL INJETAVEL	CXS	20	UNIAO QUIMICA	30,85	617,00
53	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL	CXS	07	SANTISA	687,96	4.815,72
54	GLICOSE 25%	CXS	08	FARMACE	112,08	896,64
55	GLICOSE 50%	CXS	08	ISOFARMA	340,12	2.720,96
56	GENTAMICINA 40 MG	CXS	10	SANTISA	502,45	5.024,50
57	GENTAMICINA 80 MG	CXS	10	SANTISA	724,69	7.246,90
58	HDROCORTISONA 100MG	CXS	08	BLAU	405,82	3.246,56
59	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	10	BLAU	1.120,84	11.208,40
60	ISORDIL INJETAVEL	CXS	03	SIGMA	276,14	828,42
61	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	10	HIPOLABOR	454,14	4.541,40
62	METRONIDAZOL INJETAVEL	CXS	07	ISOFARMA	1.149,83	8.048,81
63	NOOTROPIL INJETAVEL	CXS	25	SONOFI	174,89	4.372,25
64	PROMETAZINA INJETAVEL	CXS	07	SANVAL	478,30	3.348,10
65	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	15	HALEXISTAR	1.159,49	17.392,35
66	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	HALEXISTAR	1.207,81	18.117,15
67	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	33	HALEXISTAR	579,75	19.131,75
68	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	16	HALEXISTAR	1.207,81	19.324,96
69	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	28	HALEXISTAR	677,72	18.976,16
70	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	20	HALEXISTAR	962,38	19.247,60
71	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	24	HALEXISTAR	782,66	18.783,84
72	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	27	HALEXISTAR	721,78	19.488,06
73	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	25	HALEXISTAR	747,87	18.696,75

74	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	CXS	03	FARMACE	1.140,17	3.420,51
75	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML (CLISTEROL)	CXS	12	HALEXISTAR	615,98	7.391,76
76	VITAMINA C INJETAVEL	CXS	10	FARMACE	797,15	7.971,50
77	OCITOCINA INJ	CXS	08	UNIAO QUIMICA	222,24	1.777,92
78	AMPICILINA 500 INJ	CXS	08	BLAU	558,49	4.467,92
79	AMPICILINA 1 G INJ	CXS	08	BLAU	618,40	4.947,20
80	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	CXS	04	SAMTEC	301,46	1.205,84
81	GLUCONATO DE CALCIO INJ	CXS	03	ISOFARMA	1.275,44	3.826,32
82	CLORETO DE POTASSIO INJ	CXS	03	SAMTEC	197,12	591,36
83	OLEO DE GIRASSOL	CXS	03	TROL	425,15	1.275,45
84	CLOPIDOGREL 75 COMPRIMIDO	CXS	06	ACHE	49,41	296,46
85	ISORDIL 75 COMPRIMIDO	CXS	06	SIGMA	24,93	149,58
86	AMBROXOL 30 MG XAROPE ADULTO CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	NATULAB	672,51	2.690,04
87	AZITROMICINA SUSPENSÃO	CXS	04	PRATI-DONADUZZI	1.111,19	4.444,76
TOTAL LOTE I						**502.640,91**
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
97	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADES	10	ECONOX	229,78	2.297,80
98	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADES	250	FARMACE	8,67	2.167,50
99	CLOREXIDINA 2%	CXS	08	RIOQUIMICA	484,67	3.877,36
100	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70%	CXS	08	RIOQUIMICA	417,42	3.339,36
103	DESCARTEX 13 LITROS	UNIDADES	100	FARMATEX	11,40	1.140,00
104	DESCARTEX 20 LITROS	UNIDADES	100	FARMATEX	15,25	1.525,00
109	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADES	100	KOLPLAST	1,74	174,00
110	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADES	100	KOLPLAST	1,74	174,00
111	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADES	100	KOLPLAST	1,74	174,00
114	GASES COMPRESSAS	PACOTES	425	MDA	33,62	14.288,50
115	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	45	MDA	86,19	3.878,55
116	GARROTE HOSPITALAR	UNIDADES	10	INCOTERM	206,68	2.066,80
117	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	13	ON CALL PLUS	71,21	925,73
119	LIDOCAINA GEL	TUBOS	150	HIPOLABOR	5,80	870,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	PACOTES	75	MARK MED	22,03	1.652,25
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	PACOTES	13	MARK MED	20,44	265,72
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	PACOTES	13	MARK MED	18,36	238,68
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	PACOTES	13	MARK MED	18,16	236,08
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	PACOTES	13	MARK MED	18,55	241,15
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	PACOTES	13	MARK MED	18,93	246,09
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	PACOTES	13	MARK MED	19,71	256,23
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	PACOTES	13	MARK MED	21,64	281,32
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	PACOTES	13	MARK MED	20,48	266,24
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	PACOTES	13	MARK MED	20,48	266,24
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	PACOTES	13	MARK MED	20,87	271,31
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	PACOTES	13	MARK MED	21,10	274,30
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	PACOTES	13	MARK MED	18,36	238,68
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16	PACOTES	13	MARK MED	16,58	215,54
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18	PACOTES	13	MARK MED	18,71	243,23
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	PACOTES	13	MARK MED	19,71	256,23
162	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	20	PRATI-DONADUZZI	68,88	1.377,60
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	CXS	10	RIOQUIMICA	438,52	4.385,20
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	PACOTE	20	UNITEX	21,24	424,80
170	ATADURA GESSADA 15 CM	CXS	10	POLAR FIX	121,73	1.217,30
171	ATADURA GESSADA 20 CM	CXS	10	POLAR FIX	212,98	2.129,80
172	TELA DE PROLENE	UND	08	INTRACORP	144,94	1.159,52
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	LITRO	08	START	63,50	508,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	HARBOMEDICAL	110,83	1.108,30
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	HARBOMEDICAL	138,56	1.385,60
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	HARBOMEDICAL	284,06	2.840,60
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	CXS	07	RIOQUIMICA	227,26	1.590,82
TOTAL LOTE II						**60.475,43**
HIPERDIA E DIABETES						

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
181	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	30	GEOLAB	43,73	1.311,90
182	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	CXS	06	GEOLAB	34,79	208,74
183	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	06	PRATI-DONADUZZI	86,96	521,76
184	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	25	PRATI-DONADUZZI	64,12	1.603,00
185	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	25	PHARLAB	89,92	2.248,00
186	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	25	SANVAL	127,23	3.180,75
187	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	25	GEOLAB	96,62	2.415,50
188	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	24	PRATI-DONADUZZI	88,42	2.122,08
189	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	120	PRATI-DONADUZZI	148,20	17.784,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	138	GEOLAB	22,46	3.099,48
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	115	GLOBO	46,09	5.300,35
192	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	25	PRATI-DONADUZZI	6,67	166,75
193	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	PRATI-DONADUZZI	154,59	15.459,00
194	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	88	SANVAL	135,38	11.913,44
195	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	25	SANVAL	566,22	14.155,50
196	METILDOPA 500 MG CX/C 500 CP	CXS	06	SANVAL	1.420,38	8.522,28
	TOTAL LOTE III					**90.012,53**
	LOTE IV - FARMACIA BASICA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	NATULAB	68,60	891,80
198	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	PRATI DONADUZZI	296,64	5.932,80
199	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	18	PRATI DONADUZZI	270,25	4.864,50
200	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	NATULAB	289,87	5.797,40
201	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	PRATI DONADUZZI	887,71	13.315,65
202	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	UNIAO QUIMICA	775,41	15.508,20
203	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	08	UNIAO QUIMICA	1.811,71	14.493,68
204	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	CXS	13	HIPOLABOR	309,20	4.019,60
205	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CXS	08	PRATI DONADUZZI	201,02	1.608,16
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	CXS	08	PRATI DONADUZZI	415,49	3.323,92
207	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	18	FARMACE	626,13	11.270,34
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	GEOLAB	86,96	1.304,40
209	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	CXS	10	VITAMEDIC	839,46	8.394,60
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	18	NATULAB	209,86	3.777,48
211	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	PRATI DONADUZZI	248,39	2.483,90
212	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	GEOLAB	324,66	3.246,60
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	CXS	08	NATULAB	531,44	4.251,52
214	IVERNECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CXS	08	VITAMEDIC	636,41	5.091,28
215	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	12	PRATI DONADUZZI	207,96	2.495,52
216	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	CXS	09	GREENPHARMA	433,85	3.904,65
217	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADAA	CXS	08	PRATI DONADUZZI	1.004,90	8.039,20
218	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CXS	13	PRATI DONADUZZI	114,99	1.494,87
219	OLEO MINERAL	CXS	05	IMEC	637,72	3.188,60
220	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	13	GEOLAB	132,72	1.725,36
221	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	25	PRATI DONADUZZI	86,29	2.157,25

222	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	CXS	15	AIRELA	488,92	7.333,80
223	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	11	NATULAB	89,57	985,27
224	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	CXS	8	PRATI DONADUZZI	881,21	7.049,68
225	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	25	PHARLAB	142,03	3.550,75
226	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	15	EMS S/A	426,11	6.391,65
227	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	25	PRATI DONADUZZI	100,49	2.512,25
228	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	NATULAB	63,77	1.275,40
229	SULFATO FERROSO 125 MG GOTAS	CXS	13	NATULAB	89,86	1.168,18
230	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	18	IMEC	43,73	787,14
231	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	20	PRATI DONADUZZI	64,12	1.282,40
232	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	18	PRATI DONADUZZI	89,92	1.618,56
233	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	15	PHARLAB	127,23	1.908,45
234	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	20	PHARLAB	96,62	1.932,40
235	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	15	GEOLAB	88,42	1.326,30
236	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	75	PRATI DONADUZZI	148,20	11.115,00
237	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	88	PRATI DONADUZZI	22,46	1.976,48
238	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	90	GEOLAB	46,09	4.148,10
239	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	18	GLOBO	6,67	120,06
240	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	123	PRATI DONADUZZI	154,59	19.014,57
241	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	63	PRATI DONADUZZI	135,38	8.528,94
242	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	14	SANVAL	566,22	7.927,08
243	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	126	PRATI DONADUZZI	68,88	8.678,88
244	AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE	CXS	28	FARMACE	675,98	18.927,44
245	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	CXS	36	GEOLAB	137,69	4.956,84
246	FUROZEMIDA 40 MG	CXS	24	PRATI DONADUZZI	62,26	1.494,24
247	IVERMECTINA 6 MG	CXS	12	VITAMEDIC	636,41	7.636,92
248	LOSARTANA 100 MG	CXS	60	PRATI DONADUZZI	313,06	18.783,60
249	METRONIDAZOL GREME	CXS	30	PRATI DONADUZZI	516,94	15.508,20
250	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	CXS	30	GLOBO	6,80	204,00
251	SINVASTATAINA 40 MG	CXS	60	PHARLAB	251,22	15.073,20
252	SIMETICONA DE 40MG	CXS	18	PRATI DONADUZZI	268,95	4.841,10
253	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	CXS	60	BERLIFE	46,19	2.771,40
TOTAL LOTE IV						**323.409,56**
LOTE V - UBS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
254	GASES COMPRESSAS	PACOTES	150	BIOTÊXTIL	33,62	5.043,00
255	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	05	HALEX ISTAR	709,61	3.548,05
256	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	10	HIPOLABOR	753,67	7.536,70
257	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	02	TEUTO	1.246,46	2.492,92
258	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	05	TEUTO	1.149,83	5.749,15
259	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	05	BLAU	840,64	4.203,20
260	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	05	FARMACE	676,37	3.381,85
261	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	07	HIPOLABOR	811,65	5.681,55
262	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	08	HIPOLABOR	773,00	6.184,00
263	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	07	BLAU	1.120,84	7.845,88
264	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	08	HALEX ISTAR	1.159,49	9.275,92
265	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	HALEX ISTAR	1.207,81	18.117,15
266	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	30	HALEX ISTAR	579,75	17.392,50

267	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	14	HALEX ISTAR	1.207,81	16.909,34
268	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	08	HALEX ISTAR	677,72	5.421,76
269	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	10	HALEX ISTAR	962,38	9.623,80
270	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	12	HALEX ISTAR	782,66	9.391,92
271	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	15	HALEX ISTAR	721,78	10.826,70
272	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	10	HALEX ISTAR	747,87	7.478,70
273	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	03	PRATI DONADUZZI	887,71	2.663,13
274	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	08	UNIAO QUIMICA	775,41	6.203,28
275	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	07	UNIAO QUIMICA	1.811,71	12.681,97
276	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	PRATI DONADUZZI	154,59	15.459,00
277	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	30	BIOTÊXTIL	86,19	2.585,70
278	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADES	25	MEDLEVENSOHN	478,30	11.957,50
279	GENTAMICINA 80 MG	CXS	07	SANTISA	724,69	5.072,83
280	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	08	CRISTÁLIA	454,14	3.633,12
TOTAL LOTE V						**216.360,62**
LOTE VI - INSUMOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
283	AGULHA 25X5	CXS	100	SOLIDOR	14,65	1.465,00
289	BALANCA DIGITAL	UNIDADES	10	MULTILASER	68,91	689,10
290	CATETER INTRAVENOSO N-14	CXS	33	SOLIDOR	75,46	2.490,18
291	CATETER INTRAVENOSO N-16	CXS	33	SOLIDOR	72,41	2.389,53
292	CATETER INTRAVENESO N-18	CXS	33	SOLIDOR	63,06	2.080,98
293	CATETER INTRAVENOSO N-20	CXS	33	SOLIDOR	61,74	2.037,42
294	CATETER INTRAVENOSO N-22	CXS	33	SOLIDOR	63,57	2.097,81
295	CATETER INTRAVENOSO N-24	CXS	33	SOLIDOR	80,35	2.651,55
307	GEL PARA ULTRASON	LITROS	25	CARBOGEL	45,86	1.146,50
314	LUVA ESTERIL N-6,5	CXS	20	LEMGRUBER	653,18	13.063,60
321	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	13	GOLGRAN INDÚSTRIA	102,42	1.331,46
322	SCALP N-19	CXS	45	SOLIDOR	75,36	3.391,20
331	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADES	05	MEDPEJ	854,84	4.274,20
335	AMOTOLIAS 250	FRASCOS	38	J.PROLAB IND	5,57	211,66
TOTAL LOTE VI						**39.320,19**
TOTAL GLOBAL						**1.232.219,24**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os produtos serão entregues em conformidade com os preços registrados na ADESÃO Ata de Registro de Preços. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2022. Processo Administrativo n° 1.819/2022 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESTIMATIVA DO CUSTO

O custo para o referido fornecimento é de **R$ 1.232.219,24** (Um milhão duzentos e trinta e dois mil duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saude - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saude - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saude
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 –Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Proc: 41/2022
Fls: 439
Assi:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY Governo de Reconstrução A serviço de Todos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares
CLASSIFICAÇÃOECONÔMICA	33.90.30.00–Material de consumo
FONTEDERECURSO:	1600000000–Transferência SUS Bloco de manutenção
VALORDISPONÍVEL:	R$ 1.232.219,24
DOTAÇÃO REFORÇADA:	(x)SIM ( ) NÃO

CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

A execução do objeto do presente Termo de **ADESÃO** Ata de Registro de Preços. Modalidade: Pregão nº 016/2022. Processo Administrativo n° 1.819/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA, e será efetivamente contratada mediante instrumento contratual a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA e a empresa JOSE A M SOARES, CNPJ N° 02.537.040/0001-00.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE ADERENTE

O **CONTRATANTE ADERENTE** deverá, através de servidor ou terceiro designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto deste termo, nos termos estabelecidos na **ADESÃO** Ata de Registro de Preços. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2022. Processo Administrativo n° 1.819/2022 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA.

CLAÚSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** terá todas as responsabilidades contratuais previstas na DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **1.819/2022** - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE ADERENTE**, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no artigo 78, da Lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, sujeitando-se a **CONTRATADA** as consequências determinadas pelo artigo 80 do referido diploma legal, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada a publicação de seu Extrato pelo **CONTRATANTE ADERENTE**, no prazo legal, na imprensa oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o fórum de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Sarney - MA, 05 de janeiro de 2023.

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES:22426035315
2023.01.05 09:56:07 -03'00'

José Atanagildo Mello Soares
JOSE A M SOARES

CONTRATO N.º 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JOSE A. M. SOARES-EPP NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, CNPJ Nº 01.613.745/0001-99, com sede na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Renato Borges Trindade, RG 030066482005-5 SSP/MA e CPF.: 052.764.823-06, e a empresa JOSE A. M. SOARES-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.040/0001-00, estabelecida na Av. Dr. Almir Soares, nº 151, Bairro Viluca Filuca, Pinheiro-MA, representada pelo Sr. José Atanagildo Mello Soares, portador do CPF nº 224.260.353-15 e RG nº 026296722003-1 SSP MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da adesão da Ata de Registro de Preços n° 009/2022, relativa do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP do Município de Palmeirândia e do Processo Administrativo n.º 1.819/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de medicamentos e correlatos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Adesão da Ata de Registro de Preços n° 009/2022, relativa do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo n° 1.819/2022, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO CX/C 840 CP	CXS	05	prati-donaduzzi	332,01	1.660,05
2	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	05	prati-donaduzzi	296,64	1.483,20
3	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	farmace	289,87	1.159,48
4	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	09	prati-donaduzzi	887,71	7.989,39
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	prati-donaduzzi	1.251,29	5.005,16
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	FRASCOS	25	prati-donaduzzi	4,45	111,25
7	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS	FRASCOS	25	hipolabor	18,61	465,25
8	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	abl	775,41	10.080,33
9	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	07	abl	1.811,71	12.681,97
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CXS	04	prati-donaduzzi	121,75	487,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCOS	18	marioi	2,22	39,96
12	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	03	farmace	626,13	1.878,39
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	CXS	05	farmace	170,06	850,30
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	04	imec	209,86	839,44
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	natulab	5,31	1.327,50
16	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	03	geolab	86,96	260,88
17	OLEO MINERAL	FRASCOS	06	imec	12,75	76,50
18	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	04	geolab	132,72	530,88
19	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	07	globo	86,29	604,03
20	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	airela	4,89	1.222,50
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	04	natulab	89,57	358,28
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCOS	250	prati-donaduzzi	4,41	1.102,50
23	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	04	pharlab	142,03	568,12
24	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	04	prati-donaduzzi	426,11	1.704,44
25	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	04	prati-donaduzzi	100,49	401,96
26	ADRENALINA	CXS	03	hipolabor	396,16	1.188,48
27	AGUA DE INJECAO 10ML	CXS	13	farmace	193,25	2.512,25
28	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	20	halexistar	709,61	14.192,20
29	AMIODARONA INJETAVEL	CXS	03	farmace	529,31	1.587,93
30	TRANSAMIM 50MG/ML	CXS	05	hipolabor	1.157,57	5.787,85
31	AMINOFILINA 24MG INJETAVEL	CXS	05	farmace	575,88	2.879,40
32	BUSCOPAM SIMPLES 20MG	CXS	13	farmace	560,42	7.285,46
33	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	13	hipolabor	753,67	9.797,71
34	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	09	teuto	1.246,46	11.218,14
35	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	10	teuto	1.149,83	11.498,30

36	BROMOPRIDA 5MG INJETAVEL	CXS	08	hipolabor	637,72	5.101,76
37	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	15	blau	840,64	12.609,60
38	CEFATRIAXONA 1G INJETAVEL	CXS	08	blau	1.905,43	15.243,44
39	CETOPROFENO 150MG INJETAVEL	CXS	08	uniao quimica	452,20	3.617,60
40	CEDILANIDE INJETAVEL	CXS	03	uniao quimica	287,95	863,85
41	COMPLEXO B INJETAVEL	CXS	13	hypofarma	676,37	8.792,81
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG	CXS	20	uniao quimica	30,85	617,00
43	CIMETDINA 150MG INJETAVEL	CXS	05	hypofarma	666,71	3.333,55
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	CXS	09	isofarma	533,37	4.800,33
45	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	18	farmace	676,37	12.174,66
46	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	18	farmace	811,65	14.609,70
47	DIPIRONA 500MG INJETAVEL	CXS	13	farmace	773,00	10.049,00
48	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	20	farmace	773,00	15.460,00
49	DOPAMINA 50 MG INJETAVEL	CXS	04	cristalia	96,62	386,48
50	EPINEFRINA 1G INJTAVEL	CXS	04	hipolabor	396,16	1.584,64
51	ENOXAPARINA SODICA	CXS	03	blau	676,37	2.029,11
52	EFORTIL INJETAVEL	CXS	20	uniao quimica	30,85	617,00
53	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL	CXS	07	santisa	687,96	4.815,72
54	GLICOSE 25%	CXS	08	farmace	112,08	896,64
55	GLICOSE 50%	CXS	08	isofarma	340,12	2.720,96
56	GENTAMICINA 40 MG	CXS	10	santisa	502,45	5.024,50
57	GENTAMICINA 80 MG	CXS	10	santisa	724,69	7.246,90
58	HDROCORTISONA 100MG	CXS	08	blau	405,82	3.246,56
59	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	10	blau	1.120,84	11.208,40
60	ISORDIL INJETAVEL	CXS	03	sigma	276,14	828,42
61	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	10	hipolabor	454,14	4.541,40
62	METRONIDAZOL INJETAVEL	CXS	07	isofarma	1.149,83	8.048,81
63	NOOTROPIL INJETAVEL	CXS	25	sonofi	174,89	4.372,25
64	PROMETAZINA INJETAVEL	CXS	07	sanval	478,30	3.348,10
65	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	15	halexistar	1.159,49	17.392,35
66	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	halexistar	1.207,81	18.117,15
67	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	33	halexistar	579,75	19.131,75
68	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	16	halexistar	1.207,81	19.324,96
69	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	28	halexistar	677,72	18.976,16
70	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	20	halexistar	962,38	19.247,60
71	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	24	halexistar	782,66	18.783,84
72	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	27	halexistar	721,78	19.488,06
73	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	25	halexistar	747,87	18.696,75
74	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	CXS	03	farmace	1.140,17	3.420,51
75	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML (CLISTEROL)	CXS	12	halexistar	615,98	7.391,76
76	VITAMINA C INJETAVEL	CXS	10	farmace	797,15	7.971,50
77	OCITOCINA INJ	CXS	08	uniao quimica	222,24	1.777,92
78	AMPICILINA 500 INJ	CXS	08	blau	558,49	4.467,92
79	AMPICILINA 1 G INJ	CXS	08	blau	618,40	4.947,20
80	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	CXS	04	samtec	301,46	1.205,84
81	GLUCONATO DE CALCIO INJ	CXS	03	isofarma	1.275,44	3.826,32
82	CLORETO DE POTASSIO INJ	CXS	03	samtec	197,12	591,36
83	OLEO DE GIRASSOL	CXS	03	trol	425,15	1.275,45
84	CLOPIDOGREL 75 COMPRIMIDO	CXS	06	ache	49,41	296,46
85	ISORDIL 75 COMPRIMIDO	CXS	06	sigma	24,93	149,58
86	AMBROXOL 30 MG XAROPE ADULTO CX/C 50 FRASCOS	CXS	04	natulab	672,51	2.690,04
87	AZITROMICINA SUSPENSÃO	CXS	04	prati-donaduzzi	1.111,19	4.444,76
	TOTAL LOTE I					**502.640,91**

LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
97	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADES	10	econox	229,78	2.297,80
98	BOLSA COLETORA DE URINA	UNIDADES	250	farmace	8,67	2.167,50
99	CLOREXIDINA 2%	CXS	08	rioquimica	484,67	3.877,36
100	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70%	CXS	08	rioquimica	417,42	3.339,36
103	DESCARTEX 13 LITROS	UNIDADES	100	farmatex	11,40	1.140,00
104	DESCARTEX 20 LITROS	UNIDADES	100	farmatex	15,25	1.525,00
109	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADES	100	kolplast	1,74	174,00
110	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADES	100	kolplast	1,74	174,00
111	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADES	100	kolplast	1,74	174,00
114	GASES COMPRESSAS	PACOTES	425	mda	33,62	14.288,50
115	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	45	mda	86,19	3.878,55
116	GARROTE HOSPITALAR	UNIDADES	10	incoterm	206,68	2.066,80
117	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	13	on call plus	71,21	925,73
119	LIDOCAINA GEL	TUBOS	150	hipolabor	5,80	870,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	PACOTES	75	mark med	22,03	1.652,25
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	PACOTES	13	mark med	20,44	265,72

140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	PACOTES	13	mark med	18,36	238,68
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	PACOTES	13	mark med	18,16	236,08
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	PACOTES	13	mark med	18,55	241,15
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	PACOTES	13	mark med	18,93	246,09
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	PACOTES	13	mark med	19,71	256,23
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	PACOTES	13	mark med	21,64	281,32
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	PACOTES	13	mark med	20,48	266,24
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	PACOTES	13	mark med	20,48	266,24
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	PACOTES	13	mark med	20,87	271,31
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	PACOTES	13	mark med	21,10	274,30
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	PACOTES	13	mark med	18,36	238,68
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16	PACOTES	13	mark med	16,58	215,54
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18	PACOTES	13	mark med	18,71	243,23
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	PACOTES	13	mark med	19,71	256,23
162	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	20	prati-donaduzzi	68,88	1.377,60
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	CXS	10	rioquimica	438,52	4.385,20
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	PACOTE	20	unitex	21,24	424,80
170	ATADURA GESSADA 15 CM	CXS	10	polar fix	121,73	1.217,30
171	ATADURA GESSADA 20 CM	CXS	10	polar fix	212,98	2.129,80
172	TELA DE PROLENE	UND	08	intracorp	144,94	1.159,52
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	LITRO	08	start	63,50	508,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	harbomedical	110,83	1.108,30
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	harbomedical	138,56	1.385,60
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	harbomedical	284,06	2.840,60
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	CXS	07	rioquimica	227,26	1.590,82
	TOTAL LOTE II					**60.475,43**
	HIPERDIA E DIABETES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	30	geolab	43,73	1.311,90
182	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	CXS	06	geolab	34,79	208,74
183	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CXS	06	prati-donaduzzi	86,96	521,76
184	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	25	prati-donaduzzi	64,12	1.603,00
185	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	25	pharlab	89,92	2.248,00
186	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	25	sanval	127,23	3.180,75
187	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	25	geolab	96,62	2.415,50
188	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	24	prati-donaduzzi	88,42	2.122,08
189	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	120	prati-donaduzzi	148,20	17.784,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	138	geolab	22,46	3.099,48
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	115	globo	46,09	5.300,35
192	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	25	prati-donaduzzi	6,67	166,75
193	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	prati-donaduzzi	154,59	15.459,00
194	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	88	sanval	135,38	11.913,44
195	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	25	sanval	566,22	14.155,50
196	METILDOPA 500 MG CX/C 500 CP	CXS	06	sanval	1.420,38	8.522,28
	TOTAL LOTE III					**90.012,53**
	LOTE IV - FARMACIA BASICA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	13	natulab	68,60	891,80
198	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSAO CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	prati donaduzzi	296,64	5.932,80
199	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	18	prati donaduzzi	270,25	4.864,50
200	AMBROXOL 15 MG XAROPE INFANTIL CX/C 50 FRASCOS	CXS	20	natulab	289,87	5.797,40
201	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	prati donaduzzi	887,71	13.315,65
202	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	uniao quimica	775,41	15.508,20
203	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	08	uniao quimica	1.811,71	14.493,68
204	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	CXS	13	hipolabor	309,20	4.019,60
205	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CXS	08	prati donaduzzi	201,02	1.608,16
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	CXS	08	prati donaduzzi	415,49	3.323,92
207	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	CXS	18	farmace	626,13	11.270,34
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	15	geolab	86,96	1.304,40
209	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	CXS	10	vitamedic	839,46	8.394,60
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG SUSPENSAO	CXS	18	natulab	209,86	3.777,48
211	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	prati donaduzzi	248,39	2.483,90
212	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO CX/C 600 CP	CXS	10	geolab	324,66	3.246,60
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	CXS	08	natulab	531,44	4.251,52
214	IVERNECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CXS	08	vitamedic	636,41	5.091,28
215	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO CX/C 500	CXS	12	prati donaduzzi	207,96	2.495,52

Proc: 41/2022
Fls: 443
Assi:

	CP					
216	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	CXS	09	greenpharma	433,85	3.904,65
217	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADAA	CXS	08	prati donaduzzi	1.004,90	8.039,20
218	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CXS	13	prati donaduzzi	114,99	1.494,87
219	OLEO MINERAL	CXS	05	imec	637,72	3.188,60
220	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO CX/C 56 CP	CXS	13	geolab	132,72	1.725,36
221	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO CX/C 200 CP	CXS	25	prati donaduzzi	86,29	2.157,25
222	PARACETAMMOL 200 MG/ML GOTAS	CXS	15	airela	488,92	7.333,80
223	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	CXS	11	natulab	89,57	985,27
224	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	CXS	8	prati donaduzzi	881,21	7.049,68
225	SINVASTATINA 20 MG CX/C 500 COMPRIMIDO	CXS	25	pharlab	142,03	3.550,75
226	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO	CXS	15	ems s/a	426,11	6.391,65
227	SULFAMETAXOZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	CXS	25	prati donaduzzi	100,49	2.512,25
228	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	20	natulab	63,77	1.275,40
229	SULFATO FERROSO 125 MG GOTAS	CXS	13	natulab	89,86	1.168,18
230	AAS 100 MG CX/C 500 CP	CXS	18	imec	43,73	787,14
231	ATENOLOL 25 MG CX/C 600 CP	CXS	20	prati donaduzzi	64,12	1.282,40
232	ATENOLOL 50 MG CX/C 600 CP	CXS	18	prati donaduzzi	89,92	1.618,56
233	ENALAPRIL 10 MG CX/C 500 CP	CXS	15	pharlab	127,23	1.908,45
234	ENALAPRIL 20 MG CX/C 500 CP	CXS	20	pharlab	96,62	1.932,40
235	CAPTOPRIL 25 MG CX/C 500 CP	CXS	15	geolab	88,42	1.326,30
236	LOSARTANA 50 MG CX/C 960 CP	CXS	75	prati donaduzzi	148,20	11.115,00
237	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/C 500 CP	CXS	88	prati donaduzzi	22,46	1.976,48
238	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO CX/C 450 CP	CXS	90	geolab	46,09	4.148,10
239	PROPANOLOL 40 MG CX/C 30 CP	CXS	18	globo	6,67	120,06
240	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	123	prati donaduzzi	154,59	19.014,57
241	METFORMINA 500 MG CX/C 400 CP	CXS	63	prati donaduzzi	135,38	8.528,94
242	METILDOPA 250 MG CX/C 500 CP	CXS	14	sanval	566,22	7.927,08
243	SULFAFIAZINA DE PRATA	POTE	126	prati donaduzzi	68,88	8.678,88
244	AMBROXOL 30 MG/ML XAROPE	CXS	28	farmace	675,98	18.927,44
245	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	CXS	36	geolab	137,69	4.956,84
246	FUROZEMIDA 40 MG	CXS	24	prati donaduzzi	62,26	1.494,24
247	IVERMECTINA 6 MG	CXS	12	vitamedic	636,41	7.636,92
248	LOSARTANA 100 MG	CXS	60	prati donaduzzi	313,06	18.783,60
249	METRONIDAZOL GREME	CXS	30	prati donaduzzi	516,94	15.508,20
250	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	CXS	30	globo	6,80	204,00
251	SINVASTATAINA 40 MG	CXS	60	pharlab	251,22	15.073,20
252	SIMETICONA DE 40MG	CXS	18	prati donaduzzi	268,95	4.841,10
253	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	CXS	60	berlife	46,19	2.771,40
	TOTAL LOTE IV					**323.409,56**
	LOTE V - UBS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
254	GASES COMPRESSAS	PACOTES	150	biotêxtil	33,62	5.043,00
255	AGUA DE INJECAO 500ML	CXS	05	halex istar	709,61	3.548,05
256	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG	CXS	10	hipolabor	753,67	7.536,70
257	BENZIL PENICILINA 600.0.00 UI	CXS	02	teuto	1.246,46	2.492,92
258	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI	CXS	05	teuto	1.149,83	5.749,15
259	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	CXS	05	blau	840,64	4.203,20
260	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	CXS	05	farmace	676,37	3.381,85
261	DICLOFENACO SODICA 75MG	CXS	07	hipolabor	811,65	5.681,55
262	DIPIRONA 1G INJETAVEL	CXS	08	hipolabor	773,00	6.184,00
263	HIDROCORTISONA 500MG	CXS	07	blau	1.120,84	7.845,88
264	SORO FISILOGICO 100ML	CXS	08	halex istar	1.159,49	9.275,92
265	SORO FISILOGICO 250MG	CXS	15	halex istar	1.207,81	18.117,15
266	SORO FISILOGICO 500MG	CXS	30	halex istar	579,75	17.392,50
267	SORO GLICOFISILOGICO 250 ML	CXS	14	halex istar	1.207,81	16.909,34
268	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 MG	CXS	08	halex istar	677,72	5.421,76
269	SORO GLICOSE 250 ML	CXS	10	halex istar	962,38	9.623,80
270	SORO GLICOSE 500 ML	CXS	12	halex istar	782,66	9.391,92
271	SORO RINGER SIMPLES 500ML	CXS	15	halex istar	721,78	10.826,70
272	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	CXS	10	halex istar	747,87	7.478,70
273	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	03	prati donaduzzi	887,71	2.663,13
274	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CX/C 500 CP	CXS	08	uniao quimica	775,41	6.203,28
275	CEFALEXINA 50 MG SUSPENSAO CXS 50 FRASCOS	CXS	07	uniao quimica	1.811,71	12.681,97
276	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO CX/C 400 CP	CXS	100	prati donaduzzi	154,59	15.459,00
277	GASES ROLOS TIPO QUEIJO	ROLOS	30	biotêxtil	86,19	2.585,70
278	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADES	25	medlevensohn	478,30	11.957,50
279	GENTAMICINA 80 MG	CXS	07	santisa	724,69	5.072,83
280	LIDOCAINA 2%SEM VASO	CXS	08	cristália	454,14	3.633,12

TOTAL LOTE V						16.360,62
LOTE VI - INSUMOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
283	AGULHA 25X5	CXS	100	solidor	14,65	1.465,00
289	BALANCA DIGITAL	UNIDADES	10	multilaser	68,91	689,10
290	CATETER INTRAVENOSO N-14	CXS	33	solidor	75,46	2.490,18
291	CATETER INTRAVENOSO N-16	CXS	33	solidor	72,41	2.389,53
292	CATETER INTRAVENESO N-18	CXS	33	solidor	63,06	2.080,98
293	CATETER INTRAVENOSO N-20	CXS	33	solidor	61,74	2.037,42
294	CATETER INTRAVENOSO N-22	CXS	33	solidor	63,57	2.097,81
295	CATETER INTRAVENOSO N-24	CXS	33	solidor	80,35	2.651,55
307	GEL PARA ULTRASON	LITROS	25	carbogel	45,86	1.146,50
314	LUVA ESTERIL N-6,5	CXS	20	lemgruber	653,18	13.063,60
321	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	13	golgran indústria	102,42	1.331,46
322	SCALP N-19	CXS	45	solidor	75,36	3.391,20
331	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADES	05	medpej	854,84	4.274,20
335	AMOTOLIAS 250	FRASCOS	38	j.prolab ind	5,57	211,66
TOTAL LOTE VI						39.320,19
TOTAL GLOBAL					R$ 1.232.219,24	

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2023 contados da assinatura do contrato.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.232.219,24 (Um milhão duzentos e trinta e dois mil duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

3.2 O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 –Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares
CLASSIFICAÇÃOECONÔMICA	33.90.30.00–Material de consumo
FONTEDERECURSO:	1600000000–Transferência SUS Bloco de manutenção
VALORDISPONÍVEL:	R$ 1.232.219,24
DOTAÇÃO REFORÇADA:	(x)SIM ( ) NÃO

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1 A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2 *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação*;

5.3 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5 O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada,** junto ao Banco do Brasil, agência nº 0566-5; e conta corrente nº 37394-X.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato**.

8 CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidor LEONARDO DA SILVA CAMPOS, CPF 606.195.143-45, conforme Portaria nº 107-A de 06 de janeiro de 2021.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10 CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3. fraudar na execução do contrato;
10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5. cometer fraude fiscal;
10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;
10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPS/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
11.6. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.7. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.8. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:
12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Sarney – MA, 05 de janeiro de 2023.

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

José Atanagildo Mello Soares
JOSE A. M. SOARES-EPP
CONTRATADA

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES:22426035315
2023.01.05 09:55:31 -03'00'

Testemunhas:

Nome: Saylon Grinaldo Mello CPF nº 609.164.583-58

Nome: Vandemir Moreira CPF nº 031.247.073-89

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY Governo da Reconstrução A serviço de Todos

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 1043 :: QUINTA, 05 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

Proc: 41/2022
Fls: 447
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RATIFICAÇÃO DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.819/2022, CUJO O OBJETO é o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia-MA, em conformidade com o especificado: **EMPRESA**: JOSE A M SOARES, CNPJ N° 02.537.040/0001-00. **OBJETO**: Aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA. **AMPARO LEGAL**: Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **VALOR**: R$ 1.232.219,24 (Um milhão duzentos e trinta e dois mil duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde-FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301-Fundo Municipal de Saúde-FMS; FUNÇÃO: 10-Saúde; SUB-FUNÇÃO: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; PROGRAMA: 0030-Atendimento Hospitalar e Ambulatorial; PROJETO ATIVIDADE: 2.040-Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares; CLASSIFICAÇÃOECONÔMICA; 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1600000000-Transferência SUS Bloco de Manutenção. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney – MA, 04/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY MA. CONTRATO N.º 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.819/2022, DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA, e a Empresa: JOSE A M SOARES, CNPJ N° 02.537.040/0001-00. **OBJETO**: Aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA. **AMPARO LEGAL**: Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. R$ 1.232.219,24 (Um milhão duzentos e trinta e dois mil duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde-FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301-Fundo Municipal de Saúde-FMS; FUNÇÃO: 10-Saúde; SUB-FUNÇÃO: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; PROGRAMA: 0030-Atendimento Hospitalar e Ambulatorial; PROJETO ATIVIDADE: 2.040-Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares; CLASSIFICAÇÃOECONÔMICA; 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1600000000-Transferência SUS Bloco de Manutenção. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney – MA, 05/01/2023.